

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXI — 44ª DA REPÚBLICA — N. 57

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 10 DE MARÇO DE 1932

AVISOS

Por conveniencia imprescindivel á boa marcha dos serviços da Imprensa Nacional e dos órgãos officiaes, o Sr. diretor geral só atenderá ás peggas extranhas á repartição, diariamente, das 16 ás 17 horas.

O "Diario Oficial" encontra-se á venda nesta repartição até ás 20 horas.

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até ás 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

Por conveniencia de serviço, todos os originaes, a serem publicados no "Diario Oficial", devem ser dirigidos diretamente á redação deste órgão

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n. 21.085, de 24 de janeiro de 1932 (retificação).
Decreto n. 21.130, de 8 de março de 1932.
Decreto n. 21.131, de 8 de março de 1932.
Ministerio da Fazenda — Decretos de 24 de fevereiro passado e de 3 do corrente.
Ministerio da Viação e Obras Públicas — Decretos de 26 de fevereiro último e 2 do corrente.
Ministerio da Agricultura — Decretos de 7 e 8 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça e do Interior, da Polícia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Oficial*.
Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.
Ministerio da Educação e Saúde Pública — Expediente da Diretoria Geral de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saúde Pública e da Inspeção de Águas e Esgotos.
Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da República, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas e do Patrimônio Nacional, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, da Inspeção de Seguros e do Conselho de Contribuintes.
Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente da Diretoria de Expediente.
Ministerio da Guerra — Despachos — Portarias — Expediente do Sr. ministro, das Diretorias Geral de Contabilidade e de Saúde da Guerra e da Primeira Circumscrição de Recrutamento Militar.
Ministerio da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade e de Expediente, do Departamento dos Correios e Telegrafos, da Diretoria Regional do Distrito Federal e do Lloyd Brasileiro.

Ministerio da Agricultura — Expediente das Diretorias Geral da Agricultura e do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas e da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade e dos Departamentos Nacionais da Indústria e do Povoamento.

Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiario — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anonimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 21.085 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1932

RETIFICAÇÃO

Nos estatutos da Legal & General Assurance Society Limited, aprovados pelo decreto acima citado, publicados no *Diario Oficial* de 27 de fevereiro último, onde se lê, á página 3.476, n. 7, na 10ª linha "injúria", leia-se "ferimento"; na mesma página, n. 12, na 1ª linha, onde se lê "injúria", leia-se "avaria"; no n. 17, na 8ª linha, onde se lê "principais e danos", leia-se "patrões e amos", e na 13ª linha, onde se lê "coisa", leia-se "causa". Á pagina 3.477, n. 37, onde se lê, na 1ª linha, "amalgamar-se", leia-se "fusãoar-se".

DECRETO N. 21.130 — DE 8 DE MARÇO DE 1932

Autoriza o Ministerio da Agricultura a aplicar a quantia de 1.022:980\$ da sub-consignação n. 2 da verba 22ª, art. 5º, do decreto n. 21.059, de 18 de fevereiro de 1932, no pagamento de despesas de outras verbas do atual orçamento, do mesmo ministerio, cujas dotações foram reconhecidas insuficientes

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e atendendo, por um lado, á insuficiencia de algumas dotações do orçamento do Ministerio da Agricultura para o corrente ano, e, por outro lado, á circumstancia de existir no mesmo orçamento, uma sub-consignação global de 1.300:000\$, destinada ao "pagamento de despesas resultante de insuficiencias de verbas ou de serviços novos", decreta:

Art. 1º Fica autorizado o Ministerio da Agricultura a despendar, no corrente ano, por conta da sub-consignação número 2 da verba 22ª, art. 5º, do atual orçamento, a importância de 1.022:980\$, distribuida pelas verbas abaixo indicadas, visto serem as mesmas insuficientes para o custeio dos serviços a que se destinam:

Verba 1ª — "Pessoal" — Sub-consignação n. 7 — "Para pagamento de 1 official encader-nador (6:180\$000) e 1 guarda da biblioteca (4:800\$000); para completar a importância dos vencimentos de 1 encarregado da biblioteca e redator do boletim, á razão de 19:200\$ anuais (7:200\$000)..... 18:180\$000

Sub-consignação n. 8 — "Para pagamento do pessoal mensalista e diarista da biblioteca e da tipografia do ministério..... 49:980\$000

Verba 4ª — "Pessoal" — Sub-consignação n. 2 — "Para pagamento do pessoal contratado necessário aos serviços do jardim, com o salário máximo de 500\$ (art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928)..... 24:000\$000

Verba 5ª — "Pessoal" — Sub-consignação n. 7 — "Salários mensais máximos de 450\$ ou diárias máximas de 15\$, de aradores, operários e trabalhadores rurais"..... 100:000\$000

Verba 6ª — "Pessoal" — Sub-consignação n. 2 — "Para pagamento do pessoal contratado, de acordo com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, para atender às necessidades do serviço"..... 335:400\$000

Verba 8ª — "Pessoal" — Sub-consignação n. 13 (1 veterinário de 3ª classe — 2 auxiliares de 1ª classe e 50 de 3ª)..... 244:800\$000

Verba 9ª — "Pessoal" — Sub-consignação n. 1 — "Vencimentos do lente da 30ª cadeira, de acordo com o art. 4º do decreto n. 19.848, de 10 de abril de 1931..... 19:200\$000

Sub-consignação n. 3 — "Para o pagamento do pessoal técnico contratado, cujos contratos foram registrados, em tempo, pelo Tribunal de Contas e continuam em vigor, a saber:

1 assistente técnico incumbido dos trabalhos de análises minerais e de produtos industriais da 5ª cadeira do Curso de Química Industrial, a razão de 900\$ mensais..... 10:800\$000

1 assistente das cadeiras de Química Orgânica do Curso de Química Industrial e de Química Orgânica e Biológica da Escola Superior de Agricultura, a razão de 900\$ mensais..... 10:800\$000

1 auxiliar técnico de Tecnologia Agrícola da Escola Superior de Agricultura e Química Orgânica do Curso de Química Industrial da mesma escola, a prazo de 900\$ mensais.... 10:800\$000

32:400\$000

Sub-consignação n. 4 — "Pessoal assalariado compreendendo o Campo Experimental da escola, em Deodoro e o Hospital Veterinário..... 60:000\$000

Verba 11ª — "Pessoal contratado" — Sub-consignação n. 3 — "Para pagamento do pessoal extranumerário admitido de acordo com as necessidades dos serviços..... 50:000\$000

Verba 12ª — "Pessoal" — Sub-consignação n. 8 — "Para pagamento do pessoal admitido nos termos do art. 13, § 6º, do regulamento..... 100:000\$000

VERBA 3ª — PATRONATOS AGRÍCOLAS

PESSOAL

II — Patronatos agrícolas:

Patronato Agrícola Manoel Barata

7 A. 1 diretor	8:000\$000
1 médico	6:400\$000
1 auxiliar-agronomo	6:400\$000
1 escrivão	4:800\$000
1 economo-almojarife	4:800\$000
3 mestres de oficina	3:200\$000
1 instrutor de alunos	3:200\$000
1 porteiro-contínuo	3:200\$000

III — Pessoal docente e de vigilância:

3 professores primários	4:000\$000
2 inspetores de alunos	3:200\$000
4 guardas vigilantes	1:920\$000

Sub-consignação n. 9 — "Para pagamento do pessoal admitido para as estações de acordo com os arts. 78 e 80 do decreto n. 14.899, de 25 de maio de 1921..... 30:000\$000 130:000\$000

Total..... 1.122:980\$000

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1932, 111ª da Independência e 14ª da República,

GETULIO VARGAS.

Mario Barboza Carneiro,

Encarregado do Expediente da Agricultura, na ausência do Sr. Ministro.

DECRETO N. 21.131 — DE 8 DE MARÇO DE 1932

Modifica o decreto n. 20.065, de 2 de junho de 1931, que transferiu para o Estado do Pará vários serviços regionais que se achavam a cargo do Ministério da Agricultura, e dá outras providências

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo à exposição de motivos que sobre o assunto lhe dirigiu o encarregado do expediente da Agricultura, em 17 de fevereiro último, relativamente à representação feita pelo interventor federal no Estado do Pará, no sentido de voltarem à jurisdição da União o Patronato Agrícola "Manoel Barata", em Outeiro, e o Serviço de Vigilância Sanitária Vegetal, no porto de Belém, pela impossibilidade em que se encontra o dito Estado de manter os aludidos serviços, e usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1º Ficam excluídos, dentre os serviços transferidos para o Estado do Pará pelo art. 1º do decreto n. 20.065, de 2 de junho de 1931, o Patronato Agrícola "Manoel Barata" e o Serviço de Vigilância Sanitária Vegetal, os quais voltam à dependência do Ministério da Agricultura.

Art. 2º Ficam igualmente excluídos da transferência efetuada para o Estado do Pará em virtude do art. 1º do decreto n. 20.065, de 2 de junho de 1931, os imóveis, instalações, material permanente e animais pertencentes aos serviços a que se refere o art. 1º do citado decreto.

Art. 3º O recebimento dos bens de que trata o artigo anterior será feito mediante inventário em três vias, observadas as formalidades legais, ficando uma em poder do Governo do Estado, outra com o funcionário incumbido do recebimento e a terceira na Diretoria Geral de Contabilidade do Ministério da Agricultura.

Art. 4º Para o custeio dos serviços que voltam à jurisdição do Governo Federal, ficam as verbas 3ª e 18ª do art. 5º do decreto n. 21.059, de 18 de fevereiro de 1932, acrescidas das importâncias, respectivamente, de 278.010\$600 e 18:360\$, que serão aplicadas, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano, como se segue:

Ord.	Verba	Verba	Verba
1	4:000\$000	12:000\$000	16:000\$000
2	3:200\$000	9:600\$000	12:800\$000
3	3:200\$000	9:600\$000	12:800\$000
4	2:400\$000	7:200\$000	9:600\$000
5	2:400\$000	7:200\$000	9:600\$000
6	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
7	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
8	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
9	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
10	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
11	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
12	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
13	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
14	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
15	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
16	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
17	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
18	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
19	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
20	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
21	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
22	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
23	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
24	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
25	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
26	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
27	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
28	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
29	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
30	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
31	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
32	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
33	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
34	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
35	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
36	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
37	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
38	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
39	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
40	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
41	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
42	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
43	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
44	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
45	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
46	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
47	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
48	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
49	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
50	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
51	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
52	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
53	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
54	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
55	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
56	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
57	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
58	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
59	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
60	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
61	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
62	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
63	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
64	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
65	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
66	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
67	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
68	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
69	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
70	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
71	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
72	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
73	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
74	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
75	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
76	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
77	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
78	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
79	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
80	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
81	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
82	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
83	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
84	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
85	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
86	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
87	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
88	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
89	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
90	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
91	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
92	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
93	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
94	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
95	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
96	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
97	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
98	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
99	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000
100	1:600\$000	4:800\$000	6:400\$000

IV — Pessoal contratado:

9. Para pagamento de um cirurgião-dentista, de acordo com o art. 26 do decreto n.º 13.703, de 24 de julho de 1919..... 9:600\$000

V — Gratificações regulamentares e pessoal extranumerario:

10. Para pagamento ao pessoal extranumerario, de acordo com o decreto n.º 18.088, de 27 de janeiro de 1928 44:040\$000

162:360\$000

Material:

- | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|
| 1. Material permanente | 11:650\$600 | | |
| 2. Material de consumo e de transformação | 100:000\$000 | | |
| 3. Diversas despesas | 4:000\$600 | 113:650\$000 | 278:010\$600 |

VERBA 18ª — INSTITUTO BIOLOGICO DE DEFESA AGRICOLA

PESSOAL

I — Pessoal permanente:

- | | | | | |
|--|-------------|------------|-------------|-------------|
| 1. 1 inspetor | 10:000\$000 | 5:000\$000 | 15:000\$000 | |
| 1 servente de 2ª classe (salário mensal de 200\$000) | | | 2:400\$000 | 17:400\$000 |

II — Pessoal contratado:

2. Para pagamento do pessoal contratado necessário ao serviço 960\$000 18:360\$000

Total do acréscimo..... 296:370\$000

Art. 5.º Para o efeito do disposto no artigo anterior, fica extornada da verba 15.ª, "Subvenções e auxílios", do art. 5.º do supracitado decreto, "III — Contribuição da União, etc.", sub-
consignação n.º 3, "Estado do Pará — Quotas da União, etc.", a importância de 197:580\$400, ficando, igualmente, aberto ao Ministério da Agricultura o crédito de 98:790\$200, preciso para completar a dotação necessária, discriminada no referido artigo.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1932, 111.ª da Independência e 44.ª da República.

GETULIO VARGAS.

Mario Barboza Carneiro,

Encarregado do Expediente da Agricultura, na ausência do Sr. Ministro.

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 7 de março de 1932, foi declarado sem efeito o de 14 de dezembro de 1930, pelo qual foi nomeado Fernando Barroso de Azevedo, 2.º escrivão em disponibilidade da extinta Inspeção Geral de Bancos, para o lugar de auxiliar de escrita da Imprensa Nacional, na conformidade do decreto n.º 20.486, de 6 de outubro de 1931.

Por decretos de 7 do corrente, foram reconduzidos o bacharel Antonio Vieira Braga, com o título de vitaliciedade, no lugar de juiz da 6.ª Pretoria Civil do Distrito Federal e o bacharel Ary de Azevedo Franco no de juiz da 2.ª Pretoria Criminal.

Por outros da mesma data, foi transferido o avaliador de massas falidas, Oldano Borges da Fonseca, para avaliador das varas cíveis ímpares da Justiça Local do Distrito Federal; e foram nomeados Walter Botelho, interinamente, para escrevente juramentado do escrivão do juízo de 7.ª Vara Criminal, no impedimento do efetivo, licenciado por dois meses e Miguel Fernandes Barros, para escrevente juramentado do tabelião do 7.º Ofício de Notas.

Ainda por outro da mesma data, foi concedida ao Dr. Carlos Pinheiro Chagas, tabelião do 3.º Ofício de Notas do Distrito Federal, licença para exercer o cargo de secretário das Finanças do Estado de Minas Gerais, sendo nomeado para substituí-lo, enquanto durar o seu impedimento, o escrevente juramentado Raul de Lima Barbosa, e para substituto do tabelião interino, nos impedimentos ou ausências ocasionais deste, o escrevente Itagiba Alvim.

Também por decretos de 7 do corrente, foram exonerados Manoel dos Reis Gonçalves do lugar de 1.º suplente e Ubirajara

Ramos Caiado de 3.º suplente do substituto do juiz federal da seção de Goiás e nomeados 1.º, 2.º e 3.º suplentes do substituto do juiz federal na sede da mesma seção Floriano Sabino Passos, Henrique Pinto Vieira e Vicente da Maia Chaves, e o bacharel Oscar Behring para substituto do juiz federal da 2.ª Vara na seção de Minas Gerais, por tempo de seis anos na forma da lei.

Por decreto de 7 do corrente mês, foi exonerado, na conformidade da letra a, parágrafo único, do art. 2.º, do decreto n.º 20.348, de 29 de agosto de 1931, o Dr. Augusto Barbosa da Silva do cargo de membro do Conselho Consultivo do Estado de Minas Gerais.

Por outro da mesma data, foi nomeado, nos termos dos arts. 1.º e 4.º do decreto n.º 20.348, de 2 de agosto de 1931, o Dr. Joaquim Furtado de Menezes para exercer o cargo de membro do Conselho Consultivo do Estado de Minas Gerais.

Na mesma data foi expedido o seguinte decreto:

A vista do serviço prestado pelo cabo n.º 114, da segunda bateria do Sexto Grupo de Artilharia de Costa, José Candido da Silva, que salvou, com risco da própria vida, no dia 20 de dezembro de 1931, o Dr. Coryntho da Silva, quando se achava prestes a perecer afogado nas águas da praia fronteira ao quartel da aludida Bateria:

Resolve conceder ao referido cabo José Candido da Silva a medalha de distinção, de primeira classe, de que trata o decreto n.º 58, de 14 de dezembro de 1889.

Por outros da mesma data, foram naturalizados brasileiros:

Americo Gouveia, natural de Portugal, nascido a 11 de maio de 1884, filho de Victorino Gouveia e de Anna Rosa de Jesus, solteiro, residente no Estado do Rio de Janeiro.

Americo Machado, natural de Portugal, nascido a 22 de janeiro de 1881, filho de Constantino Machado e Joanna Maria da Silva, casado, residente nesta Capital.

Antonio de Jesus e Silva, natural de Portugal, nascido a 9 de outubro de 1896, filho de Manoel da Silva e de Margarida Rosa de Jesus, solteiro, residente no Estado do Amazonas.

Antonio Domingues Pereira, natural de Portugal, nascido a 10 de março de 1885, filho de João Domingues de Oliveira e de Maria Pereira do Lago, casado, residente nesta Capital.

Antonio José Brandão, natural de Portugal, nascido a 7 de abril de 1877, filho de José Brandão e de Anna Maria, solteiro, residente no Estado do Rio de Janeiro.

Benjamin Levin, natural da Polónia, nascido a 2 de janeiro de 1904, filho de Moysés Levin e de Basia Levin, solteiro, residente no Estado de S. Paulo.

Benjamin Ribeiro, natural de Portugal, nascido a 19 de novembro de 1889, filho de Manoel Ribeiro e de Candida Rosa de Jesus, casado, residente nesta Capital.

Carlo Ferrario, natural da Italia, nascido a 24 de dezembro de 1909, filho de Amedeo Ferrario e de Alfonsina Rizzoli Ferrario, solteiro, residente nesta Capital.

Francisco de Carvalho, natural de Portugal, nascido a 5 de março de 1891, filho de Antonio de Carvalho e Anna Maria, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

Jacob Pinkert, natural da Polónia, nascido a 16 de abril de 1896, filho de Samuel Pinkert e de Golda Schol Pinkert, casado, residente nesta Capital.

Jayme Waldemiro Koatz, natural da Republica Argentina, nascido a 9 de fevereiro de 1909, filho de Luiz Koatz e de Joannita Koatz, solteiro, residente nesta Capital.

Joaquim da Costa, natural de Portugal, nascido a 14 de julho de 1885, filho de Magdalena da Costa, solteiro, residente no Estado do Rio de Janeiro.

Joaquim Panasco, natural de Portugal, nascido a 13 de setembro de 1899, filho de Joaquim Panasco e de Gertrudes Natária, solteiro, residente nesta Capital.

José Gomez Monteiro, natural da Espanha, nascido a 23 de março de 1874, filho de Manoel Gomez e de Dolores Monteiro, solteiro, residente nesta Capital.

Lorenz Kreuzer, natural da Austria, nascido a 25 de setembro de 1904, filho de Lorenz Kreuzer e de Maria Schmoelzer, casado, residente no Estado de Santa Catarina.

Ludmilla Wilhelmina Wilma Kastner, natural da Russia, nascida a 28 de junho de 1884, filha de Friedrich Hugo Richard Heiblig e de Emma Rosina Brieger Heiblig, viúva, residente nesta Capital.

Luiz Teixeira Pinto, natural de Portugal, nascido a 10 de junho de 1891, filho de Joaquim Dias Teixeira Pinto e de Maria Ferraz, solteiro, residente nesta Capital.

Mahomed Alli, natural da Syria, nascido a 4 de abril de 1901, filho de Alli Mahomed e de Tajera Abub, casado, residente nesta Capital.

Raul da Costa Pelica, natural de Portugal, nascido a 23 de abril de 1882, filho de Manoel da Costa Pelica e de Cecilia Dias dos Santos Borda, casado, residente nesta Capital.

Remeteram-se aos governos dos Estados os decretos dos que ali residem.

Por decretos de 7 do corrente mês, foram exonerados:

O bacharel Alvim Ramos de Mello, a pedido, do cargo de delegado do 23º distrito policial, de 1ª entrância.

O bacharel Eugénio Carvalho do Nascimento, do cargo de 1º suplente de delegado do 12º distrito policial.

O bacharel Eurico Bellens Porto, do cargo de comissario de 2ª entrância, interino, do 26º distrito policial.

Jonas Luiz Esteves, do cargo de agente de 3ª classe da Policia Maritima do Distrito Federal, por ter aceito outro emprego.

Breno de Souza Alves, a pedido, do cargo de comissario, em comissão do 22º distrito policial.

Por outros da mesma data, foram nomeados:

O bacharel Eurico Bellens Porto, para exercer o cargo de 1º suplente de delegado do 13º distrito policial.

~~Attila Ferreira dos Santos~~, para exercer o cargo de comissario do 22º distrito policial.

Renato Andrada, para exercer o cargo de agente de 3ª classe da Policia Maritima do Distrito Federal.

Jonas Luiz Esteves, para exercer o cargo de comissario, interino, do 2º distrito policial.

O ex-ajudante de agrônomo da Colonia Correccional de Dois Rios, Maneol Monteiro Queiroz Filho, para o lugar de porteiro da Casa de Correção do Distrito Federal.

Por outro de igual data, foi exonerado, a pedido, o tenente-coronel do Exército Augusto Telles Ferreira, do cargo que exercia, em comissão, de diretor da Intendencia Geral da Policia Militar do Distrito Federal.

Por outros da mesma data, foi concedida aposentadoria aos guardas civis de 1ª classe: Eduardo Dias da Silva, Antonio Joaquim Ferreira, Alberto Antonio Lage e Benedicto Domingos dos Santos e ao comissario de 1ª classe da Policia do Distrito Federal, Antonio Thibau.

Por outro de igual data, foi concedida ao fiscal de veículos, Epitacio Gustavo de Mello, uma pensão igual aos vencimentos integrais que percebe, visto ter se invalidado em consequencia da molestia adquirida em serviço.

Por outro da mesma data, foi reformado no posto e com o soldo de 3º sargento o cabo de esquadra da Policia Militar, Antonio José Leite.

telefonica da Diretoria do Patrimonio Nacional. Margarida Abigail de Villalobos Rodrigues, para o lugar de datilografa do Tesouro Nacional, foi feita, em data de 4 do corrente, a seguinte apostila: "Chama-se Margarida Villa Lobo Rodrigues e não Margarida Abigail de Villalobo Rodrigues, a datilografa a quem se refere o presente decreto".

(*) Por decretos de 3 do corrente:

Foi promovido na Alfandega de Belém, no Estado do Pará, por merecimento, a terceiro escriptorio, o quarto Raymundo de Almeida Santos.

Foi nomeado o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, Emilio Façanha Mamede, para identico logar no interior do Estado do Ceará.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve, tornar sem efeito a classificação feita no quadro do pessoal da Diretoria Geral dos Correios e Telegrafos em decreto de 8 de janeiro ultimo, dos auxiliares de 3ª classe Palmyra Leal Alves, Elio José Teixeira de Uzeda e Newton Moreira e classificar no mesmo quadro, em substituição, os auxiliares de 3ª classe Margarida Telles de Menezes, Cecilia Mourão Vieira e Romeu de Menezes Ferreira.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1932, 111ª da Independencia e 44ª da Republica.

GETULIO VARGAS,

José Americo de Almeida.

Por decretos de 7 de março de 1932:

Foram aposentados: Pedro Severino de Aguiar, auxiliar tecnico da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; Antenor Alvares Lima, 2º escriptorio, em disponibilidade, da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; Carlos Alberto Guillon, escriptorio de 3ª classe da 1ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; Saint Clair Eucharico Peixoto, agente de 1ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; Mario Queiroz Soares Andréa, condutor de trem de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; Pedro Camara Campos, encarregado de depósito, adido, e em disponibilidade, da Estrada de Ferro Central do Brasil; Manoel Leal Filgueiras, 1º official da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos da Baía; Antonio José Calmon da Gama, auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal; Romão da Silva Alves, carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal; Randolpho Alexandrino dos Santos Magano, carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal; Benedicto Marcos dos Santos, carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Maranhão; Aristides Queiroz, telegrafista de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegrafos; Benjamin José Serpa, 3º escriptorio da Fiscalização do Porto de Manaus, da extinta Inspetoria Federal de Portos, Rios e Canais; Antonio Amaro de Jesus, servente adido da Fiscalização do Porto da Baía, (Departamento Nacional de Portos e Navegação).

Foram exonerados: a pedido, Waldomiro Eusebio de Camargo Barros do cargo de agente do Correio de Salto Grande, subordinado à Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Botucatu, no Estado de São Paulo; a pedido, Izaura Rufino de Souza do cargo de agente do Correio de Lauro Muller, no Estado de Santa Catarina; e por abandono de emprego, Eloy Ubirajara Pessoa do cargo de servente de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal.

Foram promovidos na Estrada de Ferro Central do Brasil: por merecimento, a maquinista de 1ª classe o de 2ª Secundino Antonio de Abreu; por merecimento, a maquinista de 2ª classe o de 3ª Carlos Louvines Ennes; por merecimento, a maquinista de 2ª classe o de 3ª Claudionor Pereira; por antiguidade, a maquinista de 2ª classe o de 3ª Niló José Guimarães; por

Ministerio da Fazenda

(*) No decreto de 24 de fevereiro ultimo, que nomeou nos termos do art. 15, paragrafo unico, do decreto n. 19.824, de 1 de abril de 1931, o ex-encarregado da mesa de ligação

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

merecimento, a maquinista de 3ª classe o de 4ª José Ferreira de Freitas; e por merecimento, a maquinista de 3ª classe o de 4ª Ignacio Rodrigues do Prado.

Foram nomeados na Estrada de Ferro Central do Brasil: o maquinista de 1ª classe, em disponibilidade, Diogo Francisco do Souto para exercer o cargo de maquinista de 1ª classe; o maquinista de 2ª classe, em disponibilidade, Fredolino José Soares para exercer o cargo de maquinista de 2ª classe; e maquinista de 3ª classe, em disponibilidade, Jovelino Pinto da Cunha Junior para exercer o cargo de maquinista de 3ª classe; o maquinista de 4ª classe, em disponibilidade, Manoel Marcos Peres para exercer o cargo de maquinista de 4ª classe; e o maquinista de 4ª classe, em disponibilidade, Vicente Martins Cardoso para exercer o cargo de maquinista de 4ª classe.

(*) Por decreto de 26 de fevereiro de 1932:

Foi exonerado por abandono de emprego, Januarino Campos do cargo de telegrafista de 5ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, como incurso no art. 14, § 2º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924.

Ministerio da Agricultura

Por decretos de 7 do corrente, e nos termos do art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e tendo em vista o art. 5º do decreto n. 21.059, de 18 de fevereiro de 1932, foram nomeados os seguintes funcionarios, contratados, do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, para exercerem efetivamente o mesmo cargo: Erwin Hiendlmayer, mestre de fotografia; José Edmundo de Araujo, assistente de quimico; Abel Tristão, preparador; João Lopes Leal, preparador; Dionysio Capelli, preparador; Manfredo Cuello, encarregado da contabilidade; Luiz do Amaral Monteiro, electricista; Marina Buys de Araujo e Souza, escrevente-arquivista; Yolanda Maria de Souza Coelho, escrevente-arquivista; Dolores Iglezias, sub-bibliotecaria; Ladislau Roberto Bevilacqua, auxiliar de 2ª classe; Marina Leite de Castro, auxiliar de biblioteca; Manoel Antunes Macieira, auxiliar de 2ª classe; Alberto Monteiro de Barros, auxiliar de 2ª classe; Agar Cardoso, auxiliar de 2ª classe; Julio Vicenzo, auxiliar de 2ª classe; José Domingos Sant'Anna, auxiliar mecanico; Helena Figueira Coutinho, protocolista; Maria de Lourdes Menghezzi, praticante; Samuel MacDowell, praticante; Paulo do Amaral, praticante; José Antonio de Souza, praticante; Julio Moreira da Silva Lima Filho, praticante; Luciano de Berredo, praticante; Francisco de Paula Bôa Nova Junior, praticante; Carlos Olympio Paes, auxiliar de 1ª classe; João Mariga, mecanico; Simplicio Jacques de Moraes, ajudante de quimico; Alvaro Hermano da Silva, ajudante de engenheiro; Jayme Martins de Souza, ajudante de engenheiro; Adozindo Magalhães de Oliveira, engenheiro; Salvio de Almeida, engenheiro; Waldemar José de Carvalho, engenheiro; José Lino de Mello Junior, engenheiro; Axel Lofgren, engenheiro; Pedro de Moura, engenheiro; Luiz Lofgren, engenheiro; Megalvio da Silva Rodrigues, engenheiro; Mario Barboza de Moura, engenheiro; Tasso da Costa Rodrigues, engenheiro; Raymundo Ribeiro Filho, engenheiro; Antonio José Alves de Souza, engenheiro; Alpheu Diniz Gonçalves, engenheiro; Luciano Jacques de Moraes, geologo; Paulino Franco de Carvalho, geologo; Gerson de Faria Alvim, geologo.

— Por atos da mesma data foram nomeados para exercerem, interinamente, o mesmo cargo, no Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, os seguintes funcionarios contratados: Edgar Sussekind de Mendonça, desenhista; Humberto Rodrigues dos Santos, desenhista; João Bruno Alipio Lobo, assistente quimico; Armando Marcondes da Luz, preparador; Marysia Fontoura, preparador; Wolfardo de Carvalho, Moraes Bastos, preparador; Jorge Cunha, preparador; Irenio Ramos Barboza, auxiliar de desenhista; Renato de Miranda Carvalho, auxiliar de desenhista; Mario Campagnac da Silveira, ajudante desenhista; Antonio José de Mattos, Musso, ajudante de desenhista; Mario Moraes Martins, ajudante de desenhista; Aristides Henrique de Oliveira, ajudante de engenheiro; Glycon de Paiva Teixeira, ajudante de engenheiro; Henrique Capper Alves de Souza, ajudante de engenheiro; João Baptista de Campos Paiva, ajudante de geologo; Affonso

Cesario de Faria Alvim, ajudante de engenheiro; José Menezes de Campos, ajudante de engenheiro; Sylvio do Couto Fernandes, ajudante de engenheiro; Mario da Silva Pinto, ajudante de engenheiro; José Alves, ajudante de geologo; Antonio Moreira de Mendonça, ajudante de geologo; Abel Paulo de Oliveira, ajudante de geologo; Alberto F. Lavanère Wanderley, ajudante de geologo; Nero Passos, ajudante de geologo; Octavio Barbosa, ajudante de geologo; Pedro Barroso, ajudante de geologo; Julio Silverio Gonçalves, ajudante de engenheiro.

— Por decretos de 7 do corrente mês, foram nomeados para o Serviço de Indústria Pastoral, os seguintes funcionarios contratados do mesmo Serviço:

Heitor Pinto da Veiga, para exercer o cargo de engenheiro arquiteto ajudante;

Aida Timm de Almeida Magalhães, para exercer o cargo de datilografo-estenoografo;

Henriqueta Rocca, Alice Linhares Pereira e Maria Luiza Pereira Leal, para datilografas;

Zony Lage Sayão, Odilon de Araujo Guarita, Marina Corrêa Lopes, Olympia Freire, Isabel de Oliva Guimarães, Annibal Jeronymo Vieira, Luiz Vicente Belfort de Ouro Preto, Sydney Waddington, Diva Parente Cordeiro de Farias, Reynaldo Pinto Machado, Manoel Menezes Corrêa de Araujo e Marietta de Campo Tapajós, para auxiliares de escrita de 1ª classe;

Antonio Bernardo Morenz, José Mariano de Campos Filho, José Barroso, Roberto Borges Bastos, Eloy Franqueira Soares, Zulmira Menezes, Angelo Bonorino, Augusto Rodrigues Neves e Daniel Fernandes Mas, para auxiliares de escrita de 2ª classe;

Antonio Mello das Chagas Moura, para ajudante de bibliotecario;

Carmen Alves dos Santos, para telefonista;

Waldemar Lopes, Waldemar da Silva Passos, Enéas Wichers de Mesquita e Luiz dos Santos, para auxiliares de laboratorio;

Celeste de Andrade Morethzon e Carmella Jencarelli Miranda, para auxiliares do Registro de Marcas de Animais; Pedro Victor da Gama e Julio Candido de Deus, para auxiliares do depósito de material;

Candido Joaquim da Cunha, para auxiliar da portaria;

Luiz Augusto Lopes, para encarregado de tipografia;

Daniel Monteiro C. Martins, para encarregado dos despachos;

Manoel Rosas, para encarregado das cocheiras;

Honor Lagoeiro Torres, para encarregado do preparo de meios de cultura;

Albano Joaquim de Assumpção, para encarregado de distribuição de soros e vacinas;

Manoel da Rocha Junior, para encarregado de desinfecção de vagões;

Antonio Alves Torres e Rivaldo da Costa e Silva, para rotuladores;

João Olivares, para capataz;

Cícero Lopes Rosa e Affonso Bolliger, para motoristas mecanicos;

Pedro Clemente, Ernani Monteiro da Silva, Basilio Decio, Orlando Alves Ferreira, Elpidio Rosa, João José Torres, Waldemar Jean Jacques, Agb Paes Cavalcante, Odilon Silva, Manoel Oswaldo da Silva, Antonio Nogueira Corrêa e José Falcão Alves, para serventes.

— Por outros da mesma data foram nomeados no mesmo Serviço de Indústria Pastoral:

O capataz Oswaldo Bello de Amorim, para zelador do Desembarcadouro e Lazareto Veterinario do Porto do Rio de Janeiro;

O servente Arnaldo de Almeida Magalhães, para auxiliar de escrita de 2ª classe;

Os serventes Ramiro Pires Querido, Isaac Rodrigues da Silva, Corino Fernandes Monteiro e João de Souza, para auxiliares de laboratorio.

— Por decretos desta data, foram nomeados os seguintes funcionarios: Virgilio Viteli, para ajudante de estação climatologica de 3ª classe, da Diretoria de Meteorologia; Acrisio Tavares, para ajudante de estação aerologica de 2ª classe, da mesma diretoria, enquanto durar o impedimento do serventurio efetivo; Fausto Paulo Werner, agronomo contratado, para auxiliar de 2ª classe, da Diretoria do Serviço de Indústria Pastoral; Sebastião de Souza Soares, para ajudante de estação climatologica de 3ª classe, da Diretoria de Meteorologia.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

— Por outros da mesma data, nos termos do parágrafo unico do art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930 e tendo em vista o art. 5º do decreto n. 21.059, de 18 de fevereiro de 1932, foram nomeados os seguintes funcionarios: Manoel Dias Junior, fotografo, do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, para exercer identico cargo na Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria; Angelo de Queiroz, mestre de officina, adido, desta Escola, para continuar a exercer o referido cargo.

— Ainda por decreto da mesma data, nos termos do parágrafo unico do art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930 combinado com o parágrafo unico do art. 75 do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.184, de 26 de maio de 1920, foi nomeado Guilherme Gaudenzi para exercer o cargo de arador da Inspetoria Agricola do 17º Distrito, do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, no Estado do Rio Grande do Sul.

— Por decretos desta data, foram exonerados os seguintes funcionarios: Agenor Rodrigues, do cargo de inspetor de alunos do Patronato Agricola "Visconde de Mauá", no Estado de Minas Gerais, por conveniencia do serviço; Eliezer Oliveira, do cargo de ajudante de estação climatologica de 3ª classe, da

Diretoria de Meteorologia; Sarah Vasques Botelho, do cargo de ajudante de estação climatologica de 3ª classe, da mesma diretoria.

— Por outros desta data, nos termos do art. 1º parágrafo unico do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, foram transferidos para o cargo de veterinario de 2ª classe, do Corpo de Veterinarios, do Serviço de Indústria Pastoral, Arthur Hermeto Corrêa da Costa; e para o de ajudante veterinario da Fazenda Modelo de Criação de Pedro Leopoldo, do mesmo Serviço, no Estado de Minas Gerais, Hermann Rehaag, em virtude de permuta, a pedido.

— Ainda por outros da mesma data, foram transferidos para o cargo de chefe de Culturas na Fazenda de Sementes de Miguel Calmon, do Serviço do Algodão, no Estado da Bahia, Francisco Gorgonio da Nobrega; e para identico cargo na Fazenda de Sementes de Uberlandia, do mesmo Serviço, no Estado de Minas Gerais, Okiro de Senna Braga.

— Por decreto desta data, foi declarado sem effeito o decreto de 20 de outubro de 1931, que exonerou o professor, em disponibilidade, do extinto Patronato Agricola "Marquês de Abrantes", Arthur Gonçalves de Salles.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Ne-

gocios Interiores

Diretoria da Justiça

Dia 8 de março de 1932

Requerimentos despachados

Dr. Henrique Waldemar da Britto e Cunha, pedindo pagamento de vencimentos. — Deferido.

Antonio Gomes Ayres, pedindo retificação de assentamentos. — Compareça á Diretoria de Justiça para explicações.

Geroncio Ignacio da Costa, musico da Policia Militar, pedindo averbação do tempo de serviço. — Deferido, nos termos da comunicação ao comandante da corporação.

Euclides Parede, pedindo retificação de assentamentos e entrega da carteira de identidade. — Deferido.

Henrique Ferreira, pedindo retificação de assentamentos. — Deferido.

Bacharel João José de Moraes, pedindo certidão de tempo de serviço. — Remetido ao chefe de Policia para ser tomado na consideração que merece.

José Anselmo Monteiro, cabo de esquadra da Policia Militar, pedindo retificação de assentamentos. — Apresente certidão de nascimento.

Victorino da Costa, pedindo retificação de assentamentos e entrega da carteira de identidade. — Retifique-se e dê-se a carteira requerida, uma vez restituida a anterior que obteve.

Diretoria do Interior

Por portaria de 9 do corrente mês, foram concedidos tres meses de licença, para tratamento de saúde, a Joselia Marques de Oliveira, 3ª official da respectiva Secretaria de Estado, a partir de 1 de março, corrente, na conformidade do disposto no art. 8º, n. I, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1931.

Requerimentos despachados

Dia 8 de março de 1932

Guido Marcos Bergamini, solicitando aproveitamento no Alistamento Eleito-

ral do Distrito Federal. — Aguarde oportunidade.

Abdias de Hollanda Cavalcanti, solicitando reintegração no lugar de ascensorista da Camara dos Deputados. — Aguarde oportunidade.

Alexandrino Fernandes Gafanhão, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Prove que reside no país ha mais de cinco anos.

Antenor Ribeiro, servente da Secretaria do Senado Federal, solicitando contagem de tempo. — Deferido.

Dia 9

Abraham Krybus, residente no Estado de São Paulo, solicitando reconsideração de despacho. — Mantenho o indeferimento até que se esclareça a divergencia sobre a nacionalidade de origem, a qual, no passaporte, é russa e, no novo atestado de policia, é polaca.

Manoel Ferreira, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Desfaca a divergencia que se nota, quanto á data de seu nascimento, na certidão de casamento e no atestado de batismo.

Policia do Distrito Federal

Por ato de 8 do corrente foi exculdo do quadro dos funcionarios desta repartição o guarda civil de 1ª classe, David da Costa Machado, visto haver falecido a 26 do mês findo.

— Por outro de 9 do corrente, foram transferidos os comissarios de 2ª classe Manoel Bernardo Vieira de Mello Filho, do 25º para o 18º distrito policial e deste para o 26º, Paulino Gonçalves Bastos.

Requerimentos despachados

João Salgado, Passeado. — Dirija-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Arlindo Medina de Oliveira. — Como requer.

Julio Castilhos Pinheiro de Campos. — Como requer. Concedo a licença requerida, á partir de 7 de fevereiro findo.

Severijo Pereira da Silva. — Atenda-se.

Tancredo Alvares de Azevedo Macedo. — Concedo o passaporte.

Abilio de Paula Mathias. — Dirija-se ao ministro da Fazenda por intermedio do juiz competente.

Official da Marinha José Pereira Cotta Filho, 3º sargento da Armada José Santiago Tavares Mello. — Atendam-se.

J. Rodrigues Nery. — A 3ª delegacia auxiliar para proceder como no caso couber.

Manoel Fernandes. — Concedo o passaporte.

Julio Cesar Valoura. — Bem considerando e por tratar-se de filha, defiro o pedido. Lavre-se o termo de responsabilidade.

Olinto Nunes de Miranda. — Concedo a licença, para tratamento de saúde, a partir de 1 do corrente mês.

Maria de Azeredo. — Atenda-se.

Dr. José Elysio do Couto. — Certifique-se, de acôrdo com a informação.

Pelo Sr. diretor da Secretaria:

João Bernardo. — A 1ª delegacia auxiliar.

Luzitano F. C., Embaixada Imperial F. C., Ponce & Irmão, João Miguel & Irmão, Irmandade de N. S. da Conceição do Largo de Catumby. — A 2ª delegacia auxiliar.

Vicente Corrêa, Casemiro de Souza, Alexandre Hill Annand, Albert Willy, Sylvester Fuches. — A 3ª delegacia auxiliar.

Constantino da Costa Oliveira, Maria Fernandes, Luiz Biondi, Oswaldo Cerqueira. — A 4ª delegacia auxiliar.

Maria Chedia, Adriano Vaz de Carvalho, Antonio Maria Marques Claro, Valentin Fernandes Bouças, Godofredo Filgueiras Filho, Dr. Gabriel de Andrade, Francisco Afonso Soares Pintado, Maria Tomas y Martins, Candido Campos, Salim Antun, Ismael Alves da Cruz, Sachede Sarhalo, Manoel Acosta Nunes. — Concedam-se os passaportes.

Waldemar de Freitas, Cesalfino Rodrigues de Freitas, Maximiano Esteves, Henrique Wakiniu, Gustavo Paes do Vasconcellos, José Feltosa de Almeida, Joaquim Rodrigues Mathias, Luiz Lege de Cerqueira. — Averbem-se em termos, observando-se o decreto 20.225, de 18 de julho de 1931.

Alfredo Michaelles, Alberto Alves Fidalgo, André Naudin. — Restituam-se e certifiquem-se em termos.

José Domingos Dias, Norberto Moraes Silva, Mario Correia do Marins, Cesar Carvalho Junior, Paulino José Soares, Eduardo Joaquim Mamedes. — Certifiquem-se.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 9 de março de 1932

Ofícios remetidos:

N. 731 — Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional, comunicando o custo de uma encomenda.

N. 732 — Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, devolvendo, informado, o requerimento de Murillo Ferreira Alves.

N. 733 — Ao contador geral da República, remetendo guias comprovantes de recolhimentos feitos ao Banco do Brasil.

N. 734 — Idem, idem.

N. 735 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais, remetendo conhecimento de dois caixotes contendo impressos.

N. 736 — Ao Sr. contador geral da República, remetendo guia comprobatoria de recolhimento feito ao Banco do Brasil.

N. 737 — Ao Sr. Dr. diretor do Departamento Nacional de Saúde Pública, solicitando inspeção de saúde para Joaquim Tavora, em sua residência.

N. 738 — Ao Exmo. Sr. juiz de direito da 6ª Vara Criminal, comunicando achar-se esgotado o *Diário da Justiça* que publicou a lista dos jurados.

N. 739 — Ao Sr. diretor geral da Diretoria da Contabilidade da Secretaria da Justiça, restituindo dois pedidos para ser cumprido o que dispõe o § 1º do art. 235 e art. 236 do Código de Contabilidade.

N. 740 — Ao Sr. diretor da Biblioteca do Ministério das Relações Exteriores, comunicando não estar ainda à venda a coleção de leis de 1931.

N. 741 — Ao Sr. diretor da Diretoria do Interior da Secretaria da Justiça e Negócios Interiores, comunicando existir a duplicidade de expediente com relação à concessão de licença de Euclydes Deslandes.

N. 742 — Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, respondendo ao ofício n. 295, de 27 do mês findo, sobre o memorial de Benedicto Euzébio da Cruz.

N. 743 — Ao Sr. diretor do Arquivo Nacional, respondendo ao ofício n. 135, de 17 do mês findo.

N. 744 — Ao Sr. diretor do Serviço Florestal do Brasil, comunicando o custo de uma encomenda.

N. 745 — Ao Exmo. Sr. juiz de direito da 6ª Vara Criminal, comunicando o custo de uma encomenda.

N. 746 — Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, respondendo ao aviso n. 294, de 27 do mês findo.

N. 747 — Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas, respondendo sobre a comprovação da aplicação dada a um adiantamento de dois contos de réis.

N. 748 — Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, devolvendo, informado, o requerimento de Aguiar da Costa Mattos.

N. 749 — Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, respondendo ao aviso n. 235, de fevereiro último.

N. 750 — Idem, idem, respondendo ao aviso ns. 2.904 e 139, de 30 de dezembro e de 29 de janeiro findos.

N. 751 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, comunicando o custo de uma encomenda.

N. 752 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais, idem, idem.

N. 753 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, idem, idem.

N. 754 — Idem, idem.

N. 755 — Ao Sr. diretor da Caixa de Amortização, idem, idem.

N. 756 — Ao Sr. inspetor da Alfândega da Baía, idem, idem.

N. 757 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, comunicando o custo de uma encomenda.

N. 758 — Ao Sr. secretário do Sr. ministro da Fazenda, idem, idem.

N. 759 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, idem, idem.

Requerimentos despachados

Oriandina Mascarenhas. — Deferido.
Osana Mallet Cordeiro de Lima. — Idem.

Mayrink Veiga S. A. — Apresente o empenho da despesa.

Ministerio da Educação e Saúde Pública

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de março de 1932

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 410 — Solicita providências no sentido de ser feito, no Tesouro Nacional, o adiantamento da quantia de réis 3.000\$, ao ajudante de porteiro deste ministério, Moacyr Risse, afim de atender ao pagamento de despesas miúdas, em proveito desta Secretaria de Estado, referentes ao 1º semestre do corrente ano.

N. 411 — Solicita providências no sentido de ser distribuído ao Tesouro Nacional o crédito na importância total de 101.880\$, para atender ao pagamento do pessoal mensalista do Observatório Nacional, contratado, nos termos do artigo 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, e do de n. 19.512, de 20 de dezembro de 1930, no período de 1 de janeiro de 31 de dezembro do corrente ano.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 412 — Transmitindo a cópia do ofício n. 387, de 17 de fevereiro último, do Sr. inspetor geral do Ensino Profissional Técnico, consulta sobre a possibilidade de ser a renda da Escola de Aprendizizes Artífices de Goiás, recolhida à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no referido Estado.

Requerimento despachado

Dia 7 de março de 1932

João de Carvalho & Comp., pedindo pagamento do restante de uma conta proveniente de obras executadas em prédio da Inspetoria de Águas e Esgotos. — Aguarde oportunidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 4 de março de 1932

N. 400 — Restitue as contas que vieram anexas aos ofícios ns. 57, 58, 59, 103 e 108, do corrente ano, referentes aos

funcionários de gás, luz e energia elétrica, e o serviço telefonico, em 1931, feitos ao Hospital Nacional de Alienados, afim de que as mesmas contas sejam processadas.

N. 401 — Restitue para preenchimento de formalidades as contas que vieram anexas ao vosso ofício n. 154, de 12 de fevereiro último, e referente a fornecimentos feitos, em 1931, à Colonia do Psicopatas (Mulheres).

N. 402 — Restitue as contas que vieram anexas ao ofício n. 158, de 13 de fevereiro próximo findo, referentes a fornecimentos feitos, em 1931, pela firma Fontes Garcia & Comp. à Colonia do Psicopatas (mulheres), para preenchimento de formalidades.

N. 403 — Restitue as contas que vieram anexas aos ofícios ns. 157 e 191, datados, respectivamente, de 13 e 22 de fevereiro findo, referentes à assinatura de telefone e fornecimentos de luz e energia elétrica, em 1931, à Colonia do Psicopatas (Homens), em Jacarépagu, para preenchimento de formalidades.

N. 404 — Para que seja cumprido o preceituado na parte final do parágrafo 4º do art. 258, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, restitue às contas que vieram anexas aos ofícios números 156 e 192, de 13 e 22 de fevereiro próximo findo, referentes aos consumos de gás e luz elétrica, em 1931, pelo Manicômio Judiciário.

N. 405 — Restitue a conta que veio anexa aos ofícios ns. 155 e 190, de 12 e 21 de fevereiro último, referente a assinatura telefonica, em 1931, da Colonia do Psicopatas (mulheres), no Engenho de Dentro e Ambulatorio Rivadavia Correa, para preenchimento de formalidades.

N. 406 — Restitue as contas que vieram anexas ao ofício n. 189, de 22 de fevereiro último, de fornecimentos feitos, em 1931, à Colonia do Psicopatas (mulheres), no Engenho de Dentro, afim de que sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

a) por que não foram as contas liquidadas oportunamente;

b) si foi extraído outro empenho a favor da firma Barbosa Albuquerque & Comp., além do de 4:327\$800, junto ao processo; em caso afirmativo, juntar o conhecimento de empenho ao processo, o em caso negativo, convidar o interessado a desdobrar conta apresentada, devendo a quantia excedente a do empenho ser relacionada, de acordo com o art. 97, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública; e

c) si foi extraído, previamente, o conhecimento de empenho para atender ao pagamento dos fornecimentos a que se refere a conta de Trindade e Nelson; em caso afirmativo, juntá-lo ao presente processo; e em caso negativo, relacionar a dívida, para sua liquidação, nos termos do art. 97, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 407 — Em solução ao assunto tratado no ofício n. 22, de 5 de fevereiro próximo findo, que o diretor do Colegio Pedro II (Internato), dirigio a esse Departamento, comunica que, por avisos ns. 151 e 328, de 30 de janeiro e 24 de fevereiro do corrente ano, foram remetidas ao Tribunal de Contas as tabelas de distribuição de créditos do vigente

orçamento da despesa deste ministerio, nas quais consta a verba desse Departamento, onde se acha incluída a dotação do pessoal do referido Colegio, distribuída ao Tesouro Nacional.

— Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 408. — Em referencia ao officio n. 95, de 20 de janeiro ultimo, solicita providencias no sentido de ser remetido a esta Diretoria Geral o processo protocolado da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas sob numero 8.026, transmitido a essa Diretoria Geral, com o officio n. 194, de 1 de outubro de 1927, daquela delegacia. Telegrafos:

— Sr. diretor geral dos Correios e Telegrafos:

N. 409. — Não tendo chegado ao destinatario o officio n. 2.023, de 16 de outubro de 1931, desta Secretaria de Estado, dirigido ao Sr. Dr. Abgar Renault, e recebido pela agencia n. 7, desse Correio, conforme certificado de registro sob n. 5.989, daquela data, solicita providencias no sentido de se verificar qual o destino dado ao referido officio, bem como aos documentos que lhe foram anexos.

— Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 413. — Solicita Providencias afim de que seja remetido a esta Diretoria Geral o processo relativo á habilitação de D. Julieta Teixeira Telles e seus filhos para ter proseguimento a habilitação definitiva, cujo processo foi iniciado na Delegacia Fiscal de Terra Nova, no Estado de Pernambuco.

— Sr. diretor geral da Assistencia a Psicopatas:

N. 414. — Declara que o adeantamento solicitado no officio n. 52 Adm. de 20 de fevereiro ultimo, deverá ser requisitado por essa Diretoria diretamente ao Tribunal de Contas, tendo em vista a delegação de competência que foi concedida pelo aviso deste Ministerio numero 243, de 13 do mês passado e a que se refere o de n. 248, da mesma data dirigido ao presidente do referido Tribunal.

Dia 5

— Sr. diretor do Instituto Benjamin Constant:

N. 416. — Para que possa este Ministerio dar cumprimento ao determinado no art. 10 do decreto n. 21.069, de 20 de fevereiro proximo findo, publicado no *Diario Oficial* de 2 do corrente mês, solicita providencias no sentido de ser remetida a esta Diretoria Geral, com a possível urgencia, uma demonstração dos saldos da verba desse Instituto, quer de "Pessoal", quer de "Material", do orçamento vigente, até 29 de fevereiro ultimo.

Idêntico ao Instituto Nacional de Surdos-Mudos.

— Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 417. — Transmite a relação do pessoal diarista e mensalista da Escola Nacional de Artes e Officios Wenceslão Braz, aprovada pelo Sr. ministro, de conformidade com os decretos números 18.088, de 29 de janeiro de 1928, e 19.513, de 20 de dezembro de 1931.

— Sr. inspetor geral do Ensino Profissional Tecnico:

N. 418. — Em referencia ao officio n. 340, de 12 de fevereiro ultimo, comunica que o Sr. ministro resolveu aprovar a relação do pessoal diarista e

mensalista da Escola Nacional de Artes e Officios Wenceslão Braz, encaminhada com o citado officio.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 419. — Transmite, para os fins convenientes, o orçamento das obras a serem executadas no Hospital São Francisco de Assis.

— Sr. inspetor geral do Ensino Profissional Tecnico:

N. 420. — Em referencia ao officio n. 498, de 27 do mês findo, declara que a circular n. 4, do Sr. ministro da Fazenda, só se refere ás repartições subordinadas ao mesmo ministerio.

— Sr. diretor geral da Assistencia a Psicopatas:

N. 421. — Em referencia aos officios ns. 153 e 194, datados, respectivamente, de 12 e 22 de fevereiro ultimo, restitue as contas que lhes vieram anexas para:

a) ser informado si houve empenho para atender a despesa de gás a partir de agosto; em caso afirmativo juntar o competente conhecimento ao processo, e em caso negativo, relacionar a divida para a sua liquidação, nos termos do art. 97, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica;

b) serem juntas ao processo as contas de fornecimentos de gás, luz e energia electrica do mês de outubro; e

c) ser atestado, á margem das contas, o consumo a que se referem.

— Sr. inspetor geral do Ensino Profissional Tecnico:

N. 422. — Tendo o escripturar o em disponibilidade da Escola de Aprendizes Artífices do Rio Grande do Norte, Luiz Gonzaga de Carvalho, solicitado a sua reversão á atividade do cargo que então occupava, solicita informar sobre se ha conveniencia em atender-se ao pedido em questão.

— Sr. inspetor de Águas e Esgotos:

N. 423. — Comunica que a auxiliar de 1ª classe dessa inspetoria, Eunice de Millan Barbosa, servindo nesta Diretoria Geral, teve três faltas, no mês de fevereiro ultimo, que foram levadas á conta de férias, comparecendo durante o resto do mesmo mês.

Departamento Nacional do Ensino

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Por portaria de 3 do corrente mês, foi designado Octavio Ipiranga Pinto para servir na qualidade de contratado, como servente do Departamento Nacional do Ensino.

Por outra da mesma data, foi contratado o Dr. Octavio Augusto Lima Martins, para servir como assistente, na superintendencia do Ensino Secundario do Departamento Nacional do Ensino.

Por outra, de 5 do correte mês, foi designado o Dr. Armenio Silva, para proceder no Instituto La-Fayette, nesta capital, ás verificações referentes ao pedido de inspecção preliminar.

Por outra, de 7 do corrente, foram designados Diógenes Monteiro e o Dr. Humberto Fontenelle, para, respectivamente, procederem a verificação de que trata o art. 3º do decreto n. 10.496, no Ginasio S. Joaquim, em Rio Preto, no Estado de S. Paulo, e no Ateneu Teixeira Mendes, em São Luiz do Maranhão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Registro de professores

José da Silva Ranha. — Indeferido.

Antonio Braga Pereira. — Satisfaca o exigido no n. 5, art. 2º, do decreto n. 20.630, nas materias requeridas e o exigido no n. 4 do artigo já citado, em Português.

Antonio Herculano Martins Pinheiro. — Satisfaca as exigencias do decreto n. 20.630.

Alcebades Camillo de Almeida. — Declare o instituto, em que lecionou o lecionaria.

Ben-Hur Ferreira de Sarandy Raposo. — Satisfaca as exigencias de que tratam os ns. 4 e 5, do art. 2º do decreto numero 20.630.

Eurydice de Magalhães. — Especifique as disciplinas lecionadas bem como determine o tempo a que se refere o n. 4 do art. 2º, do decreto n. 20.630.

Eunice Pourchet. — Satisfaca as exigencias do n. 4, art. 2º do decreto numero 20.630.

Gilda de Carvalho. — Satisfaca as exigencias dos ns. 1, 2, 3 e 5, do art. 2º do decreto n. 20.630, bem como o tempo de que trata o n. 4, do artigo já mencionado.

José Arduino Cesar. — Satisfaca as exigencias do decreto n. 20.630.

José Carlos da Fonseca. — Idem.

Sebastião José Ribeiro. — Satisfaca as exigencias de que trata o n. 6 do art. 2º do decreto n. 20.630.

Manfredo Streva. — Satisfaca as exigencias do decreto n. 20.630.

Maria Emilia Corrêa da Silva. — Satisfaca as exigencias do decreto n. 20.630 e especifique as disciplinas requeridas.

Nelson Dimas de Oliveira. — Satisfaca as exigencias do decreto n. 20.630.

Nestor Perlingeiro. — Satisfaca as exigencias dos ns. 4 e 5, do art. 2º, do decreto n. 20.630.

Ivone Teles Pinto. — Satisfaca o exigido no n. 5 do art. 2º do decreto 20.630 em Historia Universal, e o n. 4, do mesmo artigo, nas materias requeridas.

Ilka Brasil. — Sele as públicas formas apresentadas.

Honorina Ventania Rabello. — Satisfaca as exigencias dos ns. 1, 2 e 4, do art. 2º do decreto n. 20.630.

Clara Gennet Gammon. — Especifique as disciplinas lecionadas e as requeridas bem como selar a justificação exibida.

Carlos Brito e Carlos Cruz. — Satisfacam o exigido nos ns. 4 e 5 do artigo 2º do decreto n. 20.630.

Assonipo de Sarandy. — Idem, idem.

Aurea Abreu Perlingeiro. — Satisfaca as exigencias do decreto n. 20.630.

Ayres de Sá. — Legalise a procuração apresentada e sele os documentos de que tratam os ns. 4 e 5 do art. 2º do decreto n. 20.630.

Ablaziz de Alcantara. — Satisfaca a exigencia do n. 5, do art. 2º do decreto n. 20.630.

Antonio Lages de Magalhães. — Sele os documentos relativos ao n. 5, do art. 2º do decreto n. 20.630, e especifique as disciplinas lecionadas.

Antonio Zendron. — Declare o estabelecimento de ensino em que leciona.

Ildefonso Pinto. — Indeferido.

Virginia Guimarães. — Cumpra a exigencia de que trata o n. 5, do art. 2º do

decreto n. 20.630 e determine o tempo de exercício no magisterio.

Pedro Leal da Cunha. — Satisfaga as exigências do decreto n. 20.630.

Oscar Meyer. — Satisfaga as exigências do n. 3, do art. 2º do decreto número 20.630.

Oscar Przewodowski. — Satisfaga as exigências do n. 4, do art. 2º do decreto n. 20.630, em Latim.

João Evangelista de Figueiredo Lima. — Deferido.

João Baptista de Araújo. — Satisfaga o exigido no n. 4, do art. 2º do decreto n. 20.630.

José Benedicto Cursin. — Sele os documentos apresentados.

José de Souza Marques. — Prove que está registrado neste Departamento.

Oswaldo Teixeira da Rocha. — Satisfaga as exigências do n. 4 do art. 2º do decreto n. 20.630.

Martha Bittencourt Silva. — Satisfaga as exigências do n. 5, do art. 2º do decreto n. 20.630.

José Raulo de Bettencourt Rodrigues. — Idem, idem.

Victor Gandol Domenech. — Sele a justificação apresentada.

Waldemar de Castro Ribeiro Duarte. — Satisfaga as exigências dos ns. 1, 2, 3 e 4 do art. 2º do decreto n. 20.630 e legalise o documento de que trata o n. 4 do aludido artigo.

Antonio de Oliveira Mafra. — Deferido em Português e Matemática.

Ernesto de Faria Junior e Orlando Nunes de Souza. — Deferidos.

Ernani Figueiredo Cardoso. — Satisfaga as exigências de que tratam os ns. 1, 2, 3 e 4 do art. 2º do decreto número 20.630.

José Francisco da Rocha Pombo, Herclia Ferreira Nogueira, Alice Flores Teixeira, Antonio Gonçalves de Oliveira, Carlos Barboza José Minguba Sobrinho, Mathias M. Williams, Sylvia Martins Canongia, Vicente Ferreira Cesar Marini e Antonio Neves de Mesquita. — Deferidos.

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Por portaria de 4 de março corrente, foram concedidos dois meses de licença sendo um mês nos termos do art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, e outro mês pelo n. II do mesmo artigo, a Lucinda de Araújo Maia, enfermeira de Saúde Pública, a partir de 1º de março corrente.

Expediente de 8 de março de 1932

Comunicaram-se:

Ao ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em referência ao Aviso n. 294, de 15 de dezembro do ano findo, pedindo providências no sentido de serem restituídas a Fiscalização da Baixada Fluminense duas dragas secas, cedidas por esse ministerio, em virtude de solicitação do Ministerio da Justiça, em avisos ns. 59 e 74, de 31 de agosto e 22 de outubro de 1929, que as dragas em questão se acham em trabalhos na abertura do rio Guandú, o a hipótese de seu afastamento paralisaria os serviços que ali se executam; lembrando que as referidas dragas foram tomadas pelo departamento, por aluguel da

antiga Companhia da Baixada Fluminense, não pertencendo, pois, á Inspeção de Portos, Rios e Canais, pertencendo elas ao governo, tornando-se absolutamente indispensáveis aos serviços de saneamento de Santa Cruz, que prosseguem este ano, em virtude do credito de 3.000 contos, aberto pelo governo. (Aviso E. n. 26.)

Ao inspetor de Higiene Infantil e ao chefe do Centro de Saúde de Inhaúma, que o Sr. diretor geral exarou no requerimento de Alice Mendes Wunder o seguinte despacho: "Abone-se a vista do atestado junto". (Ofícios E. ns. 575 e 576.)

Remeteram-se:

Ao diretor do gabinete do Sr. ministro da Educação e Saúde Pública, o trabalho apresentado pelo Laboratorio Bacteriologico e que deverá fazer parte do primeiro numero do Anuario de Educação e Saúde Pública, conforme determinação desse ministerio. (Ofício E. número 580.)

Ao mesmo, a relação das dependências deste departamento, com o numero especificado de exemplares do "Diário Oficial", para as quais deverão ser enviadas diariamente esse órgão oficial, e que por omissão, deixou de acompanhar o officio acima referido. (Ofício E. número 573.)

Ao inspetor de Fiscalização do Exercício da Medicina, duas caixas de folha de flandres, contendo amostras de preparado "Eucrasina" de propriedade do Dr. Eugenio Prates da Cunha, residente em São Luiz Gonzaga, Missões, Rio Grande do Sul. (Ofício E. n. 574.)

Solicitaram-se providências:

Ao diretor dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal e a todas as dependências, no sentido de que os funcionarios compareçam, regularmente, na 1ª Pagadoria do Tesouro Nacional, nos dias em que forem anunciados os respectivos pagamentos, ou nos dias referentes a folhas atrasadas. (Ofício E. n. 572.)

Ao diretor de Saneamento Rural, no sentido de informar o requerimento de Guilherme da Silva Medeiros, afim de dar andamento ao respectivo processo. (Ofício E. n. 577.)

Ao diretor do Serviço Sanitario do Estado de São Paulo, no sentido de informar quais os documentos que instruíram o requerimento de José Angelo de Oliveira, praticó de farmacia, estabelecido em Baurú, á rua Araújo Leite, e qual o despacho que lhe foi dado. (Ofício E. n. 579.)

Requerimentos despachados:

Pelo Sr. ministro:

Auxiliares técnicos da Inspeção de Profilaxia da Tuberculose, pedindo reintegração. (Requerimento n. 165, de 1932). — Não é caso de reintegração, podendo, entretanto, ser contratados a medida das necessidades do departamento e de acordo com o criterio do diretor geral.

Pelo diretor geral:

Francisco Baptista Lima, pedindo readmissão. (Requerimento n. 188, de 1932). — Atualmente não ha vagas.

Sylvio Braz da Cunha, pedindo certidão de tempo de serviço. (Requerimento n. 183 de 1932). — Certifique-se.

Pelo diretor do Expediente:

Erclia Ornellas, pedindo reintegração. (Requerimento n. 209, de 1932). — Sele o requerimento.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Requerimentos despachados

Dia 7 de março de 1932

Da Primeira Delegacia de Saúde:

N. 882 — Marquesa de Alegrete. — Complete o selo dos documentos anexos á petição.

José Ignacio de Oliveira Borges. — De acordo.

Da Terceira Delegacia de Saúde:

N. 20.505 — Paulo Augusto Alves, procurador. — Concedo sessenta dias; officie-se á Diretoria da Receita para transformação do deposito em pagamento da multa, visto não haver sido cumprida a condicional do despacho anterior.

N. 20.571 — José Alves Chasco. — Indeferido.

N. 20.601 — D. Julia de Sá da Silva Araújo. — Concedo noventa dias.

N. 20.568 — Rodrigo Teixeira de Castro. — Concedo sessenta dias.

N. 20.616 — Francisco Valerio Goulart. — Concedo noventa dias.

N. 20.602 — José Antonio Mendonça Pereira. — Prove o alegado.

N. 20.532 — Maria Gonçalves Ribeiro. — Será relevada a multa se a intimação for cumprida no prazo de sessenta dias.

Dia 8

Da Inspeção dos Serviços de Profilaxia:

N. 3.081 — The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd. — Não pôde ser atendida; prossiga-se.

Da Inspeção de Fiscalização de Gêneros Alimentícios:

Mattos e Lossios. — Relevo a multa; comunique-se.

Do Serviço de Fiscalização de Leite e Laticínios:

Pinto Loja & Comp. — Só poderão ser atendidos se satisfizerem a condição constante do parecer.

Lourenço & Calçada. — Mantenho a multa; comunique-se.

José G. Gomes. — Só poderá ser atendido se satisfizer a condição constante do parecer.

Joaquim de Mello. — Relevo a multa, á vista da informação; comunique-se.

Calçada & Irmão. — Indeferido; comunique-se.

Da Inspeção de Higiene Industrial e Profissional:

N. 103 — A. E. Dias. — Relevo a multa, á vista da informação; comunique-se.

N. 204 — M. Duarte Campos. — Será relevada a multa se o 2º termo da intimação for cumprido no respectivo prazo.

Da Terceira Delegacia de Saúde:

N. 20.695 — Cleto Japi Assú. — Concedo noventa dias.

DIRETORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente de 27 de fevereiro de 1932

Ao Sr. diretor de Contabilidade deste Departamento:

N. 390 — Remetendo a conta e balancete da despesa efetuada pela Sub-Inspeção do Porto de São Luiz, no mês de novembro de 1931.

N. 391 — Remetendo a folha de pagamento do pessoal subalterno desta diretoria, relativa ao mês de fevereiro de 1932.

N. 392 — Remetendo a folha de pagamento do inspetor sanitário da Marinha Mercante, Dr. Newton A. R. de Campos, referente ao mês de fevereiro de 1932.

N. 393 — Remetendo a terceira via da conta n. 32, na importância de réis 108\$660, relativa a serviços de desinfecção efetuados no vapor "Itanema".

— Aos Srs. Lage & Irmão:

N. 394 — Remetendo a conta n. 32, na importância de 108\$660, relativa a serviços de desinfecção no vapor "Itanema".

— Ao Sr. inspetor de saúde do Porto de Santos:

N. 395 — Restituindo as contas e documentos ultimamente remetidos à esta diretoria, afim de que os mesmos sejam retificados.

— Ao Sr. sub-inspetor de saúde do Porto de São Luiz:

N. 396 — Devolvendo os documentos que acompanharam o ofício n. 80, afim de que os mesmos sejam retificados.

— Ao Sr. diretor da Companhia Brasileira de Energia Elétrica:

N. 397 — Comunicando haver sido feito o empenho da quantia de 2:000\$, afim de custear os dispendios com o consumo de eletricidade na oficina do estaleiro em Jurujuba, Niterói, durante o corrente exercício.

— Ao Sr. inspetor geral de Saúde do Porto:

N. 398 — Remetendo duas cópias das instruções baixadas pelo Departamento Nacional de Saúde Pública, sobre o emprego do ácido cianídrico.

— Ao Sr. Berillo Leite, sub-inspetor de saúde do Porto de Aracajú:

N. 399 — Comunicando o recebimento do telegrama científico havendo entrado no gozo das férias regulamentares.

— Ao Sr. diretor do Lazareto da Ilha Grande:

N. 400 — Comunicando que ao requerimento de João Francisco de Souza, foi dado o seguinte despacho: "Deferido; faça-se comunicação ao diretor do Lazareto".

— Ao Sr. diretor da Companhia de Navegação Chargeurs Reunis:

N. 401 — Comunicando que esta diretoria deu permissão para o embarque da família do Sr. Joel Kerdman, no porto de Marselha.

Dia 29

Ao Sr. diretor de Contabilidade deste Departamento:

N. 402 — Comunicando que o morador do povoado do "Abrahão", João Malaquias da Silva, deixou de ser consumidor de energia elétrica desde o dia 1 deste mês.

— Ao Sr. representante da Companhia Telefônica Brasileira:

N. 403 — Comunicando a necessidade do respectivo requerimento, afim de ser liquidada a conta na importância de réis 998\$, de serviços telefônicos prestados a esta diretoria.

— Ao Sr. diretor da 2ª divisão da Comissão Central de Compras:

N. 404 — Comunicando que esta diretoria aceita as sugestões relativas à substituição da marca de material solicitado.

— Ao Sr. juiz de direito da Quarta Vara Criminal do Distrito Federal:

N. 405 — Comunicando não poder dar conhecimento ao servente Ary de Oliveira Telles, de uma ordem do referido juiz, em virtude do atraso com que a mesma chegou à esta diretoria.

— Aos Srs. inspetores de Saúde dos Portos dos Estados:

N. 406 — Enviando a relação dos passageiros que têm permissão de viajar no vapor "Meriti" e que se destinam aos portos de Recife e Maranhão.

— Ao Sr. diretor geral deste Departamento:

N. 407 — Enaltecendo as providências tomadas pelo consul do Brasil no Funchal, relativamente ao zelo pela saúde pública da terra de que ele é representante.

N. 408 — Comunicando relativamente a uma carta enviada a esta diretoria, que a mesma nada tem com o serviço de febre amarela que é da competência da higiene estadual.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 409 — Fazendo varias considerações sobre o pagamento das passagens requisitadas por esta diretoria.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade deste Departamento:

N. 410 — Declarando estar ciente dos termos do ofício n. 1.107, de 20 de fevereiro de 1932.

N. 411 — Remetendo a folha de pagamento do pessoal subalterno do Lazareto da Ilha Grande, relativa ao mês de fevereiro ultimo.

N. 412 — Remetendo o resumo do ponto do pessoal superior do Hospital Paula Candó, relativo ao mês de fevereiro de 1932.

N. 413 — Remetendo o resumo do ponto do pessoal titulado do Lazareto da Ilha Grande, referente ao mês de fevereiro de 1932.

N. 414 — Remetendo o resumo do ponto para confecção da folha de pagamento do pessoal superior da Inspetoria de Saúde do Porto do Rio de Janeiro, relativo ao mês de fevereiro de 1932.

INSPETORIA DE HIGIENE INDUSTRIAL

Dia 7 de março de 1932

Requerimentos despachados

N. 199 — F. M. Bentin. — Concedo 60 dias.

N. 203 — Vaz & Ribeiro. — Concedo 90 dias.

N. 209 — Vivaldo & Devesa. — Concedo 90 dias.

N. 210 — Antonio do Amaral Figueiredo. — Concedo 60 dias.

Dia 8

N. 212 — J. R. Figueiredo & Comp. — Indeferido.

N. 213 — Santos & Repinaldo. — Concedo 60 dias; improrrogáveis.

N. 214 — Armando Vieira de Castro Gomes. — Concedo 90 dias.

N. 216 — Agostinho & Irmão. — Deferido nos termos da informação.

N. 221 — Heraclito Demarchi. — Concedo 90 dias.

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 7 março de 1932

Requerimentos despachados

Ns. 1.187, de Antonio Simões, 1.184 de Octacílio Corrêa de Mendonça e 1.179 de Peixoto & Costa. — Certificaque-se.

N. 1.152, de Luiz Vieira. — Facilita a entrada.

Ns. 1.133, de José Maria Guerra, e 1.075, de Silveira & Reivas. — Compra total e fielmente as exigências regulamentares respectivas.

N. 1.158, de Felipe Hans. — Indeferido.

N. 1.123, de Luiz Pestana & Comp. — Pode funcionar até ulterior deliberação.

Ns. 1.194, de João B. Soares; 901, de Guedes & Faria; 731, de M. Godinho da Costa Junior; 756, de J. B. Duarte & Comp. Ltda; 724, de Macedo Borges & Comp.; 942, de João Rodrigues D'Oliveira; 725, de Francisco Reis de Rezende, e 759, de Casemiro Pinto & Comp. — Deferidos.

N. 950, de Alberto Bentemuller. — Relêva a infração.

N. 785, de Nunes, Martins & Comp. — A vista da informação, relêva a infração.

Dia 8

Ns. 1.211, de Nordskog & Comp. Ltda.; 1.209, de Vicente Pecorelli; 1.196, de Augusto Dias Manso, e 1.201, de Joanna Criscuolo Franco. — Certificaque-se.

Ns. 1.128, de Joanna Criscuolo Franco; 1.108, de Peixoto & Costa; e 1.130, do Dr. Rodolpho Ambroza. — Pode funcionar até ulterior deliberação.

Ns. 1.156, de Cyrillo Bonosa, e 1.148, de J. Marques Silva & Comp. — Deferidos.

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 27 de fevereiro de 1932

N. 3.309 — Enrico Andreoni. — Indeferido.

N. 2.780 — Heronides dos Santos Silva. — Deferido.

N. 2.992 — Pedro Achilles Giuntini. — Deferido.

N. 4.069 — José Arcoverde Cavalcanti. — Indeferido.

Dia 29

N. 511 — Antonio da Rocha Pinto. — Arquite-se.

N. 460 — Rabel Figueiredo. — Deferido.

N. 511 — Antonio da Rocha Pinto. — Deferido.

N. 674 — Heitor Teixeira de Novais. — Deferido.

N. 738 — Lourenço Bornardoz. — Compareça nesta inspetoria.

N. 669 — Herlino Milhazes Magalhães. — Deferido.

N. 486 — José Francisco Silveira. — Deferido.

N. 663 — Canabarro & Comp., Ltda. — Deferido.

N. 620 — Odonato S. Gomes. — Arquite-se.

Dia 1 de março de 1932

N. 751 — Antonio J. Ferreira & Companhia. — Deferido.

N. 2.801 — Ney Ferraz. — Indeferido.

N. 686 — Renato Binelli. — Arquite-se.

N. 737 — Camarino Nascimento de Lima. — Deferido.

N. 388 — W. Keelman & Comp. — Deferido.

N. 2.561 — Raul de Menezes Povoá. — Deferido.

Dia 3

N. 772 — Abilio Augusto Durão. — Certificaque-se.

N. 514 — N. Moraes. — Indeferido.

N. 697 — Armando Peixoto Moreira.
— Deferido.

N. 3.904 — Carlos Benedito Ferreira Brandão. — Compareça nesta inspetoria.

N. 758 — Edgardo Moutinho dos Reis.
— Deferido, por equidade.

Dia 4

N. 507 — Enrico Andreoni. — Certifique-se.

N. 786 — Guilherme da Silva Araujo.
— Certifique-se.

N. 636 — Carlos Benedito Ferreira Brandão. — Compareça nesta inspetoria.

N. 635 — Carlos Benedito Ferreira Brandão. — Compareça nesta inspetoria.

Dia 5

N. 291 — Diocleciano de Avelar Pegado. — Compareça nesta inspetoria.

N. 646 — Borsali & Moussali. — Cumpra as exigências regulamentares.

N. 770 — R. Descubes. — Deferido.

N. 769 — R. Descubes. — Deferido.

N. 817 — Maurelo Chiorboli. — Deferido.

N. 346 — João Roque Alvares de Magalhães. — Nada ha que deferir.

N. 347 — Antonio J. Ferreira & Comp. — Indeferido.

N. 782 — Geremaro Manliães. — Deferido.

N. 747 — João Roque Alvares Magalhães. — Deferido.

N. 811 — Americo Gesteira Pimentel. — Deferido.

Relação dos diplomas registrados durante os meses de janeiro e fevereiro de 1932:

Medicos:

Mario Rodrigues Pereira.
Gumercindo Velludo.
Antonio Francisco de Assis Moura.
Henrique Lisboa Braga.
Joaquim Faria dos Reis Junior.
Mario Jardim Freire.
Gabriel Felipe Muanis.
Americo Pereira Lima.
Fernando Nogueira Pinto.
André Sallamini Roosenboom.
Luiz Brito Passos Pinheiro.
Tranquilino Themistocles do Carvalho.

Elysio Alves da Silva.
Carlos Chagas Filho.
Orville de Conti.
Dagoberto Ministério.
Antonio Carlos Maia.
Alberto Francia Gomes Martins.
Lucas Monteiro Machado.
Lourival Cesar Rezende.
José de Almeida Neves.
Guilherme Halfeld.
Cassiano Carneiro da Cunha Nobrega.
Luiz Campelli.
José Alves Caldeira.
Severino Cabral-Sombra.
Severino de Souza Gomes.
Mario Octavio Carnaval.
Ernesto Teixeira de Almeida.
Ascanio Ferreira.
Octacilio Camará Martins.
Wilton Ferreira.
Eduardo Barreto de Souza.
Mario Taccira.
João Lisboa Junior.
Antonio Agostinho Ferreira dos Santos.
Ismael de Sá Junior.

João Reverhel Barbará.
Aristides Caire Périssé.
Mario do Carmo Pires Lennen.
Licínio Pires dos Santos.
Francisco Neves.

Waldemar Versiani dos Anjos.
Ivan Monteiro de Barros Lins.
José Lourenço Jorge.

José Severiano Barroso Pires.

Mario de Paiva.

José Gustavo Alves.

Luiz de Azevedo Rosa.

Jair Lima.

Mauricio Medeiros Duarte.

Odon Behu Franco.

Joaquim de Oliveira.

Oswaldo Quitete de Lima.

Paulino Lopes de Souza.

Eduardo Marques Tinoco.

Milton Bandeira.

Antonio Ottoni Soares.

Alvaro Gonzaga Amorim.

João Baptista de Rezende Alves.

Oscar Kuor.

Alberto Vieira Lima.

Hely Nogueira.

Joaquim Gomes de Souza.

Fabio de Beauclair.

Fritz Weiss.

Hermes Saraiva da Silva.

Oswaldo Villar Ribeiro Dantas.

Togo Gomes de Almeida.

Antonio Sabino de Freitas Junior.

Benedicto Alves Rangel.

Alexandre Martins de Figueiredo.

Kutsuro Yagi.

Manoel Alberto Barbosa Guerra.

Octavio Diniz Junqueira Junior.

Alvaro Peixoto Grain.

Antonio Ferreira Dias Junior.

Oswaldo Valladão de Rezende.

José Machado de Carvalho Junior.

Nelson Soares Pires.

Aristides Paz de Almeida.

Gualter Gonçalves.

Asdrubal da França Rocha.

Getulio Portella.

Adauto Versiani Caldeira.

José Del Cistia.

Elise Oekke.

José Agostinho Nogueira.

Socrates Bandeira.

Paulo Evilasio de Araujo Amaral.

Moacyr Cabral.

Dacio Assis Brasil.

José Cavalcante Vieira.

Luiz Cassano.

João Octaviano da Veiga Lima.

José Maximo Baliero.

Virgilio Gomes d'Assumpção.

Dolor dos Santos Coragem.

Silverio Hippolito de Araujo Almeida.

João Celestino de Almeida.

Frederico Carlos Coelho da Rocha.

José Ananias Amaral de Souza.

Antonio Carlos Horta.

Fedele Pennachi.

Antonio Gonçalves Moreira.

José de Rezende Barros.

Pedro Brandão de Oliveira.

Abelardo Callafange.

Oscar de Andrade Silva.

Humberto Cabral.

Aristoteles Bayard Lucas de Lima.

Jacinto Alvares da Silva Campos.

Manoel Gouvêa.

Rodolpho Kavacs.

Oscar Nicholson Taves.

Thierry Rebel Figueiredo.

Euclides de Freitas.

Guilherme Soares.

Jorge Washington de Oliveira.

Umberto Giannella.

Olga Lydia da Conceição

Francisco da Costa Tourinho.
Angelo Moreira Barlette.
Adalberto Monici.

José de Assis Pereira.

João Luiz Sampaio Avilez.

Nelso Corrêa de Sá e Benevides.

Renato de Vasconcellos Lessa.

José Carvalho Ferreira.

João Christovão Cardoso.

Murillo Cesar dos Santos.

Gileno de Almeida Costa.

Waldemiro Rodrigues Coelho.

Octavio Martins Garcia.

Oceano Carleal.

Hernani de Padua Negrão.

José Ignacio Romeiro Junior.

Yvon Rodrigues Vieira.

Pericles Boamorte Pereira.

Sebastião Souza Mesquita.

João Baptista Vianna.

Afonso Gomes.

Oswaldo Pinto Coelho.

João Maliceski Junior.

Antonio Sette Barbosa Sandoval.

Geraldo de Castro Andrade.

Juscelino Kubstschj de Oliveira.

Oswaldo de Oliveira Lessa.

Relação do material de expediente necessário ao serviço desta Inspeção:

- 2 resmas de papel para officios.
- 10 pacotes de papel higienico.
- 2 resmas de papel de maquina.
- 2 resmas de papel de informação.
- 1 resma de papel almasso.
- 2 caixas de papel Carbono.
- 2 caixas de penas "Perry".
- 500 envelopes para officios.
- 3 fitas para maquina "Royal".
- 12 lapis pretos.
- 6 lapis bi-color.
- 6 canetas.
- 6 livros em quarto.
- 1.000 memorandos.
- 2 furadores para processos.
- 3 vidros de goma-arabica.
- 2 litros de tinta preta.
- 1/2 litro de tinta carmin.
- 12 caixas de grampos O. K.
- 1 tinteiro duplo.
- 1 livro de ponto.
- 2 regoas.
- 25 folhas de papel mata-borrão.
- 6 blocos de papel.
- 6 copos.

INSPETORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Requerimentos despachados

Dia 8 de março de 1932

Armando Aguinaga, Bráulio Silva, Alice Lima de Barros, Antonio Oliveira Coelho, Elomanda M. Pereira, João Baptista Macedo, Maria S. Moreira, Maria G. R. Oliveira, Rodrigo F. Martins, Walter Brocklebank, Emilia G. Bronne, Januario Dias, José B. de Macedo, Joaquim M. F. Rocha, Pio C. Araujo, Manoel A. Pereira, Nydia P. Cravo, Czeraner Georg, Vicente P. Sombra, Leonor L. Sampaio, Abadala Miguel, Souza & Farias, Nicolau Warmer, Augusto P. da Silva, Francisco I. M. Marcondes, Ananias Cavalcanti, Antonio Guimarães, Companhia Edificadora Rio de Janeiro, Eduardo P. Teixeira, Ermelindo M. Lopes, Ernani C. da Costa, José Carlos C. Miné. — Deferido.

Carlos Mendes Campos, Companhia Cervejaria Brahma, João Bittar, Irmãos Bittencourt & Comp., Paulina A. Molinari, Maria N. Lima Grimaldi, Maria

F. Costa Mattos, Maria M. Moreira Castro. — Transfira-se.

Manoel Gomes Soares, Adelia da Fonseca. — Indeferido.

Leopoldina M. Conceição, Daniel C. Pereira. — Mantenho meu despacho.

Pedro Galloti. — Concedo de acordo com a lei.

Reinaldo R. de Figueiredo e outros, Maria Gloria Costa, Adalina F. Chaves. — Prepare a rede de distribuição interna.

Frontino Augusto. — Aguarde oportunidade.

Luiza Sangenito. — Compareça ao 1º distrito.

Companhia Fazendas Reunidas Normandia S. A. — Prove que tem poderes para requerer.

Veneravel e Archiepiscopal Ordem 3ª Nossa Senhora Monte do Carmo. — Requeira depois de concluir as obras.

Maria R. Mandarino, Manoel R. Passos Peixoto, Jayme Scivartz, Albertina P. da Fonseca, João C. F. Moreira. — Compareça à Secção de Expediente.

João M. dos Santos, Joaquim Lima Silva, Maria Rosa Araújo, Marcelina Silva. — Certifique-se.

Alamiro Almeida. — Compareça ao 3º distrito.

Secção de Expediente, em 8 de março de 1931. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 9 do corrente foi concedida a dactilografia desta Secretaria de Estado, Cecília Leite Carneiro Monteiro, licença de dois meses de acordo com o art. 21 do decreto 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 7 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

De três meses, em prorrogação, com os vencimentos a que tiver direito, ao chefe de secção da Alfandega de Manaus Francisco Jorge de Souza, para tratar de sua saúde, onde lhe convier;

Do três meses, em prorrogação, com os vencimentos a que tiver direito ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Piauí Oziel Leopoldino de Castro, para tratar de sua saúde, onde lhe convier;

Do seis meses, em prorrogação, com os vencimentos a que tiver direito, a dactilografia do Tesouro Nacional Marietta Coelho Netto, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

— Por outra de 8 do corrente, foi concedida permissão para se afastar do exercício de seu cargo, por seis meses, ao coletor das rendas federais em Camisão, no Estado da Bahia, Joaquim Elias Madureira, a partir da data em que a repartição competente tiver conhecimento oficial desta concessão.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 3.493, de 1932 — Luiz Antonio da Silva, candidato classificado no concurso para emprego de guardas da policia aduaneira da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo sua nomeação. — Em face da informação, o requerente aguarde oportunidade.

N. 66.365, de 1931 — Salomon Licusky, concessionario da carta-patente n. 86, de 1 de junho de 1931, pedindo cancelamento. — Satisfaca a exigencia.

N. 55.808, de 1930 — Rogerio Vieira, ex-agente fiscal do imposto de consumo no Estado do Rio Grande do Sul, pedindo sua nomeação para cargo identico. — Aguarde oportunidade.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de março de 1932

Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 34 — Comunicando que resolveu designar o bacharel Eugenio de Figueiredo Neiva para, como representante do Montepio dos Servidores do Estado, substituir o Dr. Alfredo Leal de Sá Pereira, anteriormente escolhido, na comissão que, sob a presidencia do consultor da Fazenda, deverá se incumbir da revisão do decreto n. 20.225, de 1931, apresentando o ante-projeto de uma legislação mais perfeita sobre empréstimos mediante consignação em folha de pagamento.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 8 de março de 1932

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 63 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista o que pediu o delegado regional da Inspeção de Bancos, em disponibilidade, bacharel José Pizheiro de Andrade, nomeado ultimamente consultor da Delegacia Fiscal em Sergipe, resolveu prorrogar por 20 dias o prazo que lhe foi concedido para tomar posse e assumir o exercício de seu novo cargo.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 182 — Remetendo, de acordo com o despacho do Sr. ministro, o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 304, de 19 de fevereiro ultimo, acompanhado de uma relação de preços de calçado fabricado na Casa de Correção do Distrito Federal, afim de que, em igualdade de condições, seja dada preferencia áquêle estabelecimento nos fornecimentos que se tornarem necessários, no corrente ano.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goiás:

N. 28 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo relativo ao inquerito administrativo instaurado para apurar a procedencia da denuncia dada contra o agente fiscal do imposto de consumo, bacharel Tolentino de Souza Filho, ultimamente transferido do mesmo Estado para o do Espirito Santo, resolveu suspender o referido funcionario, por 15 dias, por se ter o mesmo mostrado indisciplinado, usando de linguagem agressiva e injuriosa em documento official dirigido a seu superior hierarquico

e, bem assim, mandar cancelar as palavras desrespeitosas e inconvenientes constantes da defesa apresentada pelo referido funcionario, recomendando ainda á citada repartição o exato cumprimento da circular n. 9, de 7 de novembro de 1929, da Diretoria da Receita Pública.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 44 — Declarando que o Sr. ministro resolveu aprovar o ato da referida delegacia pelo qual foi nomeado Adrião de Campos Valladares para, interinamente, exercer o cargo de agente fiscal do imposto de consumo no interior do mesmo Estado, durante o impedimento do serventuario efetivo, Angelo de Andrade Souza, que se achava licenciado.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 8 de março de 1932

Ofícios:

Do Sr. contador geral:

Ao Sr. diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 529 — Respondendo o officio numero 1.131, sobre a restituição das contribuições do imposto de emergencia.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional:

Na Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 530 — Remetendo o processo protocolado nesta contadoria sob numero 6.145/28.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de março de 1932

Club dos Funcionarios Publicos Civis, pedindo permissão para elevação da taxa de juros de 12 para 18 %. — Arquivar-se.

Circular — N. 4 — O diretor da Contabilidade do Ministerio da Fazenda, cumprindo a determinação contida no despacho de S. Ex., o Sr. ministro da Fazenda, de 12 de fevereiro findo, proferido no processo ao qual se acha anexo o officio da Delegacia Fiscal em Santa Catarina, n. 297, de 8 de agosto de 1929, declara, mais uma vez, aos senhores delegados fiscaes nos Estados, para seu conhecimento e devidos fins, que nenhuma despesa por conta dos saldos de 1/2 % do custeio das Caixas Economicas poderá ser feita sem prévio exame e aprovação do Tesouro Nacional.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de fevereiro de 1932

N. 53.936, de 1931 — Requerimento da Companhia Fiat Lux, pedindo interpretação da ordem n. 333, á Delegacia Fiscal em São Paulo. — Despacho: De acordo com os pareceres da Diretoria da Receita e do Dr. consultor da Fazenda. O imposto a que se referem os arts. 11, do decreto n. 19.936, de 30 de abril de 1931, e 2º, do decreto n. 19.969, de 8 de maio do mesmo ano, modificado pelo artigo 1º, do decreto n. 20.359, de 2 de setembro também de 1931, incide sobre toda a produção, que tenha de sair ou haja saído das fabricas, a partir do dia 3 de maio daquele mesmo ano, conforme já decidiu este ministerio, por despacho de 12 do mês de maio citado.

Dia 26

N. 59.181, de 1931 — Petição da Sociedade Anonima Frigorifica Anglo, recorrendo do ato do inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro. — Despacho: Deixo de conhecer do pedido, de acordo com o parecer.

Dia 2 de março de 1932

N. 6.326, de 1932 — Telegrama do Moinho Bagéense por seus procuradores, J. Durr & Comp., reclamando sobre multa imposta pela Alfandega do Rio Grande. — Despacho: Interponho recurso regular, para ser devidamente apreciado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de março de 1932

N. 7.296, de 1932 — Requerimento da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, pedindo isenção de direitos mediante termo de responsabilidade. — Despacho: Declare dia de quando o material chegou ao porto da Baía.

N. 7.611, de 1932 — Requerimento da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, pedindo desembaraço de material com redução de direitos. — Despacho: Promovo o pedido definitivo. A demora sem formular o pedido, mostra que não há a urgência justificativa do mesmo.

N. 7.613, de 1932 — Requerimento da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, pedindo desembaraço de material com redução de direitos. — Despacho: Não cabe o favor do termo de responsabilidade, porque a urgência não está justificada. O material chegou em 17 de novembro do ano findo e só em 19 de fevereiro se pede o concurso do favor. Promova a interessada, o pedido definitivo.

N. 7.651, de 1932 — Requerimento da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, pedindo desembaraço de material com redução de direitos, mediante termo de responsabilidade. — Despacho: Indefero o pedido, mediante termo. Requeira o favor definitivo, porque a urgência não está justificada. O vapor chegou a 31 de dezembro e o pedido é de 19 de fevereiro. De-se conhecimento a interessada.

N. 7.653, de 1932 — Requerimento da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, pedindo desembaraço de material, com redução de direitos e mediante termo de responsabilidade. — Despacho: Promovo o pedido de favor em caracter definitivo. A necessidade do termo não está justificada, pela urgência. O vapor chegou em 8 de janeiro e o requerimento é de 19 de fevereiro, quarenta dias depois.

N. 8.177, de 1932 — Requerimento de H. Simon, pedindo informação sobre o imposto de industria e profissão. — Despacho: Dirija-se à Recebedoria do Distrito Federal.

Dia 9 de março de 1932

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 309 — Para informar se o contribuinte José Lérich, está inscrito no rol dos devedores remissos, restituí o processo, fichado no Tesouro Nacional sob n. 5.792, do corrente ano. (Processo n. 5.792, de 1932.)

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 310 — Transmitindo o processo n. 6.509, deste ano, para o fim indicado no despacho desta diretoria, de 4 do corrente mês. (Processo n. 6.509, de 1932.)

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 117 — Comunicando que, o senhor ministro, tendo presente o processo fichado sob n. 44.773, de 1930, relativo ao recurso interposto pela firma Lion & Comp., da decisão dessa Delegacia, mantendo a da Inspetoria da Alfandega de Santos, que lhe negou a restituição de direitos que diz haver pago a mais, pela nota de importação n. 26.571, de 1929, exarou, em data de 11 de fevereiro proximo findo, o seguinte despacho:

"Na forma do parecer e tendo em vista a informação da Alfandega de Santos, a fls. 11, negò provimento ao recurso."

O parecer que emiti e com o qual concordou o senhor ministro, é o seguinte:

"Opino se negue provimento ao recurso. A retirada da mercadoria impedindo se possa verificar o peso com que realmente descarregou, não permite se constate a procedencia do alegado." (Processo n. 44.773, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 118 — De acordo com o despacho proferido no processo protocolado sob n. 43.608, de 1922, solicito informeis se foi, por essa repartição, dado cumprimento a ordem n. 337, de 9 de setembro de 1920, da então Diretoria do Gabinete a essa Delegacia. (Processo número 43.608, de 1932.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 19 — Solicitando providencias no sentido de serem devolvidos, a esta Diretoria, os processos fichados sob números 3.445 e 3.467, de 1930, encaminhados com os officios ns. 109 e 110, de 2 de maio do ano passado, da Alfandega de São Francisco. (Processo n. 8.659, de 1932.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de São Francisco:

N. 4 — Declarando que o senhor ministro resolveu, por despacho de 18 de fevereiro proximo findo, indeferir o requerimento, a que se refere o vosso officio n. 47, de 11 de junho de 1930, fichado no Tesouro Nacional sob número 33.409, do mesmo ano, em que a Companhia Generale Aeropostale, solicita restituição de 50 % dos direitos pagos pela nota de importação n. 41.150, daquelle ano. (Processo n. 33.409, de 1930.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Sant'Anna, do Livramento:

N. 8 — Transmitindo o processo número 9.377, do ano em curso, relativo ao telegrama de 26 de fevereiro proximo findo, do senhor presidente do Estado do Rio Grande do Sul. (Processo número 9.377, de 1932.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio Grande:

N. 9 — Comunicando que, o senhor ministro, tendo presente o processo número 19.355, de 1931, relativo ao officio do interventor federal desse Estado, sob n. 683, de 19 de março do mesmo ano, em que solicita isenção definitiva de direitos e consequente baixa no ter-

mo de responsabilidade assinado nessa Alfandega, em virtude da ordem desta Diretoria n. 80, de 17 de setembro de 1930, exarou, em data de 25 de fevereiro ultimo, o seguinte despacho:

"Deixo de atender á vista da circunstancia aludida na ultima parte do parecer."

O parecer que emiti e com o qual concordou o senhor ministro, é o seguinte:

"O processo está revestido das formalidades legais e o favor pleiteado enquadra-se na clausula transcrita na informação."

Se a superior autoridade não julgar prejudicado o pedido, á vista do excesso do prazo marcado, pode ser concedida a isenção, por equidade." (Processo número 49.431, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio Grande:

N. 10 — Afim de ser cumprida a ordem n. 71, de 16 de novembro do ano findo, desta diretoria a essa alfandega, remete o processo fichado sob número 68.179, de 1931, em que é interessada a diretora do Hospital de Santa Cruz nesse Estado. (Processo n. 68.179, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de São Salvador:

N. 20 — Comunicando, que o 2º escriptuario da Delegacia Fiscal nesse Estado, Dr. José Manoel Nogueira Vinhaes, está designado para a comissão de revisão de despachos nessa Alfandega, sem prejuizo dos serviços a seu cargo naquela repartição.

— Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 47 — Comunicando que o 2º escriptuario dessa delegacia, Dr. José Manoel Nogueira Vinhaes, está designado para a comissão de revisão de despachos na Alfandega dessa capital, sem prejuizo dos serviços a seu cargo nessa delegacia.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Belém:

N. 15 — Comunicando que o Sr. ministro, atendendo ao que solicitou a Companhia Ford Industrial do Brasil, em petição n. 9.830, deste ano, concedeu, por despacho de 5 do corrente, mediante assinatura de termo de responsabilidade com o prazo de sessenta (60) dias para preenchimento das formalidades legais, isenção de direitos de importação, devendo ser cobrada a taxa de expediente, para duzentos e quarenta e nove (249) volumes vindos pelo vapor *Stephen*, chegado em 26 de fevereiro último, passando bruto trinta e cinco mil seiscentos e um (35.601) quilos, contendo maquinismos e accessorios destinados ás suas instalações de refinação de borracha e fabricação de seus artefatos.

Outrossim, de acordo com o mesmo despacho, essa repartição deve verificar previamente se trata-se de maquinismos e accessorios para serem despachados, com a isenção pedida.

Fica, assim, confirmado meu telegrama n. 157, de 7 de março corrente. (Processo n. 9.830, de 1932.)

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 154 — Solicitando providencias no sentido de que seja cancelada a divida de industrias e profissões constante da certidão n. 3.703 F. A., em nome de Custodio Americo Pereira de Viveiros, pelo predio da rua Santa Clara n. 56, á vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal em officio n. 639, de 5 de março de 1932. (Processo n. 10.696, de 1932.)

— Ao Sr. engenheiro fiscal junto á Companhia Siderurgica Belgo Mineira:

N. 185 — Transmitindo o processo n. 4.636, deste ano, para o fim indicado no parecer desta diretoria, de 4 do corrente. (Processo n. 4.636, de 1932.)

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 62 — Tendo V. Ex. dispensado das funções de inspetor fiscal do imposto de consumo no Estado de Santa Catarina, o agente fiscal do mesmo imposto, José Conrado Veiga, venho propôr a designação do agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado de Rio de Janeiro, Ary de Alencastro Guimarães, para exercer, em comissão, a função de inspetor fiscal do mesmo imposto no aludido Estado de Santa Catarina.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de março de 1932

Ofícios expedidos:

Ao Sr. diretor secretario do Tribunal de Contas:

N. 30 — Remetendo, para os devidos fins, o processo anexo ao aviso do Ministério do Trabalho, n. 193, de 1931, relativo às anulações nos créditos distribuídos à conta das diversas verbas do orçamento de 1931, do aludido ministério.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 12 — Devolvendo para os devidos fins o processo n. 68.273, de 1931, relativo ao pagamento de vencimentos em transito pretendido pelo 2º escriptorio daquela delegacia, Benedito Ottoni Martins.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 24 — Solicitando informar se foi cumprida a ordem desta diretoria n. 9, de 19 de janeiro ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 10 — Declarando, em resposta ao telegrama n. 563, de fevereiro findo, que aquela delegacia cabe confeccionar os processos separadamente, desde que tratem de credores distintos e encaminhá-los a esta diretoria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 28 — Solicitando informar se foi cumprida a ordem desta diretoria n. 8, de 20 de janeiro ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 21 — Recomendando informar se os herdeiros do *de cujus* de que trata o processo n. 55.081, de 1931, referente ao pagamento de funeral a D. Anna Brigida Monteiro, já se habilitaram ao montepio; em caso afirmativo, devendo aquela delegacia, declarar qual o n. e data do officio que encaminhou ao Tesouro o respectivo processo.

— Ao Sr. delegado do Tesouro em Londres:

N. 18 — Solicitando informar se foi cumprido o cabograma desta diretoria, n. 3, de 9 de janeiro ultimo, sobre a anulação do credito de 117:000\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 45 — Recomendando informar se foi cumprida a ordem desta diretoria, n. 25, de 2 de fevereiro findo.

N. 46 — Autorizando aquela delegacia a efetuar, por conta da verba 23ª, do orçamento vigente, do Ministerio da Fazenda e nos termos do art. 19 do decreto n. 20.393, de setembro de 1931, o pagamento dos vencimentos de inatividade, que na importância de 3:429\$, cabem ao 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega

de Uruguaiana, Polycarpo Rodrigues Machado, relativos ao periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1930.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 30 — Recomendando informar se foi cumprida a ordem desta diretoria numero 11, de 19 de janeiro ultimo.

N. 31 — Remetendo, para os devidos fins, o telegrama autuado e fichado sob n. 6.626, de 1932, que versa sobre pagamentos de requisições referentes a fornecimentos feitos a tropas revolucionarias, independente de credito.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 47 — Solicitando informar se foi cumprida a ordem desta diretoria n. 22, de 19 de janeiro deste ano.

N. 48 — Devolvendo, para os devidos fins, o processo n. 72.220, de 1931, referente ao pagamento de vencimentos em transito, a que se julga com direito o guarda-mór da Alfandega de Santos, Pedro de Castro Samico.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 23 — Recomendando informar se foi cumprida a ordem desta diretoria numero 12, de 2 de fevereiro este ano.

N. 24 — Solicitando informar se foi cumprida a ordem desta diretoria n. 6, de 19 de janeiro ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 31 — Solicitando informar se foi cumprida a ordem desta diretoria n. 9, de 2 de fevereiro findo.

N. 32 — Solicitando informar se foi cumprida a ordem desta diretoria n. 5, de 19 de janeiro deste ano.

— Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 34 — Declarando, em resposta ao telegrama n. 331, de fevereiro findo, fichado sob n. 7.904, de 1932, que não houve engano na citação da circular numero 11, de 28 de janeiro ultimo, devendo daquela delegacia cumprir a ordem telegrafica desta diretoria n. 60, de 3 deste mês.

N. 35 — Solicitando informar se os herdeiros de Antonio Leite Ribeiro, já se habilitaram ao montepio, tendo em vista o processo n. 50.735, de 1931, relativos ao pagamento de funeral do referido funcionario.

N. 36 — Solicitando informar se foi cumprida a ordem desta diretoria n. 13, de 19 de janeiro ultimo.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 105 — Remetendo, para os devidos fins, o processo n. 70.558, de 1931, relativo ao pagamento da quantia de réis 227:987\$350, á M. Ventura & Comp. e outros.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 63 — Solicitando providencias no sentido de ser remetido o *Diário Oficial*, a partir de 1 de março corrente, para a residencia do 1º escriptorio do Tesouro Nacional, Luiz Gonzaga Arueira.

Processos:

N. 6.987, de 1932 — Aposentadoria do Seraphim Ernesto de Souza. — Satisfeita a exigencia.

N. 6.870, de 1932. — Requerimento de D. Maria Maciel Pardone e outros, pedindo pagamento. — Satisfeita a exigencia.

N. 5.091, de 1932 — Habilitação de DD. Maria Mariano de Oliveira e outras, pedindo pagamento de pensão. — Satisfeita a exigencia.

Despacho do Sr. ministro:

Processo n. 57.577, de 1931 — Habilitação de Zilda e José, irmãos menores de Nelson Ribeiro Guimarães, pedindo pagamento de pensão. — Indeferido, de acordo com os pareceres.

Diretoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de março de 1932

Ofícios expedidos:

Ns. 212/276 — A' Comissão de Sindicancias e Reorganização do Tesouro Nacional, pedindo esclarecimentos.

Ns. 213/287 — A' Comissão de Sindicancias e Reorganização do Tesouro Nacional, remetendo relação do arrolamento dos materiais existentes na officina desta diretoria.

Ns. 214/288 — Ao Sr. diretor-secretario do Tribunal de Contas, pedindo devolução do processo n. 30.824, de 1931.

Ns. 215/289 — Ao Sr. tabelião do 12º officio, convidando para vir a esta diretoria, afim de receber a guia para pagamento da multa que lhe foi imposta.

Ns. 216/290 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Educação, pedindo a remessa do processo referente á aquisição do proprio nacional, denominado "Casa Ruy Barbosa".

Ns. 217/291 — Ao Sr. inspetor federal de Portos, Rios e Canais, remetendo planta do terreno de marinha pretendido por D. Leonina de Souza Veiga, afim de ser informado.

Ns. 218/292 — Aos Srs. J. Athayde & Comp. Ltd., convidando a comparecer a esta diretoria, afim de esclarecer quaes as hemeitorias feitas em terras da Fazenda Nacional de São José. (Carta).

Ns. 219/293 — Ao Sr. inspetor de Portos, Rios e Canais, pedindo o fornecimento por intermedio da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, da planta do lote n. 409, da quadra n. 42, do Cais do Porto.

Ns. 71275 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Pará, devolvendo o processo em que Antonio Augusto Portugal da Rocha e outros, pedem novação do aforamento.

Ns. 41280 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, devolvendo o processo relativo a marinhas situadas nos logares "Quintas" e "Não de Refeoles", pretendidas pelo Banco do Brasil.

Ns. 51281 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, devolvendo o processo relativo ao aforamento de um terreno, acréscido de marinha, pretendido pelo Banco do Brasil.

Ns. 181277 — Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco, devolvendo o processo relativo á novação do aforamento dos terrenos de marinha, pretendidos pelos Srs. Miranda Souza & Comp.

Ns. 51274 — Ao Sr. delegado fiscal na Baía, devolvendo o processo encaminhado pelo officio n. 55, de 3 de novembro de 1931, afim de serem satisfeitas as exigencias constantes do parecer da 2ª Sub-diretoria.

Ns. 61278 — Ao Sr. delegado fiscal na Baía, devolvendo o processo relativo ao aforamento de um terreno nacional, pretendido pelo bacharel João de Seixas Filgueiras e sua mulher.

Ns. 61279 — Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina, devolvendo o processo em que a Prefeitura Municipal daquela capital, pede o aforamento de terreno de acréscido de marinha.

Ns. 16/282 — Ao Sr. superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, devolvendo o processo em que Maria do Rosário, herdeira de Clémencia Rosa, pede medição de terras.

Ns. 17/283 — Ao Sr. superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, remetendo para ser informado, o processo relativo ao aforamento do lote n. 26, da rua Sete de Setembro.

Ns. 18/284 — Ao Sr. superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, transmitindo o processo relativo ao aforamento de 22 metros de terreno, acmembrados do lote n. 5, á rua Duque de Caxias.

Ns. 19/285 — Ao Sr. superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, transmitindo o processo em que Benedicta Maria de Oliveira, viúva de Antonio José de Oliveira, pede para assinar novo contrato de aforamento.

Ns. 20/3.286 — Ao Sr. superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, devolvendo, afim de ser informado, o processo em que Camillo Xavier, pede, por aforamento, o domínio útil do lote n. 38, á rua Nestor, situada naquela fazenda.

Recebedoria do Distrito Federal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Precatórios despachados:

Juizo Federal da Terceira Vara, do Distrito Federal, entrega de 200\$ a favor de Antonio Gonçalves Leite. — Cumpra-se.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor do Dr. Lauro Demoro. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor do Dr. Lauro Demoro. — Idem.

Juizo da Primeira Vara Criminal, entrega de 500\$ a favor do Dr. Waldemar Ferreira Braga. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Agripino Baptista Leite. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Antonio Rodrigues. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Carlos Co-pertino do Amaral. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Carlos Co-pertino do Amaral. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Henrique José de Amorim. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 700\$ a favor de Henrique José de Amorim. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Henrique José de Amorim. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Antonio José Luiz Pereira. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 100\$ a favor de José Henrique de Sá Leitão Filho. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 100\$ a favor de José Henrique de Sá Leitão Filho. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 100\$ a favor de José Henrique de Sá Leitão Filho. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de José Henrique de Sá Leitão Filho. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor do Dr. Lauro Demoro. — Idem.

Autos de infração:

N. 540, de 1932, contra Prista & Companhia. — Em face do informado, enregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais, tendo em vista o disposto no art. 130 do regulamento de consumo em vigor.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 9 de março de 1932

Requerimentos despachados:

N. 2.439 — Indalecio Villa Ferreira. — Não havendo o que providenciar, archive-se.

N. 2.525 — Luiz Ing Wai. — Transfira-se.

N. 2.066 — Antonio Joaquim Vieira. — Anote-se a baixa.

N. 3.647 — C. Rocha & Ramos. — Transfira-se. Imponho a multa de 50%, mínimo da lei, e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro, nos termos do art. 249, § 2º, b, do regulamento de consumo em vigor.

N. 4.806 — F. Martins & Comp. — Transfira-se, averbando-se, em seguida, a mudança. Imponho a multa de 50%, mínimo da lei.

N. 3.040 — Antonio José Fernandes. — Pague o imposto em débito, isto feito, transfira-se, ouvindo-se a 3ª Sub-Diretoria.

N. 2.304 — Calvão Reis & Comp. — Averbe-se a mudança.

N. 2.638 — Castro Nunes & Comp. — Idem.

N. 3.421 — Mannheim & Meyer. — Averbe-se a mudança requerida, sob o valor locativo indicado.

N. 19.847 — Marcenaria Maracanã Ltda. — Tendo em vista a informação e parecer, declaro de nulo efeito o despacho de 13 de julho de 1931, e autorizo a inserção da coléta de fls. 2, a partir de outubro de 1930, sob o valor locativo de 18.800\$ e taxas das tabelas A 3ª e D 3ª.

N. 12.483 — Junta Comercial da Capital Federal. — Já tendo sido remetida á Diretoria da Receita a certidão de dívida do sêlo de que trata o presente processo, nada mais ha que providenciar. Archive-se.

N. 24.757 — Armino José Rodrigues. — Já tendo sido cumprida a transferencia nos livros existentes nesta repartição, nada ha que providenciar, quanto aos antecessores.

N. 2.051 — Garcia & Lopes. — Archive-se.

N. 3.924 — Adamastor Alves Machado. — Idem.

N. 22.281 — Chimiotherapica Brasileira Ltda. — Inscreva-se a partir de janeiro de 1930, nos termos da informação e parecer.

N. 2.854 — Luis Montan Yparraguirre. — Averbe-se a mudança, procedendo-se a anotação como está indicada no parecer. Imponho a multa de 50%, mínimo da lei.

N. 1.855 — Manoel Martins Tuna. — Pague o débito acusado.

N. 1.549 — J. de Aguiñar. — Dê-se a baixa solicitada.

N. 1.212 — José de Paiva. — Dê-se a baixa, juntando-se, ao processo, a certidão que for cancelada.

N. 23.253 — Antonio Pereira de Cal Xavier. — Transfira-se. Imponho a Ignacio & Teixeira e a Manoel Teixeira Carneiro, a cada um, a multa de 50\$000, por infração do art. 17 do regulamento em vigor. Quanto ao sêlo do documento de fls. 8, está o mesmo bem inutilizado, e nada ha que providenciar.

N. 29.293 — Paschoal Silva. — Averbe-se a mudança.

N. 9 — J. Magalhães & Sarmento. — Dê-se a baixa para o corrente exercício, cancelando-se e anexando-se ao processo a certidão do imposto ora em cobrança.

N. 31.162 — Benjamin Cabral. — Idem.

N. 30.810 — Manoel José Ferreira. — Idem.

N. 30.855 — Laura Moraes. — Idem.

N. 31.180 — Manoel Tafe. — Não tendo o requerente satisfeito a exigência da 2ª Sub-Diretoria, indeferido. Archive-se.

N. 30.923 — Ernesto Teixeira. — Idem.

N. 18.124 — A. C. de Aguiar & Companhia. — A vista da informação e parecer, transfira-se, *ex-officio*, para A. C. Aguiar & Comp. Imponho a multa de 50%, mínimo da lei.

Certidões:

N. 274 — Miguel Timpani. — Certifique-se o que constar.

N. 216 — João Henrique dos Santos Oliveira. — Idem.

N. 279 — Seraphim Pereira dos Santos. — Certifique-se o que constar, juntando o peticionário a necessaria procuração.

N. 276 — Banco Hipotecario e Agricola do Estado de Minas Gerais. — Certifique-se o que constar.

Notificações:

N. 220 — Barbosa Castro & Comp., rua General Camara ns. 261 e 263. — Multa de 150\$, mais a importancia de 60\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 219 — Pedro Rihan, rua General Camara n. 303. — Multa de 150\$, mais a importancia de 60\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

Autos:

N. 311, de 1926 — Contra a Tecelagem de Seda Anglo-Brasileira S. A., de São Paulo, foi lavrado o auto de fls. 4, por ter remetido á firma Marques Mendes & Comp., á rua da Alfandega n. 112, nesta Capital, com o imposto de consumo pago insuficientemente, tecido de seda com mescla de outra materia em partes iguais, sujeito á taxa de \$600 por cem gramas.

Declara, ainda, o auto, que não se achando as declarações constantes da respectiva guia (1.632) "do acordo com a qualidade da mercadoria "presta-se" aquele documento a iludir a fiscalização", ficando, por isso, a infratora sujeita á pena estabelecida no art. 219, § 8º, c, do regulamento então vigente.

Em sua defesa, diz a autuada, não constituir a guia n. 1.362, referida no auto, elemento de prova, por isso que a mesma não se relaciona com o tecido apreendido, e sim a outra remessa feita á firma Fares Buchaim & Comp., de São Paulo.

De mais, ao contrário do prescrito no art. 120, b, do regulamento, o volume dirigido a Marques Mendes & Comp. não consta do auto — fosse aberto na estação da estrada de ferro, com a assistência dos consignatários ou seus representantes ou na presença de testemunhas estranhas, a fiscalização, falta de que também se resente o próprio auto.

A seguir, depois de algumas considerações, declara que o regulamento taxa os tecidos mistos de seda, nas proporções das matérias componentes do mesmo. "E essas proporções só podem ser averiguadas pelos pesos das respectivas matérias", pouco importando tenha ele a trama toda de seda e a urdidura de outra matéria.

Da fatura de fls. 2, n. 1.620, emitida pela atuada em 15 de abril de 1926, contra a firma Marques Mendes & Companhia, constam 6 peças de tecido, no total de 117m,30, volume n. 1.659, peso kgs. 9,500, guia selada n. 1.352.

Da certidão passada pela 5ª Coletoria das Rendas Federais de São Paulo, documento de fls. 2, consta a remessa a Marques Mendes & Comp., em 15 de abril de 1926, de 6 peças de tecido com o total de 117m,30, peso kgs. 9,500, "de algodão e seda, taxa de \$500 por cem grammas, estando colada a importância em selos de 47\$500 na guia n. 1.352".

Assim, está perfeitamente identificada a guia de pagamento do imposto número 1.352, com a fatura de fls. 3, apreendida com os tecidos, n. 1.620, e lesfeita a confusão que, propositadamente, tenta fazer a atuada.

O auto, efetivamente, refere-se, por méro engano, à guia n. 1.620; o que não influe no caso, porquanto — pôde-se, como se vê, com toda a segurança, determinar a infração e o infrator.

O laudo de fls. 21, de exame procedido no Laboratorio Nacional de Analises, confirma ser o tecido constituído "em um dos sentidos por fios de algodão mercerizado (fios pretos) e no outro sentido por fios de seda artificial (fios brancos e azues)".

Quanto à respectiva taxação, neste caso, a lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915, como já se tem dito, estabeleceu, claramente, no art. 1º, II, n. 21, o verdadeiro critério, ainda não revogado, a ser seguido, considerando em partes iguais os tecidos de seda com mescla, quando tiverem a trama ou a urdidura toda de outra matéria.

Assim, e, atendendo ao disposto no artigo 3º, § 12, alínea VIII, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, o imposto pago pela atuada, na guia n. 1.352, correspondente ao tecido apreendido, o foi insuficientemente, isto é, com a taxa de \$500, ali consignada, em vez de \$600.

Por essa transgressão, entretanto, não se deve aplicar a pena estabelecida no § 8º do art. 219 do regulamento do imposto de consumo.

Esse dispositivo alude expressamente — "os que simularem, viciarem ou falsificarem documentos para iludir a fiscalização" — e, a atuada, com semelhante intuito, não praticou positivamente nenhum daqueles atos — não se achando, apenas, devidamente selada a guia que acompanhou a mercadoria apreendida.

Assim, e pelo que mais consta do processo, julgo procedente o auto e imponho a Tecelagem de Seda Anglo-Brasi-

leira a multa de 600\$, mínimo do artigo 111, § 9º, e, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, recorrendo *ex-officio*, na forma da lei.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 166, de 1926 — Contra Antonio Gonçalves, á rua Conde de Bomfim número 303, foi lavrado o auto de fls. 3, por ter exposto á venda, sem rótulo, diversos artefatos de tecido, adquiridos de Cid Monteiro, á rua Estacio de Sá n. 24.

As firmas atuadas não se defenderam, sendo lavrados os respectivos termos de revelia.

Achando-se provada a infração, julgo procedente o auto e imponho a Cid Monteiro a multa de 400\$, máximo do art. 72, combinado com o art. 222 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 15 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto do ano passado.

N. 902, de 1926 — Contra A. Soares, fabricante em São Paulo, foi lavrado o auto de fls. 3, por ter enviado á firma Heitor Gomes & Comp., desta praça, 144 vidros de produto denominado "Sardalina", com o imposto de consumo pago insuficientemente, apurando-se, ainda, no processo, ter a atuada fabricado e vendido, no período de janeiro de 1926 a setembro de 1927, com diferença de selo, 11.700 vidros, com uma sonegação de 7.020\$000.

De tudo ciente, alega a atuada em sua defesa, entender, de acôrdo com a fiscalização, tratar-se, no caso, de uma especialidade farmacêutica.

Não obstante, porém, o laudo de folhas 17, de exame procedido no Laboratorio Nacional de Analises, declara ser o "produto para toucador", um cosmético.

Achando-se, como se verifica, caracterizada a infração, julgo procedente o auto, e imponho a A. M. Soares a multa de 7.020\$, com a obrigação de recolher igual quantia correspondente ao imposto sonegado, *ex-vi* dos arts. 204 e 220 dos decretos ns. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, e 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

Requerimentos:

N. 22.387 — Atlantic Refining of Brasil. — De acôrdo com o laudo e parecer, altere-se para 13:200\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata, em 1931 findo.

N. 28.903 — Bernardes da Silva & Comp. — De acôrdo com o laudo e parecer, altere-se para 57:600\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata, no corrente ano.

N. 22.896 — S. Alexandre & Comp. — De acôrdo com o laudo e parecer, altere-se para 7:200\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata, no corrente ano.

N. 29.631 — Severiano S. Sierra. — De acôrdo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 10:200\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata, no corrente ano.

N. 29.506 — Varella & Fernandes. — De acôrdo com o laudo e parecer, altere-se para "padaria" a classificação do negócio de que se trata, no corrente ano.

N. 29.085 — Alexandre Pick & Comp. Ltda. — Em face do informado, pelos signatários do laudo supra, altere-se para 2:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata, no corrente ano, ficando mantida a classificação de "armarinho em grande escala".

N. 30.468 — José da Silva. — De acôrdo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 3:600\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata, no corrente ano.

N. 26.519 — Jaime da Cunha Cavacas. — De acôrdo com o laudo e parecer, altere-se para 9:500\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata, no corrente ano. Cumprido o despacho, volte o processo á 2ª Sub-Diretoria, para promover a inscrição do negócio explorado pelo sublocatários, indicado no laudo de fls.

N. 29.973 — José de Paiva Ramos. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, façam-se as alterações propostas na informação de fls. 7, para o lançamento do corrente ano.

N. 30.394 — Agostinho & Comp. — De acôrdo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 19:600\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata, no corrente ano. Cumprido o despacho, volte o processo á 2ª Sub-Diretoria, para dizer si os sublocatários figuram lançados para os efeitos de pagamento do imposto respectivo.

N. 29.368 — Gongoleum Company of Delaware. — De acôrdo com a informação e parecer, altere-se para réis 33:000\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata.

N. 25.520 — Fausto Almeida Peixoto. — De acôrdo com a informação, laudo e parecer altere-se para 6:000\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata no corrente ano, ficando mantida a classificação de "charutos, cigarros e botequim".

N. 26.037 — Hans Engelhard. — De acôrdo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 12:000\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata no corrente ano.

N. 948 — Marques Sarabanda Junior. — De acôrdo com a informação, laudo e parecer, altere-se para "móveis usados" a classificação do negócio de que se trata no corrente ano. Quanto ao valor locativo indeferido.

N. 1.220 — Fernando Soares Montezano. — De acôrdo com a informação, laudo e parecer, altere-se para réis 12:000\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata no corrente ano.

N. 1.482 — Calheiros & Caridade. — De acôrdo com a informação e parecer, altere-se para 4:752\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata no corrente ano.

N. 1.702 — S. M. & Comp. — De acordo com a informação, laudo e parecer altere-se para "comissões e consignações" a classificação do negócio de que se trata no corrente ano.

N. 1.753 — José Peres Crespo — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para "hotequim" a classificação do negócio de que se trata, para o lançamento do corrente ano.

N. 30.805 — Antonio Sobral Bazin. — De acordo com a informação, laudo e parecer altere-se para 2:400\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata no corrente ano.

N. 26.794 — Adjunto Ferreira — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 9:600\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata no corrente ano, retificando-se a classificação do mesmo para "alfaiate com estabelecimento vendendo fazendas".

N. 26.775 — Antonio Joaquim Real — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para "padaria" a classificação do negócio de que se trata no corrente ano.

N. 161 — Maria José Avila de Araujo — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 1:300\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do prédio de que se trata no corrente ano.

N. 6.749 — José Francisco Gomes. — Em face do que afirma o informante, anule-se a dívida de que se trata oficiando-se a Diretoria da Receita.

N. 1.932 — Serafini Filgueira — Em face do que afirma o informante, altere-se para "hotequim" a classificação do negócio de que se trata para o lançamento do corrente ano.

N. 2.158 — C. Duarte & Comp. — Em face do informado, anote-se a meia taxa pedida.

N. 3.193 — Machine Cottons & Companhia Ltd. — Sele os documentos de fls. 2 a 4 do processo junto n. 18.775, de 1930.

N. 162 — Fernando Pagani — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 2:280\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do prédio de que se trata no corrente ano.

N. 722 — Odette Godoy Toledo. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 3:600\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do prédio de que se trata no corrente ano.

N. 372 — Volmont Incorporated S. A. — De acordo com a informação e parecer, indeferido.

N. 24.270 — Manuel Barbosa. — Idem.

N. 3.605 — Ernesto Alves Pinha — Idem.

N. 30.650 — Arthur Martins Pinto — Idem.

N. 1.213 — Joaquim Martins de Macedo — Idem.

N. 25.814 — Craskley & Comp. — Idem.

N. 30.795 — J. Alves Santos & Companhia. — Idem.

N. 28.931 — Insansti Fonseca & Companhia. — Idem.

N. 6.799 — Companhia Brasileira de Imóveis e Construções.

Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$000, mínimo da lei.

Sem numero — Consulta do escrívão do selo — Em face do informado, e tendo em vista o disposto no art. 19 do regulamento anexo ao decreto numero 17.538, de 10 de novembro de 1926, intime-se o Sr. Francisco Tito de Souza Reis a satisfazer, de uma só vez, o pagamento do selo devido pela sua nomeação para o cargo de delegado geral do Imposto sobre a Renda, na importância de 4:500\$000 dentro do prazo de trinta dias (30) findo o qual, e não efetuado o pagamento aludido, promova-se a cobrança executiva.

N. 22.242 — Martins Lobo — De acordo com a informação, laudo e parecer altere-se para "farmacia" a classificação do negócio de que se trata. Quanto ao valor locativo indeferido.

N. 30.959 — Flaviano Silva — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para "sapateiro" a classificação do negócio do corrente ano.

Consulta n. 5.253, de 1932 — Ramiro de Barros — Os sabonetes de fabricação do consulente, denominados "Sabonetes de Araxá", embora licenciados pelo Departamento Nacional de Saúde Publica, como medicinais, estão sujeitos ao pagamento do imposto de consumo como perfumarias para incidirem na taxa de \$030 réis por cincoenta gramas ou fração, nos termos do art. 4º, alínea XV, do decreto numero 21.041, de 13 de fevereiro ultimo.

Processo n. 24.816 — Consulta de Pinho de Brito — O artefato de tecido apresentado é uma pequenina calça de pijama de seda com babado, usualmente empregada como enfeite nas toiletas femininas, e como tal isento do pagamento do imposto de consumo por não estar incluído entre os artefatos referidos no art. 4º, § 13 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 9 de março de 1932

Requerimentos despachados

N. 1.209 — Anna Maria Caruzo — Faça-se a retificação requerida e cancele-se o lançamento "ex-officio".

N. 822 — Antonio Massafra — Com a informação prestada, com a qual estou de acordo, encaminhe-se ao Ministerio da Fazenda.

N. 13.396 — Antonio dos Passos Miranda Filho. — O lançamento, a que se refere o despacho supra, não foi feito com base no art. 113 e sim lançamento ordinario.

N. 2.045 — João Baptista Massot — Esta repartição nada tem a opor ao pedido, maxime á vista do precedente a que se refere o parecer.

N. 15.939 — Eliseo Lucie Esberard — Solicite-se a devolução da certidão de dívida remetida ao executivo fiscal, quando já fora feito o pagamento da declaração de fls. 7 e 8, e notifique-se novamente o lançamento, de acordo com a informação supra.

N. 1577 — The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd. — Dê-se a certidão, somente quanto ao item

3º da petição. O item 1º não pôde ser objeto de certidão e quanto ao item 2º a declaração não foi feita pela requerente.

N. 2.007 — Carlindo Porto Baptista de Sá, solicitando férias. — Deferido.

N. 1.529 — J. B. Duarte, fazendo comunicação. — Prove o alegado.

N. 2.201 — João Eduardo de Souza Barros. — Apresente declaração.

N. 2.054 — Lorenzo & Perez — Certifique-se em termos.

N. 2.055 — M. Cardoso & Silva. — Idem.

Offícios expedidos:

N. 6 — Sr. diretor geral do Tesouro Nacional — Restituindo requerimento em que é interessado Isolino Santos Filho.

N. 7 — Sr. diretor geral do Tesouro Nacional — Restituindo processo em que é interessado o chefe de secção, Waldemar de Vasconcellos.

N. 29 — Sr. coronel comandante da Policia Militar — Solicitando informações.

N. 30 — Sr. Dr. primeiro procurador da Republica — Restituindo processo de executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional contra Antonio Coelho Junior.

N. 43 — Sr. diretor da Receita Publica — Transmittindo processo em que Rembert Sievers solicita restituição de imposto de renda.

N. 44 — Sr. diretor da Receita Publica — Restituindo processo em que é interessado José Baptista Craide.

N. 45 — Sr. diretor da Receita Publica — Restituindo processo em que é interessado o Banco Hipotecario e Agricola do Estado de Minas Gerais.

N. 46 — Sr. diretor da Receita Publica — Restituindo processo em que é interessada a firma Theodoro Bloch & Companhia.

N. 57 — Sr. agente da Estação D. Pedro II da Central do Brasil — Solicitando passagens.

N. 58 — Sr. agente da Estação D. Pedro II da Central do Brasil — Solicitando ser concedido transporte de bagagem.

N. 224 — Sr. delegado fiscal na Bata — Restituindo processo originado pela consulta do agente fiscal no interior desse Estado, Sr. Omar Carneiro da Cunha e fazendo comunicação.

N. 225 — Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Sergipe — Fazendo comunicação.

N. 226 — Sr. delegado do Tesouro Brasileiro em Londres (Inglaterra) — Reiterando officio solicitando informações.

N. 227 — Sr. delegado fiscal em Minas Gerais — Fazendo comunicação.

N. 228 — Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Remetendo processo em que é interessado o ex-auxiliar dessa secção, Sr. Sebastião A. Sundreschi.

N. 1.22 — Sr. Dr. Carlos Olyntho Braga, 3º procurador da Republica — Solicitando providenciar affirm de ser cancelada a certidão n. 6.190, de Manoel José Tiburcio, do exercicio de 1927.

Conselho de Contribuintes

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES, EM 8 DE JANEIRO DE 1932

Aos oito dias do mês de janeiro de mil novecentos e trinta e dois, às 13 horas e 45 minutos, na sala de sessões do Conselho de Contribuintes, presentes os membros do mesmo Conselho, Srs. Francisco de Oliveira Passos, presidente; Elpidio João da Boamorte, vice-presidente; Antonio Eduardo de Lenhoff Britto, Mario Leopoldo Pereira da Camara, Candido Borges, Arlindo Soriano Pupe, Ariosto Pinto, Octavio Lopes Sá Campos, Benedicto Costa, João Baptista Rodrigues, Vicente de Paulo Galliez, Serafim Vallandro e o representante da Fazenda Publica, Sr. Francisco Sá Filho, comigo Orlando Baptista Bittencourt, servindo de secretario, o Sr. presidente declara aberta a sessão, faz ler a ata da sessão ordinaria anterior, realizada no dia 2 do corrente, a qual é posta em discussão. O Sr. representante da Fazenda pede a palavra e observa que no julgamento do recurso numero 166 havia dito tão somente que o Conselho não era obrigado a cingir-se ás circulares e decisões administrativas, e sim á lei, não tendo se manifestado sobre o mérito da questão. O Sr. presidente declara que fará inserir na presente ata a referida retificação. Ninguém mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e em seguida aprovada a ata. Não havendo expediente, o Sr. presidente anuncia que se vai entrar na ordem do dia — julgamento dos recursos em pauta: Recurso n. 233 — Société Cotoniére Belge-Brésilienne — Classificação de mercadoria — Alfandega de Recife — O Sr. Vicente Galliez lê o relatório, que conclue por dar provimento. Falam os Srs. representantes da Fazenda Publica, que pede esclarecimento ao relator, Lenhoff Britto, para elucidar que na classificação deve prevalecer a parte externa da mercadoria, que, no caso em apreço, é visivelmente — obra de fio de ferro galvanizado — e os Srs. Camara, Candido Borges, Benedicto Costa e Serafim Vallandro. Encerrada a discussão e submetido a votos o assunto em debate, resolve o Conselho, unanimemente, dar provimento, em parte, para classificar a mercadoria de acordo com o parecer da Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, no art. 740, combinado com a nota 100 á classe 25. Recurso n. 234 — Guilherme Gustavo Corner — Classificação de mercadoria — Alfandega de Maceió — Faz o relatório o Sr. Arlindo Pupe, e conclue dando provimento, em parte, para classificar a mercadoria no artigo 173, como tinta preparada a oleo, com resina. O Sr. Benedicto Costa, ás 14 horas e 45 minutos, alegando motivos de ordem relevante, pede permissão para retirar-se. O Sr. presidente põe a votos a conclusão do Sr. relator, que é aprovada por unanimidade. Recurso n. 238 — Guilherme Humitzsch — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — O Sr. Lenhoff Britto faz o relatório concluindo pelo provimento do recurso para classificar a mercadoria de acordo com a circular do Ministerio da Fazenda n. 13, de 7 de março de 1928, que manda assemelhar o produto ao hiposulfito de sodio impuro, para pagar a taxa de \$200 do art. 309

da Tarifa. O Sr. representante da Fazenda pede a palavra e diz que, preliminarmente, o Conselho já resolvera que não devia se cingir ás circulares e decisões administrativas e sim ás disposições expressas das leis; e, quanto ao mérito, entende que os produtos químicos são insuscetíveis de assemelhação. O Sr. Galliez observa que as nossas tarifas são antigas, razão pela qual muitos produtos modernos não têm classificação e que a circular n. 13, citada pelo Sr. relator, em vigor, autoriza a assemelhação do hidrosulfito ao hiposulfito, para pagar a taxa de \$200 por quilo. A presença do formol no hidrosulfito não altera as suas qualidades. O produto é muito usado na industria de tecidos e com a classificação dada pela circular fica custando 7\$500 o quilo, enquanto que com a que lhe quer attribuir a alfandega passará a custar 30\$, causando á industria de tecidos enorme gravame. O Sr. presidente pondera que o Conselho ainda não firmara orientação definitiva no que concerne ás circulares e decisões administrativas, como parece poder se deduzir das palavras do Sr. representante da Fazenda Publica. Pensa ser oportuna uma decisão a respeito e entende que as circulares quando elucidativas e interpretativas devem ser observadas pelo Conselho em seus julgamentos. O Sr. Ariosto Pinto, sem discordar do Sr. presidente, observa que, sempre que o Conselho se encontrar em face de um dispositivo claro e expresso de lei, não vê como deixar de cumpri-lo; julgados contra a lei — acentua — não podem firmar a chamada jurisprudencia administrativa e fiscal. Participam da discussão os Srs. Boamorte, Camara e Candido Borges. O Sr. presidente, resumindo as opiniões emitidas, diz ter ficado evidente que o Conselho, de modo geral, opina no sentido de cingir-se ás circulares e decisões sempre que elucidativas e interpretativas de leis e regulamentos e que no caso especial focalizado pelo Sr. Ariosto Pinto, a decisão em sentido contrário dará ensejo á elucidação definitiva, com real vantagem para o contribuinte e para a Fazenda Publica. O Sr. representante da Fazenda, ainda com relação á materia do recurso em debate, justifica a attitude da Inspeção da Alfandega, diante de varias decisões ministeriais que revogaram a doutrina da circular invocada pelo Sr. relator, para não admitir a assemelhação de produtos químicos, que são objeto de classificação generica. Encerrada a discussão, é aprovada a conclusão do senhor relator, por unanimidade, dando-se provimento ao recurso. Recurso n. 297 — Weskott & Comp. A Chimica Industrial Bayer Meister Lucius — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro. O relator, Sr. Candido Borges, opina pelo provimento, de acordo com decisões anteriores do Conselho, o que é aprovado por unanimidade. Recurso n. 141 — O Sr. presidente declara adiado o seu julgamento, por haver se retirado o relator, Sr. Benedicto Costa. Recurso n. 206 — Braga & Pinto — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Baptista Rodrigues. — Nega-se provimento, por unanimidade. Recurso n. 292 — Motores Marelli, S. A. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Ariosto Pinto. — Dá-se provimento, unanimemente, de acordo

com decisão anterior. Recurso n. 294 — Motores Marelli, S. A. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Baptista Rodrigues. — Dá-se provimento, por unanimidade, de acordo com decisão anterior. Recurso n. 296 — Fred Figner — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Sá Campos. — Dá-se provimento ao recurso, conforme anterior decisão do Conselho. O Sr. presidente declara que, seguindo-se o recurso n. 152, do qual é relator o Sr. Benedicto Costa, adia o seu julgamento. Recurso n. 303 — Lundgren Irmãos Ltda. — Club de Mercadorias — Delegacia Fiscal em Santa Catarina — (Ex-officio) Relator, Sr. Ariosto Pinto, que nega provimento. Falam os senhores representante da Fazenda, afirmando a existência da infração; Camara, fazendo a distinção entre os regulamentos para a venda de mercadorias mediante sorteio e o de distribuição de vales para aquisição de brindes, e Candido Borges, dizendo que da leitura do relatório conclue-se que houve infração, mas da mesma não foi lavrado o auto indispensavel. O Sr. representante da Fazenda volta a falar, para sustentar que a infração estando provada, é dispensavel essa formalidade. O Sr. Ariosto Pinto replica, dizendo que o auto não pôde ser dispensado, pois é da processualistica. O Sr. presidente submete a votos a conclusão do Sr. relator, que é aprovada por unanimidade, para confirmar a decisão recorrida. Recurso n. 319 — Ceará Comercial e Industrial Limitada — Club de Mercadorias — Relator, Sr. Candido Borges. — Lido o relatório, o senhor representante da Fazenda pede a palavra e diz que tem dúvidas sobre a competencia do Conselho no caso, porque o ato do delegado fiscal, antes de aplicar a multa, mandou que a recorrente pagasse o premio; trata-se, portanto, de ato puramente administrativo e não de recurso fiscal. Falam os Srs. Elpidio Boamorte e Camara. O Sr. presidente lê o art. 4º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931 e conclue opinando que a dúvida levantada pelo Sr. representante da Fazenda não procede. Encerrada a discussão e posta a votos a conclusão do Sr. relator, negando provimento, é esta, aprovada por unanimidade. Recurso numero 168 — Arthur Vargas — Imposto de consumo (consulta) — Delegacia Fiscal no Paraná — Relator, Sr. Arlindo Pupe. — Lido o relatório, fala o senhor representante da Fazenda, dizendo não considerar o Conselho competente para resolver sobre consultas e classificação para applicação do imposto de consumo, que é attribuição do Sr. ministro da Fazenda. O Sr. presidente submete a votos a conclusão do Sr. relator, a qual é aprovada por unanimidade, convertendo o julgamento em diligencia, afim de ser a amostra submetida a exame no Laboratorio Nacional de Analises. Recurso n. 77 — José Evaristo González — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Candido Borges. — Dá-se provimento por unanimidade, de acordo com a conclusão do Sr. relator. Recurso n. 216 — A. Figueiredo — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Lenhoff Britto. — Nega-se provimento por unanimidade. Recurso n. 196 — O Sr. presidente diz que, por ausencia do relator Sr. Benedicto Costa, é

adiado o julgamento. Recurso n. 242 — Francisco Cordeiro — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Candido Borges. Não se toma conhecimento por ter sido interposto fóra do prazo legal, unanimemente. Recurso n. 223 — Hoelzel & Comp. Ltda. Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, senhor Arlindo Pupe. — Feito o relatório, opinando pelo provimento, em parte para ser cobrado apenas o imposto, o Sr. representante da Fazenda pede a palavra e diz que a sonegação existe e, assim, a multa deve ser mantida. Sr. relator pondera que a tributação do artigo em começo oferecia dúvidas e que os recorrentes espontaneamente facilitaram aos agentes do fisco elementos para a apuração do imposto a pagar. O Sr. Candido Borge diz que não parece vedada a investigação do dolo, da fraude, e que do processo não consta nenhuma das figuras previstas no regulamento. O Sr. presidente submete a votos a conclusão do Sr. relator, e o Conselho resolve dar provimento, em parte, por equidade, unanimemente, para ser cobrado apenas o imposto. Recurso 318 — Leoncio da Silva Ribeiro — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Piauí — Relator, Sr. Sá Campos — Feito o relatório, que opina pelo provimento, o Sr. representante da Fazenda pede a palavra e procura contrariar a conclusão, dizendo que a nota junta está razurada. O Sr. presidente submete a votos a conclusão do Sr. relator, que é aprovada, dando-se, por unanimidade, provimento ao recurso. O Sr. Serafim Valandro, com a palavra, observa que a hora da sessão está finda, e pede prorrogação por uma hora, afim de proseguirem os trabalhos. O Sr. presidente submete ao Conselho o pedido, que é aprovado. Recurso n. 137 — Antonio Alvaro Corrêa — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Sergipe, *ex-officio* — Relator, Sr. Elpidio Bôamorte, que opina pelo provimento, afim de ser restabelecida a decisão de 1ª instância. O Sr. presidente submete a votos a conclusão do relatório, a qual é unanimemente aprovada. Recurso n. 244 — Pion & Limia — Vendas mercantis (falta de pagamento de imposto) — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Vicente Galliez, que opina pelo provimento, por equidade. O Sr. representante da Fazenda pede a palavra e diz que o Conselho, apreciando razões semelhantes às alegadas pelo recorrentes, já negará provimento. Posta a votos a conclusão, o Sr. relator, pelo Sr. presidente, deu-se provimento ao recurso, unanimemente, por equidade. Recurso n. 330 — Cypriano & Comp. — Vendas mercantis (falta de pagamento de imposto) — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Candido Borges. — Nega-se provimento. Recurso n. 351 — Salomão Soirefman — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Sá Campos. — Toma-se conhecimento, por unanimidade, para anular o processo. Estando finda a hora, o Sr. presidente, depois de comunicar que se realizará uma sessão extraordinária na terça-feira, 12 do corrente, às 9 horas da manhã, marca para ordem do dia da próxima sessão ordinária, sexta-feira, dia 15, discussão e julgamento dos re-

ursos em pauta, e encerra a sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata, que eu, Orlando Baptista Bitencourt, servindo de secretário, subscrevo, e o Sr. presidente assina. — *E. de O. Passos.*

Na sessão ordinária a realizar-se no dia 11 de março corrente, sexta-feira, às 13 horas e 45 minutos, serão julgados os seguintes recursos:

N. 262 — A. G. Bueno & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 385 — José Di Iorio — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais, *ex-officio*.

N. 196 — Albano Ferreira — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 476 — Castro & Ribeiro — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 370 — Companhia Cervejaria Ritter. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

N. 472 — Emilio Perestrello e Lourenzo & Morales — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 396 — Companhia Calçados D. N. B. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 487 — Americo M. Pereira — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 483 — Marie Louise — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 306 — Andrade Carvalho & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 462 — The Royal Mail Steam Packet Co. — Extravio de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 461 — Companhia Comercial e Maritima — Extravio de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 333 — Lamport & Holt Ltd. — Extravio de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 506 — Ch. Marot — Extravio de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 507 — Ch. Marot — Extravio de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 505 — Ch. Marot — Extravio de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 324 — F. R. Moreira — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 441 — Companhia de Tecidos (Fábrica Rio Tinto) — Classificação de mercadorias — Alfandega da Paraíba.

N. 235 — Muller & Wolf Ltd. — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 408 — Companhia Brasileira de Linha de Cozer. — Classificação de mercadorias — Alfandega de Santos.

N. 572 — Ralph Olsburgh — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 331 — Standard Oil of Brasil — Restituição de taxa — Alfandega de Paranaguá.

N. 269 — Alves & Costa — Restituição de taxa — Alfandega de Paranaguá.

N. 180 — Alves & Costa — Restituição de taxa — Alfandega de Paranaguá.

N. 544 — Companhia Antartica Caçarioca — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 392 — Pinto Lucena & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 574 — O. B. Oliveira — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

Secretaria do Conselho de Contribuintes, em 8 de março de 1932.

ACÓRDÃO N. 100

Recurso n. 198 — Imposto de consumo — Recorrentes, A. Garcia & Freire; repartição de origem, Recebedoria do Distrito Federal.

(No caso de cobrança "ad-valorem" do imposto de consumo sobre produtos vendidos por depósitos pertencentes a firmas das quais faça parte o respectivo fabricante, a base para a dita cobrança é o preço de venda nesses depósitos, conforme estabelece o art. 67 do regulamento respectivo.)

Distinção entre o depósito mercantil, referido no Código Comercial e os depósitos mencionados no citado dispositivo regulamentar.)

Em 22 de maio de 1930, no estabelecimento da firma A. Garcia & Freire, estabelecida com o comércio de moveis, após a conclusão de exames nas escritas fiscal e comercial iniciados a 19 do mesmo ano, foi lavrado o auto de infração de fls. 15, por sonegação do imposto de consumo na importância de réis 7:017\$000.

Tem por base o auto o fato da dita firma receber moveis do seu comércio da fábrica de Eduardo Freire, um dos socios da mesma firma e vendê-los por preço superior, sem que, entretanto, o pagamento do imposto correspondesse a esse preço.

O processo correu os tramites regulamentares, tendo o diretor da Recebedoria, no fundamentado despacho de folhas 28-30, julgado o auto procedente o imposto aos recorrentes a multa de réis 7:017\$000, além da obrigação de recolher igual importância correspondente ao imposto sonegado, "ex-vi" do art. 204 paragrafo unico, letra c, combinado com o art. 220 do vigente regulamento do imposto de consumo.

Desse despacho teve ciência a firma multada em 4 de abril de 1931, havendo conseguido posteriormente que o ministro da Fazenda (despacho de 17 de setembro seguinte) levantasse a preempção em que havia incorrido para a interposição de recurso a instancia superior, com a assinatura do termo de responsabilidade.

Assinado esse termo, com a garantia de fiador, foi o recurso de fls. 49-53 encaminhado a este Conselho com a observancia das exigencias regulamentares. Alega-se, em resumo, ser o auto nulo desde o seu inicio até a sua sentença; que esta puniu com iniqua multa quem de fato e de direito culpa não tinha no delicto, supostamente praticado; que se deixou de impôr pena a quem deveria ser o verdadeiro criminoso, caso a contravenção estivesse devidamente apurada; e que o estabelecimento dos recorrentes não é um depósito exclusivo dos produtos da fábrica de Eduardo Freire, nem tão pouco esse estabelecimento faz venda

dos seus produtos exclusivamente aos recorrentes.

O que tudo visto e examinado:

Considerando estar devidamente apurado no processo que Eduardo Freire, com fábrica de moveis, vendia seus produtos a A. Garcia & Freire, firma da qual faz parte o mesmo Eduardo Freire;

Considerando que os moveis recebidos da dita fábrica eram vendidos por A. Garcia & Freire, por preço superior ao faturado pelo fabricante, sem que, entretanto, fosse completada a respectiva selagem, pagando a referida firma somente o imposto de consumo correspondente ao beneficiamento porventura realizado no seu estabelecimento;

Considerando que, conforme foi verificado no exame procedido nas escritas fiscal e comercial dos autuados, com a assistência de um dos socios da firma, a diferença de imposto a menos paga, no período decorrido de janeiro de 1927 a 9 de maio de 1930, importou em réis 7:017\$000;

Considerando que o art. 67 do vigente regulamento do imposto de consumo estabelece que quando se tratar de produto sujeito a imposto, de acordo com o preço da venda, regulará, para os produtos nacionais, o preço de venda da fábrica, dos depósitos exclusivos dos seus produtos, dos depósitos pertencentes à mesma firma de fábrica ou ainda dos depósitos dos mesmos produtos pertencentes a firmas das quais faça parte o respectivo fabricante, que é o caso do presente processo;

Considerando que, como demonstrou o despacho recorrido, não ha como confundir o depósito mercantil referido no Código Comercial e os depósitos mencionados no citado dispositivo regulamentar, por isso que, no primeiro caso o depositante entrega uma coisa movel a outra pessoa que se obriga a guardá-la, restituindo a propria coisa logo que o depositante reclame, ao passo que a expressão depósitos é usada pelo regulamento em questão para significar os estabelecimentos onde são vendidos os artigos produzidos por uma fábrica, regulando-se, nesse caso, o pagamento do imposto "ad-valorem" pelo preço de venda desses depósitos;

Considerando que o dispositivo em causa foi introduzido no regulamento precitado justamente para evitar a fraude no pagamento do imposto "ad-valorem" resultante do fato do fabricante vender os seus produtos a um outro estabelecimento, faturando-os para incidir em taxas inferiores, por um preço baixo, ás vezes menor que o custo da mercadoria, afim desse estabelecimento revendê-los por um preço muito elevado;

Considerando que no caso em apreço, como já ficou dito, o fabricante é socio da firma vendedora do produto, sendo de salientar a circunstancia do imposto pago haver atingido a 8:205\$000, emquanto que si tivesse sido observado o preço do depósito a dita importancia teria se elevado a quasi o dobro, ou seja 15:220\$000;

Considerando ainda que é de notar o fato de não terem sido entregues pela firma recorrente aos autuantes as notas de remessa dos moveis da fábrica, pelo motivo, entre outros, de a isso ter se oposto o socio Eduardo Freire, pro-

prietario da fábrica remetente (fls... 16);

Considerando, finalmente, ser de todo improcedente a alegação da nulidade do auto, por isso que na lavratura do mesmo foram observados os dispositivos regulamentares applicaveis á especie e ainda por que, sendo o proprietario da fábrica socio da firma recorrente, só podiam os moveis ser vendidos pela mesma com o selo correspondente ao preço dessa venda, conforme exige a ultima parte da letra a do art. 67 do regulamento, tanto mais tratando-se de beneficiadores de moveis que adquiriam selos do imposto de consumo para completar o respectivo estampilhamento;

Acordam os membros do Conselho de Contribuintes negar provimento ao recurso, para confirmar, por seus fundamentos, a decisão recorrida.

Conselho de Contribuintes, em 1 de março de 1932. — F. de O. Passos, presidente. — Mario P. da Camara, relator. — Elpidio J. Boamorte. — Lenhoff Britto. — Candido Borges — Octavio Lopes Sá Campos. — Benedicto da Costa. — Arlindo Soriano Pupe. — João Baptista Rodrigues, vencido — Vicente de Paulo Galliez, vencido. — Ariosto Pinto, vencido. — Fui presente, Sá Filho, representante da Fazenda Publica.

Resumo das decisões proferidas:

Na 15ª sessão extraordinaria, realizada terça-feira, 8 de março de 1932, o Conselho de Contribuintes, com a presença dos Srs. Francisco de Oliveira Passos, presidente; Elpidio João da Boamorte, vice-presidente; Antonio Eduardo de Lenhoff Britto, Mario Leopoldo Pereira da Camara, Vicente de Paulo Galliez, Arlindo Soriano Pupe, Candido Borges, Raul de Araujo Maia, Benedicto da Costa, Octavio Lopes Sá Campos, José de Lourdes Salgado Scarpa; membros do Conselho; Francisco Sá Filho, representante da Fazenda Pública, e do Sr. Paulo Emilio de Oliveira, secretario, ausente o Sr. Ariosto Pinto, foram julgados os seguintes recursos:

N. 1-A — Recorrente, The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., valor de \$179 por quilogramo para eixos de transmissão; recorrida, a Alfandega do Rio de Janeiro, relator, senhor Mario Camara. — Negou-se provimento por unanimidade.

N. 7-A — Recorrente, Schering Kahlbaum — Classificação de pó medicinal ("Neutralon"); recorrida, Alfandega do Rio de Janeiro, relator, Sr. Lenhoff Britto. — Deu-se provimento por unanimidade, para considerar a mercadoria bem despachada no art. 302 da Tarifa, á taxa de 1\$200.

N. 10-A — Recorrente, Companhia Energia Elétrica da Baía. Mercadoria classificada como lanterna no art. 1.056; recorrida, a Alfandega da Baía; relator, Sr. Sá Campos. — Tomou-se conhecimento para adoptar a classificação da Alfandega desta Capital que considerou como objeto físico, não classificado, do art. 875 da Tarifa, direitos ad-valorem 15 %, por unanimidade.

N. 86-A — Recorrente, Companhia Nacional de Navegação Costeira. Despacho de transito. Recorrida, a Alfandega do Rio de Janeiro; relator, o senhor Benedicto Costa. Preliminarmente: Tomou-se conhecimento do recurso, contra os votos dos Srs. Benedicto Costa e

Candido Borges. De meritis: Deu-se provimento contra o voto do Sr. Benedicto Costa. Sendo nomeado relator, ad-hoc o Sr. Araujo Maia.

N. 103-A — Recorrente, Companhia Nacional de Navegação Costeira. Despacho de transito. Recorrente, a Alfandega do Rio de Janeiro; relator, o Sr. Araujo Maia. Preliminarmente: Tomou-se conhecimento do recurso, contra os votos dos Srs. Benedicto Costa e Candido Borges. De meritis: Deu-se provimento contra o voto do Sr. Benedicto Costa.

N. 174-A — Recorrente, Companhia Expresso Federal. Valor de mercadoria sujeita á direitos ad-valorem; recorrida, a Alfandega de Santos; relator, o senhor Benedicto Costa. — Negou-se provimento, por unanimidade, sendo que o senhor Vicente Galliez votou com restrição quanto á interpretação dada ao artigo 14 das disposições preliminares da Tarifa.

N. 71-A — Recorrente, Gonçalo de Faro Rollemberg. Infração do regulamento de Faturas Consulares, art. 12, letra p; recorrida, Delegacia Fiscal em Sergipe; relator, Sr. Elpidio Boamorte. — Deu-se provimento ao recurso ex-officio, para manter a decisão da Delegacia Fiscal, por unanimidade.

N. 111-A — Recorrente, David de Oliveira. Infração do art. 219, § 8º, letra d do regulamento do imposto de consumo; recorrida, Delegacia Fiscal em S. Paulo; relator, Sr. Mario Camara. — Tomou-se conhecimento, afim de ser applicada a multa de 400\$ maxima cominada no art. 111, § 4º, letra a do citado regulamento, por unanimidade.

N. 164-A — Recorrente, Emil Haidomus E. Frank & Companhia Limitada. Infração do art. 61, letra h do regulamento, do imposto de consumo de 1921; recorrida, Recebedoria do Distrito Federal; relator, Sr. Sá Campos. — Negou-se provimento por unanimidade.

N. 122 — Recorrente, João Garmatter & Companhia. Infração do regulamento do imposto de consumo (falta de pagamento); recorrida, Delegacia Fiscal no Paraná (ex-officio); relator, Sr. Mario Camara. — Negou-se provimento unanimemente.

N. 60-A — Recorrente, João Baptista do Carmo. Selo sanitario (consumo). Infração do art. 3º e 7º ns. 2 e 9 paragrafo unico do regulamento de 1921; recorrida, Delegacia Fiscal na Paraíba; relator, Sr. Elpidio Boamorte. — Deu-se provimento por unanimidade.

N. 125-A — Recorrente, Antonio Mikhail. Infração do art. 219, § 7º do atual regulamento do imposto de consumo; recorrida, Recebedoria do Distrito Federal; relator, Sr. Araujo Lima. — Negou-se provimento unanimemente; sendo que os Srs. Sá Campos, Vicente Galliez e presidente, com restrições, por não ter sido, na especie, observado o artigo 115 paragrafo unico do regulamento.

Secretaria do Conselho de Contribuintes, em 9 de março de 1932. — Paulo Emilio de Oliveira, secretario.

RETIFICAÇÕES

Os acordãos sob ns. 123, 124, 125, 127, 130, 131, 134, publicados no Diário Oficial de 2 deste mês, da pags. 3.772 á 3.775, têm a data de 5 de janeiro 88 corrente ano, e os de ns. 138 e 147, a data de 10 deste ultimo mês.

Na ata da 5ª sessão extraordinária do Conselho, á pagina 1.002, do *Diário Oficial* de 16 de janeiro deste ano, leia-se: "Recurso n. 209", L. Gabriel & Filhos, Classificação de mercadorias, Alfandega do Rio de Janeiro, relator, o Sr. Candido Borges. Lido o relatorio, é dada a palavra ao representante dos recorrentes que desenvolve argumentos no sentido de demonstrar que a mercadoria (*cordas ou molas para gramofones*) foi bem despachada."

Inspetoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR

Dia 2 de março de 1932

Offícios expedidos:

Ao delegado de Seguros da 5ª Circunscrição, São Paulo:

N. 82-D — Remetendo para cumprimento de despacho o processo em que Andrade Rebello & Comp., Ltda. pedem para efetuar no estrangeiro seguros de vida contra riscos de rebeliões, motins, etc.

Dia 3

Ao Dr. Luciano Pereira da Silva, ex-presidente da Comissão de Estudos de Questões Relativas a Seguros, Previdência, etc.:

N. 83-D — Solicitando processos que ficaram em seu poder, quando presidente da Comissão de Estudos de Questões Relativas a Seguros, Previdência, etc.

Dia 4

Ao atuário José J. de Mesquita, fiscal de Seguros interino Dr. J. J. Soares e delegado regional Dr. Lourival A. Soares:

N. 84-D — Remetendo para cumprimento de despacho o processo da "Previdência", caixa Paulista de Pensões.

Dia 5

— Ao conferente Reis Carvalho, em inspeção nesta inspetoria:

N. 85-D — Remetendo o processo referente ao relatorio procedido pelo fiscal de Seguros junto á Companhia Sul-America Terrestres, Maritimos e Acidentes.

— Ao delegado de Seguros da 4ª Circunscrição, São Salvador:

N. 86-D — Enviando uma notificação á Companhia de Seguros da Bafa, com sede em São Salvador.

— Ao delegado de Seguros da 5ª Circunscrição, São Paulo:

N. 87-D — Remetendo uma notificação á Companhia Italo-Brasileira de Seguros Gerais, com sede na capital desse Estado.

— Ao delegado de Seguros da 6ª Circunscrição, Porto Alegre:

N. 88-D — Comunicando a nomeação do Sr. Francisco Gonçalves Penna para agente da Companhia Sul-America Terrestres, Maritimos e Acidentes, em Pelotas, nesse Estado.

— Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 42-T — Submetendo á deliberação do Sr. ministro da Fazenda o processo em que a Companhia Lloyd Atlantico solicita aprovação da reforma dos seus estatutos.

N. 43-T — Remetendo cópia do assentamento do ex-primeiro escriptorio desta inspetoria, Dr. Alfredo Britto.

Dia 7 de março de 1932

Offícios expedidos:

Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 44-T — Sobre preenchimento de vagas de funcionarios encarregados do serviço de contabilidade.

Ao mesmo:

N. 45-T — Submetendo á deliberação do Sr. ministro da Fazenda o processo em que a Companhia de Seguros de Vida Sul-America pede aprovação da reforma de seus estatutos.

— Aos Srs. presidentes das Associações de Companhias de Seguros e Fire Insurance Association of Rio de Janeiro:

N. 89-D — Solicitando parecer em face de elementos fornecidos pelo Club Naval em petição de 29 de fevereiro próximo passado enviado por cópia.

Portarias:

Dia 3

Ao Sr. chefe do Serviço Administrativo:

N. 10 — Recomendando mandar confeccionar, nos termos da Circular n. 17, de 18 de fevereiro último, do Ministerio da Fazenda, a relação a que a mesma se refere, afim de ser a mesma remetida á Diretoria Geral do Tesouro Nacional no prazo estabelecido para tal fim.

— Aos Srs. atuário-chefe, Dr. Antonio Felix de Faria Albernaz e fiscais, Drs. Antonio Victor Moreira Brandão e Adalberto Darcy:

N. 11 — Designando-os para o estudo dos modelos de apólices que as companhias de seguros de vida devem submeter á aprovação desta inspetoria, nos termos do art. 165 do decreto 16.738, de 31 de dezembro de 1924. Esse estudo deverá estender-se a todos os modelos de apólices de seguros de vida e renda que se baseiam em calculo de mortalidade, e ser feito de modo que as apólices venham a guardar a maior uniformidade possível.

— Aos Srs. fiscais, Dr. Antonio Victor Moreira Brandão, Sergio Paes Barretto e Adalberto Darcy:

N. 12 — Usando das atribuições que me confere o art. 117 do decreto 16.738, de 31 de dezembro de 1924, resolvo designar-vos para estudo dos modelos de apólices que as companhias de seguros deverão submeter á aprovação desta inspetoria, nos termos do art. 165 do mesmo decreto.

Esse estudo deverá estender-se aos modelos de apólices de todos os seguros com exceção dos referentes aos seguros de vida e renda dependentes de calculo de mortalidade, e ser feito de modo que as apólices venham a guardar a maior uniformidade possível. — Cumpra-se. — O inspetor de seguros, *Edmundo Perry*.

Requerimentos despachados:

Dia 3 de março de 1932

La Foncière, Compagnie d'Assurance Mobiliaires et Immobilières á Primes Fixes (proc. n. 1-F, de 1932), pedindo aprovação de seus modelos de apólices para seguros terrestres. — As clausulas apresentadas á aprovação desta inspetoria são aceitáveis, salvas as restrições e observações seguintes: não ha clausula determinando os riscos cobertos; a parte

final da alinea d) da clausula 9ª não se refere á exceção prevista no art. 1.463, paragrafo unico, o que deve ficar expresso, para maior clareza e melhor conhecimento do segurado; a parte final do ultimo periodo da clausula 11ª (b) contravém o disposto no art. 1.462 do Cod. Civil; toda parte final da clausula 13ª, a partir das palavras "ou se a reclamação fôr feita e rejeitada", contravém o disposto no art. 178, parag. 6º, II e parag. 7º, V, do Cod. Civil; a parte final do primeiro periodo da clausula 14ª, a partir das palavras "porém, não será obrigada" é inaceitavel, porquanto, não sendo seguido o principio da indenização em dinheiro, a reposição da coisa sinistrada só deve ser aceita nas condições em que se encontram; a clausula 18ª não estabelece prazo para os arbitros darem seu laudo, como se faz necessario, desde que antes desse laudo o segurado não pôde ingressar em juizo; o ultimo periodo da clausula 19ª é injustificavel, salvo si o segurado tiver vencido qualquer ação intentada contra o agente para recebimento de sinistro; a clausula 20ª contravém o art. 178, paragrafo 6º, II e parag. 7º, V do Código Civil. Apresente a requerente modelo de sua apólice devidamente impressa e em duplicata, nos termos do decreto numero 13.738, de 31 de dezembro de 1924, com observancia deste despacho.

Dia 5 de março

London Assurance Corporation (Processo 45 — L — 926). — Sobre infração do art. 30 do regulamento n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920. — Publique-se o despacho do Sr. ministro da Fazenda que negou provimento ao recurso do Sr. inspetor, para confirmar o despacho recorrido. Despacho do Sr. ministro da Fazenda: "De acôrdo com o parecer da Consultoria da Fazenda, nego provimento ao recurso. Rio, 19-2-1932. — *Aranha*."

Dia 7

La Foncière (Proc. 4 — F — 932) — Sobre a procuração de Adolpho Lisboa para seu agente geral e representante no Brasil. — Faça-se o registro devendo, porém, o agente sinatario da petição da fls. 2 apresentar procuração com todos os poderes exigidos pelo decreto 16.738, de 31 de dezembro de 1924, e com ratificação de todos os atos por si praticados.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 8 de fevereiro de 1932:

Foram concedidos:

Ao ex-taifeiro, asilado, Domingos Novaes Coutinho, licença para residir fora do Asilo de Inválidos da Patria, nesta Capital;

Licença ao ex-marinheiro nacional, asilado, Benicio Gomes para residir fora do Asilo de Inválidos da Patria, nesta Capital;

— Por outra de 9 do corrente, foram concedidos:

De conformidade com o artigo 16 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conceder ao mestre de ginastico e natação Paulo Grocius, para tratar de seus interesses, tres meses de licença.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento ao de 8 de março de 1932

Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 468 — Mandando excluir do serviço da Armada a bem da disciplina, o marinheiro nacional n. 4.534 — SE — 3ª classe, Manoel de Oliveira Leite.

N. 469 — Dispensando o SO — FL — Jayme Augusto da Silva das funções de secretário da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, conforme pediu.

Dia 9

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 478 — Solicitando a distribuição do crédito de 680\$060 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, afim de atender ao pagamento de vencimentos que competem ao ex-marinheiro nacional Pedro Alves Flexa.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 477 — Solicitando providências no sentido de serem designados dois médicos do Exército, para, conjuntamente com o capitão-tenente médico Dr. Manoel Ferreira Mendes, constituírem uma Junta Médica que deverá inspecionar em Belo Horizonte, o capitão de corveta aviador naval Heitor Varady.

— Ao diretor geral do Pessoal:

N. 475 — Dispensando os capitães de corveta aviadores navais Dante Pereira de Mattos e Djalma Fontes Cordovil Petit das funções de instrutores de voo da Escola de Aviação Naval.

N. 476 — Dispensando o capitão-tenente Armando Saint-Brisson Pereira do serviço do Estado Maior da Armada e designando-o para servir como assistente do Comando da Segunda Divisão Naval.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 473 — Solicitando a distribuição do crédito de 3:414\$ à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato-Grosso, afim de atender ao pagamento de metade dos vencimentos de diversos serventuários aposentados do Arsenal de Marinha de Mato-Grosso.

N. 474 — Solicitando a distribuição do crédito de 9:491\$163 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, afim de atender ao pagamento de um 2º sargento destacado para servir na Capitania dos Portos daquele Estado, em Piropora.

Requerimentos despachados:

Florianio Aminhas da Silva. — Indeferido. (Requerimento 5. 2. 1932.)

Theotonio da Silva Thomé. — Nada ha que deferir em vista do art. 1º do decreto 20.671, de 17-11-1931. (Req. 29-10-1931.)

Pedro Gonçalves Perdighão Junior. — Indeferido. (Req. 4-2-1932.)

Antonio da Silva Fontoura e sua mulher Anna Rosa Fontoura. — Indeferido. (Req. 1 de março de 1932.)

Justiniano Platão Bezerra. — Indeferido. (Req. 26-1-1932.)

Ministerio da Guerra

Por despacho de 6 do corrente:

Foi reconhecido idoneo o comissionamento no posto de segundo tenente de Raymundo Quariguasi da Frota, de acor-

do com o parecer da Comissão de Revisão de Comissionamentos.

— Por outros de 8 do mesmo mês:

Foi mandado excluir do serviço do exército por não poder servir em sua arma o soldado do Primeiro Regimento de Cavalaria Divisionario Waldemar Francisco Gomes.

Foi aprovada a indicação do segundo tenente comissionado Felipe Nery Gonçalves para servir na rede radiotelegráfica da Terceira Região Militar.

Foi aprovada a indicação do capitão aviador Carlos de Saldanha da Gama Chevalier para adjunto da Diretoria de Aviação.

Foram transferidos:

No serviço veterinário — Primeiros tenentes Benedicto Alpheu Baptista do grupo escola para o Primeiro Regimento de Cavalaria Divisionario, Renato de Castro Borges Fortes do 28º Batalhão de Caçadores (Aracaju) para o Grupo Escola, ambos por conveniencia absoluta do serviço; e segundo tenentes Haroldo Moreira Gomes do 12º Regimento de Infantaria (Bélo Horizonte) para a guarnição da Vila Militar e Deodoro, Theodimiro Amarante Ferreira do Terceiro Grupo de Artilharia Pesada (Cachoeira) para o Centro de Preparação de Oficiais da Reserva em Porto Alegre e João Jaguaribe dos Anjos do 5º Grupo de Artilharia a Cavallo (Sant'Anna do Livramento) para o 1º (Itaqui), estes por conveniencia relativa do serviço.

Por outros de 9 do mesmo mês:

Foi transferido, na arma de artilharia — O primeiro tenente Heitor Borges Fortes do Sexto Regimento de Artilharia Montada (Cruz Alta) para o grupo escola, por conveniencia absoluta do serviço.

Foi aprovada a indicação do capitão Romeu Evertton Quadros para comandante da esquadilha mista da Escola de Aviação Militar.

Foram dispensados, no serviço de recrutamento — Os segundos tenentes comissionados: na Terceira Circunscrição, Celso Barreto Ramos do 2º B. C., de delegado da quinta zona e Antonio Valim de Paula do 1º B. C., de delegado da oitava zona; na Oitava Circunscrição, Galdino Hardman do 1º R. I., de delegado da 23ª zona; na 11ª Circunscrição, Heron de Oliveira do 19º B. C., de delegado da decima zona; e Jayme Dutra Rodrigues do 19º B. C., de delegado da 22ª zona; na 13ª Circunscrição, Beethoven Marques da Silva e José Augusto dos Santos do 28º B. C., de delegados das segunda e terceira zonas; na 19ª Circunscrição, Florianio Ferreira dos Santos do 1º G. A. C., de delegado da segunda zona; e na 20ª Circunscrição, Pedro Meirelles Muniz do 4º G. A. C., de delegado da oitava zona.

Foram designados, no serviço de recrutamento — Os segundos tenentes comissionados: na Terceira Circunscrição, Alexandre da Cunha Ribeiro do 2º B. C. e Jones Antonio Cardoso do 1º R. I., para delegados nas quinta e oitava zonas; na Oitava Circunscrição, Altino Miguel Barata do 7º R. I. para delegado na 23ª zona; na 11ª Circunscrição José de Araujo Monteiro Filho e Dionysio Gonçalves Martins dos 28º e 19º B. C., para delegados na 10ª e 22ª zonas; na 13ª Circunscrição José Gonçalves Rebelo Sobrinho, Manoel José das Chagas e José Augusto dos Santos do 28º B. C., para delegados das 2ª e 3ª zonas; e ad-

junto, respectivamente; na 19ª Circunscrição Carlos Augusto Frazão do 25º B. C., para delegado da segunda zona; na 20ª Circunscrição Joaquim Otero Henrique Seabra do 26º B. C. para delegado na oitava zona.

Os oficiais comissionados ora designados deym assumir com a maxima brevidade as suas novas funções.

Retificação:

Foi autorizado o diretor do Hospital Central do Exército, a nomear ajudante enfermeiro de primeira classe o enfermeiro de segunda, primeiro sargento Nicéas Paes de Andrade Magalhães e, enfermeiro de segunda, o de terceira classe, Arthur Pereira Maciel, e não como publicou o "Diário Oficial" de 19 do mês findo.

Requerimentos despachados:

Casemiro de Abreu Coutinho e Francisco Aeyr Benjamin Guimarães, pedindo inspeção pela Junta Superior de Saúde. — Deferido.

José Martins Barbosa, servente da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, pedindo fazer constar de seus assentamentos o tempo em que serviu como praça no contingente da aludida Escola. — Sim, para apreciação oportuna.

Julio Costa, segundo tenente em comissão, pedindo matricula na Escola de Intendencia. — Indeferido o aviso número 49, de 14-5-31, deu aos oficiais em comissão somente em 1931, a concessão a que o requerente alude. Acresce que o requerente sendo aluno de um curso de aplicação, está inibido de fazer um curso de formação.

Manoel Ricardo de Hollanda Junior, pedindo que seu filho José Plinio de Brito Castro, seja reincluido no Colegio Militar do Ceará. — Indeferido; manteenho a decisão do diretor do Colegio Militar.

Mario Krause, pedindo que seu filho Michel Salomão, obtenha permissão para fazer exames em segunda época no Colegio Militar de Porto Alegre. — Deferido, quanto á matricula.

Newton Maciel dos Santos, primeiro tenente, pedindo permissão para ouvir especialistas do Hospital Central do Exército dentro dos direitos assegurados pelo acidente em serviço. — Concedo permissão para vir a esta capital.

Pedro de Albuquerque Cavalcanti, segundo sargento escrevente, pedindo transferencia de classe de um aluno do Colegio Militar desta capital. — Indeferido; além de não haver vaga, não ha dispositivo regulamentar que ampare a pretensão do requerente.

Salustiano Alves da Silva, primeiro sargento, do Terceiro Grupo Independente de Artilharia Pesada, pedindo matricula gratuita para seu filho, no Colegio do Rio. — Indeferido; não ha dispositivo regulamentar que ampare a pretensão do requerente.

Vicente Affonso Vieira Ferreira, pedindo permissão para fazer o concurso de admissão á Escola Militar. — Indeferido, de acordo com a informação da Escola Militar.

Diretoria de Saude da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 26 de fevereiro de 1932

Dr. Lauro Vieira Chaves, pedindo substituição de documentos. — Entreguem-

se mediante recibo, exceto a certidão de idade.

Antonio Soares de Albuquerque, enfermeiro de 3ª classe do Hospital Militar de São Paulo, pedindo gosar nesta Capital as férias regulamentares. — Como pede.

Dr. José Alaide da Silva, 1º tenente médico, pedindo permissão para gosar as férias regulamentares na cidade de Itaquí, Rio Grande do Sul. — Concedo a permissão.

Dia 4 de março de 1932

Benedito Nobrega do Canto, médico, pedindo restituição de documentos. — Entreguem-se mediante recibo, exceto a certidão de idade.

Primeira Circumscrição de Recrutamento

Segunda secção

Relação nominal das partes interessadas, com declaração nos seus respectivos requerimentos, dos despachos proferidos por esta chefia, relativamente a alistamento militar:

Jorge Pereira da Silveira. — Declaro para que fim deseja o certificado e volte, querendo. Em 26-2-1932.

José de Carvalho Ribeiro. — Declaro para que fim deseja o certificado, e volte, querendo. Em 26-2-1932.

Pedro Ramos. — Declare para que fim deseja o certificado e volte, querendo. Em 26-2-1932.

Jayme Fausto de Souza. — Preciso o fim para que deseja o certificado, e volte, querendo. Em 23-2-1932.

Norberto von Paraski. — Declare para que fim deseja o certificado e volte, querendo. Em 26-2-1932.

Albino Pinto da Silva. — Aliste-se na junta do distrito de sua residência e volte, querendo. Em 3-3-1932.

Alvaro de Mello Alves. — Dirija-se à junta de alistamento do distrito do nascimento do seu filho, levando certidão de idade de inteiro teor, querendo. Em 3 de março de 1932.

Eustachio Lino da Silva. — Aliste-se na junta do distrito de sua residência, e volte, querendo. Em 2-3-1932.

Xisto José da Costa. — Certifique-se. Em 3-3-1932.

Godofredo de Mentzinger. — Indeferido, por ser insubmisso. Requeira ao Sr. chefe da 2ª C. R., por onde está alistado, querendo. Em 25-2-1932.

Amadeu Escanho Gonçalves. — Apresente certidão de idade, e volte, querendo. Em 2-3-1932.

Sylvio Barreto Cardoso. — Sê a petição e volte, querendo. Em 2-3-1932.

José Mattosinho. — Aliste-se na junta do distrito de sua residência e volte, querendo. Em 4-3-1932.

José Lourenço Candido. — Certifique-se. Em 4-3-1932.

Plácido Pereira da Silva. — Certifique-se. Em 4-3-1932.

Silvino Barbosa. — Aliste-se na junta do distrito de sua residência e volte, querendo. Em 4-3-1932.

José Ignacio Barbosa. — Dirija-se à 2ª C. de Recrutamento, querendo. Em 4 de março de 1932.

João Rodrigues. — Certifique-se. Em 4-3-1932.

Waldemar Gonçalves. — Certifique-se. Em 4-3-1932.

Paulino Pereira dos Santos. — Não ha o que deferir, visto achar-se incorporado. Em 4-3-1932.

Vicente Lourenço dos Santos. — Apresente certidão de idade e volte, querendo. Em 4-3-1932.

Antonio Ferreira de Oliveira. — Aliste-se na junta do distrito de sua residência e volte, querendo. Em 4-3-1932.

Diretoria Geral de Contabilidade

DESPACHOS DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 26 de fevereiro de 1932

Requerimento do 2º tenente reformado do Exército Miguel Archanjo da Silva, pedindo andamento do processo atinente ao seu pedido de pagamento de vencimentos. — O processo já foi remetido ao Ministerio da Fazenda, com o aviso numero 923, de 26 de agosto de 1930, para pagamento.

Dia 27

Processo relativo ao negociante José Vieira Goulart, pedindo por meio de seu procurador, pagamento de fornecimento efetuado ao 3º batalhão de caçadores. — Junte os pedidos ou vales a que se refere o seu requerimento, sobre o fornecimento ao 3º batalhão de caçadores, e bem assim, o instrumento de procuração passada ao Sr. Romão Lapido.

Processo concernente ao negociante J. Avila de Freitas, pedindo pagamento de fornecimento de generos alimentícios, efetuado ao 3º batalhão de caçadores. — Apresente os vales ou pedidos mencionados em sua petição.

Processo dos negociantes Caruso & Comp., pedindo pagamento de fornecimento de genero alimenticio ao 3º batalhão de caçadores. — Juntem os pedidos ou vales mencionados em sua petição.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Atendendo ao que requereu a "Compagnie Générale Aéropostale", autorizada a funcionar na Republica pelo decreto n. 18.113, de 14 de fevereiro de 1928; tendo em vista o decreto n. 20.914, de 6 de janeiro do corrente ano, e o regulamento para os Serviços Cíveis de Navegação Aérea, aprovado pelo decreto numero 16.983, de 22 de julho de 1925; e de acordo com o parecer do Departamento de Aeronautica Civil,

Resolve conceder a "Compagnie Générale Aéropostale" a renovação, por um ano, da autorização que lhe foi dada pela portaria de 7 de março de 1931, para explorar o trafego aereo sobre o territorio brasileiro desde Fernando de Noronha até Santa Victoria do Palmar, com pontos intermediarios em Recife, Macaé, São Salvador, Caravelas, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Florianopolis, Porto Alegre e Pelotas, na execução da linha "Internacional França-America do Sul, mantida pela mesma companhia, e mediante as seguintes condições:

1ª. A autorização é concedida, como a anterior a titulo precario, reservando-

se o Governo a faculdade de cassá-la si assim o exigirem a ordem publica ou a segurança nacional.

2ª. As aeronaves da companhia não transportarão passageiros ou cargas entre dois pontos do territorio nacional, salvo ulterior permissão, sendo-lhes permitido, porém, excepcionalmente, fazer o transporte de correspondencia postal interior.

3ª. As aeronaves da companhia ficam autorizadas a utilizar os terrenos de pouso de propriedade da Companhia Aeropostal Brasileira, enquanto não for ultimado o entendimento a que se refere o art. 54 do decreto n. 20.914, de 6 de janeiro do corrente ano.

4ª. A companhia se obriga a transportar nas suas aeronaves, sem onus para o Governo, um official aviador brasileiro, sempre que for julgado conveniente, mediante requisição feita pelo Departamento de Aeronautica Civil.

5ª. A companhia, por si e seus representantes e prepostos, se obriga a cumprir e a fazer cumprir fielmente todas as disposições do decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932, do regulamento para os Serviços Cíveis de Navegação Aérea, na forma do art. 59 desse decreto, bem como todas as instruções que existam ou vierem a existir, referentes ou applicaveis aos seus serviços, e a prestar as informações e fornecer os dados alinentes aos mesmos serviços, que lhe forem requisitados pelo Departamento de Aeronautica Civil.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1932.
— José Americo de Almeida.

(C. 1.317—9-3-932—463006).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de março de 1932

Avisos:

Ao Ministerio da Educação e Saude Pública:

N. 521 — Solicita autorização para que os professores José Pantoja Leite e Francisco Xavier Külnig continuem à disposição deste gabinete, sem prejuizo de seus vencimentos, para que possani concluir, no menor prazo possivel, o estudo do plano de revisão dos contratos da empresa que abastece de energia electrica, para iluminação, esta capital.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 522 — Solicita urgentes ordens à Delegacia Fiscal do Rio Grande do Norte, afim de serem efetuados os pagamentos do pessoal da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, de janeiro e fevereiro ultimos, havendo este ministerio já solicitado a distribuição da verba à referida delegacia.

Dia 7 de março de 1932

A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 523 — Autoriza a ficar à disposição do Ministerio da Fazenda, conforme solicitação, sem prejuizo de seus vencimentos, o quimico do laboratorio dessa via ferrea, Antenor Prado Peixoto, designado para, juntamente com o professor catedratico da Escola Politécnica, Dr. Julio Lohman, e com o quimico industrial da Estação Experimental de Combustíveis e Minerios, Joaquim Corrêa Seixas, examinar a parte técnica do assunto de que trata o relatório da Comissão do Sindicança, sobre isenção de

Impostos, estabelecendo a orientação a seguir pela repartição aduaneira na classificação das mercadorias.

— Ao Ministério da Fazenda:

N. 524 — Comunica a autorização constante do aviso n. 523.

Dia 8 de março de 1932

Ao Ministério do Exterior:

N. 525 — Agradece a comunicação de ter o embaixador brasileiro em Washington depositado, em 27 de outubro de 1931, no Departamento de Estado Americano o instrumento brasileiro de ratificação da Convenção Radiotelegráfica Internacional firmada em Washington a 23 de novembro de 1927 e de seus regulamentos geral e adicional.

N. 526 — Transmite as informações prestadas pelo Lloyd Brasileiro a respeito do vapor *Joazeiro*.

— Ao Ministério da Guerra:

N. 527 — Comunica que, segundo informação da Inspetoria Federal das Estradas, já foi ultimada pela Estrada de Ferro Oeste de Minas a construção de um desvio entre as estações Rio Claro e Capivari, com aproveitamento de materiais usados.

— A interventoria no Distrito Federal:

N. 528 — Comunica que o imóvel a que se refere seu ofício n. 216, de 16 de janeiro findo, não é de propriedade da Estrada de Ferro Central do Brasil.

— A Inspetoria Federal das Estradas:

N. 529 — Declara que á vista do disposto no decreto n. 19.887, de 17 de abril de 1931, resolveu aprovar a revisão feita no orçamento aprovado pelo aviso n. 50, de 8 de julho de 1929, relativo a uma casa destinada á morada do guarda-chaves da estação "Gil", linha de Santa Maria a Porto Alegre, da Rede de Viação Ferrea Federal, arrendada ao Estado do Rio Grande do Sul, autorizada a inscrição do excesso de 8:798\$164, verificado no orçamento.

N. 532 — Idem, idem, relativo á construção de um desvio de cruzamento e casa para o respectivo encarregado, no quilometro 428,73 da linha de Cacequi a Rio Grande, da Rede de Viação Ferrea Federal, arrendada ao Estado do Rio Grande do Sul, autorizada a inscrição do excesso de 32:312\$237, verificado no orçamento.

— A interventoria na Bafa:

N. 530 — Sobre a proposta de Mario Imbassai, da realização de uma viagem de turismo ás Republicas do Prata, envia cópias das cartas da diretoria do Lloyd Brasileiro dando conhecimento das dificuldades que, no momento atual, impedem essa companhia de atender a aludida proposta.

— Ao Ministério do Exterior:

N. 531 — Declara que a sugestão transcrita no aviso n. 231, desse ministerio, para simplificação do processo de visitas de aviões ingleses aos países estrangeiros, pôde ser aceita, mas no sentido de serem diretamente comunicadas ao diretor do Departamento de Aeronautica Civil, nesta capital, as mudancas de plano das viagens, até que esse departamento disponha de delegados nos Estados.

— Ao Ministério da Agricultura:

N. 533 — Comunica que já foram tomadas pelo Departamento dos Correios e Telégrafos providencias necessarias para serem aceitos, como oficiais, por conta

desse ministerio, os telegramas que, em objeto de serviço público, forem apresentados, neste ano, pelos funcionarios do Serviço do Algodão, constantes da relação anexa ao aviso desse ministerio.

— Ao Ministério da Fazenda:

N. 534 — Consulta a esse ministerio sobre a possibilidade de emissão pelo Tesouro Nacional de 48.000 obrigações ferroviarias, na razão de 12.000 por ano, afim de atender á obrigação assumida pelo Governo Federal nas clausulas 6ª e 7ª do contrato de arrendamento da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

N. 535 — Transmite, em aditamento ao aviso n. 82, de janeiro ultimo, para liquidação, a conta de Joaquim Tolentino, tafeifeiro no ramal de Montes Claros, na importancia de 11:655\$143, de materiais entregues á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1930.

— Ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 536 — Submete á sua apreciação o memorial apresentado por Manoel Alves de Carvalho, ex-empregado da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro.

— A Inspetoria Federal das Estradas:

N. 537 — Autoriza essa inspetoria a contratar nove caminhões, á razão de 70\$ diários, cada um, para os transportes nos serviços de conservação extraordinaria da estrada de rodagem União e Indústria, no corrente ano.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 538 — Transmite para registro, cópia do decreto n. 21.112, de 1 do corrente mês, que abre o credito de francos 42.000.000, para liquidação de compromissos com a Société de Construction du Port de Pernambuco.

— Ao Ministério da Fazenda:

N. 539 — Solicita seja posto á disposição da Estrada de Ferro São Luiz a Terrezina, convertido em moeda corrente, o saldo em apolices do valor de réis 1.130:072\$743, recolhido ao Tesouro Nacional como remanescente da conta do depósito feito pela Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão no Banco Português do Brasil.

— Ao Ministério do Exterior:

N. 541 — Declara parecer inoportuno, em face das atuais dificuldades financeiras, concorrer para a reunião nesta capital, do proximo Congresso Internacional de Navegação.

— Ao Ministério da Agricultura:

N. 540 — Comunica que o diretor dos Correios e Telégrafos já tomou providencias afim de serem aceitos como oficiais, por conta desse ministerio, os telegramas que, em objeto de serviço público, forem apresentados, neste ano, pelos funcionarios do Instituto de Quimica, constantes do aviso desse ministerio.

N. 542 — O mesmo em relação ao Serviço de Indústria Pastoral.

N. 543 — O mesmo em relação ao Jardim Botânico e Secção de Carnes e Derivados do Serviço de Indústria Pastoral.

N. 544 — O mesmo em relação ao senhor Joaquim Pinto, do Serviço de Indústria Pastoral no Amazonas.

N. 545 — O mesmo em relação aos observadores dos Postos Cooperativos no Serviço Meteorologico Federal.

N. 546 — O mesmo em relação ao agrônomo Francisco Leite Alves Costa, chefe, interino, da 2ª Secção Técnica do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas. Por portaria de 7 de março de 1932, aprova folhas de pagamento, de feverei-

ro do corrente ano, 21:099\$171, do pessoal diarista contratado pela I. F. de Portos, Rios e Canais, atualmente Departamento Nacional de Portos e Navegação, para os serviços da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro (ampliação),

— Por outra da mesma data, aprova folha de pagamento, de fevereiro deste ano, 83:579\$687, do pessoal diarista contratado pela I. F. de Portos, Rios e Canais, atual Departamento Nacional de Portos e Navegação, para os serviços do Porto do Rio de Janeiro.

— Por outra da mesma data, aprova folha de pagamento de fevereiro ultimo, 6:003\$, do pessoal diarista contratado pela I. F. de Portos, Rios e Canais, atual D. N. do Portos e Navegação, para os serviços da Fiscalização da Baixada Fluminense.

— Por outra de 8 deste mês, aprova o quadro de diaristas contratados pela I. F. das Estradas, de 140:000\$, para os serviços de conservação extraordinaria da estrada de rodagem União e Indústria, no corrente ano, cuja despesa correrá por conta deste exercicio.

Diretoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despachados

Pelo Sr. diretor geral:

Alice Angelica Tassara de Paqua e outra. — Certifique-se o despacho de 16-10-1930, quanto á prova do aumento alegado no respectivo processo, para que o mesmo possa ter o necessario andamento.

Anna Roque de Souza e outras, habilitandas ao montepio. — O Sr. ministro da Fazenda, deixando de aprovar os titulos de montepio relativos á pensão deixada por Joaquim Lourenço Ferreira, servente de 5ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, por tratar-se de serventuario falecido quando já estava em pleno vigor o decreto n. 17.941, de 11-10-27, e, nestas condições, era contribuinte obrigatório da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviarios, por força desse mesmo decreto. Si não contribuiu para a Caixa em tempo oportuno, cabe á sua familia indenizar a divida respectiva, como bem acentua o Sr. consultor da Fazenda, não podendo, portanto, essa omissão determinar a exclusão das habilitandas dos beneficios instituidos pelo já citado decreto número 17.941. Por estes fundamentos e de accordo com o parecer da Consultoria, deixou de aprovar os titulos de fls. a fls., que devem ser devolvidos ao Ministerio da Viação com o presente processo, para os devidos fins. Rio, 21 de janeiro de 1932. — *Oswaldo Aranha*.

Augusto do Rego Luna, pedindo para ser contribuinte do montepio, de accordo com o atual ordenado. — Prêve, por meio de certidão em que data se inscreveu no montepio, quanto pagou de joia, com quanto contribuia mensalmente e sobre que ordenado simples e qual o ordenado atual, 5-3-932.

Luiza Tiburcio Henriques Tâma e outros, habilitandos ao montepio. — Prêve por certidão de que Raymundo era funcionario público na data do falecimento do contribuinte.

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Pedro Severino de Aguiar, auxiliar técnico da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Antenor Alvares Lima, 2º escrivão, em disponibilidade, da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Carlos Alberto Guillon, escrivão de 3ª classe da 1ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; Saint-Clair Eucharico Peixoto, agente de primeira classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; Mario Queiroz Soares Andréa, condutor de trem de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; Pedro Camara Campos, encarregado de depósito, adido e em disponibilidade, da Estrada de Ferro Central do Brasil; Manoel Leal Filgueiras, 1º oficial da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos da Baía; Antonio José Calmon da Gama, auxiliar de terceira classe da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal; Romão da Silva Alves, carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal; Randolpho Alexandrino dos Santos Magano, carteiro de 1ª classe, da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal; Benedicto Marcos dos Santos, carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Maranhão; Aristides Queiroz telegrafista de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegrafos; e Benjamin José Serpa, 3º escrivão da Fiscalização do Porto de Manaus, da extinta Inspeção Federal de Portos, Rios e Canais, todos aposentados por decretos de 7 de março de 1932. — Apresentem certidões de tempo de serviço publico passadas de acordo com a circular n. 15, de 26 de janeiro de 1894, do Ministério da Fazenda, extraídas dos livros de ponto e das folhas de pagamento, devendo alcançar as datas dos decretos que os aposentaram. Provem si estão quites do pagamento de selos de nomeação e impostos sobre vencimentos e até quando contribuíram para o montepio. Nessas certidões deverão ser indicados os empregos exercidos, sobre os quais não houve cobrança do respectivo selo e a razão por que deixou de ser efetuada ou si eram isentos de tais impostos.

João Coelho Brandão, pedindo restituição de documentos. — Restituam-se, mediante recibo.

The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd. — Compareça á 3ª seção desta Diretoria.

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal

Requerimento despachado

Dia 5 de março de 1932

Corina dos Santos Corrêa, viúva do carteiro de 2ª classe Carlos de Souza Corrêa, pedindo seja colocado nesta diretoria regional o seu filho menor Cesar de Souza Corrêa. — Aguarde oportunidade.

Dia 8

Jeremias da Silva Leite, requerendo entrega do registrado n. 30.241, de Porto

para Carlos da Silva Leite. — De-se conhecimento ao requerente do extravio do objeto reclamado.

Departamento dos Correios e Telegrafos

DIRETORIA DO PESSOAL

Segunda seção

Dia 9 de março de 1932

Licenças concedidas:

Benedicto Miranda, servente de 2ª classe da Diretoria Regional de Ribeirão Preto, dois meses e vinte e sete dias, para tratamento de saúde;

Eurico da Silva Almeida, carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional do Maranhão, três meses, para tratamento de saúde;

Hermogenes Augusto de Siqueira, estafeta da agencia de Caçapava, subordinado á Diretoria Regional de São Paulo, dois meses, para tratamento de saúde, a contar de 9 de fevereiro findo;

Luiz Modena, tesoureiro da agencia de Caxias, subordinada á Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, três meses, para tratamento de saúde, a contar de 1 de fevereiro findo;

Ary da Fonseca Botelho, 3º oficial da Diretoria Geral, um mês, para tratamento de saúde, a partir de 22 de fevereiro findo;

Alzira Luz, telegrafista de 5ª classe da Diretoria Regional da Baía, quatro meses, em prorrogação, para tratamento de saúde, a partir de 19 de janeiro último;

Arnaldo Corrêa Pedrosa, auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional do Paraná, quatro meses, em prorrogação, a partir de 1 de agosto último;

Antonio Baptista de Mello Brandão, telegrafista de 4ª classe da Diretoria Regional de Diamantina, três meses, para tratamento de saúde, a partir de 22 de fevereiro findo.

Companhia Paulista de Estradas de Ferro

RELAÇÃO DAS REQUISIÇÕES POR CONTA DO MINISTÉRIO DA GUERRA, ATENDIDAS DURANTE O MÊS DE JULHO DE 1931.

Requisições do Q. G. da 2ª R. M.:

Uma passagem de 1ª classe, ida e volta, de Jundiá a Campinas, para o capitão Waldemiro Pereira da Cunha, que segue a serviço do S. E.

Dois ingressos de S. Paulo a Jundiá, para o Sr. general Pedro A. de Góes Monteiro, comandante da 2ª R. M., que segue a serviço de inspeção.

Uma passagem de 1ª classe, ida e volta, de Jundiá a Campinas, para o tenente Manoel Custódio Vieira, que segue a serviço da Região.

Uma passagem de 1ª classe, ida e volta, de Jundiá a Limeira, para o tenente Cherubino Alves Morales, que segue a serviço de Justiça.

Uma passagem de 1ª classe, de Jundiá a Baurú, para o coronel Americo de Abreu Lima, transferido para 16º B. C.

Uma passagem de 1ª classe, de Jundiá a Baurú, para o capitão Antero Benito Guimarães, classificado, 22ª C. R.

Uma passagem de 1ª classe, de Jundiá a Baurú, para o tenente Carlos Guimarães, que vai servir na C. M.

Três passagens de 1ª classe, de Jundiá a Baurú, para a esposa e dois filhos do tenente Dr. Luiz Paulino de Mello.

Duas passagens de 2ª classe, de Jundiá a Baurú, para a mãe e irmã do coronel Eurico Gaspar Dutra.

Uma passagem de 2ª classe, de Jundiá a Garça, para o reservista Octrema Guimarães do Nascimento, que teve baixa do serviço por conclusão de tempo.

Duas passagens de 2ª classe, de Jundiá a Palmeiras, para o reservista Nabor Venerando Pereira e esposa, que teve baixa do serviço por conclusão de tempo.

Uma passagem de 2ª classe, de Jundiá a Barretos, para o reservista Francisco Cezareti, que teve baixa do serviço por conclusão de tempo.

Uma passagem de 2ª classe, de Jundiá a Bebedouro, para o reservista Antonio de Almeida, que teve baixa do serviço por conclusão de tempo.

Uma passagem de 2ª classe, de Jundiá a Araraquara, para o reservista Oscar de Almeida, que teve baixa do serviço por conclusão de tempo.

Uma passagem de 2ª classe, ida e volta, de Jundiá a Campinas, para o soldado João G. Giordano, que segue a serviço da Região.

Uma passagem de 2ª classe, ida e volta, de Jundiá a Rio Bonito, para o soldado Pedro Francisco Alves, que segue a serviço da Região.

Uma passagem de 2ª classe, ida e volta, de Campinas a Jundiá, para o sargento Benedicto Antero do Prado, que vem se submeter a inspeção de saúde.

Uma passagem de 2ª classe, ida e volta, de Jundiá a Leme, para o soldado José Adolpho Silva, que segue a serviço do S. S. M.

Uma passagem de 2ª classe, de Barretos a Jundiá, para o sargento Bernardino da Silva Guilherme, que vai se apresentar a I. R. T. G.

Uma passagem de 2ª classe, de Jundiá a Bebedouro, para o sargento Octavio de Faria Lima, nomeado instrutor do T. G. 590.

Uma passagem de 2ª classe, de Jundiá a Campinas, para o sargento Antonio Manoel da Silva, nomeado instrutor da E. I. N. 56.

Duas passagens de 2ª classe, de Campinas a Jahu, para o sargento José Gonçalves Diniz e esposa, nomeado instrutor do T. G. 330.

Duas passagens de 2ª classe, de Jundiá a Barretos, para o sargento Gilberto Gomes Soares e uma pessoa de sua família, nomeado instrutor do T. G. de Barretos.

Duas passagens de 2ª classe, de Campinas a Jundiá, para o sargento Oswaldo Ferrari e esposa, transferido do T. G. 292 para o 603.

Três passagens de 2ª classe, de Jundiá a Baurú, para os cabos Mario Fonseca Lima, Augusto Bello e soldado José Antonio Maropó, transferidos para o 11º R. C. I.

Uma passagem de 2ª classe, de Rio Claro a Jundiá, para o soldado José Marques Cataldi, que baixou ao H. M. D.

10 passagens de 2ª classe, de Jundiá a Campinas, para os cabos Faustino Alves e José Benedicto de Oliveira e esposa, soldados Lamistone Villela, Annanias Paes, Simão Pedro do Nascimento, Benedicto Martins dos Santos, Loesli do Nascimento, José Gonzaga e cabo Faustino Alves, que se recolhem ao 6º B. C.

10 passagens de 2ª classe, de Jundiá a Campinas, para os reservistas Octavio Boretti, Domingos Baroni, Arnaldo de

Moraes, Laudelino Jacintho de Souza, Leopoldo, Rodrigues Machado, João Faustino, Paulo Campos Bujão, Aprigio de Rezende e José Junqueira Madi, espoza que tiveram alta do serviço por conclusão de tempo.

Quatro passagens de 2ª classe, de Jundiaí a Pirassununga, para o sargento José de Araújo Rocha, Edhart Pinto Santos, cabo Walter Sezimbrow Bacellos e soldado Benedicto Vieira da Silva, que se recolhem ao 2º R. C. D.

59 passagens de 2ª classe, de Jundiaí a Bauri, para os sargentos Angelino Salomé da Cunha, José Coelho Aquino, Americo Lemos Sobrinho, Leovigildo Corrêa do Couto e sorteados José de Oliveira, Gustavo da Silva e Francisco de Faria, sargento Valério Lion e soldado João Baptista, que vão acompanhando 36 voluntários, cabo Mario Moura Serra e voluntários Martinho José Assumpção, José Frágoso dos Santos, Waldomiro Teixeira, João Felipe Santos, Manoel Barboza de Carvalho, soldados José Heliodoro de Souza, Armando Carmo da Rocha, Arthur Fonseca que vae escoltando os insubmissos José Pereira, Aristoteles de Mello e soldado Amadeu da Costa Lima, João Carlos Ferreira e Raphael Antonio Garcia, que se destinam a C. M. onde vão servir.

344 ks. de bagagem, de Campinas a Jundiaí, do sargento Oswaldo Ferrari, espoza.

455 ks. de bagagem, de Campinas a Jahú, do sargento José Gonçalves Diniz e espoza.

47 ks. de bagagem, de Pirassununga a Jundiaí, do sargento João Francisco de Barros.

100 ks. de bagagem, de Jahú a Jundiaí, do sargento Adhemar de Andrade.

72 ks. de bagagem, de Barretos a Jundiaí, do sargento Bernardino da Silva Guilherme.

188 ks. de bagagem, de Jundiaí a Bauri, do coronel Americo de Abreu Lima.

105 ks. de bagagem, de Jundiaí a Bauri, de 36 voluntários que se destinam a C. M.

327 ks. de bagagem, de Jundiaí a Baldeação, do tenente José Maria de Abreu Junior e família.

48 ks. de bagagem, de Jundiaí a Pirassununga, do sargento Edhart Porto Santos.

293 ks. de bagagem, de Jundiaí a Barretos, do sargento Gilberto Gomes Soares.

299 ks. de bagagem de Campinas a Jundiaí, do tenente Ralphu F. de Carvalho.

17 ks. de bagagem, de Jundiaí a Campinas, do reservista Octavio Boretta.

40 ks. de bagagem, de Jundiaí a Bauri, do tenente Carlos Magalhães.

14 ks. de bagagem, de Jundiaí a Bauri, do sargento Americo Lemos Sobrinho.

100 ks. de bagagem, de Jundiaí a Bebedouro, do sargento Octavio de Faria Lemos.

18 ks. de bagagem, de Jundiaí a Bebedouro, do reservista Antonio de Almeida.

23 ks. de bagagem, de Jundiaí a Araraquara, do reservista Oscar de Almeida.

14 ks. de bagagem, de Jundiaí a Campina, do reservista José Junqueira Madi.

473 ks. de bagagem, de Pirassununga a Jundiaí, dois cunhetes com munição,

dois ditos de cartuchos vazio e um caixão com armamentos, destinados ao D. M. B. em Osasco.

102 ks. de Araraquara a Jundiaí, quatro cunhetes com munição destinados ao D. M. B.

90 ks. de bagagem, de Jundiaí a Pirassununga, de dois caixões vazio, destinados a E. I. M. em Pirassununga.

1.560 ks. de bagagem, de Jundiaí a Pirassununga, 30 cunhetes com munição, destinados ao 2º R. C. D.

448 ks. de Campinas a Jundiaí, três caixões com armamentos, destinados ao T. G. 292.

76 ks. de Jundiaí a Campinas, um caixão com material cirurgico, destinado ao H. M. em Ipameri.

737 ks. de Jundiaí a Campinas, 24 volumes destinados a enfermaria do 6º B. C.

Sete ks. de Jundiaí a S. Carlos, uma caixa com lubrificantes destinada a E. I. M. do ginasio de S. Carlos.

Requisições do 2º R. C. D.:

Duas passagens de 1ª classe, de Pirassununga a Jundiaí, para os tenentes José de Araújo e Bernardo Pontes, que vão frequentar o curso de aplicação de oficiais comissionados.

Uma passagem de 1ª classe, de Pirassununga a Jundiaí, para o tenente Jayme N. Firmino, transferido para a 5ª R. M.

Uma passagem de 1ª classe, de Pirassununga a Jundiaí, para o tenente Geraldo B. dos Santos, nomeado delegado da 5ª Z. R.

Uma passagem de 1ª classe, ida e volta, de Pirassununga a Jundiaí, para o tenente Gustavo Adolpho Muller, que vae ser inspecionado de saúde.

Uma passagem de 1ª classe, ida e volta, de Palmeiras a Sta. Rita, para o tenente Geraldo Benvidado dos Santos, delegado da 35ª Z. R., que segue a serviço.

Quatro passagens de 1ª classe, ida e volta, de Pirassununga a Jundiaí, para os tenentes Asdrubal E. da Cunha, Job Figueiredo, Luiz Francisco de Mattos e tenente-coronel José Bonifacio de Souza Pinto, que seguem a serviço.

14 ks. de bagagem, de Pirassununga a Jundiaí, do tenente-coronel José Bonifacio S. Pinto.

54 ks. de bagagem, de Pirassununga a Jundiaí, do tenente João de Araújo.

26 ks. de bagagem, de Pirassununga a Jundiaí, do tenente Bernardo Pontes.

70 ks. de bagagem, de Pirassununga a Jundiaí, do tenente Jayme N. Firmino.

Cinco ks. de Pirassununga a Jundiaí, um capote para oficial destinado ao E. G. F. E.

Uma passagem de 2ª classe, de Pirassununga a Jundiaí, para o sargento Maximo de Araújo, que regressa a S. Paulo, de onde veio a serviço.

Uma passagem de 2ª classe, ida e volta, de Pirassununga a Jundiaí para os soldados Ovidio Galett, Paulo Delega, Nelson Nascimento, Alvaro de Mattos e Humberto Poli, que baixaram ao H. M. D. em S. Paulo.

Quatro passagens de 2ª classe, ida e volta, de Pirassununga a Jundiaí, para o sargento Paulo Velloso, cabos Santiago Corrêa de Miranda e Jairo França e soldado João Tambosco, que acompanham soldados que baixaram ao H. M. D. em S. Paulo.

Requisições do 6º B. C.:

Duas passagens de 1ª classe, de Campinas a Jundiaí, para o capitão Othello Rodrigues Franco e um filho que vae assumir a chefia da 4ª C. R.

Uma passagem de 1ª classe, ida e volta, de Campinas a Jundiaí, para o tenente Modestino André Rodrigues, que vae a S. Paulo receber numerário do Btl.

Uma passagem de 1ª classe, de Campinas a Jundiaí, para o tenente Dr. Benedicto Pericles Fleury, classificado no I. V., 4º R. C. D.

Três passagens de 2ª classe, de Campinas a Jundiaí, para o soldado Laurestian Villela, que vae escoltando os insubmissos José L. Pedreira e Gabriel Junqueira.

Uma passagem de 2ª classe, de Campinas a Jundiaí, para o reservista Simão Pedro do Nascimento, que vae fazer concurso para armeiro no S. M. B. da 2ª R. M.

Três passagens de 2ª classe, de Campinas a Jundiaí, para o soldado Annanias Paes, que acompanha o sorteado Aristoteles de Mello, designado para Mato Grosso e soldado Benedicto Silvestre da Silva, que baixou ao H. M. D.

Duas passagens de 2ª classe, de Campinas a Jundiaí para o cabo Faustino Alves, que segue escoltando o desertor Emiliano Alves da Silva, que se recolhe a sua Unidade.

Uma passagem de 2ª classe, de Campinas a Jundiaí, para o sargento Agnaldo Costard Portugal, transferido para o 4º R. I.

Duas passagens de 2ª classe, de Campinas a Jundiaí, para os reservistas João de Brito e Leonardo Soares de Amorim, que tiveram baixa do serviço militar.

Duas passagens de 2ª classe, ida e volta, de Campinas a Jundiaí, para o sargento João Gonçalves Ribeiro e soldado Antonio Guedes, que vão a S. Paulo a serviço.

127 ks. de bagagem, de Campinas a Jundiaí, do tenente Dr. Benedicto Pericles Fleury.

11 ks. de Campinas a Jundiaí, um caixão com peças de armamentos destinado ao S. M. B., da 2ª R. M.

Requisições do 2º G. A. M.:

Uma passagem de 1ª classe, ida e volta, de Jundiaí a Leme, para o tenente Malachias Ribeiro, que segue a serviço.

Uma passagem de 2ª classe, de Jundiaí a S. Carlos, para o reservista Oswaldo Blum.

Requisições da 4ª C. R.:

Cinco passagens de 1ª classe, ida e volta, de Campinas a Jundiaí, para os tenentes Francisco Pinto, delegado da 25ª Z. R., José Maria de Abreu Junior, delegado de 16ª Z. R., Benedicto Ribas d'Avila, delegado da 18ª Z. R. e João Baptista Montezuma, delegado da 9ª Z. R., que seguem a 4ª C. R. a serviço.

Uma passagem de 1ª classe, de Jundiaí a Piracicaba, para o tenente Eugenio Lacosta, delegado da 39ª Z. R., que se recolhe.

Uma passagem de 1ª classe, de Jundiaí a S. Carlos, para o tenente Deocleciano Garcia Pantoja, delegado da 23ª Z. R.

Uma passagem de 1ª classe, de Jundiaí a Campinas, para o tenente João Baptista Montezuma, delegado da 9ª Z. R.

Duas passagens de 1ª classe, de Jundiaí a Pirassununga, para o tenente Geraldo Benvidado dos Santos, delegado da 35ª Z. R.

Três passagens de 1ª classe, de Jundiá a Campinas, para o tenente Benedicto Ribas d'Ávila, esposa e irmã, que se recolhe á 18ª Z. R.

Uma passagem de 1ª classe, ida e volta, de Baldeação a Palmeiras, para o tenente Geraldo Bemvindo dos Santos, delegado da 35ª Z. R.

Uma passagem de 1ª classe, de Campinas a Jundiá, para o tenente João Baptista Montezuma, delegado da 9ª Z. R., que se recolhe ao Q. G., afim de se matricular no curso de aplicação.

Duas passagens de 1ª classe, de Campinas a Jundiá, para o tenente Benedicto Ribas d'Ávila e esposa, matriculado no curso de aplicação.

Uma passagem de 1ª classe, de Baurú a Jundiá, para o tenente Cyro Alves Barboza, delegado da 22ª Z. R.

Uma passagem de 2ª classe, de Jaboticabal a Jundiá, para o reservista José Gomes de Oliveira, que vai se apresentar no Q. G.

11 ks. de bagagem, de Jundiá a Piracicaba, do tenente Eugenio Lacosta.

42 ks. de bagagem, de Jundiá a São Carlos, do tenente Deocleciano Garcia Pantoja.

133 ks. de bagagem, de Jundiá a Campinas, do tenente Benedicto Ribas d'Ávila.

Requisições da 2ª C. J. M.:

1 passagem de 1ª classe ida e volta com leito de Jundiá a Jaboticabal, para o Sr. Luiz Alves, funcionario da C. J. M., que segue a serviço.

1 passagem de 1ª classe ida e volta de Jundiá a Pirassununga, para o escrivão tenente Murillo de Freitas, que segue a serviço.

1 passagem de 1ª classe ida e volta de Jundiá a Araras, para o escrevente A. Romão de Souza, que segue a serviço.

1 passagem de 1ª classe ida e volta com leito de Jundiá a Jahu, para o Sr. Benedicto Leite, funcionario da C. J. M., que segue a serviço.

1 passagem de 1ª classe ida e volta de Jundiá a Araraquara, para o senhor Murillo de Freitas, funcionario da C. J. M., que segue a serviço.

1 passagem de 1ª classe ida e volta de Jundiá a Campinas, para o escrevente A. Romão dos Santos, que segue a serviço.

Requisições do Depito Remonta de Barueri:

2 passagens de 1ª classe ida e volta de Jundiá a Campinas, para o capitão Plinio Freire de Moraes e tenente João Baptista Paes, que segue a serviço.

1 passagem de 2ª classe ida e volta de Jundiá a Baldeação, para o sargento Jacob Olavo Uchôa, que segue a serviço.

10 animais de Barretos a Jundiá, destinados á Quitana.

Requisições da C. M.:

2 passagens de 1ª classe com leito e dois ingressos de Baurú a Jundiá, para o tenente Cassal Martins Brum e esposa, transferido para o 8º R. I.

1 passagem de 1ª classe com leito e um ingresso de Baurú a Jundiá, para o tenente Carlos Sayão Dantas nomeado instrutor da Escola Militar.

3 passagens de 1ª classe com leito e três ingressos de Baurú a Jundiá para o tenente Rubens Noronha Miranda, esposa e uma irmã, transferido para o 1º B. E.

2 2/2 passagens de 1ª classe com leito e quatro ingressos de Baurú a Jundiá, para o capitão Dr. Adolpho C. Velloso, esposa e dois filhos menores, transferidos para o 1º R. I.

1 passagem de 1ª classe com leito e um ingresso de Baurú a Jundiá, para o tenente José Fortes Castello Branco que vai á Capital Federal a serviço da C. M.

1 passagem de 1ª classe com leito e um ingresso de Baurú a Jundiá, para o tenente Davino Ribeiro S. Filho, transferido para o 21º B. C.

1 passagem de 2ª classe de Baurú a Ibitiúva, para o reservista José Ignacio Franco, que teve baixa do serviço por conclusão de tempo.

2 passagens de 2ª classe de Baurú a Pederneiras, para os reservistas Antenor Dias Ferraz, e Waldomiro Salles que tiveram baixa do serviço por conclusão de tempo.

1 passagem de 2ª classe de Baurú a Torrinha, para o reservista Ernesto Tofoni, que teve baixa do serviço por conclusão de tempo.

1 passagem de 2ª classe de Baurú a Brotas, para o reservista Antonio Alves da Silva que teve baixa do serviço por conclusão de tempo.

1 passagem de 2ª classe de Baurú a Santa Rita, para o reservista João Baptista Mattos, que teve baixa do serviço por conclusão de tempo.

2 2/2 passagens de 2ª classe de Baurú a Jundiá, para o sargento Henrique Gonçalves Santos e esposa e dois filhos, transferido para o Departamento Central no Rio de Janeiro.

3 2/2 passagens de 2ª classe de Baurú a Jundiá, para o sargento Argemiro da Silveira, Zozino, esposa e quatro filhos, transferido para a 1ª Região Militar.

1 passagem de 2ª classe de Baurú a Jundiá, para o soldado João Baptista, que se recolhe ao 1º R. C. D.

1 passagem de 2ª classe de Baurú a Jundiá, para uma empregada do capitão Dr. Adolpho C. Velloso, que foi transferido para o 1º R. I.

3 passagens de 2ª classe de Baurú a Bebedouro, para os reservistas Jocelino Neves, Antonio Ferrarezio e José Miguei de Souza, que tiveram baixa do serviço militar.

1 passagem de 2ª classe de Baurú a Bebedouro, para o reservista José Fortes Junior, que teve baixa do serviço por conclusão de tempo.

2 passagens de 2ª classe de Baurú a Jundiá, para os reservistas José Octaviano de Oliveira e Arthur Silveira, que tiveram baixa do serviço por conclusão de tempo.

13 passagens de 2ª classe de Baurú a Jahu, para os reservistas João Botulluci, Patrocínio Xavier e esposa, Orestes Morandi, João Baptista Paixão, Armando Romano, José Roberto, Marcolino da Costa, Franklin de Souza, Vicente Moradoni Filho, Fortunato Batoni, Patrocínio Haim e Abrahão Senhi, que tiveram baixa do serviço por conclusão de tempo.

10 passagens de 2ª classe de Baurú a Araraquara, para os reservistas José Maria do Amaral, Apostolo Canoni, João Bento de Oliveira, Pedro João Appio, Sintinelli França, Edgard Pedro de Oliveira, Angelo Rossi, José Antonio Pereira, Sintinelli França e João Bento de

Oliveira, que tiveram baixa do serviço por conclusão de tempo.

Duas passagens de 2ª classe, de Baurú a Jaboticabal, para os reservistas João Lenotti e Antonio Simões de Freitas, que tiveram baixa do serviço por conclusão de tempo.

Sete passagens de 2ª classe, de Baurú a Campinas, para os reservistas João Gonçalves dos Santos, João Custodio Filho, João de Souza Barbosa, José Zera, Altino Mocchini e Victorio Friconi, que tiveram alta do serviço por conclusão de tempo.

Duas passagens de 2ª classe, de Baurú a Mineiros, para os reservistas Pedro Fernandes Basson e Virgilio Lizieri, que tiveram baixa do serviço por conclusão de tempo.

10 passagens de 2ª classe, de Baurú a Ribeirão Bonito, para os reservistas Eladio dos Santos, Pedro Doci, José Flores, Washington Cintra, Natal Antonio e Pedro José Esporte, Antonio Pereira, Almerio Soares Coelho, Angelo Betuza e Pedro Dobe, que tiveram alta do serviço por conclusão de tempo.

227 ks. de bagagem de Baurú a Jundiá, do sargento Henrique Gonçalves Santos e família.

270 ks. de bagagem de Baurú a Jundiá, do sargento Argemiro da Silveira Zozino e família.

587 ks. de bagagem de Baurú a Jundiá, do capitão Dr. Adolpho C. Velloso.

125 ks. de bagagem de Baurú a Jundiá, do tenente Carlos Syão Dantas.

75 ks. de bagagem de Baurú a Jundiá, do tenente Davino Ribeiras S. Filho.

70 ks. de bagagem de Baurú a Jundiá, do reservista José Octaviano de Oliveira.

135 ks. de bagagem de Baurú a Jundiá, do tenente Rubens Noronha Miranda.

90 ks. de bagagem de Baurú a Jundiá, do sargento Edhart Porto dos Santos.

18 ks de bagagem de Baurú a Bebedouro, do reservista José Miguel de Souza.

15 ks. de bagagem de Baurú a Bebedouro, do reservista Antonio Ferrarese.

25 ks. de bagagem de Baurú a Brotas do reservista Antonio Alves da Silva.

19 ks. de bagagem de Baurú a Mineiros, do reservista Virgilio Lizieri.

70 ks. de bagagem de Baurú a Jahu, do reservista José Roberto Vicente.

97 ks. de bagagem de Baurú a Jahu, do reservista Patrocínio Xavier.

47 ks. de bagagem de Baurú a Ribeirão Bonito, dos reservistas Pedro Rondi, Pedro Dacel, Attilio Ferrari e Angelo Botura.

155 ks. de bagagem de Baurú a Jundiá, do tenente Cassal Martins Brum e esposa.

45 ks. de bagagem de Baurú a Campinas, do reservista Altino Baguini e Victorio Tufini.

42 ks. de bagagem de Baurú a Araraquara, os reservistas Edgard Pedro de Oliveira e João Bento de Oliveira.

39 ks. de bagagem de Baurú a Ibitiúva, dos reservistas José Ignacio Franco.

123 ks. de Baurú a Jundiá, cinco caixas contendo medicamentos destinados ao L. C. P. M.

549 ks. de Baurú a Jundiá, 12 caixas com medicamentos destinados ao L. C. P. M.

Requisições da D. S. G.:

812 ks. de bagagem de Jundiá a Baurú, da esposa, irmão e filho do tenente medico Dr. Luiz Paulino de Mello.

Requisições da D. M. B.:

Nove ks. de Jundiá a Baurú, de um caixote contendo vidros vasilhas, destinado ao S. M. B. de C. M. em Matto Grosso.

Requisições do Laboratorio Quimico Farmaceutico Militar:

45 ks. de Jundiá a Baurú, de dois volumes contendo medicamentos, destinados ao 18º Batalhão de Caçadores.

14 ks. de Jundiá a Baurú, de um volume contendo medicamentos destinados ao contingente especial de Porto Murinho.

70 ks. de Jundiá a Campinas, de dois volumes contendo medicamentos, destinados a enfermaria do hospital de Ipanemerl.

Requisições do S. C. T. E.:

374 ks. de Jundiá a Baurú, de tres caixas com arreiaamentos destinados ao Regimento de Artilharia Mixta, de Campo Grande.

1.189 ks. de Jundiá a Baurú, de nove caixas com arreiaamentos, destinados ao Regimento de Artilharia Mixta em Campo Grande.

2.176 ks. de Jundiá a Baurú, de 17 caixas com fardamentos destinados á Serv. Int. da C. M. de Campo Grande.

1.064 ks. de Jundiá a Baurú, de 12 caixas, com capotes e cobertores, destinados ao 10º R. C. I.

32 ks. de bagagem de Jundiá a Baurú, do soldado Oscar Cassiano de Cerqueira.

67 ks. de Jundiá a Baurú, de calçados destinados ao 5º G. A. C.

63 ks. de Jundiá a Baurú, de artigos de expediente, destinados ao D. R. em Campo Grande.

Quatro ks. de Jundiá a Pirassununga, de um caixote com cabeçadas para freio e bridão, destinado ao 2º R. C. D.

44 ks. de Jundiá a Pirassununga, de arreiaamento, destinado ao 2º R. C. D.

596 ks. de Jundiá a Baurú, de fardamentos destinados á Força Pública de Matto Grosso.

75 ks. de Jundiá a Baurú, de perneiras de couro preto destinadas ao 18º Batalhão de Caçadores.

São Paulo, 18 de agosto de 1931. — *Leonidas Garcia Rosa*, procurador da companhia.

Relação suplementar das requisições por conta do Ministerio da Guerra, atendidas durante o mês de julho de 1931:

Requisições do Q. G. da 2ª R. M.

1 passagem de 2ª. ida e volta, de Jundiá a Campinas, para o soldado Antonio Muller, que se destina a Ribeirão Preto. Essa passagem foi concedida para desconto.

1 passagem de 2ª classe de ida e volta de Jundiá a Campinas, para o soldado Cezario Gutembergue Ferreira, que se destina a Igarapava. A passagem foi concedida para desconto.

1 passagem de 2ª classe de Jundiá a Pirassununga, para o soldado Alvaro Menezes, que se recolhe ao 2º R. C. D. A passagem foi concedida para desconto.

1 passagem de 1ª classe de ida e volta de Jundiá a Campinas, para o tenente Raymundo Zeno Ferreira, que

segue para Uberlandia. A passagem foi concedida para desconto.

São Paulo, 20 de agosto de 1931. — *Leonidas Garcia Rosa*, procurador da companhia.

Relação das requisições por conta do Ministerio da Marinha, atendidas durante o mês de julho de 1931:

Requisições do Ministerio da Marinha
2 passagens de 1ª classe de Jundiá a Baurú, para o sargento Emilio Bogado e esposa.

2 passagens de 2ª classe de Jundiá a Baurú, para duas praças transferidas para a Flotilha de Matto Grosso.

1 passagem de 2ª classe de Jundiá a Baurú, para a praça Miguel Alves de Souza.

1 passagem de 2ª classe de Jundiá a Baurú, para a praça Thimoteu Rodrigues da Silva.

43 quilos de bagagem de Jundiá a Baurú, para duas praças transferidas para Matto Grosso.

20 quilos de bagagem de Jundiá a Baurú, da ex-praça Miguel Alves de Souza.

44 quilos de bagagem de Jundiá a Baurú, do sargento Emilio Bogado e familia.

São Paulo, 18 de agosto de 1931. — *Leonidas Garcia Rosa*, procurador da companhia.

Relação das requisições por conta do Ministerio da Fazenda, atendidas, durante o mês de julho de 1931:

Requisições da comissão do Tribunal de Contas, em Goiás:

8-2/2 passagens de 1ª classe e 295 e 169 quilos de bagagem de Campinas a Jundiá, para os Srs. Dr. Jayme Rosa e familia e Antonio Ribeiro dos Santos e familia, 3º e 4º escrivães, dispensados de membros da extinta delegação em Goiás.

Requisições da Delegacia Fiscal em S. Paulo:

1 passagem de 1ª classe, de Jundiá a Baurú, para o Sr. Leonidio José Vellozo, que se destina ao Estado de Matto Grosso.

4 passagens de 1ª classe, de Campinas a Jundiá, para o agente fiscal Frederico José Berço e tres pessoas de sua familia, transferido para Terezina.

440 quilos de bagagens, de Campinas a Jundiá para o agente fiscal Frederico José Berço e familia.

1 passagem de 1ª classe, de Jundiá a Campinas, para o agente fiscal Alvaro Vianna Machado.

1 passagem de 1ª classe, de Jundiá a Araraquara, para o agente fiscal Ignacio de Oliveira Valle Machado.

6 passagens de 1ª classe, de Campinas a Jundiá, e 1.500 quilos de bagagem, para o agente fiscal Alvaro Augusto dos Santos Pereira e cinco pessoas de sua familia.

1 passagem de 1ª classe, ida e volta, de Campinas a Jundiá, para o inspetor fiscal Claudio da Cunha.

1 passagem de 1ª classe, ida e volta, de Araraquara a S. Carlos, para o agente fiscal Brazilio C. de Brito.

1 passagem de 1ª classe, ida e volta, de S. Carlos a Jundiá, para o agente fiscal Luiz Lameira Ramos.

1 passagem de 1ª classe, ida e volta, de S. Carlos a Limeira, para o agente fiscal Luiz Lameira Ramos.

1 passagem de 1ª classe, ida e volta, de S. Carlos a Rio Claro, para o agente fiscal Luiz Lameira Ramos.

1 passagem de 1ª classe, ida e volta, de S. Carlos a Pitangueiras, para o agente fiscal Luiz Lameira Ramos.

1 passagem de 1ª classe, ida e volta, de S. Carlos a Rio Bonito, para o agente fiscal Luiz Lameira Ramos.

1 passagem de 1ª classe, ida e volta, de Rio Claro a Corumbatai, para o agente fiscal Sebastião Vasconcellos.

1 passagem de 1ª classe, ida e volta, de Piracicaba a Santa Barbara, para o agente fiscal Ariosto Cezar de Azevedo.

1 passagem de 1ª classe, ida e volta, de Jaú a Mineiros, para o agente fiscal Alfredo do Amaral Rocha.

1 passagem de 1ª classe, de Agudos a Jundiá, para o inspetor fiscal Alcides Gomes Valente.

S. Paulo, 18 de agosto de 1931. — *Leonidas Garcia Rosa*, procurador da companhia.

Relação das requisições por conta do Ministerio da Viação e Obras Públicas, atendidas, durante o mês de julho de 1931:

Requisições da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

1 passagem de 1ª classe, ida e volta, e 2 beliches, de Baurú a Jundiá, para o Sr. Manoel de Almeida Brandão, tesoureiro da estrada, que segue a serviço.

1 passagem de 1ª classe, ida e volta, e 2 leitos, de Baurú a Jundiá, para o Sr. Benedicto Ribeiro dos Santos, escrivão desta estrada, que segue a serviço.

2 leitos, de Baurú a Jundiá, para o Sr. Joaquim de Castro Afilhado, chefe de contabilidade da estrada, que segue a serviço.

184 quilos, de Jundiá a Baurú, de 2 caixotes e uma mala, contendo livros e roupas.

Requisições da Estrada de Ferro de Goiás.

1 passagem de 1ª classe, ida e volta, de Campinas a Jundiá, para o Sr. Sattyro Gonzaga de Souza, tesoureiro da estrada, que segue a serviço.

1.500 quilos, de Jundiá a Campinas, de fardos com estopa.

105 quilos, de Jundiá a Campinas, de 3 volumes com corda americana.

22 quilos, de Jundiá a Campinas, de material tipografico.

6 quilos, de Jundiá a Campinas, de arroelas de borracha.

63 quilos, de Jundiá a Campinas, de volumes de papel.

3 quilos, de Jundiá a Campinas, de 1 volume com cerrilhos.

1.900 quilos, de Jundiá a Campinas, 50 caixas de querosene.

1.188 quilos, de Jundiá a Campinas, 6 tambores de gazolina.

1.128 quilos, de Jundiá a Campinas, de caixas de querosene.

530 quilos, de Jundiá a Campinas, de 10 volumes com carbureto.

380 quilos, de Jundiá a Campinas, de 10 caixas de agua-ráz.

230 quilos, de Jundiá a Campinas, de 5 volumes com ferragens.

18.000 quilos, de Jundiá a Campinas, de carvão de forja.

18.000 quilos, de Jundiá a Campinas, de carvão coque.

9.000 quilos, de Jundiá a Campinas, de 50 barricas de cimento.

4.440 quilos, de Jundiá a Campinas, de 10 tóros de madeira.

80 quilos, de Jundiá a Campinas, de 4 volumes de óleo.

430 quilos, de Jundiá a Campinas, de quartolas de quartolas de óleo de linhaça.

101 quilos, de Jundiá a Campinas, de 4 volumes, com baldes, limas, pinceis e ferragens.

1.807 quilos, de Jundiá a Campinas, de 14 volumes de óleo.

336 quilos, de Jundiá a Campinas, de material de expediente.

88 quilos, de Jundiá a Campinas, de volumes, com cola da Baía e creolina.

174 quilos, de Jundiá a Campinas, de 4 volumes de chaminés e cabos de pé.

117 quilos, de Jundiá a Campinas, de 4 volumes de sabonete e soda.

273 quilos, de Jundiá a Campinas, de 5 volumes, com parafusos, porcas, portais e ferragens.

395 quilos, de Jundiá a Campinas, de seis volumes, com ferragens.

130 quilos, de Jundiá a Campinas, de 5 volumes de dinamite.

2 quilos, de Jundiá a Campinas, de 1 volume de estopim.

1.565 quilos, de Jundiá a Campinas, de 30 volumes com chapas de ferro galvanizadas.

214 quilos, de Jundiá a Campinas, de volumes com chumbo.

239 quilos, de Jundiá a Campinas, de 17 volumes de canos.

4.748 quilos, de Jundiá a Campinas, de 74 volumes de canos de ferro galvanizado.

2.000 quilos, de Jundiá a Campinas, de 27 volumes de ferro.

5.616 quilos, de Jundiá a Campinas, de 58 volumes de préços de linha.

576 quilos, de Jundiá a Campinas, de 14 volumes de aço em barras.

13 quilos, de Campinas a Jundiá, de material tipográfico.

Requisições da Diretoria Geral dos Correios:

6 passagens de 1ª classe e 76 quilos de bagagem, de Jundiá a Campinas, para o Sr. Joaquim Alcantara Guimarães, esposa e 4 filhos, carteiro de segunda classe.

10 quilos, de Jundiá a Campinas, de uma caixa com tinteiros, destinados a Ribeirão Preto.

3 quilos, de Jundiá a Campinas, de uma caixa com reguas graduadas, destinadas à Administração dos Correios de Ribeirão Preto.

12 quilos, de Jundiá a Campinas, de uma ex., com tinta, para carimbo.

202 quilos, de Jundiá a Campinas, de 1 fardo de papel, destinado a Ribeirão Preto.

330 quilos, de Jundiá a Campinas, de 4 caixas de lacre, destinadas a Ribeirão Preto.

50 quilos, de Jundiá a Campinas, de 1 lata de tinta para carimbos, destinada a Ribeirão Preto.

330 quilos, de Jundiá a Campinas, de 5 engradados com caixas de ferro para coléts, destinadas à Administração dos Correios de Ribeirão Preto.

Requisições da Administração dos Correios de S. Paulo:

1 passagem de 1ª classe, ida e volta, de Rio Claro a Pirassununga, para o Sr. João Belmiro de Camargo, agente dos Correios em Rio Claro, que viaja a serviço.

S. Paulo, 18 de agosto de 1931. — Leonidas Garcia Rosa, procurador da companhia.

Relação das requisições por conta do Ministério da Agricultura, atendidos durante o mês de julho de 1931:

Requisição da Diretoria Geral de Indústria Pastoral:

1 passag. de 1ª clas. ida e volta de Jundiá a Campinas, para o Dr. Eduardo Ribeiro de Queiroz, inspetor de Fabricas, que segue a serviço.

1 passag. de 1ª cls. de Jundiá a Campinas, para o Sr. Heitor Pinto da Veiga, ajudante de engenheiro que segue a serviço.

1 passag. de 1ª cls. ida e volta de Jundiá a Barretos, para o Dr. Belizario Alves F. Tavora, inspetor itinerante, que segue a serviço.

1 passag. de 1ª cls. de Jundiá a Barretos, para o Sr. Altamiro José Fernandes, auxiliar de 2ª classe.

1 passag. de 1ª cls. ida e volta com leito de Jundiá a Barretos, para o Dr. Humberto Vernet, inspetor do Frigorífico em Barretos.

2 passags. de 1ª cls. de Baurú a Jundiá, para os Srs. José Ferreira da Costa e Clovis Silva, serventes do Serviço.

1 passag. de 1ª cls. de Baldeação a Campinas, para o Dr. Belizario Alves F. Tavora, inspetor itinerante.

25 ks. de Jundiá a Baurú, de um caixão com latas destinado à inspeção de carnes em Aquidauana.

5 animais de Campinas a Jundiá, destinados ao Sr. Bertino Lobato de Miranda.

Requisições da Deleg. do Serviço de Ind. Pastoral em S. Paulo.

1 passag. de 1ª cls. ida e volta de Rincão a Rib. Bonito, para o Sr. Urbino Vianna, auxiliar de 1ª classe, que segue a serviço.

1 passag. de 1ª cls. de Barretos a Jundiá, para o Dr. Humberto Vernet, inspetor do Frigorífico de Barretos.

1 passag. de 1ª cls. ida e volta de Jundiá a Rincão, para o Sr. Urbino Vianna, auxiliar de 1ª cls. que segue a serviço.

3-2/2 passags. de 1ª cls. de Jundiá a Barretos, para o Sr. Arthur Carvalho da Costa e família, auxiliar de 2ª classe transferido.

1 passag. de 1ª cls. ida e volta de Jundiá a Araras, para o Dr. Camillo Boulte, inspetor de leite, que vai a serviço.

1 passag. de 1ª cls. ida e volta de Jundiá a Barretos, para o Sr. Oldano Gonçalves de Carvalho, aux. que segue a serviço.

365 ks. de bagagem de Jundiá a Frigorífico, do Sr. Arthur Carvalho de Castro.

Requisições da Delegacia do Serviço de Indústria Pastoral em Goiás.

1 passag. de 1ª cls. ida e volta de Campinas a Jundiá, para o Dr. José Rodrigues da Silva Calheiros, ajudte. agrônomo, que segue a serviço.

1 passag. de 1ª cls. de ida e volta de Campinas a Jundiá, para o Sr. Fernando Barboza, encarregado da Estação de Monta de Morrinhos, que segue a serviço.

21.200 ks. de Jundiá a Campinas, de 500 sacos de farelo, 50 de sal moído e alfafa, destinados ao Serviço.

17 ks. de Jundiá a Campinas, de 3 caixa com peças de maquina.

10 ks. de bagagem de Campinas a Jundiá, do Dr. José Rodrigues da Silva Calheiros.

37 ks. de Campinas a Jundiá, de uma caixa com 1 maquina de escrever.

Requisições da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.

4 ks. de Jundiá a Campinas, de material de engenharia, destinado ao Dr. José Eurico Dias Martins.

491 ks. de Jundiá a Campinas, de 3 engradados com sementeiras e 1 caixa com esticadores destinados à Inspetoria do 19º Distrito.

11 ks. de Jundiá a Campinas, de uma caixa com pulverizador, destinada à Inspetoria do 19º Distrito.

360 ks. de Limeira a Jundiá, de um aparelho de espurgo, destinado à Diretoria.

3.051 ks. de bagagem de Campinas a Jundiá, do Sr. Henrique Lobbe, ajdte. agrônomo de 2ª classe.

Requisições da Inspetoria Agrícola do 19º Distrito.

3-4/2 passags. de 1ª cls. de Campinas a Jundiá e 127 ks. de bagagem, para o Sr. Euler Coelho, esposa e 5 filhos, inspetor agrícola, do 19º Distrito, transferido para o 10º Distrito, em Serapipe.

Requisições da Inspetoria do Fomento 14º distrito:

Uma passagem de 1ª classe ida e volta, de Baldeação a Jundiá, para o Sr. José de Camargo, mecanico do Campo de São Simão.

Uma passagem de 1ª classe, de Corumbataí a Jundiá, para o Sr. Carvalho Barboza, inspetor Agrícola Federal.

Uma passagem de 1ª classe ida e volta, de São Carlos a Jundiá, para o Sr. Paulo Bruhns Filho, ajudante da inspetoria.

Uma passagem de 1ª classe, de Campinas a Annapolis, para o Sr. Carvalho Barboza, inspetor Agrícola Federal.

Uma passagem de 1ª classe ida e volta, de Campinas a Jundiá, para o Sr. Henrique de Azevedo Junior, ajudante da Inspetoria.

Tres passagens de 1ª classe ida e volta, de Jundiá a Baldeação, para o Dr. José Carvalho Barboza e duas pessoas que o acompanham ao serviço.

Uma passagem de 1ª classe ida e volta, de Jundiá a São Carlos, para o Sr. Casemiro Guimarães Junior, ajudante da inspetoria.

Uma passagem de 1ª classe ida e volta, de Jundiá a Campinas, para o Sr. Henrique de Azevedo Junior ajudante da Inspetoria.

Uma passagem de 1ª classe, de Jundiá a Campinas, para o Dr. Carvalho Barboza, inspetor Agrícola Federal.

13 quilos, de Jundiá a Limeira, de material agrícola destinado ao Dr. José de Toledo Piza.

955 quilos, de Jundiá a Campinas de diversos volumes destinados ao Sr. André da Silveira Mello, (gazolina, óleo e graxa).

990 quilos, de Jundiá a Annapolis, de um tractor, um arado e pertences, destinados ao Sr. Paulo Bruhns Filho.

1.020 quilos, de Jundiá a Annapolis, de diversos volumes destinados ao Sr. Paulo Bruhns Filho, (gazolina, óleo e graxa).

402 quilos, de Campinas a Jundiá, de um caixão e um amarrado com ferramentas de carpinteiro.

87 quilos, de Campinas a Jundiá, de tres caixotes de amostras de produtos agrícolas.

Requisições da Diretoria do Serviço Geológico ou Mineralógico:

Duas passagens de 1ª classe, de Jundiá a Campinas, para os Srs. Raymundo Ribeiro e M. Rodrigues, que seguem a serviço.

Duas passagens de 1ª classe, ida e volta, de Campinas a Piracicaba, para os Srs. Raymundo Ribeiro e M. Rodrigues, que seguem a serviço.

72 quilos, de Jundiá a Campinas, para diversos volumes destinados ao Sr. M. Rodrigues.

60 quilos, de Campinas a Piracicaba, de diversos volumes destinados ao Sr. M. Rodrigues.

90 quilos, de Campinas a Jundiá, com material de acampamento destinado ao Sr. Anibal Alves Bastos.

Requisições da Diretoria de Meteorologia:

105 quilos, de Jundiá a Campinas, de material meteorológico.

100 quilos, de Jundiá a Campinas, de um rolo de tela de arame.

Requisições da Diretoria do Serviço Florestal:

Uma passagem de 1ª classe ida e volta, de Jundiá a Piracicaba, para o Sr. Paulo F. de Souza, inspetor geral.

Requisições da Inspetoria dos Patronatos Agrícolas:

Uma passagem de 1ª classe, de Jundiá a Jaboticabal, para o Sr. Moysés Pacheco do Amaral, escriturário do Patronato Agrícola José Bonifácio.

2-4/2 passagens, de 1ª classe, de Jundiá a Jaboticabal, para o Sr. Augusto de Souza, senhora e quatro filhos.

Uma passagem de 1ª classe ida e volta, de Jaboticabal a Jundiá, para o Sr. Frederico Dias Guillon.

Seis passagens de 2ª classe, de Jaboticabal a Jundiá, para um guarda do Patronato Agrícola José Bonifácio e cinco menores desligados, que se destinam ao Rio de Janeiro.

Tres passagens de 1ª classe e 751 quilos de bagagem, para o Sr. João Candido Borges, mulher e empregada, transferido do Patronato José Bonifácio, para o de Visconde de Mauá as passagens são de Jaboticabal a Campinas.

729 quilos, de Jundiá a Jaboticabal, de 10 volumes diversos.

Requisições da Escola Superior de Agricultura:

Uma passagem de 1ª classe ida e volta, de Jundiá a Araras, para o Dr. Octavio Dupont, lente da 24ª cadeira, que segue a serviço.

Quatro passagens de 1ª classe, ida e volta, de Jundiá a Araras, para o aluno Romeu Pace mais tres colegas, que viajam a serviço.

Tres passagens de 1ª classe ida e volta, de Jundiá a Araras, para o aluno Thadeu Maia de Carvalho e mais dois colegas que viajam a serviço.

Requisições do Serviço do Algodão:

Uma passagem de 1ª classe ida e volta, de Jundiá a Campinas, para o Sr. Alcides Franco, que viaja a serviço.

Uma passagem de 1ª classe ida e volta, de Jundiá a Tupi, para o Sr. Alcides Franco, que viaja a serviço.

Uma passagem de 1ª classe ida e volta, de Jundiá a Piracicaba, para o Sr. Carlos Azevedo, diretor da Estação Experimental de Piracicaba, que viaja a serviço.

Uma passagem de 1ª classe ida e volta, de Tupi a Piracicaba, para o Sr. Carlos de Azevedo, diretor da Estação Experimental de Piracicaba, que viaja a serviço.

Uma passagem de 1ª classe ida e volta, de Tupi a Campinas, para o Sr. Alcides Franco, que viaja a serviço.

Uma passagem de 1ª classe ida e volta, de Tupi a Campinas, para o Sr. Francisco A. da Nobrega que viaja a serviço.

Uma passagem de 1ª classe, de Tupi a Jundiá de ida e volta, para o Sr. Francisco Abdon da Nobrega, chefe de culturas que viaja a serviço.

9.600 quilos, de Piracicaba a Tupi, para transporte de adubos.

1.600 quilos, de Piracicaba a Tupi, de adubos.

8.000 quilos, de Piracicaba a Tupi, de adubos.

7.000 quilos, de Piracicaba a Tupi, de adubos.

1.600 quilos, de Piracicaba a Tupi, de adubos.

10.000 quilos, de Piracicaba a Tupi, de adubos.

11.200 quilos, de Piracicaba a Tupi, de adubos.

8.000 quilos, de Piracicaba a Tupi, de adubos.

303 quilos, de Jundiá a Tupi, de seis volumes com sacos de anagem.

93 quilos, de Tupi a Piracicaba, de tres armações de arados.

342 quilos de bagagem de Campinas a Jundiá.

São Paulo, 18 de agosto de 1931. — Leonidas Garcia Rosa, procurador da Companhia.

Relação das requisições por conta do Ministério do Trabalho, Industria e Comercio, atendidas durante o mês de julho de 1931:

Requisições do Serviço de Povoamento:

133 quilos de bagagem, de Jundiá a Campinas, para imigrantes destinados ao interior do Estado.

30 quilos de bagagem, de Jundiá a Bebedouro, para imigrantes destinados ao interior do Estado.

180 quilos de bagagem, de Jundiá a Araraquara, para imigrantes destinados ao interior do Estado.

São Paulo, 18 de agosto de 1931. — Leonidas Garcia Rosa, procurador da Companhia.

Ministerio da Agricultura

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Secretaria

Dia 29 de fevereiro de 1932

Ofícios:

N. 565 — Ao diretor do Serviço Florestal do Brasil, pedindo remeter ao Sr. Francisco Smolka, lavrador, inscrito, e residente na estação de Varzea, da E. F.

Terezopolis, Estado do Rio, mudas de cedros e de outras variedades florestais proprias para altitude de 800 a 900 metros.

N. 566 — Ao inspetor agricola no Estado do Rio Grande do Sul, enviando a guia de remessa n. 169, e o conhecimento do Lloyd Brasileiro n. 159 G, relativo ao embarque de cestos varios destinados ao Sr. José Taschetto, de Marmeleiro, em Jaguarí, no mesmo Estado.

N. 567 — Ao inspetor agricola no Estado do Rio de Janeiro, remetendo o "ponto" do pessoal da mesma inspetoria, relativo ao mês de fevereiro findo.

N. 568 — Ao inspetor agricola no Estado de Alagoas, comunicando que o Sr. encarregado do expediente deste ministério, resolveu autorizar a venda de 15 sacos de sementes de milho de diversas variedades, de acordo com a proposta constante do seu officio n. 82, de 29 de janeiro ultimo.

Dia 1 de março de 1932

N. 569 — Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, remetendo a folha de pagamento do pessoal contratado para os trabalhos de expurgo e beneficiamento e cereais, relativa ao mês de fevereiro ultimo.

Dia 2 de março de 1932

N. 570 — Ao Sr. ministro, comunicando a S. Ex. não ser possivel correr pela sub-consignação propria da verba 5ª, a despesa com a aquisição de 1.000 chapas de ferro "Rok", destinadas a cobertura dos armazens desta repartição, no Cais do Porto.

N. 571 — Ao diretor da Estrada de Ferro de Goiaz, remetendo duas contas das tres que acompanharam o seu officio n. C A 55, de 21 do mês findo, por pertencerem as requisições á Diretoria Geral do Serviço de Industria Pastoral.

N. 572 — Ao inspetor agricola no Estado de S. Paulo, comunicando que esta diretoria não tem em seu poder nenhuma portaria relativa á nomeação do ajudante de inspetor Victor Mallmann.

N. 573 — Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, encaminhando a folha de pagamento do pessoal contratado para os trabalhos desta diretoria, relativa ao mês de fevereiro ultimo.

N. 575 — Ao mesmo, transmitindo o "ponto" dos funcionarios desta diretoria e do Laboratorio Central deste Serviço, relativo ao mês de fevereiro ultimo.

N. 576 — Ao mesmo, comunicando que o diretor adido, do extinto Campo de Demonstração de Itacara, Bernardo Dias Ferreira, esteve em exercicio durante todo o mês de fevereiro ultimo.

Dia 3 de março de 1932

N. 577 — Ao agente da estação de S. Diogo da E. F. Central do Brasil, pedindo entregar ao despachante desta diretoria, 15 engradados contendo enxertos de laranjeiras, procedentes do Campo Grande.

N. 578 — Ao diretor geral de Contabilidade, encaminhando a 2ª via do "ponto" dos funcionarios desta diretoria, e do Laboratorio Central, relativo ao mês de fevereiro ultimo.

N. 579 — Ao mesmo, comunicando o exercicio de diretor, adido, extinto, do Campo de Demonstração de Itacara,

Bernardo Dias Ferreira, durante os meses de janeiro e fevereiro últimos.

N. 580 — Ao mesmo, comunicando que o jardineiro-horticultor do extinto Campo de Sementes "Arthur Bernardes", Gastão da Costa Pinheiro, nomeado interinamente para exercer identico cargo no Campo de Sementes de Lorena, tomou posse e entrou em exercício em 1 do corrente.

N. 581 — Ao diretor geral de Agricultura, fazendo identica comunicação.

N. 582 — Ao inspetor agricola no Estado de Minas Gerais, fazendo identica comunicação.

N. 583 — Ao inspetor agricola no Estado de S. Paulo, fazendo identica comunicação.

N. 584 — Ao diretor do Serviço Florestal do Brasil, remetendo a cópia do telegrama n. 39, recebido por esta diretoria do inspetor agricola no Estado de Sergipe, afim de que seja tomado na devida consideração.

N. 585 — Ao presidente da Sociedade União dos Agricultores, acusando o recebimento do officio em que o Sr. 1º secretário da mesma sociedade comunica a posse da sua nova diretoria, e agradecendo a atenção formula votos afim de que seja proveitosa a ação da mesma sociedade junto aos agricultores seus associados.

N. 586 — Ao inspetor agricola no Estado do Rio Grande do Sul, comunicando que esta diretoria acaba de organizar o indice dos lavradores inscritos neste ministerio no periodo de 1920 a 1930, trabalho esse que vem sendo publicado parceladamente no *Diário Oficial*, desde o dia 18 de setembro do ano findo.

N. 587 — Ao inspetor agricola no Estado de Sergipe, informando haver sido encontrado nos registros sob n. 333, o nome Luiz Freire Ludovice, municipio de Socorro, no mesmo Estado.

N. 588 — Ao inspetor agricola no Estado de Minas, enviando o conhecimento n. 560, da E. F. Central do Brasil e a guia de remessa n. 175, ambos relativos ao embarque de um pulverizador "Eclair" n. 3 assim como o talão de caixa n. 28, acompanhados de \$800 de selos, como troco da importancia remetida, com o seu officio n. 303, de 6 de fevereiro último.

N. 589 — Ao mesmo, pedindo informar si o auxiliar contratado Sizenando Borges, se apresentou na mesma inspetoria e reassumiu o exercício do seu cargo depois de terminada a licença de 30 dias concedida em 2 de janeiro último.

N. 590 — Ao mesmo, pedindo informar si foi feito o redespacho constante do officio n. 115, de 15 de janeiro último, desta diretoria.

N. 591 — Ao Sr. Amyntas de Carvalho Macedo, comunicando que esta diretoria deixa de remeter o livro de H. Löhbe "A formação do pomar", por não possuir em depósito, no momento a citada publicação.

N. 592 — Ao Sr. Antonio Duarte, fazendo identica comunicação.

N. 593 — Ao inspetor agricola no Estado de Piauí, remetendo 18 certificados de inscrição de lavradores, e encaminhando o do Sr. Antonio José Leite Pereira, afim de ser declarada a área total das suas terras.

N. 594 — Ao diretor do Campo de Sementes de S. Simão, aporçando, no

termo de materiais inutilizados e existentes no mesmo campo, vindos do extinto Patronato Agrícola "Diogo de Feijó", e recomendando providenciar sobre a baixa dos mesmos na escrituração do mesmo estabelecimento.

N. 595 — Ao agente da estação de São Diogo, da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo entregar ao despachante desta diretoria, cinco caixotes contendo mudas de amoreiras procedentes de Barbacena e destinados a este ministerio.

N. 597 — Ao Sr. ministro, lembrando a S. Ex. a conveniencia da posse definitiva dos terrenos doados pela "Associação dos fruticultores de Nova Iguaçu", ao Posto de Embalagem de Laranjas, daquela localidade.

N. 598 — Ao mesmo, pedindo a S. Ex. prorrogação de prazo, por mais algum tempo, para mudança do porteiro deste Serviço, Maximino Toscano de Brito, da casa n. 9, que ocupa a praia Vermelha, de propriedade deste ministerio.

N. 599 — Ao diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, encaminhando a cópia do telegrama em que o inspetor agricola no Estado do Maranhão, informa que a agencia da mesma companhia naquele Estado ainda não recebeu autorização para aceitar as requisições de passagens e transportes feitas pelo inspetor agricola.

N. 600 — Ao inspetor agricola no Estado do Rio Grande do Norte, remetendo os certificados de inscrição dos Srs. Manoel Clementino Gomes e Laurentino Pereira, deixando de enviar o do Sr. Severino Bezerra de Mello por falta de estampilhas federais no valor de 2\$ e 1\$, em seus documentos.

N. 601 — Ao inspetor agricola no Estado de Pernambuco, comunicando que por officio n. 4.080, de 29 de dezembro último, foi solicitada a necessaria autorização de franquia postal e telegrafica para os funcionarios deste Serviço.

N. 602 — Ao inspetor agricola no Estado do Rio Grande do Sul, comunicando que o Sr. Cacildo Krebs só adquiriu cinco cultivadores Planet n. 17, e que a faca para feno foi entregue em mão ao mesmo interessado.

Dia 4 de março de 1932

N. 603 — Ao diretor da Despesa Pública, remetendo a folha de gratificações do pessoal contratado para os serviços tecnicos deste ministerio, relativa ao mês de fevereiro último.

N. 605 — Ao Sr. ministro, encaminhando a S. Ex. a relação nominal do pessoal permanente do Campo de Sementes "Arthur Bernardes", extinto em virtude da supressão da respectiva verba.

N. 613 — Ao mesmo, encaminhando duas relações do material agricola vendido pelo almoxarifado deste Serviço, em janeiro último, na importancia total de 4:858\$600, recolhida ao Tesouro Nacional, conforme conhecimentos n. 476 e 1.126, encaminhados á Diretoria Geral de Contabilidade com o officio n. 616 desta data.

N. 614 — Ao diretor geral da Imprensa Nacional, pedindo providencias no sentido de ser regularizada a remessa do *Diário Oficial* para a Inspeção Agrícola no Estado de Goiás.

N. 615 — Ao diretor geral de Contabilidade, comunicando que o saldo da

sub-consignação 8 — "Diários, etc.", da verba deste serviço do corrente ano, por onde deverá correr a despesa com a ajuda de custo pedida ao Sr. ministro para o ajudante de 2ª classe, interino, desta diretoria, agrônomo Luiz de Moura Brasil, é de 90:00\$0000.

N. 616 — Ao mesmo, encaminhando os conhecimentos ns. 476 e 1.126, de 12 e 30 de janeiro último, referentes aos recolhimentos feitos ao Tesouro Nacional, pelo almoxarife desta diretoria, nas importancias de 4:103\$600 e 755\$, provenientes de venda de materiais deste Serviço.

N. 617 — Ao inspetor agricola no Estado de Santa Catarina, dando ciência das providencias tomadas por esta diretoria, para pagamento do pessoal contratado do extinto Campo de Sementes de Itajaí.

N. 618 — Ao diretor geral da Imprensa Nacional, pedindo a publicação no *Diário Oficial* do ato desta diretoria, relativo á concessão de licença para tratamento de saúde ao 1º official Oscar Miranda, a contar de 1 do corrente.

N. 619 — Ao diretor geral de Contabilidade, fazendo identica comunicação.

N. 620 — Ao ministro, encaminhando as fés de officio dos Srs. Bennett Rangel e Gastão da Costa Pinheiro, que sollicitam nomeação para o cargo de chefe de culturas do Campo de Sementes de Lorena.

N. 621 — Ao agente da estação de S. Diogo da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo entregar ao despachante desta diretoria, quatro caixas contendo plantas vivas, procedentes de Campo Grande e destinadas a este ministerio.

N. 622 — Ao mesmo, fazendo identico pedido para 12 caixas contendo plantas vivas, da mesma procedencia e destinadas a esta repartição.

Primeira Secção Técnica

Expediente de 7 de março de 1932

Offícios:

Ao Sr. inspetor agricola em Belo Horizonte:

N. 473 — Comunicando ter dado entrada na diretoria o quadro da capacidade das distilarias produtoras de alcool, na 6ª circunscrição daquele distrito agricola.

N. 476 — Informando ter recebido o boletim de estatística agricola referente ao mês de fevereiro proximo findo, apresentado pelo ajudante da 3ª circunscrição daquele distrito.

— Ao Sr. inspetor agricola em São Paulo:

N. 478 — Comunicando ter recebido o boletim dos trabalhos levados a efeito no Campo de Sementes de Lorena, durante o mês de janeiro ultimo.

— Ao Sr. inspetor agricola em Belo Horizonte:

N. 479 — Informando ter recebido a amostra de farinha de banana, fabricada pelo Sr. Frontino de Souza Lima, na cidade de Rio Branco, naquele Estado.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Industria:

N. 482 — Restituindo as segundas vias do material e do desenho relativos á invenção do Sr. Amorelly & Comp., acompanhados do parecer do agrônomo José Watzl, tecnico da diretoria.

Segunda Secção Técnica

Expediente de 7 de março de 1932

Offícios:

Ao Sr. ajudante agrônomo Alberto Pimenta, Campo Grande:

N. 318 — Reconheço o despacho de 200 enxertos de laranjeiras para Queiroz, destinados ao Dr. Souza Lima, lavrador registrado no Ministério da Agricultura.

— Ao Sr. diretor do Instituto de Química:

N. 319 — Pedindo a análise da farinha de ossos, cuja amostra é remetida em separado.

Dia 8

Ao Sr. ministro:

N. 320 — Encaminhando o ofício em que o Instituto Agrícola do Estado do Pará faz uma minuciosa exposição de seu plano de trabalho em favor da citricultura daquele Estado.

— Ao Sr. Carlos Blanck, Mangaratiba:

N. 321 — Avisando que foram dadas providências no sentido de lhe serem remetidos quatro sacos com roletes de cana de assucar resistentes ao mozaico.

— Ao Sr. inspetor agrícola, S. Paulo:

N. 322 — Pedindo os boletins de novembro ultimo, do campo de cooperação "Areado".

N. 323 — Perguntando si já foram iniciados os trabalhos do campo de cooperação "Rio Grande".

— Ao Sr. inspetor agrícola, Curitiba:

N. 324 — Pedindo os boletins de dezembro a fevereiro ultimos, referentes ao campo de cooperação "Paiol Velho".

— Ao Sr. inspetor agrícola, Florianópolis:

N. 325 — Idem, idem, relativamente ao campo "Barranca".

N. 326 — Idem, idem, com referencia ao campo "Morro Escuro".

— Ao Sr. inspetor agrícola, Porto Alegre:

N. 327 — Reclamando os boletins do campo instalado na propriedade agrícola do Sr. Eurico Dorneles.

N. 228 — Idem, idem, do campo situado na propriedade do Dr. Lauro Dorneles.

N. 229 — Pedindo os boletins de novembro a fevereiro ultimos, do campo da fazenda do Sr. Albino Ebling.

N. 230 — Idem, idem, do campo "Granja Menina".

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 5 de março de 1932

Offícios:

Ao Sr. diretor da Estação Experimental de Piracicaba — São Paulo:

N. 298 — Comunica que já foram feitos os empenhos por estimativa para as Estradas de Ferro mencionadas no seu ofício n. 52, de 22 de fevereiro ultimo, exceto para a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, o qual será feito quando houver necessidade.

— Ao Sr. delegado do Serviço do Algodão no Estado do Pará:

N. 299 — Comunica que resolveu aprovar os transportes que constam da relação que acompanhou o seu ofício n. 25, de 11 de fevereiro ultimo.

— Ao Sr. diretor da Estação Experimental de Piracicaba — São Paulo:

N. 300 — Declara que o preço dos 36 vidros para mostruário, remetidos à Estação, é de 4\$200, cada um.

— Ao Sr. classificador de primeira classe, Thalmá Cesar de Berrêdo — Recife (Pernambuco):

N. 301 — Declara que, sendo necessario que os padrões destinados a servir á classificação official nos Estados sejam confeccionados com algodão de procedencia de cada um deles, deve remeter á Superintendencia, o algodão necessario á confecção das cópias precisas.

Não sendo possível a remessa immediata de algodão em maior quantidade, poderão ser enviadas diversas amostras numeradas, para serem classificadas na Superintendencia, devendo ficar em Recife uma duplicata de cada amostra, afim de servir de padrões até que os mesmos sejam preparados.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 302 — Pede sejam fornecidos a Superintendencia, 5 talões de requisições de passagens, de acordo com o incluso modelo.

— Ao Sr. diretor da Estação Experimental de Piracicaba — São Paulo:

N. 303 — Autoriza, adquirir, por conta do credito distribuido de 12:000\$000, para a verba material de consumo, cinquenta caixas de gasolina e cinco de óleo fino para motor, combustível esse, necessario aos trabalhos da Estação.

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 305 — Remete, de conformidade com o que estabelece o art. 232, do Regulamento Geral do Código da Contabilidade Pública, a segunda via do conhecimento de empenho n. 13, da importância de 210\$000, proveniente dos serviços prestados pela Sra. Laura Vieira, com lavagem de toalhas, capas e aventais, da Superintendencia, nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade deste Ministério:

N. 304 — Remete, de conformidade com o que estabelece o art. 232, do Regulamento Geral do Código da Contabilidade Pública, a terceira via do conhecimento relativa ao mesmo empenho.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 306 — Roga providencias, afim de que, no Tesouro Nacional, seja paga a inclusa folha, na importância de réis 1:663\$000, proveniente de diarias a que fizeram jus diversos funcionarios da Superintendencia, nos meses de janeiro e fevereiro proximo passados.

— Ao Sr. chefe da Comissão de Classificação Official do Algodão, em Pernambuco — Recife:

N. 307 — Afim de que seja procedido pela Secção de Classificação desta Superintendencia o registro da marca "Pico" relativa a uma prensa de propriedade do Sr. José Soares de Albuquerque, em Fonseca, município de Bom Jardim, recommenda enviar as respectivas dimensões, peso e tara dos fardos.

— Ao Sr. classificador de primeira classe Antonio A. Pombó:

N. 308 — Recomenda que a correspondencia da Comissão a seu cargo, quando dirigida a Superintendencia, seja feita por intermedio da Delegacia deste Serviço.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comercio

Departamento Nacional da Indústria

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 7 de março de 1932

Companhia United Shoe Machinery do Brasil (dois requerimentos), Arnaldo Mori e Luiz Carnassale, C. de Castro Ribeiro, Rosalino Ferreira Gonçalves, Moura Brasil, Miguel D. Azus, Companhia Fiação e Tecelagem Tatui, Piccininno Curcio & Comp., Productos P. A. N. Limited. — Lavrem-se os termos.

Oswaldo João Barroso (proc. 4.120, de 1930). — Satisfaca a exigencia feita pelo Sr. ministro.

São convidados a comparecer neste departamento, afim de satisfazerem na Recebedoria do Distrito Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro, de acordo com o art. 106, letra b, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados: The J. E. Harris Company, marca "Carbo-Lastic"; Companhia Souza Cruz, marca "Pernambucanos"; Albino Souza Cruz, cinco marcas: "Albino Souza Cruz", "Corral", "Liberty", "Vesper" e "Madrilenos"; Francisco Antonio Giffoni, quatro marcas: "Strychnaseni", "Hematosina", "Phospharseno" e "Gottas Biogenicas"; Waltham Watch Company, marca "Waltham"; F. Grass, marca "Atroveram"; João da Silva Cruz, marca "Cellologeno"; The Associated Portland Cement Manufacturers Limited, marca "Portland-J. B. W."; Gomes Oliveira & Comp., marca "Paraty Especial".

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

Dia 7 de março de 1932

Francisco da Silva Fernandes. — Lavre-se o termo.

Emilio Jottlob Richter (proc. 13.552-931), e Acacio Mesquita (proc. 12.879-931). — Prestem esclarecimentos.

Newton de Lima Belem (proc. 35-A-932). — Preste esclarecimentos, nos termos da informação.

Antonio Candido de Almeida (proc. 90-A-932). — Publiquem-se os novos pontos característicos.

Guerino Binda (proc. 78-G-932). — Junte-se ao processo.

Julio Gilardi de la Torre (proc. 15-J-932). — Junte-se ao processo e ouça-se o consultor.

Sociedade Pereira Carneiro & Comp. Ltda. (proc. 126-S-932), opposição ao pedido depositado sob o n. 10.877, por G. F. Van Der Put; Sociedade Pereira Carneiro & Comp. Ltda. (proc. 128-S-932), opposição ao pedido depositado sob o n. 10.875, por Domingos de Souza Barros e Jorge Barreto de A. Maranhão; e Theodoro Putz & Comp. Ltda., Fabrica Nacional de Artefatos de Borracha, Renzo Bertello, Julio G. Germade, S/A. Fabricas Orion, Ferreira de Castro & Comp. (proc. 35-T-932), opposição ao pedido depositado sob o n. 10.062, por João de Oliveira Goulart. — Juntam-se aos processos.

Julio G. Germande, Renzo Bertello, Theodoro Putz & Comp., Ltda., Ferreira da Costa & Comp., S/A. Fabricas Orion, Fabrica Nacional de Artefatos de Borracha S/A (proc. 101-J-932), oposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 10.732, por Mavaut Octave) e José de Moura (proc. 65-J-932), recurso do despacho que indeferiu o seu pedido de privilegio, depositado sob o n. 10.013). — Juntam-se aos processos, nos termos das informações.

Antonio Mucciolo (proc. 1.452-932), recurso do despacho que indeferiu o seu pedido de privilegio depositado sob o n. 9.395). — Preliminarmente, satisfação as exigencias constantes da informação.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Descrição da marca para que pediu registro Moura Brasil, destinada a artigos da classe 3ª (depósito n. 22.776, de 7 de março de 1932):

Consiste em um rótulo de fantasia, guarnecido de filetes e flores, contendo o nome característico Rhinosan, seguido de: Combate as doenças de nariz e da garganta e preserva de contágio das infecções as vias pulmonares; abaixo do rótulo: Moura Brasil o Rio sublinhado por um traço horizontal.

A marca distinguirá um produto farmacêutico de seu fabrico e comercio incluído na classe III.

Descrição da marca para que pediu registro Rosalino Ferreira Gonçalves, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 22.777, de 7 de março de 1932):

Consiste nos dizeres seguintes: "Confeitaria Bangü" entre aspas; em letras de fantasia e sublinhados por dois terços horizontais, sendo o superior mais grosso do que o inferior.

A marca poderá variar em tipos, cores e dimensões, servirá igualmente para ser aplicada em rótulos, cartazes e reclames.

Descrição da marca para que pediu registro C. de Castro Ribeiro, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 22.778, de 7 de março de 1932):

"Consiste em uma etiqueta mais retangular que quadrada, tendo no centro sobre uma elipse a imagem de São Paulo e na parte inferior da elipse os dizeres "Marca registrada". Acha-se a dita elipse dentro de um retângulo de maior comprimento e separado em sua largura por dois traços, assim como limitado nos quatro cantos por meio de cantoneiras a fantasia. Na faixa restante acima desse retângulo vêm-se as palavras "São Paulo", que constituem o nome da marca.

A marca, pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir conservas alimenticias, molhos e doces de frutas, como sejam: marmelada, goiabada, pectagada e outras, na classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Arnaldo Mori e Luiz Carnassale, destinadas a artigos da classe 50-J. (Depósito n. 22.779, de 7 de março de 1932.):

Consiste no seguinte: ao alto, em arco, a palavra "Incubadora", encimando a fi-

gura de um pinto que acabou de sair do ovo, cuja casca, partida, se vê atrás do mesmo. Abaixo desta figura, a um lado a palavra "Marca" e do outro "Registrada", em caracteres singelos, miúdos. Logo abaixo vê-se a denominação característica "Pompeia", em caracteres maiúsculos, grossos, destacados e singelos, sendo que cada letra esconde parcialmente a letra seguinte. Abaixo desta denominação, a indicação "S. Paulo".

A marca poderá variar em cores e dimensões, foi instituída para distinguir incubadoras ou chocadeiras de ovos de galinaceos e outras aves domesticas, da industria dos depositantes, incluídas na classe 50 letra J.

Descrição da marca para que pediu registro Miguel D. Ajuz, destinada a artigos da classe 12. (Depósito n. 22.780, de 7 de março de 1932):

Consiste essencialmente na palavra "Perola" disposta em um retângulo. Esta marca, serve para distinguir lampadas elétricas, na classe 12, do comercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Fiação e Tecelagem "Tatuhy", destinada a artigos da classe 24. (Depósito n. 22.781, de 7 de março de 1932.):

Consiste em duas circunferencias concentricas, entre as quais se lê: "Correia São Martinho" — "Tatuhy" — "São Paulo". Na parte central vê-se a figura de um homem sentado, tendo ao lado uma correia enrolada, cuja ponta passa sobre o joelho esquerdo e é suportada por ambas as mãos, indo terminar, depois de passar por baixo de seu pé esquerdo, em um rolo no referido lado. A figura acha-se sentada sobre um pedestal, tendo ao fundo uma coluna. Esta marca, serve para distinguir correias de transmissão feitas de lona de algodão trançado, na classe 24, da fabricação e comercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro, a Companhia United Shoe Machinery do Brasil, destinada a artigos da classe 36. (Depósito n. 22.782, de 7 de março de 1932.):

Consiste na palavra arbitrária "Ribeteado", disposta entre aspas.

Esta marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir calçado em geral e sandalias, na classe 36, da fabricação e comercio da depositante. A dita marca é apresentada em renovação do registro efetuado em 26 de julho de 1917, sob n. 12.376.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro, a Companhia United Shoe Machinery do Brasil, destinada a artigos da classe 36. (Depósito n. 22.783, de 7 de março de 1932.):

Consiste na palavra arbitrária "Stitchdown", disposta entre aspas.

Esta marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir calçado em geral e sandalias, na classe 36, da fabricação e comercio da depositante. A dita marca é apresentada em renovação do registro efetuado em 26 de julho de 1917, sob n. 12.377.

Descrição da marca para que pediram registro Piccininno, Curcio & Comp., destinada a artigos das classes 36 e 39.

(Depósito n. 22.784, de 7 de março de 1932.):

Consiste em uma etiqueta retangular, guarnecida por uma moldura de fantasia. Na parte superior da etiqueta lê-se: "Grande Fabrica de Artefatos de Borracha" — "Piccininno, Curcio & Comp." — "São Paulo", e abaixo destes dizeres lê-se a palavra característica "Superba" entre aspas, acompanhadas das palavras "Marca Registrada" — "Industria Nacional". Finalmente, tres retangulos, nos quais, a partir da esquerda para a direita, no primeiro lê-se a palavra "Ordem", no segundo, "Referencia" e no terceiro a abreviatura "Nº". Esta marca, serve para distinguir calçado com sola de borracha, calçado com sola e salto de borracha, e calçado de sola de borracha, para esportes, especialmente calçado para tennis, nas classes 36 e 39, da fabricação e comercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a firma Produtos "P. A. N.", Limitada, destinada a artigos da classe 48. (Depósito n. 22.785, de 7 de março de 1932.):

Consiste essencialmente na palavra de fantasia "Cravosan".

Esta marca que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir perfumarias (inclusive artigos de toucador, preparados para os dentes e para o cabelo e sabão perfumado), na classe 48, da fabricação e comercio da depositante.

SEÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de "Uma maquina destinada á purificação da cêra em estado virgem ou bruto", para a qual pediu privilegio Antonio Candido de Almeida (depósito n. 8.969, de 1 de setembro de 1930):

1ª, uma maquina destinada á purificação da cêra em estado virgem ou bruto, compreendendo: uma caldeira com tampa, que contem a cêra bruta; uma segunda caldeira, tambem com tampa, para agua; um tubo de ligação que liga as duas caldeiras pela parte inferior; um segundo tubo, que liga as mesmas caldeiras, mas pela parte superior; e um anel de ligação em cada tubo;

2ª, a maquina de acôrdo com o ponto 1º, em que o segundo tubo é de diametro dobrado do primeiro tubo; e em que a diferença do nivel das duas caldeiras é de mais ou menos 45%, estando a caldeira d'agua em plano superior ao da caldeira da cêra;

3ª, a maquina de acôrdo com os pontos 1º e 2º, em que a cêra bruta contida na primeira caldeira até enchê-la, fechando-se depois esta caldeira com a respectiva tampa; em que na segunda caldeira se lança a agua suficiente para enchê-la até dois terços de sua capacidade, sendo esta caldeira fechada tambem pela correspondente tampa; em que dispostas assim as duas caldeiras se aplica fogo direto á caldeira que contém a cêra; e em que esta ultima caldeira recebe da caldeira d'agua pelo tubo de ligação inferior a agua necessaria para as operações da purificação.

4ª, a maquina de acôrdo com os pontos 1º, 2º e 3º, em que a cêra se dissolve por calor e é levada por vaporização, e mediante o tubo de ligação superior,

TRIBUNAL DE CONTAS

Escrituração da Fiscalização do Porto de

Manaus, idem, do 3º trimestre. — Julgou-se comprovada a aplicação do adiantamento, com exclusão da quantia de 158, correspondente ao documento de fls. 6, referente á despesa realizada fóra do período para o qual foi dado o adiantamento.

De 500\$, ao comissário João Gomes Teixeira, do Depósito Naval do Rio de Janeiro, idem, 2º trimestre. Foi dado identico despacho com exclusão da parcela de 106\$, correspondente aos documentos de ns. 1, 2 e 6, do processo, de acôrdo com a informação.

De baixa de fiança:

Ofício n. 56, C/2, de 12 de janeiro de 1932, da Administração dos Correios de Minas Gerais (Belo Horizonte), relativo ao requerimento de Pericles Rodrigues Gomide, agente postal de Itaiuna, sobre baixa de fiança. — O Tribunal ordenou que se aguarde a tomada de contas do responsável.

Requerimento do ex-agente do Correio, de Porto João Alfredo, S. Paulo, Aristides Berreta, solicitando baixa de fiança. — Autorizou-se a baixa de fiança na importância de 480\$, de acôrdo com o parecer.

Representação do 2º escrivão deste Tribunal, Bacharel Leonel Soares, relativa ao processo de tomada de contas de n. 22.964, de José de Lemos Cunha, que contém divergencia na indicação do pedido da responsabilidade. — Mandou-se proceder de acôrdo com o parecer.

Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

N. 24.901, de Carlinda Costa, agente do correio do Figueira de Mello, Distrito Federal, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1926.

N. 25.002, de Corina B. Santos Porto, idem de D. Clara, no mesmo período.

N. 25.001, de Severina Barbosa Novas, idem, de Cordovil, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937.

N. 24.961, de Maria Alagon, idem, da Avenida das Nações, idem, idem.

N. 24.959, de Noêmia de Assis, idem, da Avenida Suburbana, idem, idem.

N. 29.993, de Emilia de Almeida Cintra, idem, de Braz de Pina, idem, idem.

N. 24.952, de Agenor Americo da Silva, idem de Valqueiro, Distrito Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1926.

N. 24.953, de Maria dos Santos Rahgel, idem de Vargem Grande de Guaraatiba, Distrito Federal, idem.

N. 24.960, de Maria T. Amaral, idem, da Avenida da rua da Passagem, Distrito Federal, idem, idem.

N. 24.963, de Marianna de Loyola Povea, idem da rua General Canabarro, Distrito Federal, idem, idem.

N. 24.904, de Alice Paim, idem, da Raiz da Serra da Tijuca, Distrito Federal, no período de 1 de janeiro a 31 de outubro de 1925.

N. 25.000, de Margarida Mavignier, idem de Del Castilho, Distrito Federal, idem de 25 de julho a 31 de dezembro de 1927.

N. 24.999, de Raul Dorci Lessa, idem, ziliar, servindo de tesoureiro da agência

do correio de Cascadura, Distrito Federal, no período de 5 de julho a 31 de dezembro de 1927.

N. 24.942, de Nicolau Corrêa Andrade, agente do correio de Gravata, Santa Catarina, no período de 1 de janeiro de 1912 a 31 de dezembro de 1916.

N. 24.886, de Francisco Gomes de Azevedo, ex-agente do correio de Tarú-Assu, Minas Gerais, no período de 22 de janeiro de 1925 a 18 de agosto de 1930.

N. 23.835, de João Fortunato da Rocha, agente do correio de Santo Antonio da Alegria, São Paulo, no período de 1 de janeiro de 1929 a 31 de dezembro de 1930.

N. 24.694, de Petronilha Victoria de Andrade, idem de Albuquerque, Mato Grosso, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1930.

N. 24.877, de João Alves de Souza, idem, de Aquidauana, Mato Grosso, de 23 de janeiro de 1928, a 20 de dezembro de 1929.

N. 24.884, de Francisco Pereira Borja, idem de Rio Deserto, Santa Catarina, de 1 de maio de 1928 a 27 de março de 1930.

N. 24.885, de Miguel de Almeida, idem de Porto Belo, nesse Estado, de 1 de janeiro de 1917 a 7 de abril de 1918.

N. 24.909, de Amalia Barbosa de Mello, idem de S. Raimundo, Amazonas, de 15 de abril de 1918 a 25 de março de 1931.

N. 23.800, de Antonio Romão Barbato, tesoureiro da Administração dos Correios de Corumbá, Mato Grosso, no período de 1 de janeiro de 1928 a 31 de dezembro de 1930.

Os responsáveis foram julgados quites, ordenando o Tribunal que fossem lançados os competentes acórdãos.

N. 24.934, de Joaquim Guilherme da Silva, ex-tesoureiro da Alfandega de Paranaguá, Paraná, no período de 1 de janeiro de 1897 a 31 de dezembro de 1898.

— O responsável foi julgado em crédito, pela importância de 6\$, devendo, nessa conformidade, ser lavrado o competente acórdão.

N. 22.843, de Eva Moreira da Cunha Valente, ex-agente do Correio de São José do Douro, Goiás, no período de 20 de maio de 1925 a 29 de abril de 1926;

N. 24.779, de Osvaldo Ferreira da Silva, idem de Vila do Timbó, Santa Catarina, no período de 18 de outubro de 1924 a 15 de agosto de 1927.

Mandou-se lavrar acórdãos declarando os responsáveis em débito pelas importâncias de 467,19 e 324,00, respectivamente, e marcando-lhes o prazo de 30 dias para o pagamento e recolhimento aos cofres públicos.

N. 21.905, de Joaquim Dias de Toledo, ex-agente dos Correios de Campos do Pira, São Paulo, no período de 1 de abril de 1901 a 17 de março de 1902, ao qual se juntou o pedido de revisão, feito pela viúva do responsável.

Admitte-se o recurso e deu-se provimento, assim de ser retificado o acórdão de 25 de março de 1931, mediante novo acórdão.

N. 24.872, de Alberto Cardoso Aguiar, general de Brigada, quando interventor na Bahia, em 1930, pelo adiantamento de 100:000\$,

recebido em 18 de fevereiro de 1930, no Banco do Brasil. — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação do adiantamento de que se trata, na importância de 100:000\$000.

N. 23.688, de Dionysio de Castro Cerqueira Sobrinho, official da Diretoria de Contabilidade da Guerra, pelo adiantamento de 550:000\$, recebido em virtude do aviso n. 867, de 20 de março de 1930. — O Tribunal resolveu proceder de acôrdo com o parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Público.

N. 24.946, de Manoel Veiga Junior, escrivão e coletor interino da 3ª coletoria de Campos, Estado do Rio, no período de 2 de abril de 1924 a 8 de junho de 1929, e 16 de abril de 1930 a 25 de junho de 1930, como escrivão, e de 9 de junho de 1929 a 15 de abril de 1930, como coletor. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para que a Delegacia Fiscal informe sobre a duvida suscitada na informação do Corpo Instrutivo, quanto á falta de pagamento de fls. 12 e 13 do processo.

N. 24.902, de Gertrudes da Costa Drummond, ajudante, servindo de agente do correio da rua Humaitá, Distrito Federal, no período de 12 de fevereiro a 12 de maio de 1926. — Idem, idem para que o Corpo Instrutivo informe sobre o verdadeiro nome do responsável.

N. 24.040, de Eduardo de Camargo Neves, coletor federal em Cafelandia, São Paulo, no período de 1 de agosto de 1917 a 31 de dezembro de 1920. — Foi dado identico despacho ao do processo anterior.

N. 24.695, de José Mazzina Filho, agente do Correio de Bonito, Mato Grosso, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1930. — Idem, para que o Corpo Instrutivo indique a data exata e do inicio da gestão do responsável.

N. 24.926, de Jarbas Romano, agente do Correio, interino, de Areado, Estado de Minas Gerais, idem de 1 de janeiro de 1929 a 31 de julho de 1930. — Idem, para que o Corpo Instrutivo informe, tendo em vista o relatório de fls. 15 do processo, se o responsável exerceu interinamente o cargo de agente do Correio, durante todo o período de sua gestão.

N. 24.948, de Idelfonso P. de Moraes Castro, general, quando encarrégado das obras do quartel do 12º regimento de cavalaria independente, pelo adiantamento recebido em virtude do aviso n. 766, de 20 de outubro de 1922, na importância de 8.789\$372. — Julgou-se comprovada a aplicação dada ao adiantamento.

De baixa de fiança: Ofício n. 633, de novembro do ano proximo passado, da Delegacia Fiscal, em Minas Gerais, solicitando autorização para dar baixa na fiança de Antonio Libanio Gomes Teixeira, ex-coletor federal em Pouso Alegre, nesse Estado. — Ordenou-se a baixa da fiança de que se trata.

Relatados pelo Sr. auditor Alfredo Mavignier:

De tomada de contas:

N. 25.026, de Lutz Barbedo, general de divisão, quando comandante da 4ª Região Militar, para despesas a seu cargo, em 1920.

N. 24.894, de Viriato Leão, ex-agente do correio de Porto Belo, no período de

1 de agosto de 1915 a 31 de dezembro de 1916;

N. 22.811, de Manoel Brigido da Silva, S. O. — F. L., servindo no Depósito Naval do Pará, enfermaria, no período de 21 de dezembro de 1928 a 14 de janeiro de 1929;

N. 24.913, de Waldemar Bezerra Teixeira, agente do correio de Cachoeirinha, Amazonas, no período de 16 de outubro de 1925 a 27 de março de 1931;

N. 24.936, de Maria Pacibira de Oliveira, de Santo Antonio de Patos, Minas Gerais, no período de 12 de junho de 1906 a 31 de dezembro de 1921;

N. 24.921, de Fortunato Nascimento, 1º tenente almoxarife-pagador da Diretoria do Material Belico, relativo ao adiantamento recebido á conta do decreto n. 19.319, de 1930, no exercício de 1930;

N. 24.920, de Valeriano Francisco da Costa, ex-agente do correio de Ouro Verde, no período de 21 de novembro de 1927 a 25 de maio de 1930;

N. 24.883, de Albino Dalsasio, idem, de Pedras Grandes, Santa Catarina, idem, de 13 de maio a 19 de junho de 1921;

N. 24.930, de Maria A. da Motta Azevedo Corrêa, idem, da Rua Leopoldo, Distrito Federal, idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1926;

N. 24.996, de Carolina Fonseca, idem, da avenida Rio Branco, Distrito Federal, idem, idem;

N. 24.995, de Rosalina Fernandes, ajudante, servindo de agente do correio da Vila Proletaria Marechal Hermes, Distrito Federal, no período de 1 de janeiro a 15 de março de 1926;

N. 24.951, de Olympia Pereira da Silva, idem, de Santissimo, Distrito Federal, idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1926;

N. 24.992, de Arlindo de Carvalho, idem, de Campo Grande, Distrito Federal, idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1927;

N. 24.997, de Maurilia de Gusmão, idem, da avenida Gomes Freire, Distrito Federal, idem, idem;

N. 24.957, de Analide Pacea Navarro, idem, de Bora do Mato, Distrito Federal, idem, idem;

N. 24.956, de Julia Canon de Oliveira, idem de Bom Sucesso de Inhaúma, Distrito Federal, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1927.

N. 24.950, de Maria das Dôres Soares, idem de Anquieta, Distrito Federal, idem, idem.

N. 24.998, de Risoleia de Oliveira Guimarães, idem de Vila Marechal Hermes, idem de 16 de março a 31 de dezembro de 1926.

N. 24.899, de Albertina Champion Machado, idem de Raiz da Serra da Tijuca, idem de 1 de janeiro a 30 de abril e de 1 de novembro a 31 de dezembro de 1926.

O Tribunal julgou quites os mencionados responsáveis e ordenou que fossem lavrados os respectivos acordãos:

N. 24.824, de Francisco Tavares de Almeida, ex-escrivão, servindo de coletor interino da Coletoria Federal, da Monte Apraxel, São Paulo, no período de 21 de janeiro a 28 de fevereiro de 1929.

— O responsável foi julgado em crédito pela quantia de 556\$290, mandando o Tribunal que, nessa conformidade, seja lavrado o acórdão respectivo.

N. 22.555, de Hermann Kretschmar, ex-agente do Correio de Indayal, Santa Catarina, no período de 7 de maio de 1927 a 18 de dezembro de 1930. — O Tribunal ordenou a alienação administrativa da caução do responsável.

N. 23.315, de José Dias Sobral, tesoureiro da Delegacia Fiscal em Sergipe, idem de 27 de maio de 1926 a 31 de dezembro de 1930. — Convertem-se o julgamento em diligência, para o fim de que trata o parecer do Sr. Dr. representante do Ministério Público.

De comprovação de adiantamentos:

De 11:000\$, a Antonio Baptista da Trindade, porteiro da Delegacia Fiscal na Baía, para ocorrer ás despesas do terceiro trimestre de 1931;

De 300\$, ao contínuo da Escola de Medicina Veterinária, Rodolpho Machado Vieira, idem, terceiro trimestre;

De 1:190\$, a Deodato Gomes Monteiro, escrevente do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola, idem;

De 500\$ a Charles Conveur, diretor da Fazenda Modelo de Criação, para as despesas de novembro e dezembro do ano proximo passado;

De 300\$, a Antonio Marinho Falcão, porteiro da Alfandega de Macaé, idem, do 3º trimestre;

De 75\$, a Manoel Barboza da Silva, official de Justiça da 5ª circunscrição judiciária militar, idem, do quarto trimestre.

De 23:000\$000, a Manoel de Almeida Brandão, tesoureiro da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, recebido em 18 de abril do ano proximo passado;

De 5:690\$000, a Augusto Pacheco de Araujo, distribuidor do 11º distrito de Inspeção Agrícola, idem, 12 de setembro ultimo;

De 3:800\$000, a Bellarmino Ribeiro de Queiroga, encarregado de diligências da Capitania dos Portos de Pernambuco, idem, em 7 de abril do mesmo ano;

De 900\$, ao porteiro da delegacia fiscal no Rio Grande do Sul, João Baptista da Silva, recebido para as despesas do 4º trimestre;

De 1:500\$, a Julio Souto Maior, commissario da Diretoria de Navegação, idem, para as despesas do 1º trimestre de 1931;

De 9:160\$000, a Adalberto Bernard Robbe, commissario da Escola de Aprendizagem Marinheiros do Rio Grande do Sul, recebido em 11 de abril ultimo;

De 3:500\$000, ao commissario Carlos de Abreu Lima, para as despesas de setembro de 1931, da Fortaleza de Anhatomirim;

De 762\$500, ao capitão-tenente, portão-mór, Antonio Macedo Guimarães, ajudante do Arsenal de Marinha de Lardario, para as despesas do 3º trimestre do ano proximo passado;

De 1:250\$000, a José Vianna Machado, ajudante de almoxarife do Departamento Nacional de Saúde Pública, para as despesas do 3º trimestre;

De 1:000\$000, ao capitão-tenente, Domingos G. Martins, encarregado do De-

posito Naval e Arsenal de Marinha, do Pará, para as despesas do 3º trimestre;

De 38:930\$000, a Alber S. Ericksen, ajudante de geologo em serviço no Paraná, idem, idem;

De 2:000\$000, ao 2º official Luiz L. Raymundo da Silva, da Inspetoria dos Patronatos Agrícolas, idem, recebido em 21 de julho do ano proximo passado;

De 2:187\$500, a Fructuoso Bandeira Terra, auxiliar de 2ª classe do Posto de Assistencia Veterinária, idem, do 4º trimestre;

De 33\$750, a Braulio Vianna, escriptorio da Sub-inspetoria de Saúde do Porto de S. Francisco, Santa Catarina, recebido em 7 de dezembro proximo findo;

De 150\$ a Aloysio Henrique Martinnelli, escriptorio da Fiscalização do Porto de Paranaguá, recebido em 26 de dezembro desse ano;

De 890\$ a Olavo Coribé da Rocha, secretario da Capitania de Portos do M. Gerais, idem para o 2º trimestre de 1931.

— Foram julgadas boas e legais as referidas comprovações:

De 10:000\$ a Americo Pulcherio, secretario do Arsenal de Marinha do Lardario, recebido em 18 de setembro ultimo. — Convertem-se o julgamento em diligência, para o fim de se requisitar a prova de que trata o parecer, relativo ao recebimento do material.

Requerimentos:

De baixa de fiança:

De Antonio Leite de Castro, solicitando a restituição da caução prestada por Christiano Martins Ribeiro, ex-ajudante de administrador das Obras do Porto de Rio de Janeiro. — Não tendo a fiança de que se trata sido julgada por este tribunal, independe de sua autorização a respectiva restituição, de acordo com o parecer.

De D. Maria Amalia Nogueira, ex-agente do correio de Pouso-Alto, Minas Gerais, solicitando baixa de fiança. — Ordenou-se a baixa da fiança de que se trata.

Representação do escriptorio deste Tribunal, bacharel José S. Carneiro da Cunha, sobre erro de calculo nas percentagens atribuidas ao coletor da 2ª Coletoria Federal em Petropolis, Milton de Sá Pereira e outro; nos processos de tomada de contas ns. 17.892 e 19.823. — O Tribunal admitiu o recurso interposto pelo Sr. Dr. representante do Ministério Público, para que se proceda a revisão dos processos indicados no mesmo recurso.

Officio n. 1.182 de 31 de outubro de 1931, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, encaminhando e pedindo de certidão feita pelo ex-agente do correio de Nova Friburgo, José Benedicto dos Reis. — Resoluiu o Tribunal que se offícios da Delegacia Fiscal em S. Paulo, nos termos do parecer.

Foram finalmente aprovados os acordãos lavrados nos processos abaixo indicados e julgados nos sessões seguintes:

Apresentado pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Sessão de 27 de janeiro de 1932:

N. 24.737, de Antonio Vicente da

Souza, ex-tesoureiro da Recebedoria do Distrito Federal, mandando que se lhe exphea provisão de quitação.

Apresentados pelo auditor Alfredo Mavignier:

Sessão de 13 do referido mês:

N. 20.706, de Vicente Manfredi (revisão), mandando expedir-lhe quitação.

N. 19.748, de Eduardo Clementino Bezerra, dando provimento ao recurso de fls. e considerando o responsável em débito pela importância de 2\$406, marcando-se-lhe o prazo de 30 dias para o recolhimento aos cofres públicos.

Sessão de 27 do referido mês:

N. 24.943, de Annibal H. Loyola Barata, mandando passar a competente provisão de quitação.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente declarou encerrados os trabalhos e designou o dia 24 de fevereiro corrente para o julgamento de processos da mesma natureza.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Dia 5 de março de 1932

De Benedicta Gomes da Silva, por seu procurador José Piedade, pedindo provisão de quitação e levantamento de fiança. — Junte procuração.

16 Dia 7

De Antonio Duarte do Amaral, pedindo certidão. — Indeferido, de acordo com o parecer.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Diretoria Geral de Contabilidade

Termo de rescisão do contrato de arrendamento do predio numero setecentos e quarenta e seis, da rua Goiás, nesta capital, que entre si fazem a respectiva proprietaria senhora Ambrosina Alves Moreira e a Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e dois, no gabinete do senhor diretor, presentes o respectivo diretor, senhor doutor João Avelino da Trindade e a senhora Ambrosina Alves Moreira, brasileira, proprietaria, maior, residente nesta capital á rua República, numero trinta e um, foi estabelecido em presença das testemunhas abaixo assinadas de acordo com o disposto no numero quatro do artigo quinhentos e vinte e dois do decreto executivo numero quatorze mil setecentos e vinte e dois de dezesseis de março de mil novecentos e vinte e um, o seguinte: a senhora Ambrosina Alves Moreira proprietaria do predio numero setecentos e quarenta e seis da rua Goiás, onde funciona a agen-

cia do correio Quintino Bocayuva, mediante contrato escrito celebrado em vinte de outubro de mil novecentos e vinte e oito, cujo contrato principiou a vigorar da data do registro pelo Tribunal de Contas, em sessão de trinta e um de outubro de mil novecentos e trinta e dois, declara rescindir de comum acordo o referido contrato, de conformidade com o constante do processo "Diretoria" numero mil e seis, do protocolo da Primeira Seção desta diretoria, do ano de mil novecentos e trinta e um e despacho do senhor diretor geral, nele exarado em dezesseis de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e um, observadas as seguintes condições:

Primeira — A Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal restituiu as chaves do predio numero setecentos e quarenta e seis, da rua Goiás, no dia quinze de dezembro do ano proximo passado e pagou o aluguel respectivo até ao referido dia, sendo assegurado á proprietaria, senhora Ambrosina Alves Moreira, na conformidade do decreto numero vinte mil seiscentos e trinta e dois, de nove de novembro do ano de mil novecentos e trinta e um, artigo terceiro, paragrafo primeiro, o pagamento do aluguel de 300\$000 (trescentos mil réis) mensal, estipulado no contrato já aludido, pelo tempo que, depois, continuar vazio e desalugado o predio de que se trata neste termo, até o maximo de tres meses, gosando ainda o locador, de acordo com o paragrafo segundo do decreto citado, de completa isenção do imposto predial e de todas as taxas federais ou municipais, que recairem sobre o mesmo predio, enquanto continuar vazio e desalugado depois dos tres meses fixados no paragrafo primeiro, ficando, ainda, a proprietaria na obrigação de comunicar imediatamente a esta Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal, a locação do predio em causa, antes de terminar o prazo dos tres meses fixados no decreto vinte mil seiscentos e trinta e dois, de nove de novembro de mil novecentos e trinta e um.

Segunda — A senhora Ambrosina Alves Moreira, locadora, se obriga a nada mais reclamar da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal, sob qualquer titulo e em qualquer tempo, além do estabelecido na clausula primeira, fazendo assim a rescisão do contrato acima citado.

Terceira — A rescisão de que trata este termo só produzirá efeito depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indenização alguma si esse tribunal negar registro ao presente termo, elegendo a locadora, seu domicilio legal nesta cidade, em cujo foro responderá pelas obrigações decorrentes deste contrato. O selo devido é cobrado de acordo com o decreto dezoito mil quinhentos e cinquenta e trinta e um de dezembro do ano de mil novecentos e trinta, em estampilhas federais no valor total de doze mil réis (12\$000). E, por estarem as partes contratantes de acordo com o presente contrato, o senhor Tancredio Francisco Prudente, auxiliar de primeira classe da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal, lavrou este termo em livro especialmente

te destinado a esse fim, que contém as exigencias do artigo setecentos e oitenta e tres do decreto executivo numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e seis, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e testemunhas. Estavam coladas e devidamente inutilizadas duas (2) estampilhas federais, no valor total de 12\$000 (doze mil réis), datadas e assinadas parte no papel e parte nas estampilhas, da seguinte forma: Rio de Janeiro, vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e trinta e dois (27-3-1932), João Avelino de Andrade. E mais abaixo: Ambrosina Alves Moreira. Testemunhas: Alvaro de Aguiar. — Joaquim Pinto Galhardo. Extra a presente cópia do original lavrado de folhas tres (3) a folhas cinco (5) do livro competente, que contém os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Está conforme o original. Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal, Seção Economica, em vinte e nove de fevereiro de mil novecentos e trinta e dois (29-2-1932). — Maria Thereza da C. Mello Filha, auxiliar da 2ª classe. — Confere, Darcilia E. Silva, auxiliar de 1ª classe. — Visto, em 29 de fevereiro de 1932, A. Mendonça, chefe.

NOTICIARIO

Na Primeira Pagadoria do Tesouro serão pagas, amanhã, dia 11, as seguintes folhas do decimo dia util.

Montepio Civil da Marinha, de A a Z, e — Civil da Fazenda, de A a E.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente proibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabela de pagamentos, serão atendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente para efeito de pagamento: das 11 ás 16 horas, e nos sabados, das 11 ás 15 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Amanhã:

Itaquera — S. Sebastião, Santos, Paranaguá, Antonia, S. Francisco, Itajaí, Florianópolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos, até 8 horas; objetos para registrar, até 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica, até 8 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até 9 horas.

Santos — Santos, Paranaguá, Antonia, S. Francisco, Rio Grande, Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos, 10 horas; objetos para registrar, até 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica, até 10 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até 11 horas; cartas para o exterior da Republica, até 11 horas.

América — Cap. Town, Maui, Bora, Elizabeth, East, London, Oubang, L.

Feijão — Prosseguem preparos de terras e plantios em todos os pontos produtores. A vegetação se apresenta ótima em Campos Novos (Santa Catarina), Caratinga (Minas), boa em geral, regular em Barras (Piauí) e Igatú (Ceará), sofrível em Oeiras, daquelle Estado, Porangaba do ultimo. São Gonçalo dos Campos e Barra (Baía) e Itajaí (Santa Catarina), má em Pesqueira (Pernambuco), Araranguá (Santa Catarina) e prejudicada pelo estado termo-pluviométrico em Pombal (Paraíba). A colheita continúa regular e boa nas regiões do Sul e Centro, terminada no Rio Grande do Sul e prejudicado pelas chuvas em Jaguarivava (Piauí) e Harmonia (Santa Catarina).

[illegible]

Ministerio da Agricultura — Boletim diario da Diretoria de Meteorologia. — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 9 de março de 1932

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 9 às 18 horas do dia 9

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Em geral bom com nebulosidade e trovoadas locais. Temperatura: Estavel á noite e ainda elevada de dia. Ventos: Variaveis e frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Em geral bom com nebulosidade e trovoadas locais. Temperatura: Estavel á noite e ainda elevada de dia.

Estados do Sul — Tempo: Bom passando a instavel em São Paulo e instavel nos demais Estados, chuvas e trovoadas esparsas. Temperatura: Em ascensão. Ventos: Variaveis e frescos por vezes.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 8 às 14 horas do dia 9

O tempo decorreu bom em todo o periodo. A temperatura foi estavel á noite, continuando elevada de dia. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 34.4 e minima 22.0 e as verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 32.2 e minima 23.5, respectivamente até 14 horas e às 6 horas. Os ventos foram variaveis e frescos por vezes, havendo, porém, periodos de calmaria á noite.

Observações realizadas às 9 horas (12.h de Greenwich)—No dia 9 de março de 1932										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....															
Belém.....	57.8	-0.3	28.0	0.0	C	0	5a	—	B	33.0	23.0	8.0	B	Aot	I
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajaú (X).....															
Terezina.....	58.9	—	23.0	0.0	C	0	5b	—	B	33.0	23.0	0.0	B	B	B
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa.....	56.3	-0.4	29.0	1.0	SE	2	5b	—	B	30.0	21.0	0.0	B	B	B
Campina Grande.....	58.3	-0.6	25.0	1.0	SE	5	9b	—	I	31.0	19.0	0.0	B	B	B
Recife (Olinda).....	59.7	—	26.0	—	SE	2	5b	Chão	I	—	25.0	0.0	B	B	I
Pesqueira.....	57.4	—	24.0	—	S	8	5a	—	B	31.0	18.0	0.0	B	B	B
Goiana (X).....															
Garanhuns.....	61.1	—	24.0	—	E	5	—	—	—	30.0	16.0	0.0	B	B	I
Fernando Noronha (X)															
Maceió.....	59.8	—	26.0	—	E	2	9b	Chão	I	29.0	22.0	0.0	I	B	I
Sant'Ana do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	60.3	-1.0	23.0	0.0	E	2	2b	—	B	28.0	22.0	1.0	lo	B	B
Propriá.....	60.2	-0.5	29.0	-1.0	C	0	5b	—	I	35.0	18.0	0.0	I	I	Bx
Ondina (São Salva- dor).....	59.8	-0.6	28.0	4.0	E	2	5b	Chão	I	30.0	22.0	1.0	B	B	lo
Barra do R. Grande.....	58.2	0.1	27.0	1.0	E	2	9a	—	B	34.0	19.0	0.0	B	B	B
Caetité.....	61.7	-0.3	19.0	-2.0	E	5	5b	—	I	28.0	18.0	0.0	B	B	I
Ilhéus.....		—	26.0	2.0	E	2	5b	P. Vgs.	I	27.0	22.0	22.0	lo	B	Ao°
Caravelas (X).....															
Belo Horizonte.....	61.5	-0.9	21.0	1.0	E	2	5e	—	3	25.0	18.0	0.0	A	I	B
Januária.....	58.0	-0.5	27.0	3.0	E	5	5b	—	B	31.9	21.0	0.0	I	I	I
Teófilo Otoni.....	59.0	-0.3	25.0	1.0	SE	2	9b	—	I	30.0	20.0	0.0	I	I	I
São Lourenço.....	—		22.0	1.0	—	—	2a	—	B	26.0	16.0	0.0	B	B	B
Cambuquira (X).....															
Passa Quatro.....	61.1	-0.7	20.0	0.0	NW	2	0	—	B	23.0	15.0	0.0	B	A	B
Poços de Caldas.....	59.3	-0.2	21.0	3.0	NE	5	2e	—	B	23.0	16.0	1.0	A	Ao°	I
Juiz de Fcra (X).....															
Goiaz.....	61.1	—	21.0	—	E	2	9b	—	I	28.0	20.0	1.0	A	A	lo
Catalão.....	60.2	-0.9	21.0	-1.0	E	2	5a	—	B	24.0	17.0	4.0	Ao°	I	I
Cuiabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Bela Vista (X).....															
Vitoria.....	61.8	-0.1	28.0	2.0	N	2	2b	Tranq.	B	28.0	21.0	3.0	Ao°	I	B
C. Itapemirim.....	62.7	3.8	25.0	0.0	C	0	0	—	B	30.0	20.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 9 de março de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Da 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	61.1	-0.9	25.0	1.0	N	2	0	Chão	B	30.0	24.0	0.0	B	B	B
Campos	61.3	-1.6	28.0	11.0	N	2	2b	—	B	30.0	21.0	1.0	I	B	B
Paraíba do Sul.....	61.4	-1.1	26.0	3.0	C	0	9a	—	B	23.0	19.0	0.0	B	B	B
Friburgo.....	61.6	-1.1	22.0	-1.0	C	0	2a	—	B	26.0	15.0	0.0	B	B	B
Petropolis (fechada).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rezende	60.8	-0.9	22.0	1.0	C	0	2b	—	B	31.0	19.0	1.0	B	Ao°	B
Terezopolis	61.4	-0.3	23.0	0.0	N	2	5b	—	B	27.0	13.0	1.0	I	I	lo
Cabo Frio.....	61.2	-1.1	25.0	-1.0	NE	5	0	Chão	B	28.0	22.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis	60.4	—	30.0	2.0	S	2	0	Chão	B	32.0	24.0	0.0	B	B	B
S. Paulo.....	59.9	-0.2	25.0	1.0	E	2	0	—	B	33.0	19.0	1.0	B	lo	B
Santos.....	59.4	-1.0	29.0	0.0	C	0	2a	Tranq.	B	32.0	24.0	0.0	B	A	I
Ribeirão Preto	59.5	-1.2	20.0	4.0	C	0	—	—	B	30.0	19.0	18.0	I	I	Aot
S. C. do Pinhal	—	—	—	—	NE	2	5b	—	I	33.0	16.0	10.0	I	I	At
Faxina.....	59.4	-0.5	26.0	4.0	NE	2	2a	—	B	30.0	18.0	64.0	I	Aot	I
Campinas.....	61.7	-0.3	24.0	0.0	C	0	0	—	B	29.0	18.0	0.0	I	I	I
Campos do Jordão(X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba	60.4	-1.6	21.0	3.0	C	0	9b	—	I	27.0	13.0	1.0	B	B	A
Paranaguá	60.2	-0.7	26.0	-2.0	C	0	5a	Chão	B	31.0	23.0	0.0	B	B	B
Guarapuava (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palmas	59.7	-0.7	19.0	0.0	NE	2	5b	—	I	29.0	17.0	0.0	I	I	I
Florianopolis (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lages.....	59.8	-0.1	20.0	-2.0	NE	2	5b	—	B	31.0	17.0	5.0	B	B	Ao°
Herval Novo.....	56.5	-0.3	23.0	0.0	NE	2	0	—	B	34.0	18.0	0.0	B	B	B
S. Francisco	—	—	24.0	-1.0	S	2	5a	Chão	B	30.0	24.0	0.0	B	B	B
Xanxerê	53.6	-1.2	23.0	2.0	NE	2	9a	—	B	—	15.0	0.0	B	I	I
Porto Alegre	60.7	1.5	23.0	-1.0	C	0	9b	—	Mo	30.0	2.0	8.0	B	I	Ao2
Uruguaiana	60.0	—	21.0	—	E	2	9b	—	I	27.0	19.0	3.0	Ao°	A	I
S. Luiz Gonzaga	59.2	-0.6	23.0	-2.0	NE	2	2a	—	B	30.0	20.0	0.0	—	B	B
Santa Vitória.....	—	—	—	—	E	2	5b	—	B	23.0	12.0	0.0	I	B	B
Montevideu	64.8	-1.3	14.0	-6.0	NNE	2	5b	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	62.6	-2.5	18.0	-1.0	SE	2	9a	—	—	—	—	—	—	—	—

A temperatura máxima verificou-se em Blumenau com 37.0.

A temperatura mínima verificou-se em Santa Vitória com 12.0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx — bom após perturbação; I, incerto; l, ameaçador; m, mau. Fenômenos diversos: ☉ chuva; T — trovada; ☁ chuviscos; ☼ nevoa seca; ☼ nevoeiro; ☼ granizo; ☼ trovadas com relâmpagos; < relâmpagos; ≡ ventania; ∩ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escola Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Synopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 8 às 9 horas do dia 9

Zona Norte — O tempo nas 24 horas foi em geral instável com chuvas. Hoje, às 9 horas, apresentava-se incerto. A temperatura foi estável. Os ventos foram variáveis fracos, exceto em Pajuçara, onde ventou forte. Não é feita a sinopse do Amazonas, Pará, Maranhão, Ceará e Rio Grande do Norte, devido a falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu em geral instável com chuvas e trovoadas esparsas. Hoje, às 9 horas, o tempo apresentava-se bom, exceto em Goiás, onde era incerto. A temperatura foi em geral estável. Os ventos predominaram do norte a leste, fracos. Registraram-se calmarias e rajadas frescas esparsas. Não é feita a sinopse de Mato Grosso, devido à falta absoluta de informações meteorológicas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas decorreu em geral perturbado; choveu 64 milímetros em Faxina. Hoje, às 9 horas, continuava perturbado no Rio Grande e era em geral bom nos demais Estados. A temperatura foi estável. Predominaram ventos do norte a leste, fracos, tendo-se registrado períodos de calmaria.

Nota — O serviço telegraphico foi bom, salvo o dos Estados acima mencionados, que foi mau.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Maxima	34.5	(x) 33.1	34.8	—	(x) 30.4	—	35.0	34.8	—	35.6	—	30.0
Minima	20.9	21.8	20.4	—	23.0	—	21.0	21.2	—	22.6	—	21.6
Chuva	—	0.0	0.0	—	0.0	—	0.0	0.1	—	0.0	—	—

(x) Maxima da véspera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva as 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 9:			Rio S. Francisco — Dia 9:		
Guararema	1.60	-0.22	Pirapóra	0.98	-0.02
Jacarei	1.09	-0.15	São Francisco	1.85	-0.15
Caçapava	2.06	-0.50	Januária	2.00	-0.20
Pindamonhangaba	2.42	0.00	Carlinhã (X)		
Guaratinguetá	2.50	-0.10	Rio Branco (X)		
Rezende	1.29	-0.09	Barra do Rio Grande	4.19	0.87
Barra do Pirai	2.50	0.12	Remanso (X)		
Paraíba do Sul (X)			Joazeiro (X)		
Anta	2.21	-0.19	Cabrobó	2.45	0.07
Porto Novo do Cunha	1.89	0.15	Piranhas (X)		
S. Fidelis	3.49	-0.01	Penedo (X)		
Campos	8.22	-0.12	Bacia Amazonica — Dia 8:		
Rio Itajaí-Assú — Dia 9:			Cruzeiro do Sul	11.58	-0.02
Pouso Redondo	1.56	-0.04	São Felipe	11.58	-0.12
Rio do Sul	2.57	-0.15	Rio Branco	11.46	-0.60
Nova Bremen (X)			Labrea	14.75	-0.06
Hansa (X)			Manaus (X)		
Aquidaban	1.54	-0.10	Porto Velho (X)		
Indaial	1.78	-0.22	Humaitá (X)		
Timbó (X)			Parintins (X)		
Passo Manso (X)			Obidos	5.42	0.01
Blumenau (X)	2.45	-0.45	Santarém (X)		
Gaspar	2.75	-0.25	Imperatriz	5.81	-0.31
Ilhota			Porto Nacional (X)		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 9 — Entrará em ascensão em Barra do Pirai e ficará mais ou menos estacionario no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 9 — Continuará em ascensão entre Barra do Rio Grande e Propriá e em declínio no resto do curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 9 — Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 8 — Subindo em São Felipe, Labrea e Obidos. Baixando em Cruzeiro do Sul, Rio Branco e Imperatriz.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha (X)	9.30									
Quixeramobim (X)	9.30									
Natal (X)	9.30									
Olinda (X)	9.30									
Maceió (XX)	9.30									
Ondina (X)	9.30									
Cuiabá (X)	7.30									
Caravelas	9.30	ESP 3	E 5							4.800 ms.
Horizonte (X)	9.30									
Vitoria	9.30		NNE 6	NNE 7	NE 8					1.520 ms.
Campos	9.30	N 4	NNE 4	NN 3	NNE 6	NE 6	NNE 4	S 2	WSW 4	6.900 ms.
Rio de Janeiro	9.30	NW 3	NNE 4	NN 3	N 2	N 2	ENE 2	S 3	SSW 3	18.750 ms.
Rio de Janeiro (O) (X)	13.00	N 3	WNW 6	N 8	NNW 6	N 7	NE 2	NNE 5	SW 5	
Santos (XX)	7.00									
Santos (XX)	9.30									
Curitiba (X)	9.30									
Florianopolis	9.30	ESP 1	NE 2	NNE 4	N 5	N 8				2.550 ms.
Porto Alegre (XX)	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e ás 21 hs. da véspera, no Observatorio Meteorologico.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	à vista
	4 9/64	4 7/64
Sobre Londres (valor da libra).....	57\$962,264	58\$403,042
Sobre Paris.....	—	\$638
Sobre Italia.....	—	\$844
Sobre Alemanha.....	—	3\$835
Sobre Portugal.....	—	\$556
Sobre Belgica (papel).....	—	—
Sobre Belgica (ouro).....	—	2\$270
Sobre Hespanha.....	—	1\$285
Sobre Suissa.....	—	3\$180
Sobre Suecia.....	—	—
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Siria e Palestina.....	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$485
Sobre Nova York.....	—	15\$900
Sobre Montevideu.....	—	7\$500
Sobre Buenos Aires (peso papel).....	—	4\$150
Sobre Buenos Aires (peso ouro).....	—	—
Sobre Holanda (florim).....	—	6\$500
Sobre Japão (yen).....	—	5\$480
Sobre Rumania.....	—	\$110
Sobre Canadá.....	—	—
Sobre Austria.....	—	2\$500
Sobre Chile.....	—	—
Vales ouro, por 1\$000.....	—	8\$684

Moedas

Libras (papel).....	72\$000
Dollars (papel).....	17\$500
Escudos (papel).....	\$630
Reichsmark (papel).....	4\$080

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5%, miudas.....	750\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5%.....	781\$000
Apolices diversas emissões de 5%, miudas, nom....	780\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5%, nom....	780\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	762\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7% (1930).....	988\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7% (segunda emissão).....	990\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão).....	990\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port....	145\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535).....	162\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1933).....	185\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093).....	184\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264).....	158\$000
Apolices emprestimo municipal de 1931, port....	146\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 200\$, 9 %.....	179\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 500\$, 9 %.....	450\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %.....	904\$000
Apolices Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	86\$000
Banco dos Funcionarios Publicos.....	46\$000
Banco Português do Brasil, port.....	63\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.....	420\$000
Companhia E. de F. e Minas S. Jeronimo.....	94\$000
Companhia Bancaria Aurea Brasileira.....	140\$000
Companhia Docas de Santos, nom.....	220\$000
Companhia Taubaté Industrial.....	400\$000
Companhia Brasileira de Ferro Manganez.....	94\$000
Debentures da Companhia Cessugas Docas do Porto.....	95\$000
Debentures da Companhia Usinas Nacionais.....	200\$000
Vendas por alvará.....	162\$000
Apolices emprestimo municipal de 7%, port. (decreto n. 1.535).....	162\$000

23 apolices emprestimo municipal de 8%, port. (decreto n. 1.933).....	185\$000
62 apolices emprestimo municipal de 8%, port. (decreto n. 2.093).....	184\$000

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 9 de março de 1932. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 8

Café

	Sacas
Entradas.....	13.860
Saídas.....	1.035
Consumo local.....	500
Existencia.....	259.694
Mercado firme.....	—
Café retirado do mercado pelo C. N. C.....	3.489
Pregos por 10 quilos:	—
Tipo 3.....	14\$100
Tipo 4.....	13\$700
Tipo 5.....	13\$300
Tipo 6.....	12\$900
Tipo 7.....	12\$500
Tipo 8.....	11\$500

Assucar

	Sacos
Entradas.....	1.000
Saídas.....	2.601
Existencia.....	306.165
Mercado firme.....	—

Pregos por sacco:

Branco cristal.....	35\$000 a 36\$000
C. amarelo.....	31\$000 a 32\$000
Marcavinho.....	—
Mascavo.....	28\$000 a 29\$000

Algodão

Fardos

Entradas não houve.....	—
Saídas.....	589
Existencia.....	8.508
Mercado estavel.....	—
Fibra longa — Tipo Seridó:	—
Tipo 3.....	43\$000 a 44\$000
Tipo 4.....	41\$500 a 42\$500
Fibra média — Seridó:	—
Tipo 3.....	42\$000 a 42\$500
Tipo 5.....	39\$500 a 40\$000
Fibra média — Ceará:	—
Tipo 5.....	39\$500 a 40\$000
Fibra curta — Matas:	—
Tipo 3.....	39\$500 a 40\$000
Tipo 5.....	35\$000 a 35\$000

O sindaco, Bento Dias Pereira.

RENDAS PÚBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

Receita do dia 8 de março de 1932.....	117.755\$864
Receita do dia 9 de março de 1932.....	28.306\$118
Receita do dia 10 de março de 1932.....	766.875\$693
Receita do dia 11 de março de 1932.....	324.735\$975

Diferença da receita arrecadada.	3.767\$075	382.139\$718
De 2 de janeiro a 9 de março de 1931.	5.883.572\$542	8.269.314\$188
De 2 de janeiro a 9 de março de 1932.	6.135.181\$840	4.762.412\$601
Diferença da receita arrecadada.	251.609\$298	3.506.901\$587

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 8 de março de 1932...	5.299.776\$993
Em 9 de março de 1932.....	794.186\$291
	6.093.963\$284
Em igual período de 1931.....	5.021.262\$262
Diferença para mais em 1932.....	1.072.701\$022
Arrecadada de 2 de janeiro a 9 de março de 1932.	46.773.713\$084
Em igual período de 1931.....	37.649.872\$163
Diferença para mais em 1932.....	9.123.840\$921

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais da relação abaixo: O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Nacional desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — *Alberto de Faria Filho.*

COLÊTA DE PREÇOS

RENDAS

Artigo — Unidade — Quantidade

- Balança de alta precisão e grande carga Alb. Rueprecht & Son Wien, modelo 5, montagem especial, capacidade 5 quilos, sensibilidade 0,01 com dispositivo especial para leitura com microscópio e ocular micrométrica, dispositivo para pesar objetos de grande volume, líquidos e gases e respectiva caixa de pesos, uma. 1
- Coleção de pesos padrões de 1 quilô, até 1 miligrama com certificado de aferição, em estojo de maagoni, forrado de veludo, frações de grammas e cavaleiros de miligramas em platina e guardados sob tampa de vidro. Os pesos até 1 miligrama devem ser de latão tratado matizado, uma. 1
- Balanças hidrostáticas "Sartorius" para líquidos e sólidos, cutelos de agata, figura 14 e 15 do catálogo, uma. 1
- Idem, idem figura 14 do catálogo, uma. 1

- Coleção de 23 densímetros com mercúrio e termômetro, com certificado, leitura direta até a 4ª casa decimal, comp. da haste 35 cms. de 0,6 a 2,0, uma. 4

- Idem, idem com 13 densímetros, uma. 4
- Idem, idem com 6 densímetros, uma. 4

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1º — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação correspondente ao preço *Cif* e outra em moeda nacional correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegárias e despesas de transporte até o local de entrega.

2º — Os proponentes deverão declarar em suas propostas o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer a entrega do material acima.

3º — Os artigos acima destinam-se à Estação Experimental de Combustíveis e Minerios, à Avenida Venezuela n. 82.

4º — Os proponentes deverão fornecer especificações detalhadas do material a ser fornecido, tais como: marca, tipo, procedência, detalhes sobre a qualidade e funcionamento do mesmo material, inclusive detalhes técnicos, desenhos, folhas de catálogos, devidamente autenticados, fotografias, etc., sendo essas condições indispensáveis para a aceitação das propostas.

5º — A Comissão considerará como um dos elementos essenciais ao julgamento das propostas apresentadas, as garantias especificadas em detalhe sobre a qualidade, funcionamento e durabilidade dos artigos propostas.

6º — A Comissão levará em conta no julgamento das propostas, quaisquer esclarecimentos fornecidos pelos proponentes, sobre os artigos acima, bem como a apresentação de documentos que provem o uso anterior dos mesmos com resultados satisfatórios, desde que sobre eles assumam os proponentes responsabilidade expressa.

7º — As propostas apresentadas deverão corresponder no mínimo às especificações dos artigos a serem fornecidos e acima enumeradas.

8º — A Comissão reserva-se o direito de fazer proceder a rigoroso exame dos materiais propostos, independente de quaisquer exigências estipuladas nesse sentido pela repartição requisitante.

9º — Os proponentes deverão tanto quanto possível descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento do material.

10º — Os proponentes ficam obrigados a fornecer sem acréscimo de despesa, todo e qualquer acessório indispensável ao funcionamento do material constante do presente edital em condições de segurança, embora para isso tivesse havido omissão em suas propostas.

11º — A garantia de funcionamento permanente, deverá-se juntar outra de ser em qualquer tempo substituídas as peças deterioradas, uma vez, verificado serem estas, resultantes da imperfeição de fabricação.

12º — O fornecedor a quem for adjudicado o pedido, deverá assumir inteira responsabilidade pelo perfeito funcionamento dos artigos propostos por um período que, a juízo das autoridades competentes, for julgado satisfatório.

13º — O pagamento da encomenda ao fornecedor, a quem for adjudicado o pedido, só se dará depois de um período de funcionamento, em que a critério das autoridades competentes seja julgado satisfatório o resultado obtido.

14º — Os proponentes deverão declarar ficar responsáveis pela perfeita precisão e aferição das balanças oferecidas e juntar às suas propostas, um certificado do Instituto Oficial.

15º — A C. C. C. tomará em consideração qualquer proposta que versar sobre artigos similares aos pedidos, desde que os proponentes assumam sobre eles responsabilidade expressa, e juntem às propostas todos os esclarecimentos indispensáveis.

16º — A firma ou firmas a quem for adjudicado o pedido, deverá apresentar uma caução no valor de 10% da importância do respectivo fornecimento, no ato da assinatura do contrato, independentemente de quaisquer outras estipulações que sobre o assunto as leis facultem à Comissão Central de Compras exigir.

17º — Si a firma ou firmas a quem for adjudicado o fornecimento constante do presente edital não assinar o con-

trato dentro do prazo e de acordo com as cláusulas nele contidas perderá a idoneidade para efectuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da Comissão Central de Compras.

18º — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material, objecto do presente edital deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação de todo o material.

19º — Si os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem ás exigências da repartição requisitante, ou ainda por estar em desacordo com os materiais propostos, a Comissão Central de Compras, terá o direito de adquirir na praça, ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario para suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

20º — A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

21º — A Comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insufficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

22º — Não serão levadas em conta, as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão Central de Compras avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possiveis incorrecções de imprensa.

As propostas para esta serie deverão ser entregues no dia 14 de abril de 1932, das 12 ás 14 horas na sede desta Comissão á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja e serão abertas ás 14 horas e 15 minutos na presença dos interessados que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

Serie 712.070/72

— Artigo — Unidade — Quantidade

Brocas sistema americano, com punho cilindrico de marca "The Standard Tool Co", "Pratt & Whitney Co", "Arthur Balfour" ou "W. Greaves" de aço carbono:

1. De 1/32", uma	288
2. De 3/64", uma	48
3. De 1/16", uma	288
4. De 5/64", uma	48
5. De 3/32", uma	288
6. De 7/64", uma	72
7. De 1/8", uma	288
8. De 9/64", uma	288
9. De 5/32", uma	60
10. De 11/64", uma	288
11. De 3/16", uma	60
12. De 13/64", uma	422
13. De 7/32", uma	60
14. De 15/64", uma	288
15. De 1/4", uma	60
16. De 17/64", uma	288
17. De 9/32", uma	60
18. De 19/64", uma	288
19. De 5/16", uma	288

Idem, idem, idem com punho cone de morse idem, idem, idem idem:

20. De 3/16, 7/32, 1/4" e 9/32, duzentos e sessenta e quatro de cada, uma	576
21. Idem de 5/16" e 1/32", 144 de cada, uma	288
Idem:	
22. De 13/32", uma	96
23. De 7/16", uma	72
24. De 15/32", uma	72
25. De 9/16", uma	144
26. Cortadores Landis de aço de alta velocidade para as maquinas de atarrachar "Landis Machine Co Inc. de 0m,0047, jogo	4

Cortadores "Landis" de aço de alta velocidade para as maquinas de atarrachar "Landis Machine Co Inc.:

27. De 0m,0063, 0m,0079, 0m,0095 e 0m,011, 4 jogos de cada, jogo	16
28. De 0m,0127, jogo	2
29. De 0m,0158 e 0m,019, 4 jogos de cada, jogo	8
30. De 0m,0222 e 0m,0254, 3 jogos de cada, jogo	6
31. Escala de aço de 1m,00 de comprimento, divisão do sistema metrico e ingleza, uma	2
32. Idem, idem quadrada de 24" de comprimento, divisão do sistema metrico e ingleza, uma	2

Machos de rosca "Whitworth" das seguintes marcas: "W. Greaves", Arthur Balfour, ou Brown Scharpe:

33. De 3 machos para cada jogo de 1/8", jogo	20
34. De 3 machos para cada jogo de 3/16", jogo	100
35. De 3 machos para cada jogo de 1/4", jogo	100
36. De 3 machos para cada jogo de 5/16", jogo	100
37. De 3 machos para cada jogo de 3/8", jogo	100
38. De 3 machos para cada jogo de 7/16", jogo	10
39. De 3 machos para cada jogo de 1/2", jogo	60
40. De 3 machos para cada jogo de 9/16", jogo	10
41. De 3 machos para cada jogo de 5/8", jogo	50
42. De 3 machos para cada jogo de 11/16", jogo	5
43. De 3 machos para cada jogo de 3/4", jogo	45
44. De 3 machos para cada jogo de 13/16", jogo	5
45. De 3 machos para cada jogo de 7/8", jogo	10

Alargadores com punho cone de morse "Balfour Best. Cost. Steel":

46. De 3/8", um	24
47. De 7/16", um	24
48. De 1/2", um	36
49. De 9/16", um	36
50. De 5/8", um	36
51. De 11/16", um	36
52. De 3/4", um	36
53. De 13/16", um	24
54. De 7/8", um	12
55. De 1", um	6
56. Grampos tubarão marca "Alligator" ns. 15, 20, 25 e 27, vinte de cada, um	80
57. Grampos para correia balaça n. 2 de 1", 2", 3", 4", 50 de cada, um	200

(As especificações acima numeradas são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1º — Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente ás especificações existentes no Ministerio da Marinha em relação ao material acima.

2º — Os preços serão dados pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação correspondente ao preço *Cif.* e outra em moeda nacional correspondente ao valor dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

3º — Os proponentes deverão especificar nas suas propostas, além dos preços unitarios para cada um dos itens da serie acima, acrescentar áqueles, preços globais para os grupos de materiais da mesma especie, reservando-se a Comissão o direito de escolher a alternativa que mais lhe convenha.

4º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer entrega do material proposto.

5º — Os artigos constantes do presente pedido, destinam-se ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

6º — Os proponentes deverão declarar a marca, procedencia e qualidade do material proposto e descrever o acondicionamento empregado para o fornecimento.

7º — A C. C. C. tomará em consideração qualquer proposta que versar sobre artigos similares aos pedidos, desde que os proponentes assumam sobre elles responsabilidade expressa e juntem ás propostas todos os esclarecimentos indispensaveis.

8º — Deverão os proponentes em relação aos itens 26 e 32, declarar o número de peças de que se compõe cada jogo.

9º — Os proponentes ficarão responsáveis pelo material, até a entrega e aceitação do mesmo pela repartição requisitante, devendo nessa ocasião o número de peças de cada jogo

conferir com o número de peças descriminado anteriormente nas propostas apresentadas.

10 — Reserva-se a comissão o direito de submeter a qualquer prova os artigos propostos não só para verificar a perfeição, como a qualidade e durabilidade dos mesmos.

11 — A firma (ou firmas) a quem fôr adjudicado o pedido, deverá apresentar para assinatura do contrato, uma caução no valor de 10 % da importância do respectivo fornecimento, independentemente de quaisquer outras estipulações que sobre o assunto as leis facultem à Comissão Central de Compras exigir.

12 — Si a firma ou firmas a quem fôr adjudicado o fornecimento constante do presente edital não assinar o contrato dentro do prazo e de acordo com as cláusulas nele contidas perderá a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da Comissão Central de Compras.

13 — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação de todo o material.

14 — Si os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem às exigências do Ministerio da Marinha, ou ainda por estar em desacôrdo com os materiais propostos, a Comissão Central de Compras terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario para suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

15 — A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

16 — A comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

17 — Não serão levadas em conta, as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente às especificações existentes no Ministerio da Marinha em relação ao material a ser fornecido e a todas as condições do presente edital.

A comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconsella a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 30 de março de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 81, loja, e serão abertas ás 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

Série 712.073/78

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Aço doce em chapas de 9 m/m de espessura, com 10 m de comprimento por 1m,20 de largura, quilo... 16 chapas
2. Produto Sotor, quilo... 180 kg
3. Antifonito em barra a 99 % quilo... 500 kg
4. Barro vermelho, quilo... 15.000 kg
5. Barro refratario, quilo... 25.000 kg
6. Bronze fosforoso em barra, quilo... 300 kg
7. Cobre em barra a 99 % quilo... 10.000 kg

Cobre em vergalhão redondo de 10 m de comprimento

8. 0m,019 x 5m,00, quilo... 15 verg.
9. 0m,022 x 5m,00, quilo... 15 verg.

Chumbo em lençol, de 10 m de comprimento e 1 m de largura

10. 0m,0015 x 2m,00 x 10m,00, quilo... 5 lençóis
11. 0m,0031 x 2m,00 x 10m,00, quilo... 5 lençóis
12. Cadinhos de plumbagina para 80 quilos, um... 12
13. Cadinhos de plumbagina para 100 quilos, um... 12
14. Cadinhos de plumbagina para 150 quilos, um... 12
15. Cadinhos de plumbagina para 200 quilos, um... 12
16. Estanho em barra a 99 % quilo... 5.000 kg

17. Estanho em verguinha a 99 %, quilo... 2.000

Latão em chapa de:

18. 0m,0015 x 2m,00 x 1m,00, quilo... 50 chapas
19. 0m,0022 x 2m,00 x 1m,00, quilo... 50 chapas
20. 0m,0031 x 1m,20 x 0m,75, quilo... 50 chapas
21. 0m,0047 x 1m,20 x 0m,75, quilo... 50 chapas
22. 0m,0063 x 1m,20 x 0m,75, quilo... 30 chapas
23. 0m,0095 x 1m,20 x 0m,75, quilo... 30 chapas

Latão em folha para forro, de:

24. 0m,00045 x 11 onças x 1m,22 x 0m,355, quilo... 500 fls.
25. 0m,00055 x 16 onças x 1m,22 x 0m,355, quilo... 500 fls.
26. 0m,00065 x 18 onças x 1m,22 x 0m,355, quilo... 1.600 fls.

Zinco em placa para caldeira a 99 %, de:

27. 0m,0153, quilo... 20 placas
28. 0m,0190, quilo... 20 placas
29. 0m,0222, quilo... 20 placas
30. 0m,0254, quilo... 20 placas
31. Zinco em barra a 99 %, quilo... 10.000

Amianto em folha, de:

32. 0m,0095 x 1m,00 x 1m,00, quilo... 150 fls.
33. 0m,0127 x 1m,00 x 1m,00, quilo... 150 fls.
34. 0m,0158 x 1m,00 x 1m,00, quilo... 150 fls.
35. 0m,0190 x 1m,00 x 1m,00, quilo... 150 fls.

Borracha em lençol simples, de:

36. 0m,00158 x 1m,00 x 10m,00, quilo... 2 lençóis
37. 0m,00222 x 1m,00 x 10m,00, quilo... 2 lençóis
38. 0m,00317 x 1m,00 x 10m,00, quilo... 2 lençóis
39. 0m,00476 x 1m,00 x 10m,00, quilo... 2 lençóis
40. 0m,00635 x 1m,00 x 10m,00, quilo... 2 lençóis
41. 0m,00793 x 1m,00 x 10m,00, quilo... 2 lençóis
42. 0m,0127 x 1m,00 x 10m,00, quilo... 1 lençol
43. 0m,0158 x 1m,00 x 10m,00, quilo... 1 lençol

Borracha em lençol com inserção de lã, de:

44. 0m,00158 x 1m,00 x 10m,00, quilo... 10 lençóis
45. 0m,00222 x 1m,00 x 10m,00, quilo... 10 lençóis
46. 0m,00317 x 1m,00 x 10m,00, quilo... 10 lençóis
47. 0m,00476 x 1m,00 x 10m,00, quilo... 10 lençóis
48. 0m,00635 x 1m,00 x 10m,00, quilo... 10 lençóis

Aço macio em vergalhão redondo, de:

49. 0m,0095 x 5m,00, quilo... 150 verg.
50. 0m,0127 x 5m,00, quilo... 150 verg.
51. 0m,0158 x 5m,00, quilo... 150 verg.
52. 0m,0190 x 5m,00, quilo... 150 verg.
53. 0m,0222 x 5m,00, quilo... 150 verg.
54. 0m,0254 x 5m,00, quilo... 150 verg.
55. 0m,0285 x 5m,00, quilo... 150 verg.
56. 0m,0317 x 5m,00, quilo... 150 verg.
57. 0m,0349 x 5m,00, quilo... 150 verg.
58. 0m,0381 x 5m,00, quilo... 150 verg.
59. 0m,0414 x 5m,00, quilo... 120 verg.
60. 0m,0571 x 5m,00, quilo... 120 verg.
61. 0m,0635 x 5m,00, quilo... 50 verg.
62. 0m,0762 x 5m,00, quilo... 50 verg.
63. 0m,1016 x 5m,00, quilo... 20 verg.

Aço meio duro em vergalhão redondo, de:

64. 0m,0158 x 5m,00, quilo... 15 verg.
65. 0m,0190 x 5m,00, quilo... 15 verg.
66. 0m,0222 x 5m,00, quilo... 15 verg.
67. 0m,0254 x 5m,00, quilo... 15 verg.
68. 0m,0317 x 5m,00, quilo... 15 verg.

Ferro comum em barra, de:

69. 0m,0063 x 0m,0254 x 5m,00, quilo... 130 barras
70. 0m,0063 x 0m,0317 x 5m,00, quilo... 130 barras
71. 0m,0079 x 0m,0381 x 5m,00, quilo... 130 barras
72. 0m,0079 x 0m,0414 x 5m,00, quilo... 130 barras
73. 0m,0079 x 0m,0508 x 5m,00, quilo... 130 barras
74. 0m,0079 x 0m,0571 x 5m,00, quilo... 130 barras
75. 0m,0095 x 0m,0635 x 5m,00, quilo... 130 barras
76. 0m,0095 x 0m,0762 x 5m,00, quilo... 130 barras

Ferro em cantoneira, de:

77. 0m,0047 x 0m,0254 x 5m,00, quilo... 50 cant.
78. 0m,0047 x 0m,0317 x 5m,00, quilo... 50 cant.
79. 0m,0063 x 0m,0381 x 5m,00, quilo... 50 cant.
80. 0m,0063 x 0m,0414 x 5m,00, quilo... 50 cant.

81. 0m,0063 x 0m,0508 x 5m,00, quilo....	50 cant.
82. 0m,0063 x 0m,0635 x 5m,00, quilo....	50 cant.
83. 0m,0079 x 0m,0762 x 5m,00, quilo....	50 cant.
84. 0m,0095 x 0m,1016 x 5m,00, quilo....	50 cant.

Metal Delta em vergalhão redondo, de:

85. 0m,0111 x 5m,00, quilo.....	50 verg.
86. 0m,0158 x 5m,00, quilo.....	50 verg.
87. 0m,0190 x 5m,00, quilo.....	100 verg.
88. 0m,0222 x 5m,00, quilo.....	100 verg.
89. 0m,0254 x 5m,00, quilo.....	100 verg.
90. 0m,0285 x 5m,00, quilo.....	100 verg.
91. 0m,0317 x 5m,00, quilo.....	100 verg.
92. 0m,0349 x 5m,00, quilo.....	100 verg.
93. 0m,0381 x 5m,00, quilo.....	100 verg.
94. 0m,0444 x 5m,00, quilo.....	100 verg.
95. 0m,0508 x 5m,00, quilo.....	100 verg.
96. 0m,0571 x 5m,00, quilo.....	15 verg.
97. 0m,0762 x 5m,00, quilo.....	15 verg.
98. 0m,1016 x 5m,00, quilo.....	2 verg.

Metal Delta em vergalhão sextavado, de:

99. 0m,0222 x 5m,00, quilo.....	50 verg.
100. 0m,0254 x 5m,00, quilo.....	50 verg.
101. 0m,0317 x 5m,00, quilo.....	50 verg.
102. 0m,0349 x 5m,00, quilo.....	50 verg.
103. 0m,0381 x 5m,00, quilo.....	50 verg.

Metal Muntz em vergalhão redondo, de:

104. 0m,0317 x 5m,00, quilo.....	5 verg.
105. 0m,0381 x 5m,00, quilo.....	5 verg.
106. 0m,0635 x 5m,00, quilo.....	5 verg.

Metal Muntz em vergalhão sextavado, de:

107. 0m,0095 x 5m,00, quilo.....	2 verg.
108. 0m,0254 x 5m,00, quilo.....	2 verg.
109. Trincal em pedra, quilo.....	150
110. Arame de zinco especial para metalização, de 0m,001, quilo.....	1.000
111. Arame de latão de 0m,0047, quilo....	25
112. Arame de latão fosforoso especial para molas, de 0m,0015, quilo.....	10m,00
113. Idem, idem, idem, idem, de 0m,0031, quilo.....	10m,00
114. Arame de cobre fosforoso especial para molas, de 0m,0015, quilo.....	10m,00
115. Idem, idem, idem, idem, de 0m,0031, quilo.....	10m,00

Contra-pecas de ferro galvanizado, de:

116. 0m,019, uma	200
117. 0m,0254, uma	200
118. 0m,0317, uma	200
119. 0m,0381, uma	200
120. 0m,0444, uma	200
121. 0m,0508, uma	200

Papelão de alta pressão, de:

122. 0m,00079 x 1m,00 x 1m,00, quilo....	100 fls.
123. 0m,00158 x 1m,00 x 1m,00, quilo....	100 fls.
124. 0m,00317 x 1m,00 x 1m,00, quilo....	100 fls.
125. Pás de aço quadradas, uma.....	72

Peneira metálica para fundição, de:

126. 0m,0005, uma	1
127. 0m,0010, uma	1
128. 0m,0022, uma	1
129. 0m,0047, uma	1
130. 0m,0063, uma	1
131. 0m,0095, uma	1

(As especificações acima são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante.)

1. — Os proponentes deverão oferecer material de acordo com as especificações existentes dos mesmos no Ministério da Marinha.

2. — Os preços serão dados pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação correspondente ao preço Cif e outra em moeda nacional cor-

respondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

3. — Os proponentes deverão especificar nas suas propostas, além dos preços unitários para cada um dos itens da série acima, acrescentar áqueles, preços globais para os grupos de materiais da mesma espécie, reservando-se a comissão o direito de escolher a alternativa que mais lhe convenha.

4. — Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a fazer a entrega do material acima.

5. — O material constante deste pedido, destina-se ao Almoarifado do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

6. — Os proponentes deverão declarar o peso por unidade nos itens onde a unidade é: chapa, vergalhão, lençol, folha, placa, barra, cantoneira.

7. — Os proponentes deverão declarar a procedência e qualidade do material proposto.

8. — A Comissão Central de Compras tomará em consideração qualquer proposta que versar, sobre artigos similares aos pedidos, desde que os proponentes assumam sobre eles responsabilidade expressa e juntem às propostas todos os esclarecimentos indispensáveis.

9. — A firma (ou firmas) a quem for adjudicado o pedido, deverá apresentar uma caução no valor de 10 % da importância do respectivo fornecimento, independentemente de quaisquer outras estipulações que sobre o assunto as leis facultem à Comissão Central de Compras exigir.

10. — Si a firma ou firmas a quem for adjudicado o fornecimento constante do presente edital não assinar o contrato dentro do prazo e de acordo com as cláusulas nele contidas perderá a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da Comissão Central de Compras.

11. — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação da última partida, dentro do prazo marcado e completando o montante do fornecimento.

12. — Si os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados ou si forem rejeitados por não satisfazerem às exigências da repartição requisitante ou por estarem em desacordo com os materiais propostos, a Comissão Central de Compras terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir o material necessário para suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

13. — A Comissão Central de Compras reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

14. — A comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

15. — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declaram expressamente submeter-se às especificações existentes no Ministério da Marinha em relação ao material acima e a todas as condições da presente colêta de preços.

A comissão avisa aos seus proponentes que o presente edital será publicado quatro vezes, e aconselha a sua leitura em todas as publicações para o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 1 de abril de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas e 30 minutos na presença dos interessados que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

Série 904.2501b.

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 3.ª Divisão:

Vidro:

Simplex, de 0,50 x 0,50, das seguintes cores:

1. Amarela, dec/2	3.750
2. Verde, dec/2	2.000
3. Vermelha, dec/2	2.000

Semi-duplo, branco, com as seguintes dimensões:

4. 0m,30 x 0m,40, dec/2.....	5.000
5. 0m,40 x 0m,50, dec/2.....	5.000
6. 0m,50 x 0m,60, dec/2.....	5.000
7. 0m,80 x 0m,80, dec/8.....	32.000
8. 1m,00 x 1m,00, dec/2.....	10.000
9. Triplo, para para-brisa de automovel, de 0m,60 x 1m,20, um.....	20

Material a ser entregue no 2º Almoxarifado da Inspetoria, da Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação Maritima, até 30 de junho do corrente ano.

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1º — Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil, em relação ao material a ser fornecido.

2º — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade.

3º — Os proponentes deverão especificar em suas propostas além dos preços unitários para cada um dos itens da série acima, acrescentar áqueles, preço global para a totalidade do fornecimento.

4º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer entrega dos artigos oferecidos.

5º — Deverão declarar marca, procedencia, e transparencia do material proposto.

6º — A C. C. C. tomará em consideração qualquer proposta que versar sobre artigos similares aos pedidos, desde que os proponentes assumam sobre eles responsabilidade expressa, e juntem às propostas todos os esclarecimentos indispensáveis.

7º — Os proponentes se responsabilizarão por todo e qualquer acidente a que estiverem sujeitos os artigos constantes do presente pedido, até o momento do seu recebimento pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

8º — A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

9º — A comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

10 — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declaram expressamente submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil, e a todas as condições do presente edital.

A comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado quatro vezes, e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 30 de março de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 30 minutos na presença dos interessados que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

NOTA: As propostas deverão ser entregues no dia 30 de março de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 30 minutos na presença dos interessados que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1º

Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2º — O material constante do presente pedido destina-se ao Depósito Naval do Rio de Janeiro.

Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3º

Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º

Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras, Alberto de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras, — Alberto de Faria Filho.

COLÊTA DE PREÇOS

Série n. 703.131

Artigo — Unidade — Quantidade

1) — 17-L Lampadas eletricas, filamento metalico, rosca, de 120 volts x 25 watts, uma	1.000
2) — 17-L Lampadas eletricas, filamento metalico, rosca, de 120 volts x 40 watts, uma	2.000
3) — 17-L Lampadas eletricas, filamento metalico, rosca, de 120 volts x 100 watts, uma	1.000
4) — 17-L Lampadas eletricas, filamento metalico, rosca comum, de 120 volts x 200 watts, uma	500
5) — 17-L Lampadas eletricas, filamento metalico, rosca, de 220 volts x 40 watts, uma	5.000
6) — 17-L Lampadas eletricas, filamento metalico, rosca, de 220 volts x 100 watts, uma	500

Observação:

1) — As lampadas devem ser sem bico no bulbo.
2) — As de 25 e 40 watts podem ser foscas inteiramente. (As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1º Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas submeter-se rigorosamente às especificações do Ministério da Marinha.

2º Os preços serão dados pela unidade.

3º Os proponentes deverão especificar nas suas propostas, além dos preços unitários para cada um dos ditos itens da série acima, acrescentar áqueles, preços globais para os grupos de materiais da mesma especie, reservando-se á Comissão o direito de escolher a alternativa que mais lhe convenha.

4º Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer entrega dos artigos acima.

5º O material constante do presente pedido destina-se ao Depósito Naval do Rio de Janeiro.

6º O material oferecido deverá ser de 1ª qualidade, satisfazendo a todas as provas a que venha a ser submetido e respondendo a todas as exigências adotadas pelo Ministério da Marinha em relação a esse artigo.

7º Deverão os proponentes comprometer-se a fornecer a substituição imediata dos artigos propostos, caso os mesmos apresentarem defeitos, no prazo de 15 dias.

8.º O recebimento e experiência das lampadas acima serão efetuados na presença de um representante da Marinha, devidamente autorizado, outro da Comissão Central de Compras e outro do fornecedor.

9.º A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

10. A Comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

11. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declararem expressamente submeter-se rigorosamente às especificações do Ministério da Marinha e a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 29 de março de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja, e serão abertas, ás 15 horas, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

Série n. 703.149

Artigo — Unidade — Quantidade

52-Z-1 Zarcão, quilo 10.000

Observação:

O zarcão deve ser fornecido em barriletes de 50 quilos, sendo a sua composição de acôrdo com a especificação 52-Z-1, da Marinha.

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1.º Os proponentes deverão declarar em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações do Ministério da Marinha.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade.

3.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer a entrega do material oferecido.

4.º O artigo acima, destina-se ao Deposito Naval do Rio de Janeiro.

5.º Os proponentes deverão declarar a composição, procedência e descrever o acondicionamento do artigo proposto.

6.º A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

7.º A Comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

8.º Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente às especificações do Ministério da Marinha, em relação ao material acima, e a todas as condições do presente edital.

A Comissão avisa que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha aos interessados a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 21 de março de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja, e serão abertas, ás 15 horas, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

Série n. 903.051

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Couçoeira de pinho do Paraná de 1.ª qualidade, 3" x 9", 2 fios ao alto, folha de 3, metro.. 2.000
2. Couçoeira de pinho do Paraná de 1.ª qualidade, 3" x 9", 3 fios ao alto, folha de 4, metro.. 2.000
3. Couçoeira de pinho do Paraná de 1.ª qualidade, 3" x 9", 4 fios ao alto, folha de 5, metro.. 2.000

(As especificações acima numeradas são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade.

2.º Os proponentes deverão especificar nas suas propostas, além dos preços unitários para cada um dos itens da série

acima, acrescentar áqueles, preços globais, para os grupos de materiais da mesma espécie, reservando-se a Comissão o direito de escolher a alternativa que mais lhe convenha.

3.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a iniciar a entrega das madeiras e o em que se comprometem a fazer a entrega total da quantidade proposta, constituindo esses prazos elementos do julgamento para a escolha do fornecedor.

4.º Os proponentes deverão declarar as quantidades mínimas que pretendem entregar mensalmente.

5.º A Comissão Central de Compras reserva-se o direito de alterar as quantidades pedidas, tendo sempre em vista os locais de aplicação do material, sem que assista direito á indenização aos fornecedores por esse motivo.

6.º A medição e recepção das madeiras será feita pelos marcadores designados pelo Departamento dos Correios e Telégrafos, assistido pelo fornecedor ou seu representante autorizado e sempre que possível por um representante da Comissão Central de Compras.

7.º Os fornecedores a quem forem os pedidos adjudicados ficarão responsáveis pelos danos, de qualquer natureza (roubos, incendios, etc.), que ocorrerem, até a ocasião do recebimento definitivo do material pela repartição a que se destina, não lhe cabendo direito á indenização de espécie alguma.

8.º A firma ou firmas a quem forem adjudicados os pedidos, deverá apresentar, para assinatura do contrato, uma caução do valor de 10% da importância do respectivo fornecimento, independentemente de quaisquer outras estipulações que sobre o assunto as leis facultem á Comissão Central de Compras exigir.

9.º Si a firma ou firmas a que forem adjudicados os pedidos, constantes do presente edital, não assinarem o contrato, dentro do prazo, e de acôrdo com as cláusulas nele contidas, ou deixarem de fazer a entrega no prazo combinado, perderão a idoneidade para novos fornecimentos do artigo em questão ao Governo Federal, por intermedio da Comissão Central de Compras.

10. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e inteiramente, até a entrega e aceitação da ultima partida, dentro do prazo marcado, e completando o montante total do fornecimento.

11. A Comissão Central de Compras reserva-se o direito de tomar quantas medidas julgar necessarias para verificar o exato cumprimento de todas as cláusulas do presente edital e do contrato a ser lavrado, obrigando-se os proponentes a facilitarem por todas as maneiras este *desideratum*.

12. A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

13. A Comissão Central de Compras reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços ou reduzir a quantidade a ser fornecida, desde que os preços sejam julgados exorbitantes.

14. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declararem expressamente submeter-se rigorosamente a todas as condições do presente edital.

A Comissão avisa que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 15 de março de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja, e serão abertas, ás 14 horas e 45 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 904.259/79

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 3.ª Divisão:

Materiais especiais para a Inspetoria do Telegrafo:

1. Abt-jour Bebd 60 Ivãhos, com suporte para tubo de 0m.013 (1/2"), diametro de 0m.308 (12 1/8"), fm. 140
2. Acionador de rosca sem fio, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, um. 15
3. Algodão em rama, quilo. 5

Algodãozinho, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais:			
4. Para cabo armado, peça.....	5		
5. Para emendar linhas, quilo.....	4		
6. Nacional, com 1m,80 de largura, metro.....	30		
Alicate isolado:			
7. Para 6.000 volts, com 0m,19 (7 1/2"), um.	12		
8. Tipo Universal, com 0m,13 (5"), um.....	50		
9. Alimentador de cobre, para conservador de linhas, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, um.....	8		
10. Amianto, em folhas com 1m,5 x 1m,00, aproximadamente, de 0m,002 (1/16"), quilo.	5		
Aparelho telefonico:			
11. Ericsson, com magneto, de parede, um....	4		
12. Kellong, com magneto de 3 barras, de mesa, um.	5		
13. Western, com bateria central, de parede, um.	2		
Arame de aço para molas, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais:			
14. N. 0mm,05, quilo.	5		
15. N. 0mm,10, quilo.	2		
16. N. 0mm,25, quilo.	1		
17. Arco de púa, completo, um.....	5		
18. Armação "high-ways" G. E., com lampadas de 300 watts, uma.....	3		
19. Armação para tempo, suporte A02 (catalogo Zeiss), completo, uma.	1		
20. Balde de madeira para lavagem de pilhas, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, um.....	48		
Bateria "Everady":			
21. N. 22 (0.5 volts), uma.....	30		
22. N. 703, uma.	20		
23. N. 790 (1,5 volts), uma.....	50		
24. De 45 volts, uma.....	20		
25. Barbante para cabo armado, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, quilo.	4		
26. Bobina termica 73 E (catalogo Western Electric), uma.	200		
Bocal:			
27. Tipo VI, um.	200		
28. Tipo VII, um.	200		
29. Tipo VIII, um.	100		
30. Para transmissores n. 84.570 (catalogo Western Electric), um.....	20		
Boquilha de ebonite para telefone:			
31. Ericsson, uma.	60		
32. Western, uma.	50		
33. Botão de madeira para campainha, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, um.	60		
Braçadeira de ferro de 0m,064 (2 1/2") com furação para grampos de 0m,127 (5"), conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais:			
54. Para 2 isoladores, uma.....	400		
55. Para 4 isoladores, uma.....	280		
Cabo armado:			
Com 4 condutores e isolamento para 700 volts:			
56. N. 3 BS, metro.....	620		
57. N. 4 BS, metro.....	750		
58. N. 6 BS, metro.....	320		
59. N. 8 BS, metro.....	150		
60. N. 12 BS, metro.....	430		
61. Para telefone, com 35 peças, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, metro.	3.500		
62. Para telegrafo, com 14 pares, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, metro.	4.500		
63. Cadarço de algodão, em rolos de 50m e 0m,016 5/8") de largura, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, rolo.	150		
64. Caixa envidraçada para lampião belga, de plataforma, uma.	30		
65. Caixa de bobina 501 A (catalogo Western), uma.			13
Caixa de ferro, com furação de 0m,013 e 0m,016 (1/2" e 5/8"):			
66. De 0m,10 x 0m,05 (4" x 2"), uma.....			400
67. De 0m,10 x 0m,10 (4" x 4"), uma.....			400
68. Caldeirão para derreter chumbo para soldar, um.			3
69. Cambric, em fita de 0m,025 (1"), conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, quilo.			12
Campainha electrica:			
70. Com timpano de 0m,10, uma.....			12
71. Com timpano de 0m,18 (para plataforma), uma.			13
72. De vidro, para galvanometro de aparelho telegrafico, uma.			20
73. Canivete para conservadores, um.....			60
74. Canivete Rodgers, com 2 laminas de 0m,10, um.			12
Carvão protetor:			
75. N. 1, um.			200
76. N. 2, um.			200
77. Catraca, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, uma.....			2
78. Cavadeira de ferro, com 2m, cabeça de ferro, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, uma.....			100
79. Cera virgem, quilo.			4
80. Chaminé de vidro, para lampião belga, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, uma.....			15.000
Chave para fuzivel de rolha de 60 ampéres:			
81. Monofasica, uma.			150
82. Trifasica, uma.			30
83. Chave para suportes (cat. G. E. 434), uma.			24
84. Chave americana, de 0m,016 e 0m,019 (5/8" e 3/4"), uma.			15
85. Chave de fenda, com catraca, de 0m,25, uma.			12
86. Chave inglesa, de 0m,20, uma.....			25
87. Chumbo em lençol, com 0m,45 de largura para cabo armado, de 1mm,6 (1/16"), quilo.			120
Colchete de aço, para corda de tripa, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais:			
88. De 0m,006, par.			8
89. De 0m,008, par.			8
Comutador:			
90. Ericsson, de duas direções, um.....			8
De metal, com chavetes, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais:			
91. Para 12 linhas, um.....			3
92. Para 14 linhas, um.....			1
93. Para 20 linhas, um.....			1
94. Condensador para telefone Siemens, bateria central, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, um.....			40
Conduite, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais:			
95. Flexivel, tipo americano, de 0m,006 (1/4") metro.			50
Rijo, sem costura:			
96. De 0m,013 (1/2"), metro.....			350
97. De 0m,016 (5/8"), metro.....			250
98. De 0m,025 (1"), metro.....			250
99. De 0m,051 (2"), metro.....			100
Corda, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais:			
De linho e canhamo:			
100. De 0m,006 (1/4"), quilo.....			75
101. De 0m,019 (3/4"), quilo.....			75
Corda de tripa, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais:			
102. De 0m,006, metro.			18
103. De 0m,008, metro.			18

Cordão, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais:				
104. N. 365, um.	30		138. N. 8 BS, quilo.	250
105. N. 368, um.	36		139. N. 10 BS, quilo.	250
106. N. 409, um.	36		140. N. 12 BS, quilo.	250
107. N. 426, um.	40		141. N. 14 BS, quilo.	409
108. N. 585, um.	40		Com capa de chumbo, chata, tendo esta a espessura de 0mm,8 (1/32"), duplo, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais:	
Flexível (cabo ou fio flexível):				
109. N. 14 BS, metro.	800		142. N. 12 BS, metro.	1.800
110. N. 16 BS, metro.	1.000		143. N. 14 BS, metro.	4.000
111. N. 18 BS, metro.	400		144. N. 16 BS, metro.	600
Para fone:			Iguais às amostras na Inspetoria Administrativa de Materiais:	
112. N. 446, metro.	100		145. Para campainha, duplo, com isolamento de seda, metro.	60
113. Western, metro.	80		146. Francês, quilo.	60
114. Para prototores n. 92, um.	100		Para fuzivel:	
115. Para "switch", metro.	250		147. N. 10, quilo.	1
Para telefone:			148. N. 25, quilo.	1
116. N. 408, um.	100		149. N. 30, quilo.	1
117. Ericsson, duplo, metro.	60		Com isolamento de lonache, preto:	
Ericsson de 4":			150. N. 14 BS, quilo.	8
118. Com 4 pernas, metro.	200		151. N. 18 BS, quilo.	6
119. Com 6 pernas, metro.	75		152. Para lustres, n. 20 BS, quilo.	40
120. Western, de mesa, triplo, metro.	80		153. Para seletivo, duplo, preto, metro.	700
Cordoalha de aço, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais:			154. Para telefone interno, "Dropp Wire", pé.	6.000
121. De 0m,019 (3/4"), metro.	4.000		Para telefone interno, para distancia "Dropp Wire":	
122. Para relógio sineta, metro.	30		155. N. 21 BS, pé.	500
Diafragma, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais:			156. N. 22 BS, pé.	500
123. De carvão para transmissores de telefone, um.	80		157. Para telefone interno, para distancia, "Dropp Wire", branco e preto, pé.	1.000
124. De ferro, para telefone Ericsson, um.	80		158. Para telefone interno, para distancia, "Dropp Wire", branco, preto e amarelo, pé.	800
125. Doubles chachles, para fio de 0m,004, um.	40		159. Para telefone interno, para distancia, "Dropp Wire", branco, preto e vermelho, pé.	1.000
Ebonite, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais:			160. Para telefone externo "Dropp Wire", pé.	10.000
126. Bastões redondos, de 0m,051 (2"), quilo.	12		Fio magnetico, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, com isolamento:	
127. Bastões redondos, de 0m,076 (3"), quilo.	12		De duas capas de algodão:	
128. Copos para receptor n. P 1.371 (catalogo Western Electric), um.	24		161. N. 6 BS, quilo.	40
129. Enxofre em pó, quilo.	250		162. N. 8 BS, quilo.	24
130. Escova de aço, para limpar limas, uma.	8		163. N. 13 BS, quilo.	24
131. Escova de cabelo, tipo relojoeiro, uma.	18		164. N. 14 BS, quilo.	24
132. Esponja grossa, para lavagens, grama.	200		165. N. 18 BS, quilo.	15
133. Fação de aço, para mato, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, um.	25		166. N. 20 BS, quilo.	24
134. Ferro para fazer emendas em linhas de 0m,004, um.	24		167. N. 22 BS, quilo.	8
135. Ferro para soldar, electrico, corrente de 120 volts (250 gramas), um.	2		168. N. 23 BS, quilo.	8
136. Fibra branca, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, em folhas de 1mm,6, quilo.	15		169. N. 24 BS, quilo.	4
Fio electrico:			170. N. 28 BS, quilo.	4
De cobre nu, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais:			171. N. 30 BS, quilo.	4
137. De 0m,002, quilo.	1.200		De esmalte:	
138. De 0m,003, quilo.	500		172. N. 23, quilo.	10
139. De 0m,004, quilo.	500		173. N. 31, quilo.	6
Para instalações internas:			174. N. 33, quilo.	5
Com isolamento de uma camada de borracha e duas de pano (R. C. 3 ou para tubos), conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais:			175. N. 34, quilo.	5
140. N. 6 BS, metro.	1.600		176. Fogareiro "Primus" n. 3, para derreter parafina, um.	4
141. N. 8 BS, metro.	2.900		177. Fone para aparelho — Seletivo, um.	36
142. N. 12 BS, metro.	8.000		178. Fone para aparelho — Kellog, um.	10
143. N. 14 BS, metro.	10.000		179. Forno de precisão, completo, um.	1
144. N. 16 BS, metro.	1.500		180. Fuzivel para 0,5 ampere, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, quilo.	20
Com isolamento de duas camadas de borracha e duas de pano (D. R. C. 3), conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais:			181. Fuzivel de rolha, até 30 ampéres, sortidos, um.	400
145. N. 12 BS, metro.	1.000		182. Goma laca, quilo.	24
146. N. 14 BS, metro.	2.000		183. Grampo de ferro galvanizado, de 0m,016 (5/8"), com porcas, para bráçadeira de postes, de 0m,13 (5"), um.	800
Para tempo (W. P.) com isolamento de 3 capas de pano alcatroado, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais:			Griseta completa, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, para lanterna:	
147. N. 6 BS, quilo.	250		184. Tipo VI, uma.	110
			185. Tipo VII, uma.	200
			Interruptor electrico, com caixa e espelho, de 5 ampéres, rotativo:	
			186. De 1 direção, um.	125
			187. De 2 direções, um.	125

Isolador com pino e porca galvanizados, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais:		
188. Tipo Brasil, n. 2 ou semelhante, um	400	
189. Para 220 volts (tipo "light", um	800	
190. Para 6.000 volts, um	1.200	
191. Isolador de porcelana, suporte n. 3, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, um	50	
192. Lamina de metal branco endurecido, de 0m,001, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, quilo	1	
Lampada elétrica, tipo Ideal, clara, Vacuum, com rosca:		
Mogul:		
193. De 300 w — 120 v., uma	200	
194. De 500 w. — 120 v., uma	30	
195. De 750 w. — 120 v., uma	140	
196. De 1.000 w. — 120 v., uma	15	
Universal:		
197. De 10 w. — 120 v., uma	1.500	
198. De 25 w. 120 v., uma	1.000	
199. De 10 w. — 220 v., uma	400	
200. De 15 w. — 220 v., uma	500	
201. De 25 w. — 220 v., uma	500	
202. De 40 w. — 220 v., uma	300	
203. De 60 w. — 220 v., uma	300	
204. De 100 w. — 220 v., uma	100	
205. De 1/2 ampères, para jack n. 2 G (lampada especial), uma	200	
206. Lamparina para soldar, a gasolina, com capacidade de 1 litro, uma	12	
Lampeão belga, marca L. B., completo:		
207. Com corrente de elevação, um	160	
208. De mesa, um	160	
209. De plataforma, um	160	
Latão:		
Em vergalhões redondos:		
210. De 0m,010 (3/8"), quilo	8	
211. De 0m,013 (1/2"), quilo	15	
212. De 0m,016 (5/8"), quilo	8	
213. De 0m,019 (3/4"), quilo	6	
214. De 0m,022 (7/8"), quilo	6	
215. De 0m,025 (1"), quilo	6	
216. De 0m,051 (2"), quilo	30	
217. De 0m,064 (2 1/2"), quilo	30	
218. Para mola, de 0mm,5, quilo	1	
Linha n. 50, em carretéis, com 500 jardas, das seguintes cores:		
219. Branca, carretel	50	
220. Diversas, carretel	100	
Limas e limações, exclusivamente de quaisquer dos fabricantes: Nickolson (marca duas limas cruzadas), Greaves ou Balfour, conforme amostra, na Inspetoria Administrativa de Materiais:		
Chata, bastarda:		
221. De 0m,10 (4"), uma	12	
222. De 0m,15 (6"), uma	12	
223. De 0m,20 (8"), uma	12	
224. De 0m,25 (10"), uma	12	
225. De 0m,33 (12"), uma	12	
Chata, murça:		
226. De 0m,10 (4"), uma	12	
227. De 0m,13 (5"), uma	12	
228. De 0m,20 (8"), uma	12	
229. De 0m,25 (10"), uma	12	
230. De 0m,33 (12"), uma	12	
Faca bastarda:		
231. De 0m,13 (5"), uma	12	
232. De 0m,15 (6"), uma	12	
233. De 0m,20 (8"), uma	12	
234. De 0m,25 (10"), uma	12	
Faca, murça:		
235. De 0m,13 (5"), uma	12	
236. De 0m,15 (6"), uma	12	
237. De 0m,20 (8"), uma	12	
Meia cana, bastarda:		
238. De 0m,10 (4"), uma	12	
239. De 0m,15 (6"), uma	6	
240. De 0m,20 (8"), uma	6	
241. De 0m,25 (10"), uma	6	
242. De 0m,33 (12"), uma	6	
Meia cana, murça:		
243. De 0m,10 (4"), uma	12	
244. De 0m,13 (5"), uma	6	
245. De 0m,15 (6"), uma	6	
246. De 0m,20 (8"), uma	6	
247. De 0m,25 (10"), uma	6	
248. De 0m,33 (12"), uma	6	
Tres quinas, bastardas:		
249. De 0m,10 (4"), uma	6	
250. De 0m,13 (5"), uma	6	
251. De 0m,15 (6"), uma	6	
252. De 0m,20 (8"), uma	6	
Tres quinas, murças:		
253. De 0m,10 (4"), uma	6	
254. De 0m,13 (5"), uma	6	
255. De 0m,15 (6"), uma	6	
256. De 0m,20 (8"), uma	6	
Paralela, bastardas:		
257. De 0m,10 (4"), uma	12	
258. De 0m,15 (6"), uma	12	
259. De 0m,20 (8"), uma	12	
260. De 0m,25 (10"), uma	12	
261. De 0m,33 (12"), uma	12	
Paralelas, murças:		
262. De 0m,10 (4"), uma	12	
263. De 0m,15 (6"), uma	12	
264. De 0m,20 (8"), uma	12	
265. De 0m,25 (10"), uma	12	
266. De 0m,33 (12"), uma	12	
267. Limas para relojoeiro, com cabo de aço, sortidas, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, grossa	12	
Limatão, redondo, bastardo:		
268. De 0m,10 x 0m,003 (4" x 1/8"), um	12	
269. De 0m,13 x 0m,005 (5" x 3/16"), um	12	
270. De 0m,15 x 0m,006 (6" x 1/4"), um	12	
271. De 0m,20 x 0m,008 (8" x 5/16"), um	12	
272. De 0m,25 x 0m,010 (10" x 3/8"), um	12	
273. Magneto para experiencia de linha telegrafica, um	12	
274. Martelo de unha, com cabo, n. 3, um	12	
275. Mica limpa, em rolinhas de 0m,10 x 0m,15, de corte mediano (indiano), quilo	3	
276. Mica para protetores, em laminas, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, lamina	500	
277. Micro-telefone para mesa, Western telefonista, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, um	3	
278. Mola de pressão, para corda de aparelho telegrafico, uma	24	
279. Mufa terminal em ferro fundido para cabos armados, ns. 4 BS e 12 BS, com 4 saidas, uma	6	
280. Oleado de linho, amarelo, de 1 jarda x 0.007", conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, metro	15	
Parafuso de fenda, para madeira, de ferro, cabeça chata:		
De 0m,006 (1/4"):		
281. N. 1, grossa	3	
282. N. 2, grossa	3	
De 0m,010 (3/8"):		
283. N. 1, grossa	3	
284. N. 2, grossa	3	
285. N. 3, grossa	3	
De 0m,013 (1/2"):		
286. N. 1, grossa	3	
287. N. 2, grossa	3	
288. N. 4, grossa	3	
De 0m,016 (5/8"):		
289. N. 3, grossa	4	
290. N. 5, grossa	4	
291. N. 7, grossa	4	
De 0m,025 (1"):		
292. N. 6, grossa	6	
293. N. 8, grossa	6	
De 0m,038 (1 1/2"):		
294. N. 8, grossa	6	
295. N. 10, grossa	6	
De 0m,051 (2"):		
296. N. 10, grossa	6	

De ferro, cabeça redonda:			Pega:		
De 0m,006 (1/4"):			351. 110, com cordões vermelhos, brancos e verdes, para circuito universal, 1.243-A, tipo S. W. B. D., par.....		30
297. N. 1, grossa	3		352. 110, cordões vermelhos e verdes, bateria central 448, G. R. White, par.....		60
298. N. 2, grossa	3		353. Para "Sivich" Ericsson, uma.....		120
De 0m,010 (3/8"):			354. Picareta para escavar, com cabo, uma.....		15
299. N. 1, grossa	3		355. Pilha seca "Columbia", Gaillard, Helens ou semelhantes, tipo padrão, de 1,5 volts, uma.....		6.000
300. N. 2, grossa	3		Pincel de cabelo, chato:		
301. N. 3, grossa	3		356. N. 4 (inglês), um.....		12
De 0m,013 (1/2"):			357. N. 8, um		12
302. N. 3, grossa	3		358. N. 14, um		12
303. N. 5, grossa	3		359. N. 24, um		12
304. N. 7, grossa	3		360. Pino de ferro galvanizado para isolador, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, n. 2, um.....		600
De 0m,016 (5/8"):			361. Platina em fio de 2 m/m, grama.....		120
305. N. 7, grossa	2		Ponta para postes "Siemens":		
306. N. 3, grossa	2		362. N. 105 T, uma.....		10
307. N. 5, grossa	2		363. N. 108, uma		20
De 0m,019 (3/4"):			Poste:		
308. N. 6, grossa	3		364. De aço "Manesmann", laminado, sem costura, com 13 metros, desmontáveis, de seções de 2m,44 de comprimento, com tampa, um.....		36
309. N. 8, grossa	3		365. "Siemens", n. 112, completo, um.....		20
310. De 0m,025 (1"), n. 8, grossa	6		366. Protetor G. E. L. — 31 lampadas de 500 watts, viseiras e vidros martelados, um.....		2
311. De 0m,038 (1 1/2"), n. 9, grossa	6		367. Quadro de distribuição, em lousa ou mármore, ligado em dez circuitos, com dez chaves monofásicas, para 25 ampères, tres trifásicas para 30 ampères e uma trifásica para 60 ampères, todas com fuzíveis de cartucho, para 220 volts, um.....		1
312. De 0m,051 (2"), n. 10, grossa	6		368. Quadro de distribuição, em lousa ou mármore, ligado em dez circuitos, com dez chaves monofásicas para 30 ampères, tres trifásicas para 50 ampères e uma trifásica para 100 ampères, todas com fuzíveis de cartucho, sendo a tensão entre fases de 220 volts, um.....		1
De 0m,006 (1/4"):			369. Rebolo de esmeril "Carburundum", para circular, de 12" x 2", um.....		2
De latão, cabeça chata:			370. Redução de rosca Mogul para Universal, uma Relatis:		75
313. N. 1, grossa	3		371. 189 (Cat. Western Electric), um.....		8
314. N. 2, grossa	3		372. D. 28.576 (cat. Western Electric), um.....		8
De 0m,013 (1/2"):			373. D. 42.096 (cat. Western Electric), um.....		8
315. N. 1, grossa	1		374. Resistencia (cat. Western Electric) n. 18, uma.....		8
316. N. 2, grossa	1		375. 19 e 20 And Tipos, uma.....		20
317. N. 4, grossa	1		376. Projetor G. E. L. 22, lampadas de 1.000 watts, viseiras e vidros martelados, um.....		25
318. N. 5, grossa	2		Roldana, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais:		
De 0m,025 (1"):			377. De louça, n. 31, uma.....		400
319. N. 5, grossa	3		378. De porcelana, n. 1, uma.....		180
320. N. 6, grossa	3		379. De porcelana, n. 2, uma.....		180
321. N. 8, grossa	3		380. De porcelana, n. 3, uma.....		180
De 0m,006 (1/4"):			381. De porcelana, para fio duplo, uma.....		600
De latão, cabeça redonda:			382. Secante em pacotes, quilo.....		8
322. N. 0, grossa	2		383. Soda caustica, quilo.....		40
323. N. 1, grossa	2		384. Sulfato de cobre, quilo.....		40
324. N. 2, grossa	2		Suporte de metal para lampada:		
De 0m,010 (3/8"):			385. Com chave, com rosca Universal interna, de 0m,10 (3/8") (Cat. G. S. 1640/1632), um.....		100
325. N. 2, grossa	2		386. Sem chave, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, um.....		150
326. N. 3, grossa	2		Switch "Ericsson":		
327. N. 5, grossa	2		387. De 10 linhas, um.....		1
De 0m,016 (5/8"):			388. De 12 linhas, um.....		2
328. N. 4, grossa	3		389. Tampa de ebonite para receptor, n. P. 1.370 (Cat. Western Electric), uma.....		50
329. N. 5, grossa	3		Tarracha, rosca Withworth, em caixa, completa, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais:		
De 0m,019 (3/4"):			390. 1 mm,50 a 6 mm,35 (1/4" a 1/16"), uma.....		3
330. N. 5, grossa	2		391. 6 mm,35 a 9 mm,52 (1/16" a 3/8"), com variação de 0m,397 (1/64"), tipo americano, uma.....		1
331. N. 6, grossa	2		392. Fio para linha telegráfica, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, um.....		1
332. N. 7, grossa	2		Fio para linha telegráfica, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, um.....		
De 0m,025 (1"):			Fio para linha telegráfica, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, um.....		
333. N. 6, grossa	4		Fio para linha telegráfica, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, um.....		
334. N. 7, grossa	4		Fio para linha telegráfica, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, um.....		
Parafusos de fenda, para madeira (rosca inglesa, de latão, cabeça redonda):			Fio para linha telegráfica, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, um.....		
335. De 0m,006 x 0m,003 (1/4" x 1/8"), grossa	20		Fio para linha telegráfica, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, um.....		
336. De 0m,010 x 0m,003 (3/8" x 1/8"), grossa	20		Fio para linha telegráfica, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, um.....		
337. De 0m,010 x 0m,005 (3/8" x 3/16"), grossa	20		Fio para linha telegráfica, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, um.....		
338. De 0m,013 x 0m,003 (1/2" x 1/8"), grossa	20		Fio para linha telegráfica, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, um.....		
339. De 0m,013 x 0m,005 (1/2" x 3/16"), grossa	20		Fio para linha telegráfica, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, um.....		
Parafuso de ferro, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, com porca:			Fio para linha telegráfica, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, um.....		
340. De 0m,102 x 0m,016 (4" x 5/8"), uma.....	400		Fio para linha telegráfica, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, um.....		
341. De 0m,140 x 0m,013 (5 1/2" x 1/2"), uma.....	600		Fio para linha telegráfica, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, um.....		
Para cleats:			Fio para linha telegráfica, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, um.....		
342. De 0m,229 x 0m,051 (4" x 2"), grossa	40		Fio para linha telegráfica, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, um.....		
343. Para rosáceas, grossa	25		Fio para linha telegráfica, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, um.....		
344. Pá dupla "americana", conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, uma.....	30		Fio para linha telegráfica, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, um.....		
345. Pá tipo 2, n. 2, uma.....	16		Fio para linha telegráfica, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, um.....		
346. Pano preto, marca "Marroquin", conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, metro.....	18		Fio para linha telegráfica, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, um.....		
347. Para fiação, quilo	24		Fio para linha telegráfica, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, um.....		
348. Para 2 linhas, um.....	12		Fio para linha telegráfica, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, um.....		
349. Para 4 linhas, um.....	16		Fio para linha telegráfica, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, um.....		
350. Pedra pontal, quilo	2		Fio para linha telegráfica, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, um.....		

riaes, de 0m,002, uma.....	12
393. Terminais de metal com parafusos para caixa de distribuição no cabo armado, um.....	450
394. Tesoura de aço, "Rodgers" ou "Vitry", conforme amostra na Inspeção Administrativa de Materiais, uma.....	2
Tinta "Ripolin" para pintura, das seguintes cores:	
395. Amarela, quilo.....	20
396. Branca, quilo.....	20
397. Verde, quilo.....	20
Torceda:	
398. Para lampião belga, milheiro.....	8
399. Para lanterna "Sol", n. 1, milheiro.....	8
400. Para lanterna "Sol", n. 2, milheiro.....	8
401. Para lanterna "Sol", n. 3, milheiro.....	8
402. Torres G. E. "Tursion Steel", uma.....	6
Transmissor:	
403. N. 283 W. (Cat. Western Electric), um.....	6
Para telefone, conforme amostra na Inspeção Administrativa de Materiais:	
404. Siemens, um.....	25
405. Seletivo, um.....	25
Tubo:	
406. De aço, de 0m,025 (1"), de diametro interno, um.....	5
407. De louça, para fio, com diametro, de 0m,025 x 0m,010 (1" x 3/8"), um.....	250
408. De louça, para fio, com diametro de 0m,102 x 0m,006 (4" x 1/4"), um.....	180
Vernizes:	
409. Compound, preto, galão.....	3
410. Gordo, de acabamento, branco, galão.....	1
411. Japonês, preto, Saner Frères, vidro.....	290
412. Japonês, amarelo (bronze inglês), Sane Frères, vidro.....	120
413. Vieux chêne, em galão americano de 3,785 galão.....	3
414. Vidro para pilhas Leclanché, de 0m,17, conforme amostra na Inspeção Administrativa de Materiais, um.....	400
415. Volante de metal para fitas de aparelho telegrafico, um.....	36
416. Zinco laminado para pilhas Leclanché de 0m,17, conforme amostra na Inspeção Administrativa de Materiais, um.....	2.800

Material a ser entregue no 2º Almoarifado desta Inspeção, na Estrada de Ferro Central do Brasil, na Estação Marítima, até 30 de junho do corrente ano.

(As especificações acima enumeradas são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante).

1.º O material acima deverá obedecer às especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

2.º Os preços serão dados pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de material de importação: uma em moeda corrente do país de onde é feita a importação correspondente ao preço Cif e outra em moeda nacional correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

3.º Os proponentes deverão especificar nas suas propostas, além dos preços unitários para cada um dos itens acima, acrescentar aqueles, preços globais, para cada um dos grupos de materiais da mesma espécie, reservando-se a Comissão o direito de escolher a alternativa que mais lhe convenha.

4.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a iniciar e a concluir o fornecimento do material constante deste pedido, sendo que não serão aceitas propostas cujos prazos para conclusão da entrega do mesmo material, ultrapassem o dia 30 de junho de 1932.

5.º Os proponentes deverão declarar a marca, tipo, procedência, qualidade, durabilidade e eficiência do material proposto.

6.º A Comissão Central de Compras tomará em consideração qualquer proposta que versar sobre artigos similares aos pedidos, desde que os proponentes assumam sobre eles responsabilidade expressa e juntem às propostas todos os esclarecimentos indispensáveis.

7.º Os proponentes deverão fornecer artigos rigorosamente de acordo com as amostras existentes dos mesmos, na Inspeção Administrativa de Materiais que se acham à disposição dos interessados, respondendo integralmente pelos prejuízos decorrentes do não cumprimento desta condição.

8.º Em relação ao material elettrico constante deste pedido deverão os proponentes oferecer artigos de 1ª qualidade respondendo a todas as exigências adotadas pela Estrada de Ferro Central do Brasil em referencia ao mesmo artigo e satisfazendo a todas as provas a que venha a ser submetido, tornando-se o cumprimento dessas condições elemento indispensavel para a sua aceitação.

9.º A Comissão reserva-se o direito de submeter a rigoroso exame o material proposto afim de avaliar a sua eficiência e qualidade independentemente das exigências estipuladas nesse sentido pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

10. A firma (ou firmas) a quem for adjudicado o pedido, deverá apresentar no ato da assinatura do contrato, uma caução no valor de 10 % da importancia do respectivo fornecimento, independentemente de quaisquer outras estipulações que sobre o assunto as leis facultem á Comissão de Compras exigir.

11. Si a firma ou firmas a quem for adjudicado o fornecimento constante do presente edital não assinar o contrato dentro do prazo e de acordo com as clausulas nele contidas perderá a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da Comissão Central de Compras.

12. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material, objeto do presente edital deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação da última partida, dentro do prazo marcado e completando o montante do fornecimento.

13. Si os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem as especificações do Caderno de Encargos n. 1 da Estrada de Ferro Central do Brasil, ou ainda por estarem em desacordo com as amostras da repartição, ou com os materiais propostos, a Comissão Central de Compras terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario para suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

14. A Comissão reserva-se o direito de anular a presente coléta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

15. A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

16. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente ás especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil, em relação ao material a ser fornecido e a todas as condições do presente edital.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado quatro vezes, e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo se acha sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 6 de abril de 1932, das 12 ás 14 horas na sede desta Comissão á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja e serão abertas ás 14 horas e 15 minutos na presença dos interessados que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

Série 904.296

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 3ª Divisão

Material especial para a Inspeção de Telegrafo

Limitações exclusivamente de quaisquer dos fabricantes Nickolson (marca duas limas cruzadas), Greaves ou Balfour, conforme amostra na Inspeção Administrativa de Materiais:

Limitação redondo, murço de:

1. 0m,10 x 0m,003 (4" x 1/8"), um.....	12
2. 0m,13 x 0m,005 (5" x 3/16"), um.....	12
3. 0m,15 x 0m,006 (6" x 1/4"), um.....	12
4. 0m,20 x 0m,008 (8" x 5/16"), um.....	12
5. 0m,25 x 0m,010 (10" x 3/8"), um.....	12

Material a ser entregue no 2º Almoarifado da Inspeção da Estrada de Ferro Central do Brasil, na Estação Marítima, até 30 de junho do corrente ano.

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pelo repartição requisitante).

1.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade.

2.º Além do preço unitário para cada item, os proponentes deverão dar o preço global para a totalidade do fornecimento reservando-se a Comissão Central de Compras, o direito de escolher a alternativa que mais lhe convenha.

3.º Os proponentes deverão declarar em suas propostas o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer a entrega do material acima.

4.º Deverão declarar a marca, tipo, procedência e qualidade do material oferecido.

5.º A Comissão Central de Compras, tomará em consideração qualquer proposta que versar sobre artigos similares aos pedidos, desde que os proponentes assumam sobre eles responsabilidade expressa e juntem às propostas, todos os esclarecimentos indispensáveis.

6.º A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

7.º A Comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes.

8.º Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem submeter-se a todas as condições do presente edital.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 16 de março de 1932, das 12 às 14 horas na sede desta Comissão à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja e serão abertas às 14 horas e 30 minutos na presença dos interessados que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.º Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — *Alberto de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se refere.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — *Alberto de Faria Filho*.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 712.161/72

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Armação de ferro esmaltado com globo-leitoso, bocal de rosca, para lampada de 300 W. uma. 300

2. Armação de latão estancando completa com grade, globo de vidro, "U", bocal de rosca, baioneta, arruelas de borracha, retas, uma. 300

Arame de aço estanhado "Sterlong" de:

3. 0m,0007, 0m,0008 e 0m,0009, vinte quilos de cada dimensão, quilo. 30 kg.

Bocal de metal para lampada de rosca:

4. Com chave, um. 150
5. Sem chave, um. 300
6. Bocal de metal para lampada de baioneta, com furo de 0m,0158, um. 200
7. Bocal de metal para lampada "Golliath", um. 200
8. Bocal de mica para lampada de rosca, um. 300

Box-coupling de ferro:

9. Para tubo conduit de 0m,0127, um. 150
10. Para tubo conduit de 0m,0158, um. 300
11. Para tubo conduit de 0m,019, um. 200
12. Braço de latão com 0m,50 de comp. e 0m,015 de diâmetro e abat-jour de ferro esmaltado de 0m,305, bocal a prova de tempo para lampada de rosca, um. 30
13. Buchas de ebonite para bocal de 0m,0095, uma. 200

Cabo elétrico de cobre estanhado com condutibilidade não inferior a 97% isolado com duas camadas de borracha, dupla trança de algodão impregnada e proteção de chumbo de:

14. 7 fios de 0m,0012 (B&S 8) espes. da borracha 3/64", metro. 700m,00
15. 7 fios de 0m,016 (B&S 6) espes. da borracha 1/16", metro. 3.000m,00
16. 19 fios de 0m,012 (B&S 4) espes. da borracha 1/16", metro. 1.000m,00
17. 19 fios de 0m,016 (B&S 2) espes. da borracha 1/16", metro. 700m,00
18. 19 fios de 0m,002 (B&S 00) espes. da borracha 2m/m, metro. 300m,00

Cabo elétrico de cobre estanhado com condutibilidade não inferior a 97% isolado com duas camadas de borracha, dupla trança de algodão impregnada, de:

19. 7 fios de 0m,012 (B&S 8) espes. da borracha 3/64", metro. 500m,00
20. 7 fios de 0m,016 (B&S 6) espes. da borracha 1/16", metro. 500m,00
21. 19 fios de 0m,012 (B&S 4) espes. da borracha 1/16", metro. 600m,00
22. 19 fios de 0m,016 (B&S 2) espes. da borracha 1/16", metro. 500m,00
23. 19 fios de 0m,002 (B&S 00) espes. da borracha 2m/m, metro. 500m,00
24. Cabo elétrico simples ultra flexível com 84 fios de 35/100 com isolamento de borracha e trança de algodão impregnado, metro. 800m,00

Cabo elétrico de cobre estanhado com condutibilidade não inferior a 97% isolado com duas camadas de borracha, dupla trança de algodão impregnado, proteção de chumbo e trança de aço de:

25. 7 fios de 0m,0016 (B&S 6) espes. da borracha 3/64", metro. 1.000m,00
26. 19 fios de 0m,0012 (B&S 4) espes. da borracha 3/64", metro. 950m,00
27. 19 fios de 0m,0016 (B&S 2) espes. da borracha 3/64", metro. 500m,00
28. 19 fios de 0m,002 (B&S 00) espes. da borracha 2 m/m, metro. 500m,00

Cabo elétrico de cobre estanhado com condutibilidade não inferior a 97% isolado com 8 camadas de

algodão impregnado a prova de tempo, de:			Chave tipo faca polo triplo com ligação pela frente montada com fuzíveis de navalha para 100 am-péres para:	
29. 7 fios de 0m,016 (B&S 6) espes. do isola-mento 1,6m/m, metro.	1.200m,00		67. 30 amp. x 250 volts, uma.....	50
30. 19 fios de 0m,012 (B&S 4) espes. de isola-mento 2m/m, metro.	1.000m,00		68. 60 amp. x 250 volts, uma.....	20
31. 19 fios de 0m,0016 (B&S 2) espes. do isola-mento 2 m/m, metro.	800m,00		69. 100 amp. x 250 volts, uma.....	10
32. 19 fios de 0m,002 (B&S 06) espes. do isola-mento 2m/m, metro.	800m,00		70. 200 amp. x 250 volts, uma.....	10
33. Cabo electrico com 3 camadas de borracha para alta tensão (proprio para magne-to), metro.	200m,00		Chave tipo faca polo triplo com li-gação pela frente desmontada com fuzíveis de navalha para:	
Cabo electrico de cobre, estanhado com condutibilidade não inferior a 97% com duas camadas de bor-racha dupla trança de algodão sob chumbo e trança de aço, c/amostra de:			71. 30 amp. x 250 volts, uma.....	30
34. 2 condutores de 0m,0016 (B&S 14), metro.	800m,00		72. 60 amp. x 250 volts, uma.....	20
35. 2 condutores de 0m,002 (B&S 12), metro..	600m,00		73. 100 amp. x 250 volts, uma.....	10
Cadarço de linho branco, de:			74. 200 amp. x 250 volts, uma.....	6
36. 0m,006, metro.	500m,00		75. Cleats de porcelana vidrado, c/amostra, par. 200 pares.	
37. 0m,009, metro.	2.000m,00		Clotomica de:	
38. 0m,012, metro.	10.000m,00		76. 0m,0003, metro quadrado.	20m²,00
39. 0m,019, metro.	5.000m,00		77. 0m,0005, metro quadrado.	20m²,00
40. 0m,025, metro.	2.000m,00		78. 0m,001, metro quadrado.	20m²,00
Carvão grafite em chapa de:			79. Cigarra electrica para 8 volts, uma.....	12
41. 0m,127 x 0m,250 x 0m,250, chapa.....	12		80. Charteton, quilo.	100
42. 0m,019 x 0m,250 x 0m,250, chapa.....	12		81. Coletor para magneto B. T. H. tipo K. A. 2, um.	6
43. 0m,0254 x 0m,250 x 0m,250, chapa.....	12		82. Coletor para magneto tipo G. S. 4, um.	6
Carvão grafite metalisado em chapa de:			83. Condensador Bosch tipo Z. R. 4, um.	8
44. 0m,010 x 0m,100 x 0m,100, chapa.....	6		Cobre fosforoso em chapa de:	
45. 0m,019 x 0m,100 x 0m,100, chapa.....	6		84. 0m,002 x 1m,00 x 1m,00, quilo.....	4 chapas
46. 0m,025 x 0m,100 x 0m,100, chapa.....	6		85. 0m,001 x 1m,00 x 1m,00, quilo.....	4 chapas
Caixa de porcelana para derivações com:			86. Disco de feltro com 0m,035 de espessura por 0m,200 de diametro, um.....	12
47. 3 entradas, uma.	60		87. Dispositivo de rutura Bosch tipo Z. R. 4, um.	8
48. 4 entradas, uma.	30		88. Escovas circulares de pita com seis car-reiras, uma.	12
Caixa de ferro para derivações de:			89. Escova circular de arame de latão finissima de 0m,200, arame.	6
49. 0m,0508 x 0m,1016, uma.....	50		90. Escova circular de arame de aço de 0m,400 de diametro, uma.	6
50. 0m,100 x 0m,100, uma.....	100		100. Espermacete em barra, quilo.....	30 kg.
51. Capsula de porcelana, capacidade para 1 quilo, uma.	3		Fuzivel de rosca renovavel para:	
Chave tipo faca de 1 polo de inversão desmontada com ligação para fu-zíveis de cartucho para:			101. 6 amp. x 250 volts, um.....	300
52. 60 amp. x 250 volts, uma.....	12		102. 10 amp. x 250 volts, um.....	200
53. 30 amp. x 250 volts, uma.....	24		103. 15 amp. x 250 volts, um.....	200
54. 100 amp. x 250 volts, uma.....	6		104. 20 amp. x 250 volts, um.....	200
Chave tipo faca polo duplo de in-versão desmontada com ligações para fuzíveis de cartucho de:			105. 30 amp. x 250 volts, um.....	200
55. 60 amp. x 250 volts, uma.....	20		Fuzivel de cartucho renovavel para:	
56. 30 amp. x 250 volts, uma.....	30		106. 5 amp. x 250 volts, um.....	500
57. 100 amp. x 250 volts, uma.....	10		107. 10 amp. x 250 volts, um.....	100
58. Chave tipo faca polo duplo com ligação pela frente montada para 30 amperes e 220 volts, com fuzíveis de rosca para 30 ampéres, uma.....	30		108. 20 amp. x 250 volts, um.....	100
Chave tipo faca polo duplo com li-gação pela frente desmontada com fuzíveis de navalha para:			109. 30 amp. x 250 volts, um.....	100
59. 60 amp. x 250 volts, uma.....	30		110. 60 amp. x 250 volts, um.....	100
60. 30 amp. x 250 volts, uma.....	30		111. 100 amp. x 250 volts, um.....	60
61. 100 amp. x 250 volts, uma.....	10		112. 200 amp. x 250 volts, um.....	30
62. 200 amp. x 250 volts, uma.....	5		113. 400 amp. x 250 volts, um.....	20
Chave tipo faca polo duplo com li-gação pela frente desmontada com fuzíveis de navalha para:			114. 600 amp. x 250 volts, um.....	15
63. 30 amp. x 250 volts, uma.....	25		Fio Cuprou ou de igual resistencia com duas camadas de seda de:	
64. 60 amp. x 250 volts, uma.....	20		115. 102/100 (B&S 18), quilo.....	2 kg.
65. 100 amp. x 250 volts, uma.....	16		116. 20/100 (B&S 32), quilo.....	3 kg.
66. 200 amp. x 250 volts, uma.....	10		117. 22/100 (B&S 31), quilo.....	3 kg.
			118. 25/100 (B&S 30), quilo.....	2 kg.
			119. 18/100 (B&S 33), quilo.....	2 kg.
			120. 14/100 (B&S 35), quilo.....	3 kg.
			121. Fio electrico simples isolado com borracha e trança de algodão parafinado em di-versas cores (proprios para cam-painhas) de 0m,0009 (B&S 19), metro.	1.000m,00
			Fio electrico simples de cobre esta-nhado com condutibilidade não inferior a 97% isolado com duas camadas de borracha não inferior a 0,3764 de espessura com dupla trança de algodão sob chumbo e trança de aço de 0m,100 de diametro, para 250 volts, metro.	
			122. 0m,0016 (B&S 14), metro.	2.000m,00
			123. 0m,002 (B&S 12), metro.	1.200m,00
			124. 0m,0025 (B&S 10), metro.	500m,00

Fio electrico simples de cobre estanhado com condutibilidade não inferior a 97% isolado com duas camadas de borracha não inferior a 3/64" de espessura com dupla trança de algodão de:

125. 0m,0016 (B&S 14), metro.....	5.000m,00
126. 0m,002 (B&S 12), metro.....	6.000m,00
127. 0m,0025 (B&S 10), metro.....	3.000m,00

Fio electrico duplo paralelo de cobre estanhado com condutibilidade não inferior a 97% isolado com 2 camadas de borracha não inferior a 3/64" de espessura com dupla trança de algodão sob chumbo de:

128. 0m,001 (B&S 18), metro.....	600m,00
129. 0m,0016 (B&S 14), metro.....	3.000m,00
130. 0m,002 (B&S 12), metro.....	2.000m,00
131. 0m,0025 (B&S 10), metro.....	1.500m,00

Fio electrico simples de cobre estanhado com condutibilidade não inferior a 97% isolado com 3 camadas de algodão impregnado a prova de tempo com espessura não inferior a 1,6m/m de:

132. 0m,0016 (B&S 14), metro.....	1.000m,00
133. 0m,002 (B&S 12), metro.....	1.000m,00
134. 0m,0025 (B&S 10), metro.....	1.000m,00

Fio electrico simples de cobre estanhado com condutibilidade não inferior a 97% isolado com 2 camadas de borracha não inferior a 3/64" de espessura com dupla trança de algodão sob chumbo de:

135. 0m,0016 (B&S 14), metro.....	5.000m,00
136. 0m,002 (B&S 12), metro.....	1.000m,00
137. 0m,0025 (B&S 10), metro.....	800m,00

Fio electrico duplo flexivel com isolamento de borracha não inferior a 3/64" de espessura sob trança de algodão de:

138. (B&S 16), metro.....	500m,00
139. (B&S 14), metro.....	500m,00

Fio electrico com duplo isolamento de amianto de:

140. 0m,0016 (B&S 14), metro.....	100m,00
141. 0m,002 (B&S 12), metro.....	100m,00

Fibra em chapa vulcanizada de:

142. 0m,019, quilo.....	20
143. 0m,0158, quilo.....	20
144. 0m,0095, quilo.....	20
145. Fita isolante preta em peças de meia libra, peça.....	500

146. Fita isolante branca em peças de meia libra, peça.....	200
147. Fita de borracha do Pará, peça.....	100

148. Globo de vidro leitoso tipo grande de acordo com a amostra, um.....	12
149. Globo de vidro em forma de "U" tipo "Pará" (0m,095 x 0m,1605), um.....	30

150. Globo de vidro em forma de "U" tipo "Ceará", um.....	20
151. Globo de vidro tipo "Minas Gerais", e/amostra, um.....	50

152. Grampo de ferro isolado com fibra e/amostra, em caixas de 100, um.....	1.000
153. Interruptor de metal com base de porcelana e alavanca para 5 ampères, um.....	200

154. Interruptor rotativo para 5 ampères, um.....	50
155. Interruptor de embutir, um.....	20
156. Interruptor 3 way, um.....	40

157. Interruptor rotativo para 10 amp. x 220 volts, um.....	50
158. Interruptor rotativo de 2 seções, um.....	20
159. Interruptor pendente para 5 amp., um.....	50

160. Isolador de porcelana de 0m,80 x 0m,080 com haste reta galvanizada de 0m,012, porca e arruelas, um.....	100
161. Isolador para campainha de osso, um.....	1.000

Isolador de porcelana em forma de roldana com pé e furo central de:

162. 0m,012 x 0m,010 furo 0m,005, um.....	200
163. 0m,015 x 0m,020 furo 0m,005, um.....	200
164. 0m,020 x 0m,030 furo 0m,009, um.....	200
165. 0m,025 x 0m,030 furo 0m,009, um.....	200

166. Lamina para acumulador Varta T. 6 E n. 1.097, uma.....	20
167. Lamina para acumulador Varta T. 6 E n. 1.105, uma.....	20

Lampada electrica filamento metalico bocal de rosca 1/2 W de:

168. 25 W x 120 volts, uma.....	500
169. 40 W x 120 volts, uma.....	500
170. 100 W x 120 volts, uma.....	200
171. 200 W x 120 volts, uma.....	200
172. 300 W x 120 volts, uma.....	160
173. 500 W x 120 volts, uma.....	30
174. 40 W x 220 volts, uma.....	800
175. 60 W x 220 volts, uma.....	800

Lampada electrica filamento metalico bocal de baioneta 1/2 W de:

176. 25 W x 110 volts, uma.....	50
177. 50 W x 110 volts, uma.....	100
178. 25 W x 120 volts, uma.....	200
179. 40 W x 120 volts, uma.....	100
180. 75 W x 120 volts, uma.....	50
181. 40 W x 220 volts, uma.....	100
182. 60 W x 220 volts, uma.....	100

Lampada electrica tipo Mignon bocal de baioneta de:

183. 15 W x 20 volts, uma.....	30
184. 0m,0005, novelo.....	50
185. 0m,001, novelo.....	30
186. 0m,0015, novelo.....	25
187. Luva de borracha para 6.000 volts, par.....	2
188. Mica em folhas (pura), de 0m,120 x 0m,150, quilo.....	50
189. Micanite em chapa de 0m,006 de 1m x 1m, folha.....	12 fls.
190. Missanga de louça vidrada, quilo.....	5

Papelão isolante de:

191. 0m,001 x 1m,00 x 1m,00, folha.....	20 fls.
192. 0m,002 x 1m,00 x 1m,00, folha.....	20 fls.
193. Pendente com globo de vidro leitoso e bocal de rosca c/amostra (completo), um.....	30
194. Placa positiva D. A. 1.062, uma.....	150

Placa:

195. E. 7 N. 1.084, jogo.....	10
196. E. 7 N. 1.085, jogo.....	10
197. Com 8 numeros, um.....	10
198. Com 10 numeros, um.....	6
199. Com 12 numeros, um.....	6
200. Parafina, quilo.....	30

Papel isolante de:

201. 0m,0001 com 1m,00 x 1m,00, folha.....	100 fls.
202. 0m,0002 com 1m,00 x 1m,00, folha.....	100 fls.
203. 0m,0003 com 1m,00 x 1m,00, folha.....	100 fls.
204. 0m,0004 com 1m,00 x 1m,00, folha.....	100 fls.
205. 0m,0005 com 1m,00 x 1m,00, folha.....	100 fls.
206. Pilha seca Red-Seal, uma.....	50
207. Porta escova para magneto B. T. H., tipo K. A. 2, par.....	10
208. Receptaculo de metal com base de porcelana para lampadas de rosca, um.....	200
209. Idem, idem, mignon para lampada de baioneta, um.....	30
210. Roseta de porcelana para ferro, uma.....	200
211. Roseta de porcelana para clets, uma.....	200
212. Roseta de madeira para campainhas, uma.....	100
213. Separador de madeira estriado n. 1.113, um.....	150
214. Separador liso Varta n. 1.111, um.....	100
215. Separador ondulado de ebonite Varta número 1.110, um.....	100

Tubos de algodão trançado de:

216. 0m,001, metro.....	1.000m,00
217. 0m,003, metro.....	1.000m,00
218. 0m,006, metro.....	1.000m,00

Tubo conduit de:		
219. 0m,0158, metro.	200m,00	
220. 0m,019, metro.	100m,00	
221. 0m,0222, metro.	200m,00	
222. 0m,0254, metro.	200m,00	
223. Disco de feltro de 300 m m diam. x 40 m m esp., um.	2	
Tubo conduit de:		
224. 0m,0381, metro.	160m,00	
225. 0m,0444, metro.	100m,00	
226. 0m,508, metro.	100m,00	
227. Tubo eletroduto de: 0m,0317, metro.	10m,00	
228. Tubo eletroduto de: 0m,0349, metro.	10m,00	
229. Tela oleada Cambrick de seda, metro.	30m,00	
230. Tela oleada Cambrick de algodão, metro.	50m,00	
Terminais de cobre para:		
231. 30 ampéres, um.	100	
232. 50 ampéres, um.	100	
233. Terminais para ligações positivas n. 1.092, um.	10	
234. Terminais para ligações negativas, um.	10	
235. Tomada de corrente de porcelana pinos paralelos, uma.	100	
Transformadores eletricos de 120 volts:		
236. Para 6 volts, um.	3	
237. Para 8 volts, um.	3	
238. Para 12 volts, um.	3	
239. Vidro proprio para farol e amostra, tipo Tender "Ceará", um.	1	

(As especificações acima numeradas, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1.º O material acima deverá obedecer às especificações existentes sobre o mesmo no Ministerio da Marinha.

2.º Os preços serão dados pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação correspondente ao preço *Cif* e outra em moeda nacional correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

3.º Os proponentes deverão especificar nas suas propostas, além dos preços unitarios para cada um dos itens da série acima, acrescentar aqueles, preços globais para os grupos de materias da mesma especie, reservando-se a Comissão o direito de escolher a alternativa que mais lhe convenha.

4.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo para o inicio e para o fim do fornecimento do material acima.

5.º O material constante desse pedido deverá ser entregue no Almoxarifado do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

6.º Os proponentes deverão fornecer detalhes completos sobre o material proposto e bem assim sobre outros fornecimentos já efetuados do mesmo material com resultados satisfatórios.

7.º O material oferecido deverá ser de 1.ª qualidade, respondendo a todas as exigencias adotadas pelo Ministerio de Marinha em referencia ao mesmo artigo e satisfazendo a todas as provas que venha a ser submetido, tornando-se o cumprimento dessas condições, elementos indispensaveis para a sua aceitação.

8.º A Comissão reserva-se o direito de submeter a rigoroso exame o material proposto afim de avaliar a sua eficiencia e qualidade, independentemente das exigencias estipuladas nesse sentido pelo Ministerio da Marinha.

9.º Os proponentes deverão atender aos termos deste edital no que concerne a unidade e quantidade.

10. Todo e qualquer esclarecimento fornecido pelos proponentes sobre os artigos acima será tomado em consideração no julgamento das propostas.

11. Os proponentes deverão declarar a marca, tipo e procedencia dos materiais oferecidos.

12. A firma (ou firmas) a quem fôr adjudicado o pedido, deverá apresentar no ato da assinatura do contrato, uma caução no valor de 10 % da importancia do respectivo fornecimento, independentemente de quaisquer outras estipulações que sobre o assunto as leis facultam á Comissão de Compras exigir.

13. Si a firma ou firmas a quem fôr adjudicado o fornecimento constante do presente edital não assinar o contrato dentro do prazo e de acordo com as clausulas nele contidas perderá a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da Comissão Central de Compras.

14. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material, objeto do presente edital deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação da última partida, dentro do prazo marcado e completando o montante do fornecimento.

15. Si os materias constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem ás exigencias do Ministerio da Marinha, ou ainda por estarem em desacordo com as amostras da repartição, ou com os materiais propostos, a Comissão Central de Compras terá o direito de adquirir na praça ou onde encenrar e pelos preços que conseguir, o material necessario para suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

16. Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as clausulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

17. Os proponentes deverão fornecer artigos, rigorosamente de acordo com as amostras existentes dos mesmos no Almoxarifado do Arsenal de Marinha, que se acham á disposição dos interessados, respondendo integralmente pelos prejuizos decorrentes do não cumprimento desta condição.

18. A Comissão reserva-se o direito de anular a presente coleta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

19. A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

20. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente coleta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possiveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 31 de março de 1932, das 12 ás 14 horas na sede desta Comissão á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja e serão abertas ás 14 horas na presença dos interessados que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

Série n. 904.097/99

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 4.ª Divisão:

Aros para locomotivas, carros e vagões, especificação 30 do Caderno de Encargos, devendo ser fornecidos de acordo com o desenho n. 132.893, tabelas A e B:

Aros com rebordo:

1. N. 3, de 17 1/4", um.	20
2. N. 5, de 18 1/2", um.	300
3. N. 11, de 20 1/2", um.	50
4. N. 17, de 22 3/4", um.	300
5. N. 19, de 23 1/2", um.	250
6. N. 22, de 24 1/2", um.	20
7. N. 26, de 29 1/2", um.	8
8. N. 33, de 32 3/16", um.	1.000
9. N. 60, de 41 1/8", um.	4
10. N. 70, de 46 1/2", um.	80
11. N. 83, de 61 1/2", um.	75

Aros sem rebordo:

12. N. 71, de 46 1/2", um.	120
13. N. 84, de 61 1/2", um.	22
14. Macacos "Simplex", n. 135, para carga de 35 toneladas, devendo baixar automaticamente, completo com alavanca, um.	40
Tubos de aço doce, sem costura, para caldeira de locomotivas, com parede de 1/8":	

15. Compto de 12' 9", diametro de 1' 7/8", um.	500
16. Compto de 13' 3", diametro de 2", um.	1.000
17. Compto de 14' 6", diametro de 2", um.	1.500
18. Compto de 18', diametro de 2", um.	1.000
19. Compto de 20' 3", diametro de 2", um.	1.500
20. Compto de 15', diametro de 2 1/4", um.	400
21. Engates automaticos, com contorno n. 10, haste regida de 5" x 5" e comprimento de engate de 21 1/4", tipo Alliance ou "Gould X-E", um.	200
22. Engates automaticos "Alliance" ou "Gould X-E", para locomotivas, completas e conforme o desenho n. 135. 1.580, um.	20
23. Bancos padrão da Central, modelo "Walkover", de palhinha, com encosto reversiveis, para carros de primeira classe, de acordo com o desenho n. 1.401, descanso de madeira para braço e pés de aço prensado, um.	18

Material a ser entregue no 1º Almozarifado, da Estrada de Ferro Central do Brasil, na Estação Maritima, até 30 de junho do corrente ano.

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1.º As propostas para esta série, deverão obedecer rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

2.º Os preços serão dados pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação correspondente ao preço *Cif* e outra em moeda nacional correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

3.º Os proponentes deverão especificar nas suas propostas, além dos preços unitários para cada um dos itens da série acima, acrescentar áqueles preços globais para os grupos de materiais da mesma espécie, reservando-se a Comissão o direito de escolher a alternativa que mais lhe convenha.

4.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo para o início e para o fim do fornecimento, sendo que este último poderá ser, no máximo, até o dia 30 de junho do corrente ano.

5.º Os proponentes deverão especificar a qualidade e a análise do aço empregado para a fabricação dos aros.

6.º Os proponentes deverão especificar detalhadamente a marca dos materiais propostos, peso de cada aro, peso médio por metro de tubo de aço, para cada um dos tipos.

7.º Em relação aos itens 14, 21, 22 e 23 deverão os proponentes fornecer especificações detalhadas do material a ser fornecido tais como: marca, tipo, procedência, detalhes sobre a qualidade de funcionamento (inclusive detalhes técnicos sobre o mesmo) desenhos, folhas de catálogos, devidamente autenticados, etc.

8.º Em relação aos mesmos itens mencionados na cláusula acima, a Comissão considerará como um dos elementos essenciais ao julgamento das propostas apresentadas, as garantias especificadas em detalhe sobre a qualidade, funcionamento e durabilidade dos materiais constantes desses itens.

9.º A Comissão Central de Compras tomará em consideração qualquer proposta, que versar sobre artigos similares aos pedidos, desde que os proponentes assumam sobre eles responsabilidade expressa, e juntarem às propostas todos os esclarecimentos indispensáveis.

10. A firma ou firmas a quem for adjudicado o pedido, deverá apresentar para assinatura do contrato, uma caução no valor de 10 % da importância do respectivo fornecimento, independentemente de quaisquer outras estipulações que sobre o assunto as leis facultem à Comissão Central de Compras exigir.

11. Si a firma ou firmas a quem for adjudicado o fornecimento constante do presente edital não assinar o contrato dentro do prazo e de acordo com as cláusulas nele contidas perderá a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da Comissão Central de Compras.

12. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação da última partida, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

13. Si os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem às exigências do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil, ou ainda por estarem em desacordo com os materiais propostos, a Comissão Central de Compras, terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessário para suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

14. A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

15. A Comissão reserva-se o direito de anular a presente coleta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

16. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declararem expressamente, submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil em relação aos materiais acima e a todas as condições da presente coleta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 29 de março de 1932, das 12 às 14 horas na sede desta Comissão á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja e serão abertas ás 14 horas e 45 minutos na presença dos interessados que deverão apresentar para isso documentos de habilitação

Série 904.107/10

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 4ª Divisão:

Acessorios para carros e locomotivas:

1. Corrente para freios, de vargalhões de 3/8", quilo.	3.000
Caixas de óleo Symington, com tampa patente Sumington, de ferro maleavel:	
2. Para carros das séries B e D, desenho número 305/mod., uma.	100
3. Para vagões da série VB, desenho n. 615/mod., uma.	100
Dobradiças iguais ás do n. 273, do catalogo 127, da Adams, pagina 361:	
4. De 2 1/2" x 1", uma.	20
5. De 3 1/2" x 1 1/2", uma.	20
6. De 3 1/2" x 2", uma.	10
7. Fechaduras para portas de reservadas, iguais ao do desenho n. 66, da Locomoção, uma.	10
8. Fechaduras para portas de correr, iguais ás do desenho n. 67, da Locomoção, uma.	10
9. Latrinas completas, do modelo Eckert Car Closet n. 40, do boletim n. 254, da Dayton Manufacturing Co., uma.	15
10. Lavatorios de niquelina para carros de primeira classe, completos com reservatorios, de acordo com o desenho números 1.436 e 1.440 A, da Central, um.	5
11. Grupos armados de 4 molas helicoidais, para trucks Diamond, desenho n. 30 da Central, grupo.	100
12. Grupos de 3 molas helicoidais, para trucks das séries B e D, desenho n. 1.442, da Central, grupo.	100
13. Grupos armados de 4 molas helicoidais, para trucks das séries VA e NL, de 45 toneladas, desenho n. 572, da Central, grupo.	50
14. Grupos de 2 molas helicoidais, para trucks da série VB, desenho n. 554, da Central, grupo.	100
15. Molas elípticas, para trucks das séries B e D, desenho n. 224-923/a, uma.	50
16. Aldrabas de 3", de metal, para bancos, iguais ás da figura 60, pag. 465 do Catalogo 127, da Adams, uma.	100
17. Torneiras de metal, iguais ás do n. 5, pagina 918, catalogo 127 da Adams, uma.	20
Acessorios para engates Tower:	
18. Molas de encosto n. 9, de acordo com o desenho n. 271-1.348, da Central, uma.	200
19. Parafusos de tração, conforme o desenho n. 271-1.348, da Central, um.	150
20. Arruelas de encosto de acordo com a figura 6, desenho n. 271-1.348, uma.	500
21. Mandíbulas para engates Tower, de acordo com o desenho n. 1.048-m, da Central, uma.	1.000
22. Braçadeiras para vagões, conforme o desenho n. 311-1232-a, uma.	50
23. Braçadeiras para carros de passageiros, conforme o desenho 271-416, da Central, uma.	50
24. Mandíbulas para engates Shafford, de acordo com o desenho 1.050/n, da Central, uma.	500
25. Linguetas de mandíbulas, de acordo com a figura 5.255, desenho 489, da Central, uma.	200
26. Mandíbulas para engates Jannett, de acordo com o desenho 1.049/m, uma.	300

27. Armações lado esquerdo, inteiriças, com cilindro de 12" de diametro, para escavadora, n. 3.787, uma.....	1
Estais acabados, de cobre, de acordo com o Caderno de Encargos:	
28. De 6" x 1", um.....	500
29. De 7" x 1", um.....	500
30. De 8" x 1", um.....	500
31. De 8" x 1 1/16", um.....	1.000
32. Injetores Simplex, tipo R, n. 7, um.....	5
33. Injetores Simplex, tipo R, n. 9, um.....	10
Indicadores de nivel e seus acessorios:	
34. Aparelhos Klinger, com braçadeira, n. B-4, para nivel dagua, um.....	50
35. Aparelhos Klinger, com braçadeira, n. B-7, para nivel dagua, um.....	15
36. Juntas de fibra, para aparelho Klinger n. B-4, uma.....	300
37. Juntas de fibra, para aparelho Klinger n. B-7, uma.....	150
Aparelhos de lubrificação e seus acessorios:	
38. Aparelhos lubrificadores Nathan Bull's-Eye, de 3 vias, com valvulas interruptoras de oleo, tipo 1918, um.....	5
39. Juntas de fibra, para aparelhos Nathan Bull's-Eye, n. 9, um.....	200
40. Juntas de metal, para aparelhos Nathan Bull's-Eye, n. 9, um.....	200

(Material a ser entregue no 2º Almoxarifado desta Inspeção, na estação Maritima, até 30 de junho do corrente ano).

(As especificações acima são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante).

1.º Os proponentes deverão declarar nas suas propostas submeter-se rigorosamente ás especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil, em relação ao material a ser fornecido.

2.º Os preços deverão ser dados pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação correspondente ao preço *Cif* e outra em moeda nacional correspondente ao valor provavel dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

3.º Os proponentes deverão especificar nas suas propostas, além dos preços unitarios para cada um dos *itens* da série acima, acrescentar áqueles preços globais para grupos de materiais da mesma especie, reservando-se a Comissão o direito de escolher a alternativa que mais lhe convenha.

4.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo para inicio e para o fim do fornecimento, sendo que este último poderá ser no maximo até o dia 30 de junho de 1932.

5.º Os proponentes deverão fornecer especificações detalhadas do material a ser fornecido tais como: marca, tipo, procedencia, detalhes sobre a qualidade e funcionamento (inclusive detalhes tecnicos sobre o mesmo) desenhos, folhas de catalogos, devidamente autenticados, etc.

6.º A Comissão considerará como um dos elementos essenciais ao julgamento das propostas apresentadas, as garantias especificadas em detalhe sobre a qualidade, funcionamento e durabilidade dos materiais acima.

A Comissão levará em conta no julgamento das propostas quaisquer esclarecimentos fornecidos pelos proponentes sobre os artigos propostos, bem como apresentação de documentos que provem o uso anterior dos mesmos com resultados satisfatorios desde que sobre eles assumam os proponentes responsabilidade expressa.

8.º O material proposto deverá ser de primeira qualidade, respondendo a todas as exigencias adotadas pela Estrada de Ferro Central do Brasil em referencia ao mesmo artigo e satisfazendo a todas as provas a que venha a ser submetido, tornando-se o cumprimento dessas condições elemento indispensavel para a sua aceitação.

9.º Os proponentes deverão declarar submeter-se integralmente ás experiencias de prova que a Estrada de Ferro Central do Brasil ou a C. G. C. entenderem de fazer por ocasião do recebimento do material.

10. As propostas apresentadas deverão corresponder no minimo ás especificações acima, enumeradas e relativas ao material a ser fornecido.

11. A C. G. C. tomará em consideração qualquer proposta que versar sobre artigos similares aos pedidos, desde que os proponentes assumam sobre eles responsabilidade expressa, e juntem ás propostas todos os esclarecimentos indispensaveis.

12. Os proponentes deverão fornecer artigos rigorosamente de acordo com os modelos, desenhos ou amostras existentes dos mesmos quer na Locomoção da Estrada de Ferro Central do Brasil, quer no 2º Almoxarifado da mesma Estrada, que se acham á disposição dos interessados, respondendo integralmente pelos prejuizos decorrentes do não cumprimento desta condição.

13. A firma ou firmas a que fôr adjudicado o pedido deverá apresentar uma caução no valor de 10 % da importância do respectivo fornecimento, independentemente de quaisquer outras estipulações que sobre o assunto as leis facultem á Comissão Central de Compras exigir.

14. Si a firma ou firmas a quem fôr adjudicado o fornecimento constante do presente edital não assinar o contrato dentro do prazo e de acordo com as clausulas nele contidas perderá a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da Comissão Central de Compras.

15. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento, do material, objeto do presente edital deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação da última partida, dentro do prazo marcado e completando o montante do fornecimento.

16. Si os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem ás exigencias da Estrada de Ferro Central do Brasil, ou ainda por estarem em desacordo com as amostras da repartição, ou com os materiais propostos, a Comissão Central de Compras terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar o pelos preços que conseguir, o material necessario para suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

17. A Comissão Central de Compras reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

18. A Comissão reserva-se o direito e anular a presente coleta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

19. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente a todas as condições do presente edital e ás especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeita nas primeiras a possiveis incorrecções da imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 4 de abril de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 15 minutos na presença dos interessados que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

Artigo	Unidade	Quantidade
Para a 3ª Divisão		
1. Agua-rús, em caixas de 2 latas, quilo.....		2.000
2. Oleo de linhaça cru, quilo.....		20.000
3. Oleo de linhaça fervido, quilo.....		500
4. Acido cloridrico (muriatico), quilo.....		80
5. Acido sulfúrico para acumulador, quilo.....		40

Material a ser entregue no 1º almoxarifado da Inspeção da Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação Maritima, até 30 de junho do corrente ano.

11. Os preços serão dados pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação correspondente ao preço *Cif* e outra em moeda nacional correspondente ao valor provavel dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega, impostos, taxas adicionais, etc.

3º — Os preços serão dados pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente do país do onde é feita a importação correspondente ao preço cif e outra em moeda nacional correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegárias e despesas de transporte até o local de entrega.

4º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a iniciar o fornecimento, e o em que se comprometem a concluí-lo, sendo que este último não deverá ultrapassar o dia 30 de junho do corrente ano.

5º — Os proponentes deverão declarar as quantidades menores que pretendem entregar mensalmente.

6º — Os proponentes deverão declarar a marca, tipo, procedência, qualidade e juntar análises dos artigos propostos.

7º — A Comissão reserva-se o direito de requisitar amostras do material oferecido, caso julgar conveniente.

8º — A Comissão Central de Compras tomará em consideração qualquer proposta que versar sobre artigos similares aos pedidos, desde que os proponentes assumam sobre eles responsabilidade expressa e juntem às propostas as respectivas análises dos artigos oferecidos.

9º — Deverão os proponentes se responsabilizar permanentemente pela qualidade do produto oferecido, até o final da entrega do mesmo.

10º — Os proponentes deverão descrever o acondicionamento empregado para o fornecimento dos materiais acima, peso bruto do vasilhame, etc.

11º — Para os materiais constantes deste edital, sujeitos a vassamento, deverão os proponentes se responsabilizar pelos mesmos, devendo as quantidades medidas recebidas na Estrada de Ferro Central do Brasil conferir com as quantidades medidas no depósito dos proponentes.

12º — Os proponentes responderão integralmente por todos os riscos e danos causados pelos artigos a serem fornecidos e bem assim pelos prejuízos decorrentes da menor eficiência dos mesmos, quer por defeito de fabricação, quer por mau acondicionamento.

13º — Si a firma ou firmas a quem fôr adjudicado o pedido constante do presente edital não assinar o contrato dentro do prazo e de acordo com as cláusulas nele contidas perderá a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da Comissão Central de Compras.

14º — A firma ou firmas a quem fôr adjudicado o pedido deverá apresentar para assinatura do contrato uma caução no valor de 10 % da importância do respectivo fornecimento, independentemente de quaisquer outras estipulações que sobre o assunto as leis facultem à Comissão Central de Compras exigir.

15º — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação da última partida dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

16º — Si os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem às exigências do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil, ou ainda por estarem em desacordo com os materiais propostos, a Comissão Central de Compras terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessário para suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

17º — A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

18º — A Comissão reserva-se o direito de anular a presente coleta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

19º — Não serão lavadas em conta as propostas em que os proponentes não declaram expressamente submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil, em relação ao material a ser fornecido, e a todas as condições do presente edital.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado quatro vezes, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito às primeiras e possíveis correções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 31 de março de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta

Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas e 30 minutos na presença dos interessados que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

COLETA DE PREÇOS

série 904.245/48

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 3ª Divisão:

Bocal de latão, para lanterna, conforme a amostra na Insp. Adm. de Materiais, para:		
1. Torcida redonda (tipo I), um.....	500	
2. torcida chata (tipo II), um.....	100	
3. Cabo, trifásico, armado de 0m,93 de diâmetro, metro.....	100	
Chave com fuzível de cartucho, base de ardósia, conforme amostra na Insp. Adm. de Mat., para 220 volts:		
4. A) monofásicas, de 30 ampéres, uma.....	5	
5. B) trifásicas, de:		
5. 30 ampéres, uma.....	5	
6. 60 ampéres, uma.....	5	
7. 600 ampéres, uma.....	1	
Cordão flexível, duplo (conhecido por cabo ou fio flexível), conforme a amostra na Insp. Adm. de Materiais, ns.:		
8. 14 BS, metro.....	200	
9. 16 BS, metro.....	200	
Ebonite, em placa, de:		
10. 0m,30 x 0m,30 x 0m,005 (3/16"), quilo.....	5	
11. 0m,30 x 0m,30 x 0m,006 (1/4"), quilo.....	5	
12. 0m,30 x 0m,30 x 0m,013 (1/2"), quilo.....	8	
13. 0m,30 x 0m,30 x 0m,025 (1"), quilo.....	8	
14. Farol metálico, com cabo, conforme amostra na Insp. Adm. de Materiais, um.....	200	
Filete de 0m,45 de largura, conforme amostra na Insp. Adm. de Materiais, das seguintes cores:		
15. Branco, metro.....	3.500	
16. Encarnado, metro.....	3.500	
17. Verde, metro.....	3.500	
Fio elétrico:		
A) para instalações internas, com isolamento de uma camada de borracha e uma de pano (R. C. 2 cu para cleats) conforme amostra na Insp. Adm. de Materiais, números:		
18. 8 BS, metro.....	500	
19. 10 BS, metro.....	1.000	
20. 12 BS, metro.....	1.500	
21. 14 BS, metro.....	1.500	
22. 16 BS, metro.....	1.000	
B) para tempo ((W.P.), com isolamento de 3 capas de pano alcatroado, conforme amostra na Insp. Adm. de Materiais, números:		
23. 12 BS, metro.....	200	
24. 14 BS, metro.....	200	
C) para fuzível, em carretéis com o peso líquido tabelado, para:		
25. 5 ampéres, carretel.....	5	
26. 10 ampéres, carretel.....	5	
27. 15 ampéres, carretel.....	5	
28. 20 ampéres, carretel.....	5	
29. Fita isolante, preta, em caixas com 40 gramas líquidas (tipo I), conforme amostra na Insp. Adm. de Materiais, quilo.....	60	
30. Fuzível de rolha, para 125 volts, de 10 ampéres, conforme amostra na Insp. Adm. de Mat., um.....	50	
Instalação completa de para-raios, consistente de:		
1 "bouquet" de 4 pontas;		
1 haste com 3 mestres;		
1 bráçadeira para haste;		
1 bráçadeira para cordoalhão;		
1 chapá de cobre de 0m,50 x 0m,50 com terminal;		
7 metros de cordoalhão de cobre de 0m,60 (1/4").		
3 metros de tubo de ferro galvanizado de 0m,019 (3/4") uma.....	1	

Interruptores elétricos, conforme mostra na Insp. Adm. de Materiais:

A) para parede, com espelho niquelado, completo, de:

32.	1 secção, um	36
33.	2 secções, um	12
34.	3 secções, um	12
35.	B) rotativos de uma secção, um.....	36
36.	C) para tomada de corrente, um.....	6
	Lampada elétrica, tipo 1/2 watt, para:	
	A) 120 volts, de:	
37.	20 watts (25 velas), uma.....	100
38.	25 watts (32 velas), uma.....	200
39.	40 watts (50 velas), uma.....	250
40.	60 watts (100 velas), uma.....	250
41.	100 watts (200 velas), uma.....	50
	D) 220 volts, de:	
42.	20 watts (25 velas), uma.....	50
43.	25 watts (32 velas), uma.....	50
44.	40 watts (50 velas), uma.....	50
45.	Pilha "Leclanché", completa, uma.....	300

(Material a ser entregue no 2º almoxarifado da Inspetoria da E. F. C. B., na estação Marítima, até 30 de junho do corrente ano.)

(As especificações acima são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante.)

1º — O material acima deverá obedecer às especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931, da E. F. C. B., sendo esta condição essencial para a sua aceitação.

2º — Os preços serão dados pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação correspondente ao preço *Cif* e outra em moeda nacional correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegárias e despesas de transporte até o local de entrega.

3º — Os proponentes deverão especificar nas suas propostas, além dos preços unitários para cada um dos itens da série acima acrescentar áqueles, preços globais para os grupos de materiais da mesma espécie, reservando-se a Comissão o direito de escolher a alternativa que mais lhe convenha.

4º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo para o início e para o fim do fornecimento do material acima.

5º — Os proponentes deverão fornecer detalhes completos sobre o material proposto e bem assim sobre outros fornecimentos já efetuados do mesmo material com resultados satisfatórios.

6º — O material proposto deverá ser de 1ª qualidade, respondendo a todas as exigências adotadas pela E. F. C. B., em referência ao mesmo artigo e satisfazendo a todas as provas a que venha a ser submetido, tornando-se o cumprimento dessas condições, elementos indispensáveis para a sua aceitação.

7º — A Comissão reserva-se o direito de submeter a rigoroso exame o material proposto afim de avaliar a sua eficiência e qualidade, independentemente das exigências estipuladas nesse sentido pela E. F. C. B.

8º — Para melhor julgamento das propostas apresentadas a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as cláusulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

9º — Os proponentes deverão declarar a marca, tipo e procedência dos materiais oferecidos.

10º — A firma (ou firmas) a quem for adjudicado o pedido, deverá apresentar no ato da assinatura do contrato, uma caução no valor de 10 % da importância do respectivo fornecimento, independentemente de quaisquer outras estipulações que sobre o assunto as leis facultem à Comissão de Compras exigir.

11º — Se a firma ou firmas a quem for adjudicado o fornecimento constante do presente edital não assinar o contrato dentro do prazo e de acordo com as cláusulas nele contidas, perderá a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da Comissão Central de Compras.

12º — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material objeto do presente edital deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação da última partida, dentro do prazo marcado e completando o montante do fornecimento.

13º — Se os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou se forem rejeitados por não satisfazerem as especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931, da E. F. C. B., na data por esta firm em desacordo com as amostras da Repartição, ou com os

materiais propostos, a Comissão Central de Compras terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessário para suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

14º — Os proponentes deverão fornecer artigos, rigorosamente de acordo com as amostras existentes dos mesmos na Inspetoria Administrativa de Materiais da E. F. C. B., que se acham à disposição dos interessados, respondendo integralmente pelos prejuízos decorrentes do não cumprimento desta condição.

15º — A Comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselhem as circunstâncias.

16º — A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

17º — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1 de 1931, da E. F. C. B. em relação ao material e ser fornecido e a todas as condições do presente edital.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 1 de abril de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão à rua Visconde de Inhauma n. 84, loja e serão abertas às 14 horas 15 minutos na presença dos interessados, que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

Série 906.031

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Caldeiras de 400 litros com mexadeira, para asfalto, uma	2
2. Regadores de 10 litros para asfalto, um.....	24
3. Aparelhos termométricos para controle da temperatura, nas caldeiras de asfalto, a elas adaptáveis, um	2

(As especificações acima numeradas, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1º — O material acima deverá estar de acordo com os tipos já existentes na Inspetoria Federal das Estradas, e empregados na estrada Rio-Petropolis.

2º — Os preços serão dados pela unidade e em duas parcelas, quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação correspondente ao preço *Cif* e outra em moeda nacional correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegárias e despesas de transporte até o local de entrega.

3º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a fazer a entrega do material acima, o qual se destina ao quilometro 59, rua General Rondon, em Petropolis.

4º — Os proponentes deverão juntar catalogos, desenho, fotografias e declarar a marca, tipo, procedencia e peso de cada caldeira, e outros detalhes que facilitem o julgamento das propostas apresentadas.

5º — Além do preço unitário para cada item, os proponentes deverão dar o preço global para a totalidade do fornecimento, reservando-se a Comissão Central de Compras o direito de escolher a alternativa que mais lhe convenha.

6º — Os preços propostos deverão compreender todas as despesas que ocorrerem até a colocação do material no local determinado no item 3º.

7º — A comissão reserva-se o direito de mandar submeter o material oferecido às provas que julgar necessárias, independentemente de quaisquer outras estipulações exigidas nesse sentido pela Inspetoria das Estradas de Rodagem.

8º — Os proponentes se responsabilizarão pelo perfeito funcionamento dos artigos constantes dos itens 1, e 3, pelo prazo mínimo de um ano, comprometendo-se a substituição imediata de qualquer peça que venha a apresentar defeitos, provenientes de má qualidade do material ou da fabricação.

9º — A firma (ou firmas) a quem for adjudicado o pedido, deverá apresentar no ato da assinatura do contrato, uma caução no valor de 10 % da importância do respectivo fornecimento, independentemente de quaisquer outras estipulações que sobre o assunto as leis facultem à Comissão Central de Compras exigir.

10º — Se a firma ou firmas a quem for adjudicado o fornecimento constante do presente edital não assinar o contrato

dentro do prazo e de acôrdo com as clausulas nele contidas, perderá a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da Comissão Central de Compras.

11 — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação de todo o material.

12 — Si os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem ás exigencias da repartição, ou ainda por estarem em desacôrdo com os materiais propostos, a Comissão Central de Compras terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario para suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

13 — A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

14 — A comissão reserva-se o direito de anular a presente coleta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

15 — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem, expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições do presente edital.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorrecções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 2 de abril de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1º — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2º — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3º — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras, *Alberto de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entregue no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada serie, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados, dirigir-se ao Departamento Central desta comissão. — Pela Comissão Central de Compras, *Alberto de Faria Filho*.

Série 904.228/38

Artigo — Unidade — Quantidade

Alargador conico, expansivo, de aço ao carbono, punho quadrado, conicidade de 1/16" por pé, de qualquer das marcas "Asto", "Pratt", "Pratt Whitney" ou "Morse".

1. De 0m,005, um.
2. De 0m,006, um.
3. De 0m,007, um.
4. De 0m,008, um.

5. De 0m,009, um.
6. De 0m,010, um.
7. De 0m,011, um.
8. De 0m,012, um.
9. De 0m,013, um.
10. De 0m,014, um.
11. De 0m,015, um.
12. De 0m,016, um.
13. De 0m,017, um.
14. De 0m,018, um.
15. De 0m,0185, um.
16. De 0m,019, um.
17. De 0m,0195, um.
18. De 0m,020, um.
19. De 0m,0205, um.
20. De 0m,021, um.
21. De 0m,0215, um.

Bedame ôco com broca para furo quadrado, para madeira, marca "Asto" ou equivalente, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais:

22. De 0m,005, um.
23. De 0m,007, um.
24. De 0m,010, um.
25. De 0m,012, um.
26. De 0m,015, um.

Bomba "Japy":

27. N. 2, uma.
28. N. 3, uma.

Broca de aço ao carbono, espiral, tipo americano, marca "Asto" ou equivalente, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais:

Punho paralelo:

29. De 0mm,7 (1/32"), uma.
30. De 1mm,6 (1/16"), uma.
31. De 2mm,4 (3/32"), uma.
32. De 3mm,2 (1/8"), uma.
32. De 3mm,2 (1/8"), uma.
33. De 3mm,9 (5/32"), uma.
34. De 4mm,8 (3/16"), uma.
35. De 5mm,6 (7/32"), uma.
36. De 6mm,4 (1/4"), uma.
37. De 7mm,1 (9/32"), uma.
38. De 7mm,9 (5/16"), uma.
39. De 9mm,5 (3/8"), uma.
40. De 10mm,3 (13/32"), uma.
41. De 11mm,1 (7/16"), uma.
42. De 11mm,9 (15/32"), uma.
43. De 12mm,7 (1"), uma.
44. De 13mm,5 (17/32"), uma.
45. De 14mm,3 (9/16"), uma.
46. De 15mm,1 (19/32"), uma.
47. De 15mm,9 (5/8"), uma.
48. De 16mm,7 (21/32"), uma.
49. De 17mm,5 (11/16"), uma.
50. De 18mm,3 (23/32"), uma.
51. De 19mm,1 (3/4"), uma.
52. De 19mm,8 (25/32"), uma.
53. De 20mm,6 (13/16"), uma.
54. De 21mm,4 (27/32"), uma.
55. De 22mm,2 (7/8"), uma.
56. De 23mm,0 (29/32"), uma.
57. De 23mm,8 (15/16"), uma.
58. De 25mm,4 (1"), uma.
59. De 28mm,6 (1 1/8"), uma.

Punho conico:

60. De 2mm,38 (3/32"), uma.
61. De 3mm,17 (1/8"), uma.
62. De 3mm,97 (5/32"), uma.
63. De 4mm,76 (3/16"), uma.
64. De 5mm,56 (7/32"), uma.
65. De 6mm,35 (1/4"), uma.
66. De 7mm,14 (9/32"), uma.
67. De 7mm,94 (5/16"), uma.
68. De 8mm,73 (11/32"), uma.
69. De 9mm,52 (3/8"), uma.
70. De 10mm,32 (13/32"), uma.
71. De 11mm,11 (7/16"), uma.
72. De 11mm,91 (15/32"), uma.
73. De 12mm,70 (1 1/2"), uma.
74. De 13mm,49 (17/32"), uma.
75. De 15 mm,87 (5/8"), uma.

Broca de aço ao carbono, de 2 a 3 entradas, marca "Asto" ou equivalente, para abrir rásgos em madeira:		131. Fole de mão, de 0m,30, conforme amostra na Insp. A. Materiais, um.....		12
76. De 0m,005, uma.....	6	Forja de campanha, marca "Bufalo":		
77. De 0m,007, uma.....	6	132. N. 2, uma.....	30	
78. De 0m,010, uma.....	3	133. N. 3, uma.....	20	
79. De 0m,012, uma.....	3	134. Luva de amianto para soldador, par.....	6	
80. Broca de aço de alta velocidade, marca "Asto" ou equivalente, de 3mm,17 a 25mm,40 (1/8" a 1"), em progressão por diferença comum de 0mm,39 (1/64"), com punho côico, em jogo de 57 brocas diferentes, jogo.....	6	Macho de aço para ferramentas (ao carbono), tipo II, de qualquer dos fabricantes "Pratt Whitney", "Standard Tool", "Balfour", "Morse", "Armstrong", "Brown Sharpe" ou "Cleveland", rosca Whitworth:		
Broca de aço rápido, tipo I (espiral), marca "Asto", ou equivalente, de punho côico:		Para maquina de atarrachar porcas, com o comprimento minimo de 20 centímetros:		
81. De 26mm,98 (1 1/16"), uma.....	24	135. De 6mm,35 (1/4"), um.....	24	
82. De 28mm,57 (1 1/8"), uma.....	24	136. De 7mm,94 (5/16"), um.....	24	
83. De 30mm,16 (1 3/16"), uma.....	18	137. De 9mm,52 (3/8"), um.....	24	
84. De 40mm,21 (1 15/16"), uma.....	20	138. De 12mm,70 (1/2"), uma.....	24	
85. Broca para perfurar terra, de 0m,25 (10"), conforme amostra na Inspetoria Ad. Materiais, uma.....	30	139. De 15mm,87 (5/8"), um.....	24	
86. Bucha para broca, marca "Alfred H. Schutte", catalogo de 1926, referencia:		140. De 19mm,05 (3/4"), um.....	100	
86. V. C. n. 2, uma.....		141. De 22mm,22 (7/8"), um.....	100	
87. V. A. R. n. 5, uma.....		142. De 25mm,40 (1"), um.....	24	
88. N. 6, uma.....		Para tarracha manual, para porcas, em jogos de 3 machos:		
89. N. 7, uma.....		143. De 3mm,17 (1/8"), terno.....	16	
90. Cabecote da "Landis Machine" Co. Waynesboro, U. S. A., para maquina dos mesmos fabricantes, de rosquear parafusos, com jogos de cossinetes de aço de alta velocidade, de 1/4" a 1 3/4", rosca "Whitworth" (12 jogos de cada cossinete), um.....	1	144. De 4mm,76 (3/16"), terno.....	16	
Correia:		145. De 6mm,35 (1/4"), terno.....	16	
"Balata":		146. De 3mm,97 (5/32"), terno.....	6	
91. 0m,025 (1"), x 3 dobras, metro.....	500	147. De 7mm,94 (5/16"), terno.....	4	
92. 0m,038 (1 1/2") x 3 dobras, metro.....	50	148. De 9mm,52 (3/8"), terno.....	10	
93. 0m,051 (2") x 3 dobras, metro.....	150	149. De 11mm,11 (7/16"), terno.....	10	
94. 0m,064 (2 1/2") x 3 dobras, metro.....	100	150. De 12mm,70 (1/2"), terno.....	10	
95. 0m,076 (3") x 3 dobras, metro.....	150	151. Mangote de borracha para extintor "Verneck", com o diametro interno de 0m,25 (1"), conforme amostra na Insp. Ad. Materiais, um.....	10	
96. 0m,089 (3 1/2") x 3 dobras, metro.....	150	Mangueira de borracha:		
97. 0m,102 (4") x 4 dobras, metro.....	150	Com arame em espiral:		
98. 0m,115 (4 1/2") x 4 dobras, metro.....	20	152. Para irrigação sob pressão de 0m,025, (1"), metro.....	50	
99. 0m,127 (5") x 4 dobras, metro.....	150	De sucção:		
100. 0m,153 (6") x 4 dobras, metro.....	80	153. De 0m,009 (3/8"), metro.....	50	
101. 0m,166 (6 1/2") x 4 dobras, metro.....	50	154. De 0m,016 (5/8"), metro.....	50	
102. 0m,179 (7") x 6 dobras, metro.....	80	155. De 0m,031 (1 1/4"), metro.....	20	
103. 0m,204 (8") x 6 dobras, metro.....	100	Para ar comprimido, conforme amostra na Inspetoria Ad. Materiais, obedecendo as condições das mangueiras para freios:		
104. 0m,229 (9") x 6 dobras, metro.....	50	156. De 0m,019 (3/4"), metro.....	200	
105. 0m,255 (10") x 6 dobras, metro.....	50	157. De 0m,022 (7/8"), metro.....	100	
De couro tipo III (média-simples) com as seguintes larguras:		158. De 0m,025 (1"), metro.....	150	
106. 0m,025 (1"), metro.....	50	159. Para maçarico, para 30 atmosferas de pressão, de 0m,010 (3/8"), conforme amostra na Insp. Ad. Materiais, metro.....	60	
107. 0m,038 (1 1/2"), metro.....	50	160. Medidor de rotações (taquimetro), até 9999, em estojo, um.....	2	
108. 0m,051 (2"), metro.....	100	161. Oculos com aro de fibra e vidros encarnados ou verdes, conforme amostra na Insp. Administrativa de Materiais, par.....	2	
109. 0m,064 (2 1/2"), metro.....	150	Rebolo de esmeril, conforme amostra na Insp. Ad. Materiais, das seguintes marcas:		
110. 0m,076 (3"), metro.....	200	The Carborundum Co.:		
111. 0m,089 (3 1/2"), metro.....	200	162. De 0m,20 x 0m,009 (8" x 3/8"), carborundum, 36-H, um.....	5	
112. 0m,102 (4"), metro.....	100	163. De 0m,20 x 0m,009 (8" x 3/8"), carborundum, 60-J, um.....	5	
113. 0m,127 (5"), metro.....	50	164. De 0m,20 x 0m,009 (8" x 3/8"), Alóxite, 60-J, um.....	20	
114. 0m,152 (6"), metro.....	50	165. De 0m,20 x 0m,019 (8" x 3/4"), Alóxite, 40-II, um.....	10	
De pelo de camelo:		166. De 0m,30 x 0m,010 (12" x 3/8"), Alóxite, 403-K, um.....	20	
115. 0m,076 (3"), metro.....	50	167. De 0m,30 x 0m,010 (12" x 3/8"), Alóxite, 60-II, um.....	20	
116. 0m,114 (4 1/2"), metro.....	50	168. De 0m,30 x 0m,019 (12" x 3/4"), Alóxite, 36-J, um.....	5	
117. 0m,127 (5"), metro.....	50	169. De 0m,30 x 0m,019 (12" x 3/4"), Alóxite, 60-J, um.....	5	
118. 0m,139 (5 1/2"), metro.....	50	170. De 0m,30 x 0m,025 (12" x 1"), Alóxite, 40-II, um.....	10	
119. 0m,152 (6"), metro.....	50	171. De 0m,30 x 0m,025 (12" x 1"), Alóxite, 60-J, um.....	5	
Corrente de ferro galvanizado:		172. De 0m,30 x 0m,038 (12" x 1 1/2"), Alóxite, 36-H, um.....	10	
120. De 0m,006 (15/64"), metro.....	50	173. De 0m,30 x 0m,038 (12" x 1 1/2"), Carborundum, 24-H, um.....	10	
Cossinete para cabecote, fabricado por "Alfred H. Schutte", para rosquear parafuso:		174. De 0m,30 x 0m,038 (12" x 1 1/2"), Carborundum, 36-H, um.....	10	
121. De 6mm,35 (1/4"), jogo.....	3	175. De 0m,15 x 0m,076 (5" x 3/4"), Alóxite, 303-P-SP, um.....	10	
122. De 9mm,52 (3/8"), jogo.....	3	176. De 0m,20 x 0m,10 x 0m,025 (8" x 1" x 1"), Alóxite, 303-P-SP, um.....	5	
123. De 12mm,70 (1/2"), jogo.....	3	177. De 1m,00 x 0m,15 (40" x 6"), Rap. C-30-P, um.....	1	
124. De 15mm,87 (5/8"), jogo.....	3			
125. De 19mm,05 (3/4"), jogo.....	10			
126. De 22mm,22 (7/8"), jogo.....	3			
127. De 25mm,40 (1"), jogo.....	2			
128. Emenda "Jackson", sortida para correia, conforme amostra na Insp. A. Materiais, uma.....	200			
129. Extintor "Verneck", completo, conforme amostra na Insp. Ad. Materiais, um.....	5			
130. Ferro para arco de pua (broca), (jogo).....	6			

Serra, conforme amostra na Insp. Ad. Materiais:	
Para aço, tipo "Fortuna":	
178. De 0m,565 x 0m,025, uma.....	200
179. Circular, de aço, com furo de 0m,025 (1"), de 0m,55 x 0m,005, uma.....	3
Circular, para madeira:	
180. De 0m,40 x 0m,002 (16" x 5/64"), uma.....	4
181. De 0m,60 x 0m,002 (24" x 5/64"), uma.....	3
182. De 0m,80 x 0m,005 (32" x 3/16"), uma.....	4
Circular, para madeira, conforme desenho n. 1 IV5, na Insp. Ad. Materiais:	
183. De 0m,228, uma.....	9
184. De 0m,236, uma.....	9
Para engenho:	
185. De 1m,00 x 0m,10 x 0m,002, uma.....	30
186. De 2m,00 x 0m,20 x 0m,003, uma.....	40
187. De 2m,20 x 0m,15 x 0m,002, uma.....	3
188. De 2m,20 x 0m,15 x 0m,003, uma.....	3
De fila:	
189. De 0m,025, metro.....	25
190. De 0m,030, metro.....	25
191. De 0m,040, metro.....	25
Para trilhos "Griffins" ou "Balfour":	
192. De 0m,30 (12"), grossa.....	30
193. De 0m,36 (14"), grossa.....	25
194. Talha "Yale", compleia, para carga, de 2.000 quilos, uma.....	1
Taracha rosca "Withworth", em caixas, conforme amostra na Insp. Ad. Materiais:	
Tipo americano:	
195. De 0m,003 a 0m,013 (1/8" a 1/2"), uma.....	3
196. De 0m,003 a 0m,019 (1/8" a 3/4"), uma.....	6
197. De 0m,013 a 0m,025 (1/2" a 1"), uma.....	2
198. De 0m,013 a 0m,032 (1/2" a 1 1/4"), uma.....	4
Para tubos de ferro:	
199. De 0m,006 a 0m,025 (1/4" a 1"), uma.....	6
200. De 0m,006 a 0m,051 (1/4" a 2"), uma.....	4
201. De 0m,013 a 0m,076 (1/2" a 3"), uma.....	4
202. De 0m,013 a 0m,102 (2" a 4"), uma.....	1
Torno de bancada, conforme amostra na Inspetoria Adm. de Materiais, giratório, tendo de boca a largura:	
203. De 0m,076 (3"), um.....	5
204. De 0m,102 (4"), um.....	5
205. De 0m,127 (5"), um.....	2
206. De 0m,152 (6"), um.....	2

Material a ser entregue no 2º Almoxarifado da Inspetoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação Marítima, até 30 de junho do corrente ano.

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela Repartição requisitante).

1.º O material constante deste pedido, deverá obedecer rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

2.º Os preços serão dados pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação correspondente ao preço *Cif* e outra em moeda nacional correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegárias e despesas de transporte até o local de entrega.

3.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo para o início e para o fim do fornecimento, sendo que este último poderá ser, no máximo, até o dia 30 de junho do corrente ano.

4.º Os proponentes deverão declarar a marca, tipo, qualidade e procedência do material oferecido, e bem assim sobre outros fornecimentos já efetuados do mesmo material com resultados satisfatórios.

5.º Os proponentes deverão especificar nas suas propostas, além dos preços unitários para cada um dos itens da série acima, acrescentar, aqueles, preços globais para os grupos de materiais da mesma espécie, reservando-se a Comissão o direito de escolher a alternativa que mais lhe convenha.

6.º A Comissão Central de Compras tomará em consideração qualquer proposta que versar sobre artigos similares aos pedidos, desde que os proponentes assumam sobre eles responsabilidade expressa e juntem às propostas todos os esclarecimentos indispensáveis.

7.º Reserva-se a Comissão o direito de submeter a qualquer prova os artigos propostos, não só para verificar a perfeição, como a qualidade e durabilidade dos mesmos.

8.º A firma (ou firmas) a quem fôr adjudicado o pedido deverá apresentar uma caução no valor de 10 % da importância do respectivo fornecimento, independentemente de quaisquer outras estipulações que sobre o assunto as leis facultem à Comissão Central de Compras exigir.

9.º Se a firma ou firmas a quem fôr adjudicado o fornecimento constante do presente edital não assinar o contrato dentro do prazo e de acordo com as cláusulas nele contidas perderá a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da Comissão Central de Compras.

10.º As garantias exigidas para assinatura do contrato do fornecimento do material, objeto do presente edital deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação da última partida; dentro do prazo marcado e completando o montante do fornecimento.

11.º Se os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem às exigências do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil, ou ainda por estarem em desacordo com as amostras da Repartição, ou com os materiais propostos, a Comissão Central de Compras terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessário para suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

12.º A Comissão Central de Compras reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

13.º A Comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

14.º Os proponentes deverão fornecer artigos, rigorosamente de acordo com as amostras existentes dos mesmos na Inspetoria Administrativa de Materiais que se acham à disposição dos interessados, devendo os proponentes responsabilizarem-se pelo exato cumprimento desta condição.

15.º Não serão levadas em contas as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 28 de março de 1932, das 12 às 14 horas na sede da Comissão à rua Visconde de Inhaúma n. 81, loja, e serão abertas às 14 horas e 45 minutos na presença dos interessados que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

Série 904.256/58.

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 2ª Divisão:

1. Agulha de aço n. 1/2 para máquina Singer, uma	100
2. Agulha de aço n. 1, para máquina Singer, uma.	100
3. Agulha de aço para colchoeiro, uma.....	12
4. Bandeiras nacionais com quatro panos, uma....	20
5. Bandeiras para chefe de trem de acordo com a amostra do Almoxarifado, uma.....	600
6. Bandeiras para fiil de trem de acordo com a amostra no Almoxarifado, uma.....	300
7. Cobertores de lã, marcados com o modelo do Almoxarifado, um.....	200
8. Linha Clark branco n. 24, em carretilhas de 500 jardas, um.....	500
9. Lenções de linho puro marcados de acordo com o modelo do Almoxarifado, um.....	3.000
10. Linho trançado, para capas de colchões, de acordo com a amostra do Almoxarifado, com 0m,90 de largura, metro.....	8.500
11. Jogos de capa de brim pardo com 6 capas cada um, para o carro 9 A, com o feitiço do modelo do Almoxarifado, jogo.....	6
12. Jogos de capa de brim pardo, com 4 capas cada um, para o carro 5-A com o feitiço do modelo do Almoxarifado, jogo.....	4
13. Jogos de capa de brim pardo, com 18 capas cada um, para os carros de luxo com o feitiço do modelo do Almoxarifado, jogo.....	16
14. Colchões de crina vegetal, para os carros de 20 feitiços, com o formato do modelo do Almoxarifado e com a capa de linho de acordo	

com a amostra padrão autenticada, no Almo- xarifado, um	32
15. Colchões de crina vegetal, para os carros de luxo, com o formato do modelo do Almo- xarifado e com a capa de linho de acôrdo com a amos- tra padrão autenticada no Almo- xarifado, um	100
16. Cortinas de pano de lã verde de acôrdo com as dimensões da amostra do Almo- xarifado, um	60
Fiole de 14 x 14 fios por cm ² , em peças com 0m,45 de largura:	
17. De côr verde, metro	2.000
18. De côr vermelha, metro	2.000
19. De côr amarela, metro	2.000

Material a ser entregue no 2º Almo-
xarifado da Inspetoria
da Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação Maritima,
até 30 de junho do corrente ano.
(As especificações acima, são cópia exata das enviadas
pela Repartição requisitante).

1.º Os proponentes deverão declarar expressamente em
suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações
do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de
Ferro Central do Brasil.

2.º Os preços serão dados pela unidade e em duas par-
celas quando se tratar de materiais de importação: uma em
moeda corrente no país de onde é feita a importação corres-
pondente ao preço *Cif* e outra em moeda nacional correspon-
dente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas
alfandegarias e despesa de transporte até o local de entrega.

3.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo para
o início e para o fim do fornecimento, sendo que este último
poderá ser, no máximo, até o dia 30 de junho do corrente
ano.

4.º Deverão declarar a procedencia dos artigos oferecidos
e em relação ao item 40, declarar a largura do artigo cons-
tante do referido item.

5.º A Comissão Central de Compras tomará em conside-
ração qualquer proposta que versar sobre artigos similares
aos pedidos, desde que os proponentes assumam sobre eles
responsabilidade expressa e juntem às propostas todos os es-
clarecimentos indispensáveis.

6.º Os proponentes deverão fornecer artigos, rigorosa-
mente de acôrdo com as amostras existentes dos mesmos no
Almo-
xarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil e que
se acham à disposição dos interessados, devendo os propo-
nentes responsabilisarem-se pelo exato cumprimento desta
condição.

7.º A firma ou firmas a quem fôr adjudicado o pedido
deverá apresentar uma caução no valor de 10 % da importan-
cia do respectivo fornecimento, independentemente de quais-
quer outras estipulações que sobre o assunto as leis facultem
a Comissão Central de Compras exigir.

8.º Si a firma ou firmas a quem fôr adjudicado o forne-
cimento constante do presente edital não assinar o contrato

dentro do prazo de acôrdo com as cláusulas nele contidas
perderá a idoneidade para executar novos fornecimentos do
mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da Co-
missão Central de Compras.

9.º As garantias exigidas para assinatura do contrato de
fornecimento do material, objeto do presente edital, deverão
vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação da
última partida, dentro do prazo marcado e completando o
montante do fornecimento.

10.º Si os materiais constantes do presente edital não
forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem
rejeitados por não satisfazerem às exigências do Caderno de
Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do
Brasil, ou ainda por estarem em desacôrdo com as amostras
da Repartição, ou com os materiais propostos, a Comissão
Central de Compras terá o direito de adquirir na praça ou
onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material ne-
cessário para suprir a falta do fornecimento, sendo o paga-
mento respectivo por conta do fornecedor.

11.º A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados
e estabelecer novas estipulações em face das propostas apre-
sentadas.

12.º A Comissão reserva-se o direito de anular a presente
colêta de preços caso os dados fornecidos pelas proponentes
sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as
circunstâncias.

13.º Não serão levadas em conta, as propostas em que os
proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigo-
rosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1,
edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil em re-
lação aos artigos acima, e a todas as condições da presente
colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente
edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura
em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas
primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia
29 de março de 1932, das 12 às 14 horas na sede desta Co-
missão á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão aber-
tas ás 14 horas e 30 minutos na presença dos interessados que
deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comér-
ciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal,
deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º Os preços e condições deverão ser escriturados em
duas vias.

2.º Cada uma das vias deverá ser assinada pelo represen-
tante da firma ofertante.

3.º Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacra-
dos e entregues contra recibo á Comissão, á rua Visconde de
Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados
para cada caso.

4.º Os interessados deverão ter impresso no envelope o
nome e o endereço da firma, bem como o número da serie a
que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — *Alberto de Faria
Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

Nota — A Comissão Central de Com-
pras avisa aos Srs. fornecedores que os
artigos constantes da série 903.051, pu-
blicada no *Diário Oficial* no dia 9, bem
como no dia 10 do corrente e ainda a ser
publicada nos dias 11 e 12 deste, deverão
ser entregues no Departamento dos Cor-
reios e Telegrafos.

Contadoria Central da Republica

De ordem do Sr. presidente da Mesa
Examinadora para prova de habilitação
ao cargo de participantes de 2ª classe, em
comissão, de Contadoria Central da Re-
publica, torno público para conheci-
mento dos interessados que para exa-
minadores das respectivas provas, fo-
ram designados os seguintes funciona-
rios da Contadoria Central: José Cor-
reia de Souza Pinto, guarda-livros, para
examinador de contabilidade; Humberto

to Sportelli, auxiliar-técnico, para
examinador de português e caligrafia e
Antonio Valença de Mello, praticante,
para examinador de aritmética.

Declaro, outrossim, que, serão chama-
dos a prova escrita de português, ás 11
horas, do dia 11 do corrente, na sede
do Instituto Brasileiro de Contabilidade
á rua da Carioca n. 52, sobrado, os can-
didatos inscritos de letras A a E, in-
clusivo, e nos dias subsequentes os de
letras F a J, e M a Z, cujos nomes cons-
tam da relação abaixo.

Contadoria Central da Republica, 10
de março de 1932. — O secretario da
mesa, *Joaquim Pedro da Motta*.

Acidalia Maranhão.

Arquellan Lopes Filho.

Ari Ramos.

Artur Pires.

Augusto da Gama Malchor.

Antonio Granha Garcia.

Alberto Machado Rangel.

Antonio Gregorio da Fonseca.

Abilio de Lima e Silva.

Alberto João Lebrão.

Ana Joaquina de Castro Negreiros.

Alcebiades Nunes Lopes.

Aristides Moreira Andrade.

Armando Rodrigues Coutinho.

Artagnan Nogueira.

Amelia Arduini.

Armandio Soares Junior.

Aroldo de Castro Cordeiro.

Antonio da Luz Pereira da Silva.

Antonio Tiodulo Marmoya.

Ari Pallace.

Alvaro Figueiredo.

Amari Rodrigues da Cunha.

Armando Dager.

Alaide da Graça Castelões.

Arnaldo Gonçalves.

Antonio Pinto Vieira.

Alvaro Ferreira de Melo.

Antonio Francisco Pereira.

Almir Moreira de Rezede.

Alberto Lobato.

Alberto Fernandes de Souza Cherém.
 Antonieta Blanchard.
 Aurea de Oliveira Chagas.
 Antonieta Blanchard.
 Aurea de Oliveira Chagas.
 Arquimedes Ferreira de Omena.
 Aedo Fernandes Machado.
 Antonio Queiroz Guimarães.
 Afonso Alves dos Santos.
 Anibal Ferreira do Amaral Filho.
 Aderbal Bezerra.
 Antenor Fabio dos Santos Monteiro.
 Antonio Gonçalves Diniz Junior.
 Arnaldo Costa.
 Alfredo Nazareno.
 Afonso Augusto de Magalhães Calvet.
 Benjamin Parada Vieira.
 Belmiro do Pazo Novoa.
 Blute de Carvalho.
 Beatriz Constante de Melo e Silva.
 Carmen Alexandrina Nogueira de Almeida.

Conceição Pontes Ferreira da Silva.
 Crêso da Cruz Soares.
 Clarice Pereira Marques.
 Carlos de Matos Novais.
 Carlos Campos Duarte.
 Celestino Salatiel de Oliveira Matti.

Carmen Grinaldi.
 Clovis Jorge de Souza.
 Decio de Faria Lobo Viana.
 Debora Teixeira Alves.
 Drgival Jeová de Azevedo.
 Davi Milman.
 Dermeval Sant'Ana.
 Dila Duque Costa.
 Darcí Pimentel.
 Edgar Pitombo Ferreira.
 Eduardo Machado de Almeida.
 Elidio Alves de Lima Junior.
 Ernani José dos Santos.
 Esperidião Ferreira.
 Euclides de Carvalho Leite.
 Ernani Jota.
 Ernani Araujo Espindola.
 Evaristo Fonseca.
 Edgar Potengi.
 Francisco Florim da Silva.
 Francisco Paulo de Menezes.
 Francisco de Paula Castro Rodrigues.
 Fernando Amado Spina.
 Francisco de Paula Torres.
 Francisco de Paula Gomes da Silva.
 Fernando Borges.
 Francisco Coelho Neto.
 Floriano Peixoto do Amaral.
 Gerardo Duarte Espozel.
 Quajarino Maciel Braga.
 Gabriel Rodrigues Meinicke.
 Herval do Nascimento.
 Hamilton Beltrão Pontes.
 Hernani Ramos.
 Hélio Cezimbra de Oliveira.
 Herondina Alexandrina Nogueira de Almeida.
 Heitor Gomes da Paiva.
 Hercílio Martins da Silveira.
 Humberto Monteiro Teixeira Marinho.
 Iolanda Sá Pinto Coutinho.
 Italia Duarte Lisboa.
 Izidoro Antunes de Siqueira.
 Iná Ramos Barbosa.
 Itala Watson Coutinho Marques.
 Irma Maria Penna Firme.
 Izolda Monte.
 Iolanda Maria de Lourdes Bottani.
 Jaime de Araujo.
 João Barroso Pereira.
 José Mariano de Macedo Soares Alves.
 Jandira Camisão Filho.
 João Maria Machado.

Julietta Wendhausen de Carvalho Filho.

José Gentil da Silva.
 João Evangelista da Rocha Vianna.
 José Marsicano Filho.
 Jandira Cantarino Nogueira.
 Jorge Silva.
 João Perboyne Vasconcelos Ferreira.
 José Arnaud Batista.
 Juraci Pinheiro de Moraes Cavalcanti.
 Jacira Nogueira Pinto.
 José Rodrigues de Carvalho Sobrinho.
 José Maria Bandeira Rodrigues.
 José Pamplona Machado Filho.
 Jorge Paulo de Faria.
 Juraci Ferreira de Oliveira.
 Joaquim Silvestre da Costa Katzourá.
 José Maria Cordeiro.
 João da Silva Pimenta.
 João Brito Passos Pinheiro.
 Jorge de Faria Pinto.
 José Bessa de Meireles.
 Luiz Gonzaga Holanda.
 Luiz Gabriel Coelho Machado Filho.
 Lauro Araujo Pereira.
 Luiz de Gonzaga Assis.
 Luiz Gonzaga Mendes de Lacerda.
 Luiz Araujo Almeida.
 Luiz Alves Camelo.
 Luiz da Costa Amaral.
 Laís Coutinho.
 Lígia de Albuquerque Alexandrino.
 Luiz da Luz Soares.
 Leontina Colart.
 Luiz de Gonzaga Bevilacqua.
 Luiz Alberto Rist.
 Luiz Mendes Braz da Silva.
 Luiz de Macedo Carvalho.
 Lucio de Melo Côrtes.
 Lígia Pinheiro Fortes.
 Mario Francisco Pereira.
 Manoel Vicente Coelho.
 Melciades Luiz Teixeira.
 Mario Guimarães.
 Manoel Arcanjo de Araujo.
 Maria Abigail Furtado de Mendonça.
 Maria do Carmo Caçador.
 Miguel da Cunha Ramos.
 Mario Fernandes.
 Miguel José de Leão.
 Miguelina Salvino Noronha.
 Manoel Castro Rocha.
 Marina Nogueira Pinto.
 Manoel Caria.
 Manoel Moura da Silva.
 Maria de Lourdes Queiroz.
 Marina de Araujo Viana.
 Moacir Avila Pereira.
 Marina Tavares Franco.
 Maria Antonia Campos.
 Maria Elvira Campos.
 Manoel Moreno.
 Mario Montresor.
 Nelson Pinto de Azevedo.
 Nilton Corrêa Lemos.
 Newton Rodrigues de Moraes.
 Nelson Dimas de Oliveira.
 Newton Acioli Costa.
 Neusa Lima.
 Nelson França da Silva.
 Nicio de Moraes.
 Nilceia de Almeida Perales.
 Newton Pimentel.
 Nelson Teixeira Meireles.
 Osvaldo Teixeira Marques.
 Ozorio Silva.
 Olavo Carvalho de Souza.
 Otacilio Mena Barreto Benevides.
 Olga Calmon.
 Otavio Vaz de Almeida e Albuquerque.
 Orlando José Alves de Jesus.
 Osvaldo Sobrinho Gonçalves.
 Oscar de Holanda.
 Osvaldo Pereira da Silva.

Orlando Ferreira.
 Orfeu Italo Picoreli.
 Paulo dos Santos Nêra.
 Paulo Agostino Neiva.
 Paulo Rocha.
 Pedro Inácio de Andrade e Silva.
 Petrina Bonfim.
 Paulo da Silva e Oliveira.
 Pedro da Silva e Oliveira.
 Paulo de Freitas Pereira.
 Rut da Costa Paiva.
 Raimundo de Assis Rocha.
 Ricardo Wagner.
 Rui Augusto de Pinho.
 Raul Augusto de Pinho.
 Renato Leão.
 Ricardo Schubert.
 Roderic de Freitas Caracielo.
 Roberto Mauro Moore.
 Renato Lindenberg Amora.
 Rubens Corrêa Alves.
 Raul Fontes Cotia.
 Sesostris Lima Schorslich.
 Salvador Losso.
 Samuel Edgar Bastos.
 Sidnei de Moraes e Castro.
 Silvio Stabile.
 Silvio Tarcio de Castro Menezes.
 Silvio de Souza Monteiro.
 Tompson Lemos da Silva.
 Tereza Pnais Arnillas.
 Vital Renato Lobo de Medeiros.
 Vilmar Costa.
 Valdir Lima e Silva.
 Valter de Lima e Silva.
 Valdir Toledo.
 Valdemar Dias da Costa.
 Valter Goulart Caldas.
 Zadeo Souza.
 Zelia Eliza Corrêa.

Diretoria da Receita Pública

Por esta secretaria da Diretoria da Receita Pública do Tesouro Nacional se faz público que, a contar da data da primeira publicação, fica marcado o prazo de noventa dias (90) para serem apresentadas à mesma secretaria quaisquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado no Tesouro Nacional sob n. 61.406 de 1931, por Klabin Irmãos & Comp., proprietários da Manufatura Nacional de Porcelanas, estabelecidos nesta Capital à rua do Carmo n. 66 e fabrica à rua José Bonifácio s/n, com indústria de porcelanas, para os efeitos da restrição prevista nos parágrafos 1º e 2º do artigo 8º do decreto n. 8.592 de 8 de março de 1911 no sentido de serem registrados os produtos que a requerente fabrica em larga escala, iguais aos similares de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, como também podendo a sua produção atender às necessidades de consumo nacional.

Os artigos submetidos ao registro são os seguintes:

Azulejos e seus pertences.
 Para constar, foi mandado datilografar o presente edital, que será publicado para os devidos efeitos durante (30) trinta dias.

Secretaria da Diretoria da Receita, 6 de fevereiro de 1932 — Orlando de Faria (C 804 — 5-244932 — 1.080\$000).

Diretoria do Patrimônio Nacional

De ordem do Sr. diretor, é por este comunicado ao Sr. José Francisco Braga, a cumprir a primeira publicação deste edital, apresentando a planta do terreno

no lugar denominado Valão da Arcia, foreiro á Fazenda Nacional de Santa Cruz, sob pena de se proceder pela fôrma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 47.696, de 1928).

Secretaria do Patrimônio Nacional, em 9 de março de 1932. — *João M. Lacerda*, diretor de secção, secretário.

Diretoria do Patrimônio Nacional

De ordem do Sr. diretor, é por este convidado o Sr. Ernesto Durisch, a comparecer nesta diretoria, no prazo de 15 dias, a contar da primeira publicação deste, afim de apresentar a planta do terreno (16 alqueires), foreiros á Fazenda Nacional de Santa Cruz, situado no lugar denominado Morro da Cabrita; sob pena de se proceder pela fôrma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 63.635, de 1925).

Secretaria do Patrimônio Nacional, em 9 de março de 1932. — *João M. Lacerda*, diretor de secção, secretário.

Diretoria do Patrimônio Nacional

De ordem do Sr. diretor, são por este convidados os Srs. Oscar Pinto Lobo, Candida Hernelinda Lobo e outros, a comparecer nesta diretoria, no prazo de 15 dias, contados da primeira publicação deste, afim de apresentarem a planta do terreno, assinada por profissional idôneo e pelos confrontantes, terreno este situado em Mambuca e Ribeirão das Lages, sob pena de se proceder pela fôrma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 71.006, de 1927).

Secretaria do Patrimônio Nacional, 9 de março de 1932. — *João M. Lacerda*, diretor de secção, secretário.

Diretoria do Patrimônio Nacional

De ordem do Sr. diretor, é por este convidado a comparecer nesta diretoria, no prazo de 15 dias, o Sr. Manoel Maria Moniz Freire, a contar da primeira publicação deste afim de assinar o termo de reconhecimento de comissão, sob pena de se proceder pela fôrma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 36.493, de 1927).

Secretaria do Patrimônio Nacional, em 9 de março de 1932. — *João M. Lacerda*, diretor de secção, secretário.

Diretoria do Patrimônio Nacional

De ordem do Sr. diretor, é por este convidado o Sr. Aldo Bonardi, a comparecer nesta diretoria, no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de dar esclarecimentos sobre guias para pagamento de terras arrematadas no Estado do Rio, no lugar denominado Ponte de Cimento, primeiro distrito do município de Pirajó, sob pena de se proceder pela fôrma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 39.972, de 1929).

Secretaria do Patrimônio Nacional, em 9 de março de 1932. — *João M. Lacerda*, diretor de secção, secretário.

Diretoria do Patrimônio Nacional

De ordem do Sr. diretor, é por este convidado o Sr. Octavio Candido Ramalho, a comparecer nesta diretoria, no prazo de 15 dias, a contar da primeira publicação deste, afim de declarar a área

e apresentar a planta do terreno situado em Palmeiras, município de Vassouras, que deseja transferir; sob pena de se proceder pela fôrma que garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 26.093, de 1926.)

Secretaria do Patrimônio Nacional, em 9 de março de 1932. — *João M. Lacerda*, diretor de secção, secretário. — *Moy-sés da Costa Mattos*, auxiliar.

Diretoria do Patrimônio Nacional

De ordem do Sr. diretor e em cumprimento ao despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 24 de dezembro de 1927, exarado no processo n. 59.174, de 1925, são por este convidados os Srs. José Inacio Coelho & Comp., a apresentarem nesta diretoria, dentro do prazo de 15 dias, da primeira publicação deste, escritura de venda da Companhia São Lázaro, a Francisco de Almeida Raposo, afim de ter andamento o processo em que requereram o pagamento de laudêmio de acrecido de marinha a praia de São Cristovão. (Processo n. 59.174, de 1925.)

Secretaria do Patrimônio Nacional, em 7 de março de 1932. — *João Maria de Lacerda*, diretor de secção, secretário.

Diretoria do Patrimônio Nacional

De ordem do Sr. diretor é por este convidada a viúva do Dr. Fernando Esquerdo, a comparecer nesta diretoria, no prazo de 10 dias, a contar da primeira publicação deste, sob pena de revelia, afim de dizer se aceita a divisão em tres lotes do aforamento do terreno de marinhas e acrecidos, sito á praia da Horta, em Jurujuba, Niterói. (Processo numero 2.493-23-fls. 44-1 2).

Secretaria do Patrimônio Nacional, em 7 de março de 1932. — *João de Lacerda*, diretor de secção, secretário.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 928

Pelo presente, fica intimada a firma R. Rico, á rua Moraes e Vale n. 26, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 2.433, de 1931, instaurado nesta Recebedoria.

Recebedoria, 9 de março de 1932. — O sub-diretor, *Ant. de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 927

Pelo presente, fica intimada a firma C. Duque Estrada, á rua Gonçalves numero 57, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto numero 552, de 1932, instaurado nesta Recebedoria.

Recebedoria, 9 de março de 1932. — O sub-diretor, *Ant. de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 928

Pelo presente, fica intimada a firma Manoel Antonio Veloso, á rua Clapp

n. 17, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 843, de 1923, instaurado nesta Recebedoria.

Recebedoria, 9 de março de 1932. — O sub-diretor, *Ant. de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 929

Pelo presente, fica intimada a firma Gilson & Comp., á rua dos Andradas n. 26, 1º andar, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 360, de 1925, instaurado nesta Recebedoria.

Recebedoria, 9 de março de 1932. — O sub-diretor, *Ant. de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 930

Pelo presente, fica intimada a firma Jacob Behar, á rua Camerino n. 46, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 818, de 1923, instaurado nesta Recebedoria.

Recebedoria, 9 de março de 1932. — O sub-diretor, *Ant. de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 931

Pelo presente, fica intimada a firma V. Lino, ou Manoel Viator Lino dos Santos, á rua do Governo n. 247, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 439, de 1929, instaurado nesta Recebedoria.

Recebedoria, 9 de março de 1932. — O sub-diretor, *Antonio de Sampaio Barreto*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 932

Recebedoria do Distrito Federal

Pelo presente, fica intimada a firma Kean & Comp., á rua Ramalho Ortigão n. 5, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 395, de 1925, instaurado nesta Recebedoria.

Recebedoria, 9 de março de 1932. — O sub-diretor, *Antonio de Sampaio Barreto*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 933

Recebedoria do Distrito Federal

Pelo presente, fica intimada a firma Alberto Cocoz, á avenida Rio Branco numero 49, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 44

mero 260, de 1925, instaurado nesta Recebedoria.

Recebedoria, 9 de março de 1932. — O sub-diretor, *Antonio de Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 934

Pelo presente, fica intimada a firma *Hermano Barcellos & Comp.*, á rua 1^a de Março n. 100, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de um conto e duzentos mil réis sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 55, de 10 de agosto de 1927, instaurado na 2^a Coletoria Federal de Niterói.

Recebedoria, 9 de março de 1932. — O sub-diretor, *Antonio de Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 935

Pelo presente, fica intimada a firma *Fernandes Fische & Comp.*, á rua Buenos Aires n. 92, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto sem numero, de 19-9, instaurado na 7^a Coletoria de S. Paulo.

Recebedoria, 9 de março de 1932. — O sub-diretor, *Antonio de Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 936

Pelo presente, fica intimada a firma *Rodriguez & Paso*, á rua dos Arcos n. 76, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 25 de 1931 instaurado na Coletoria de Rio Branco.

Recebedoria, 9 de março de 1932. — *Ant. de L. Samp. Barreto*, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 937

Pelo presente, fica avisada a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, á Praça Maria n. 7, 4^o andar, sala 413, dos despachos de fls. 19 a 22, no sentido de se aguardar o encontro de contas, cobrados, porém, os juros de mora. Representação n. 4 de 1931, á Alfandega de S. Francisco. (Decreto n. 17.536).

Recebedoria, 9 de março de 1932. — *Ant. de L. Samp. Barreto*, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 938

Pelo presente, fica intimada a firma *José Carneiro Filho* (empregado da Companhia Lage), á Avenida Rodrigues Alves n. 303, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrado, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 3 de 1929 instaurado na Alfandega de Pernambuco.

Recebedoria, 9 de março de 1932. — *Ant. de L. Samp. Barreto*, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 939

Pelo presente, fica intimada a firma *Mario Paiva*, á rua dos Andradas n. 122, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 1 de 1932, instaurado na Coletoria de Barra do Pirai.

Recebedoria, 9 de março de 1932. — *Ant. de L. Samp. Barreto*, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 940

Pelo presente, fica intimada a firma *Biondi & Comp.*, á rua Theophilo Ottoni n. 64, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 238, de 1931, instaurado na 1^a Coletoria de Belo Horizonte.

Recebedoria, 9 de março de 1932. — *Ant. de L. Samp. Barreto*, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 941

Pelo presente fica intimada a firma *Leob Jacques & Comp.*, á rua Benedito Hipolito n. 43, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 12, de 1931, instaurado na Alfandega da Paraíba.

Recebedoria, 9 de março de 1932. — O sub-diretor, *Antonio de Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 942

Pelo presente fica intimada a firma *Demetrio Said*, á rua General Camará n. 254, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 91, de 1931, instaurado na 3^a Coletoria de Belo Horizonte.

Recebedoria, 9 de março de 1932. — O sub-diretor, *Antonio de Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 943

Pelo presente fica intimado *Charles Fause*, á rua Marques de João n. 53, no Engenho Novo, a apresentar nesta repartição a amostra do produto, para que seja ouvido o Laboratório de Análises. Processo n. 30.064, de 1931.

Recebedoria, 9 de março de 1932. — O sub-diretor, *Antonio de Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 944

Pelo presente fica intimada a firma *Antero & Esteves*, á avenida Mem de Sá n. 60, nesta cidade do Rio de Janeiro,

mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 1:450\$, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 965, de 23 de maio de 1931, instaurado nesta recebedoria.

Recebedoria, 9 de março de 1932. — O sub-diretor, *Antonio de Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 945

Pelo presente fica intimado o Dr. Antonio Paulino da Silva a comparecer a esta repartição e recolher a importância da multa proveniente do auto n. 306, de 28 de julho de 1928, lavrado nesta recebedoria, sendo-lhe marcado o prazo de que cogita o decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Recebedoria, 9 de março de 1932. — O sub-diretor, *Antonio de Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 946

Pelo presente, fica intimada a firma *M. Zarif* á avenida Passos n. 123, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 200\$ (duzentos mil réis), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 2.501, de 22 de outubro de 1931, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 9 de março de 1932. — O sub-diretor, *Ant. de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 947

Pelo presente, fica intimada a firma *Marques & Ferreira* á avenida Gomes Freire n. 65, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 224\$ (duzentos e vinte e quatro mil réis) sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 2.518, de 22 de outubro de 1931, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 9 de março de 1932. — O sub-diretor, *Ant. de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 948

Pelo presente, fica intimada a firma *Aquillino de Seabra*, á rua Senhor dos Passos n. 171, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 224\$ (duzentos e vinte e quatro mil réis) sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto numero 2.687, de 13 de novembro de 1931, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 9 de março de 1932. — O sub-diretor, *Ant. de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 949

Pelo presente, fica intimada a firma *Martins*, á rua Piratini n. 55, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias,

alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 348, de 1932, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 9 de março de 1932. —
O sub-diretor, *Ant. de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 950

Pelo presente, fica intimada a firma M. V. de Sá, á rua do Sanatório n. 105, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 346, de 1932, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 9 de março de 1932. —
O sub-diretor, *Ant. de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 951

Pelo presente, fica intimada a firma Leopoldo Bruscel, á rua da Quitanda n. 192, 1º andar, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 50\$000 (cincoenta mil réis), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 303, de 5 de maio de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 9 de março de 1932. —
O sub-diretor, *Ant. de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 952

Pelo presente, fica intimada a firma Carvalho Pimenta & Comp., á rua São José n. 106, 3º andar, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não sendo encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 400\$000 (quatrocentos mil réis), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 308, de 12 de junho de 1925, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 9 de março de 1932. —
O sub-diretor, *Ant. de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 953

Pelo presente, fica intimada a firma Joaquim Teixeira & Comp., á rua Sete de Setembro n. 136, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 200\$000 (duzentos mil réis), sob pena de cobrança executiva que teve por base o auto n. 639, de 1 de outubro de 1925, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 9 de março de 1932. —
O sub-diretor, *Ant. de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 954

Pelo presente, fica intimada a firma J. Franklin, á rua do Marquês n. 103, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 20.493\$600 (vinte e quatro mil e quatrocentos e noventa e três mil e seiscentos réis), sob pena de cobrança executiva no processo

que teve por base o auto n. 766, de 12 de novembro de 1925, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 9 de março de 1932. —
O sub-diretor, *Ant. de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 955

Pelo presente, fica intimada a firma José Ramos de Oliveira, á rua Sacadura Cabral n. 101, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 129, de 12 de abril de 1929, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 9 de março de 1932. —
O sub-diretor, *Ant. de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 956

Pelo presente, fica intimada a firma H. S. Magluf, á rua Marechal Floriano n. 135, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de duzentos mil réis (200\$000), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 1.274, de 30 de junho de 1931, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 9 de março de 1932. —
O sub-diretor, *Ant. de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 957

Pelo presente, fica intimada a firma Wadi Chalhoub, á avenida Passos número 85-A, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 600\$000 (seiscentos mil réis), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 2.485, de 22 de outubro de 1931, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 9 de março de 1932. —
O sub-diretor, *Ant. de L. Sampaio Barreto*.

Casa da Moeda

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa permanente, para fornecimento de material de consumo habitual, para asseio e conservação do edificio, durante o ano de 1932, publicado á pagina n. 4.296 do *Diário Oficial* de 9 do corrente.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

De ordem do Sr. presidente do concurso para 4º oficial da Inspeção de Aguas e Esgotos, faço público que foi encerrada a 7 do corrente, nesta Secretaria de Estado, a respectiva inscrição, de acordo com o edital publicado, de 6 a 18 de fevereiro último, no *Diário Oficial*.

Estão inscritos os seguintes candidatos: 1º — Alay de Mattos, Meurer; 2º — Alay de Mattos, Meurer; 3º — Alay de Mattos, Meurer; 4º — Alay de Mattos, Meurer.

Alfredo Angelo Lopes.
Alice Teixeira Mac Niven.
Alzira Teixeira Brandão.
Americo Monteiro de Barros.
Antenor Torres Junior.
Antero Amalio de Campos.
Antonio Barbosa Cardoso.
Antonio Rodrigues França Leite.
Arlindo Cunha.
Arnaldo Guimarães de Mello.
Augusto Gauland.
Carlos Fabiano da Cruz.
Carlos Ferreira Dias.
Carlos Ovinha Fontella.
Celencino da Silva Lisboa.
Corina Rigaud de Souza.
Edith Monteiro de Barros.
Feliciissimo da Cruz Fernandes.
Francisco do Valle.
Gilseno Pinto Attias.
Heloisa Coelho Leal.
Hildebrando Lopes de Oliveira.
Igneze Teixeira de Miranda.
Igneze Rodrigues Lima Monção.
Itala Estrella.
Jacy Mendes Campos.
João Alfredo Gomes Netto.
João Armando Izetti.
Joaquim José da Silva.
José Antonio Quinr Lopes.
José Cerqueira Carvalho.
José Duarte dos Santos.
José Gonçalves Colonna.
José Sobral Lopes Frota.
Julio Pinheiro Guerra.
Julio Ribeiro da Silva Menezes Filho.
Lucia de Mattos Meurer.
Lucia Pestana de Saldanha da Gama.
Luiz Felipe de Castro e Silva.
Luzia Ferraz da Rocha.
Maria Pinheiro.
Marina Gomes de Castro.
Martha Bitencourt.
Mauricio Silva Castro.
Moacyr de Mattos Peixoto.
Nelsinda Coelho Leal.
Nelson da Cunha Marelím.
Nelson de Siqueira Amazonas.
Nestor Aguiar Menezes.
Nestor Lopes.
Noemia Marelím Vianna.
Orlando da Motta e Silva Junior.
Oscar Corrêa Barbosa.
Oswaldo Monteiro de Barros.
Otto Floriano de Almeida.
Paulo Antonio da Silva.
Paulo Monteiro de Barros.
Pedro David de Sousa.
Pedro Gallotti.
Pedro Monteiro de Barros.
Raphael Vieira de Carvalho.
Rosalba de Figueiredo Martins.
Virginia Lazzaro.
Walkmar Mattos Schleh.
Washington Braga Guimarães.
Zaira Pinto.

Secretaria de Estado da Educação e Saude Pública: 8 de março de 1932. —
Sylvio Braz da Cunha, secretário do curso.

Colegio Pedro II — Externato

De ordem do senhor diretor faço público, para conhecimento dos interessados, a classificação que obtiveram na ordem de merecimento, os candidatos que se submetteram aos exames de admissão, em fevereiro do corrente ano:

Media 10: 1º — Alay de Mattos, Meurer; 2º — Alay de Mattos, Meurer; 3º — Alay de Mattos, Meurer; 4º — Alay de Mattos, Meurer.

- 5 — Silvia Senna Costa.
6 — Elza Gaudencio de Queiroz.
7 — Miquelina da Silva Pires.
8 — Radamés Guimarães Vasconcellos.
9 — Antonio Paes de Almeida Campos.

Média 9 3/5:

- 10 — Adolpho Cohen.
11 — Gilda Guimarães de Azevedo.
12 — Josephina Pagani.

Média 9 1/3:

- 13 — Dalva Silva Oliveira.
14 — Belkiss Maria Carneiro.

Média 9 2/5:

- 15 — Durval de Oliveira e Silva Filho.
16 — Gultavo Philadelpho Azevedo.
17 — Laura Teixeira Bastos.

Média 9 3/10:

- 18 — Zilda Niepce da Silva.

Média 9 1/5:

- 19 — Murillo Navarro Pereira.
20 — Mario Oswaldo da Silveira Magalhães.

- 21 — Alcídia Moreira da Silva.

Média 9 1/10:

- 22 — Dinah Pacheco de Macedo.
23 — Maria José Paes Leme Braga.

Média 9:

- 24 — Belmira Armando Frazão.
25 — Rubens Atheniense Soares.
26 — Luiza Rangel de Moraes.

Média 8 9/10:

- 27 — Judith Soares Barbosa.
28 — Newton de Oliveira.

Média 8 4/5:

- 29 — Miriam de Albuquerque Mendes.
30 — Rodolpho Machado.

- 31 — Marina Florenço Nunes.
32 — Mariza Novaes Nicodemos.

- 33 — Wanda Moretzsohn de Pinho.
34 — Helyette Alves Caetano.

- 35 — Arnaldo Binelli.

Média 8 3/5:

- 36 — Homero Athyde Fernandes Pinheiro.

- 37 — José Nardy Fernandes Lima.
38 — Anália Elbert.

- 39 — Septímia Rodrigues.

- 40 — Angela Pedreiro Dutra.

- 41 — Francisco Kaufmann.

Média 8 1/2:

- 42 — Raul Garcia Albano.

- 43 — Azys Rachide.

Média 8 2/5:

- 44 — Decio Moraes.

- 45 — Antonio Alberto de Moura Torres.

- 46 — Estella Caniné.

- 47 — Maria Waldivia de Albuquerque Mendes.

- 48 — Eurico Freitas Pinto.

- 49 — Yonita Ascenco Torres.

- 50 — Nysa Augusta de Menezes.

- 51 — Domingos Geolito.

- 52 — Orlando Gentil de Oliveira.

- 53 — Irene Amorim Cid.

- 54 — Maria Edla da Fonseca Costa Couto.

Média 8,3/10

55. José Julio Furtado Pereira Simões.

Média 8,4/5

56. Milton de Souza Buttinga.

57. Lucia de Abreu Lima.

58. Benedicto Keller da Silva.

59. José Djalte Macedo.

60. Dulce Gomes Pinto.

61. Helena Maria da Costa Azevedo.

62. Paulo Falcão Pessoa.

63. José Ribeiro da Silva.

64. Daniel Alves Silva.

65. Norma Pinto Bergallo.

66. Esmeralda Silva de Gouvêa.

67. Maria Eloya Sawven.

68. Zadir Rodrigues Pitta.

69. Lyz Fortes.

70. Marina Ribeiro.

71. Leda Maria Albuquerque.

72. Daylton Rodrigues Barenco.

73. Marina Helena da Costa Couto.

Média 8,1/10

74. Wilson Mondaine.

75. Antonio Augusto de Abreu Caminada.

76. Maria de Lourdes Ferraz de Almeida.

77. José Taboas Lourenço Filho.

Média 8.

78. Nadir de Jesus Braga.

79. Clea Lazzarotte da Motta.

80. Helena Woolf Teixeira.

81. Cléa Ivo Xavier de Britto.

82. Hugo Pinto da Luz Mosca.

83. Willey Medeiros de Vasconcellos.

84. Augusto de Souza Barreiros Filho.

85. Irene Cavaleiros de Assis Carvalho.

86. Ruth Martins.

87. Ivan Reis Teixeira.

88. Augusto Biochini Caulliraux.

89. Eleonora Leitão de Carvalho.

90. Alba Enes de Almeida.

91. José Pereira Guedes Junior.

92. Wilson Drumond.

93. Fernando Luiz da Cunha.

94. Darcy Carneiro Motta.

95. Alzira Nolasco dos Santos.

Média 7,4/5

96. Guttenberg Pereira de Mello.

97. Maria Helena Lopes.

98. Silvino Costa.

99. Alberto Chahon.

100. Dagomir Azevedo.

101. Alba Saltier.

102. Nelson Gomes Vaz.

103. Maria Bartilia Mendes de Almeida.

104. Jacy Mathias Picão.

105. Cicero de Faria Castro.

106. Zanette Coelho Muniz.

107. Heloisa de Castro Figueiredo.

108. Jorge Alberto da Silva Miranda.

109. Mario Trindade.

110. Alcino de Almeida.

111. Maria de Lourdes Ribeiro.

Média 7,7/10

112. Irene Fraga Pinheiro.

113. Honorio Rangel de Moraes.

114. Cyrene Fraga Pinheiro.

Média 7,3/5

115. Nair Dias Moreira.

116. Dinorah Franco Santos.

117. Sidney de Almeida Ribeiro.

118. Flavia Pessoa Silva.

119. Armando Antogine.

120. José Walter de Faria.

121. Maria da Luz Barreto Sarmiento.

122. Laurindo de Avellar Torres.

123. Raul de Araujo Jorge.

124. Zilah Lopes de Figueiredo.

125. Nelson Morgado de Carvalho.

126. Liette de Paula.

127. Mario Augusto de Souza Costa.

128. Armando Rodrigues.

129. Maria Veronica Villas Boas Galvão.

130. Victoria Panvolid de Carvalho.

131. Isaac Kriz.

132. Walter Borges Pereira.

133. Jayme Samuel.

134. Risoleta de Oliveira Vasconcellos.

Média 7,1/2

125. Murillo Halbout de Amorim Carrão.

136. Herculano Ruy Vaz.

137. José Cordeiro d'Ávila.

138. Manoel Soares de Oliveira.

Média 7,2/5

139. Nicolina Amorelli.

140. Orlando Rocha.

141. Marcos Scheckter.

142. Maria Augusto Corrêa.

143. Adell Choucroum de Magalhães.

144. Lia Lopes.

145. Lafayette Luiz da Cunha e Souza.

146. Gastão Rodrigues Teixeira.

147. Armando de Avellar Torres.

148. Carlos Eugênio Gusmão Leal da Silva.

149. Milton Villa Fortes Coelho

150. Murillo Beltrão Pontes.

151. Waldyr Luiz Macahyba.

152. Rosa de Figueiredo Proença.

153. Paulo Leite dos Santos.

154. Oscar Ramos Santos.

155. Alcino Alves Pinho Guedes.

156. Fahmid Rinaldi.

157. Tito Livio Job.

158. Aurea Nunes de Figueiredo.

159. Sylvio Coutinho de Moraes.

160. Newton Vassalo da Silva.

161. Arlette Valente de Aguiar.

162. Hugo Jorge Simões.

163. Nilza Castro da Gama.

164. Pyrms de Magalhães.

165. Itabajara Barbariz.

166. Decio de Mello Carvalho.

167. Lucy dos Santos Carvalho.

168. Eurico Zeferino Cruz de Lemos

169. Theonilda Nolding da Motta.

170. Aêdo Carvoliva.

Média 7 3/10

171. Celso dos Santos Meyer.

172. Clever José de Oliveira.

173. João Domingues Filho.

174. Fátides das Neves.

Média 7 1/5

175. Demosthenes Lopes Pereira.

176. Elvira Daria Estrella.

177. Ivonne Pinto da Silveira.

178. Victorino de Oliveira Pinto.

179. Aldagir Elbert.

180. Luiza Dayan.

181. Maria Amélia Carneiro.

182. Manuel Estaves.

183. Helena Gonçalves Mazani.

184. Joselitta Barreto Cortes.

185. Maria de Lourdes Gomes Campos.

186. Americo Vespucio Soares.

187. Althyr Pimenta.

188. Olga Cardoso Pinto.

189. Paulo Leoncio Lindares Paulino.

190. Aramis Cardoso de Oliveira.

191. Manoel Pedro Gonçalves.

192. Eduardo Gramani.

193. Mario de Araujo.

194. Lineu de Amorim Leobons.

195. Walter Sallago.

196. Oswaldo Caçetari.

Média 7 4/10

197. Francisco Pereira da Silva Netto.

198. Robinson Alves Pessoa.

199. Wilson Salgado Silva.

200. Almir Stamba.

201. Maria Magdalena Leal Valle.

202. Ruth Pereira de Mello.

Média 7

203. Pedro de Souza Lobo Mattos.

204. Francisco Paula Elia.

205. Sabino Pessoa Cavalcanti.
206. Adauray Celio de Queiroz.
207. Carlos Henrique Bahiana.
208. Hamilton Pereira da Silva.
209. Moacyr Florencio Nunes.
210. Maria da Gloria Medina Coeli.
211. Salvadora Pinto da Luz Mosca.
212. Heloisa de Carvalho.
213. Brasília Branco Pereira.
214. João Goulart.
215. Yolanda Dias Pereira.
216. Durval de Oliveira Magalhães.
217. Moacyr dos Santos.
218. Rodovalho Rego Santos.
219. Paulo Bayardo da Costa Camelo.
220. Amadeu Martins Soares.
221. Nelson Teixeira Lemos.
222. Darcilia Rosa Azarany.
223. Alvacyr Delso Martins Pedrinha.
224. Claudio Victor Coelho.
225. Maria de Lourdes de Oliveira.
226. Paulo Menezes de Miranda.
227. Euridyce de Macedo Costa.
228. Mauricio Kimpa.
229. Adauto José Soares.
230. Alcina Campos Braga.
231. João Teixeira de Miranda Junior.
232. Dario Raphael Brandão.
233. Paulo Erbster Rocca.
234. Maria Raymunda de Araujo Jorge Costa.
235. Fernanda Arleira Fernandes.
236. Carmen Elza Caruso.
237. Maria de Lourdes Corrêa Mendes Antas.
238. Mario Souza de Oliveira.

Média 6,9/10

239. Clara Walth.
240. Salim Zafaniri.
241. Oswaldo de Santa Rosa.
242. Mario Franca Nunes.
243. Mario Alves Pavilla Nunes.
244. Guilherme de Mello Braga Valle.

Média 6,4/5

245. Hilda Turano.
246. Maria Moraes Rego.
247. Maria Aparecida Alvarenga.
248. Moacyr Almeida.
249. Geraldo Edgard Vaz.
250. Nywton Duarte Monteiro Lazaro.
251. Joffre Walmório Lacerda.
252. Omar Everard Mendes.
253. José Senotans Ambrósio.
254. Paulo Pinto de Almeida.
255. Celia Passos.
256. Alberto Corrêa da Silva.
257. Elcio da Silva e Oliveira.
258. Helor Gomes Leite.
259. José Benedicto Salgado.
260. Rubens José da Silva.
261. José Marmori da Silva.
262. Hilka Stonsenbock Moreira.
263. Waldir Nanick de Souza Filho.
264. José Ribeiro de Souza Filho.
265. Olga Pinheiro Lisboa.
266. Ondina Raymundo.
267. Wanda Bastos Motta e Silva.
268. Regina Coel. Bittencourt.
269. Alzira Lopes Victorino de Campos.
270. Orlando Fonseca.
271. Moacyr Simões Ventura.
272. Kleber Gomes Ferreira.
273. Edith Nording da Motta.
274. Simão Masterman.
275. José Barroso de Carvalho.
276. Alberto Ferreira da Cunha Filho.

Média 6,7/10

277. Waldir Soares Ribeiro.
278. Maria Auxiliadora Passos.
279. Nicolau José Chape.
280. Lucy Reis.
281. Elsie Hellowell.
282. Mario Cataluna Nexes.
283. Mercedes Zanetti dos Santos.

Média 6,3/5

284. Ada Calazans de Moraes.
285. Elza Lopes Coutinho.
286. Helena Waite.
287. Lely Lenoir Cruz.
288. Haydée Lopes Vianna.
289. Rachel Campello.
290. Josephina Leite Oiticica.
291. Dalmey Faria Medeiros de Albuquerque.
292. Adhauray da Costa Rocha.
293. Abram Hollender.
294. Maria Luiza Cerqueira.
295. Carlos Pinto dos Santos.
296. Gregorio Nemirovsky.
297. Lydio Thiers.
298. Deolinda Corrêa Bastos.
299. Carlos Cruz Filho.
300. Jorge Victor Crud.
301. Eduardo Tavares de Almeida.
302. Diva Sergio de Azevedo.
303. Mario Rodrigues Ferraz.
304. Osny Dias.
305. José Cruz de Lemos.
306. Enite Bertali.
307. Odette Penner de Magalhães.
308. Wilmer João Peres.
309. Alba Gonçalves Luz.
310. Maria de Lourdes Antunes.
311. Moacyr Rodrigues de Almeida.
312. Alipio Rodrigues.
313. Nair Raphael Chucla.
314. Herch Hoinéff.
315. Ada Calazans de Moraes.
316. Yvonne Nolasca dos Santos.
317. Setembrino da Silveira Fragoso.
318. Roberto de Souza.

Média 6 1/2

319. Sebastião Affonso Menezes.
320. Oswaldo Fernandes.
321. Luciano de Mello Pinto.
322. Mathilde Soares de Oliveira.
323. Gilka da Silva Leite.
324. Zegert Johnny.
325. Pericles Heitor Pereira Cardoso Thompson.

Média 6 2/5

326. Armando Castelli.
327. Wilson da Silva Verissimo.
328. Altamiro Pereira Gonçalves.
329. Elvira de Menezes.
330. Salomão Abitan.
331. Yvonne Pinheiro Alves.
332. Maria de Lourdes Salino.
333. Eduardo de Barros Machado Filho.
334. Simão Bchavsky.
335. Walter Emilio Rossi.
336. Rosa Bleikman.
337. Hildebrando de Castro Gonçalves.
338. Paulo Ribeiro de Almeida.
339. Maria Gládis de Barros Gomara.
340. Misael Cardoso Pinto Filho.
341. Henrique Rodrigues Vieira.
342. Carlos Constantino Chaves.
343. Ludovina Barbosa Leite.
344. Jayme Tonder.
345. Arandú Cerqueira Fontes.
346. Anna Divina de Araújo.
347. Cerise Gergel Valente.
348. Manoel Nogueira Atanha.
349. Fernando Bezerra dos Santos.
350. Mario Dias da Silva Giorelli.
351. Alair Lisboa.
352. Kleber Fusa Lima.
353. Polinesia Pereira Santiago.
354. Polinesia Rios Rios.
355. Humberto Tonelotto.
356. Levy Kleinmann.
357. Olivier Ferreira Sepúlveda.
358. Eunice Albuquerque.
359. Ivanildo Silva.

Média 6 3/10

360. Waldemar Esteves Carneiro.
361. Denglar dos Santos.
362. Walter Vigio Gomes.
363. Cidelia Thomé Abrantes.
364. Tulio Guanabara Moreira da Silva.

Média 6 1/5

365. Itala Garglione.
366. Córa Waddington Rocha.
367. Sebastião Paranhos.
368. Isabel Pereira do Nascimento.
369. Jeronimo Alves.
370. Oloysio Costa dos Santos.
371. Esther Ferreira Vianna.
372. Oswaldo Baptista Pereira.
373. Ilka dos Santos.
374. Jorge Alfredo Salomão.
375. Luiz Pereira da Silva.
376. Milton Medina.
377. Octavio Pires.
378. Eduardo Tavares Guimarães.
379. Cosette Alves da Costa.
380. Diva Ferreira.
381. Genny Paquetalet.
382. Helio Gonçalves de Oliveira.
383. Paulo Roberto Ramos.
384. Anísio Rodrigues Valle.
385. Wilson Nunes.
386. Milton Poppe de Figueiredo.
387. Darwin de Barros.
388. Anísio Augusto de Oliveira.
389. Maria do Carmo Gomes Tarlé.
390. Waldir Joaquim Moreira.
391. Castorina Pereira de Magalhães.
392. Maria Martins.
393. João Manoel de Barros.
394. Carlos Gomes de Faria.
395. Gilberto Cardoso.
396. Antonio Testa.
397. Mireille Isacson Carneiro Felipe.

Média 6 1/10

398. Moysés Chahon.
399. Lygia Goulart Nunes.
400. Lucy Solozabal.
401. Washington da Silva Trindade.
402. Alexandre Paes de Andrade Filho.

Média 6

403. Zilda de Carlos.
404. Arly Fernandes Dutra.
405. Alberto Levy.
406. Alvanyr Coelho Flores.
407. Manoel Monteiro.
408. Haroldo Maria Teixeira.
409. Yolanda de Assumpção Monteiro.
410. Mario Arnaud dos Santos.
411. Eny Pimenta de Moraes.
412. Helio Mendes Gonçalves.
413. Helio Tavares.
414. Murillo de Figueiredo Borges.
415. Mario Gusmão Leal da Silva.
416. Raphael Pelosi.
417. Annibal de Almeida.
418. Milton Mendonça.
419. Lea de Guimarães Peixoto.
420. Auristela Araújo.
421. Durvalina Ribeiro.
422. José Antonio da Silva.
423. Romulo Coelho.
424. Renato Paulo Coimbra Velloso.
425. Maria Clara Rondon.
426. Cypriano Morgado de Carvalho.
427. Durval do Nascimento.
428. Bernardina Fernandes Pinto.
429. Gilda Celeste Camacho.
430. Amancio Barbosa Pereira.
431. Ruth Leite de Magalhães.
432. José da Silva Wolf.
433. Maurilio Sampaio.
434. Odila Quirino da Silva.

435. Cosara C. do Amaral.
436. Rogerio dos Santos.
437. Justo Barbosa da Silva.
438. Nicodemus Rodrigues de Amorim.
439. Altair Alves Pinheiro.
440. Dermeval Diogenes de Souza.
441. Luiz Eugenio Fernandes.
442. Celso Expedito Nogueira.
443. Aluisio Gentil de Souza Mendes.
444. Cid Chagas.
445. Raul Jacintho.

Média 5 9/10

446. Darly Gagliardi.
447. Laír Carvalho Silva.

Média 5 4/5

448. Helio Silveira Lima.
449. João Exel Moreira de Andrade.
450. Hilda Corrêa Camara.
451. Samuel Levy.
452. Isaura de Souza Mendes.
453. Dea de Carvalho Moraes.
454. Ataliba Fernandes Monteiro.
455. Maria Yara Kirth.
456. João Dutra.
457. Najla Tannuri.
458. Nelson Pereira Salvador.
459. Luiz Coelho.
460. Helio Silveira Lima.
461. Fernanda d'Oliveira Sobral.
462. Marcos Vinicius da Rocha.
463. Alba Pimenta de Moraes.
464. Newton Baptista dos Santos.
465. Enzo Miccolis.
466. Helio Modesto.
467. Paulo da Silva.
468. Osmar dos Santos.
469. Alfredo Vaz de Carvalho.
470. Maria de Lourdes de Souza Magalhães.
471. Waldemar Margarido Lopes.
472. Homero de Araujo Bruce.
473. Geraldo Labarthe Lebre.
474. Antonio Candido Mostaert Seixas.
475. Carlos Mostaert Seixas.
476. Angelina da Costa Martins.
477. Galba Octaviano da Silva.
478. Ary Assumpção Lopes.
479. Joyce Frambach.
480. Ary Augusto Cardoso.
481. Helio de Azevedo.
482. Walfredo Cavalcanti de Albuquerque.
483. José Patricio Paixão.
484. Isa Jacintho Vieira.
485. Alcides Mello Soares.
486. Antonio João Dutra.
487. Benedicto alcão Alves.
488. Léa de Mattos Alvarenga.
489. Walter da Rocha Pitta.
490. Murillo Bastos Martins.
491. Sylvio Martins dos Santos.
492. Hygia de Melo Marques.
493. José Thomaz Alves Jardim.
494. Léa Ferreira.
495. Celso Quintaes Guimarães.
496. Fernanda de Oliveira Sobral.
497. Sylvio de Souza Pereira.
498. Walter Neves.
499. Stellio Simi.
500. Mario Maigre.
501. Grace de Sá Pereira.
502. Alberto Ferreira de Araujo.
503. Vitalino Bernini.
504. Erasmo Egypto Rosas.

Média, 5 7/10

505. Nelson Machado.
506. Marcello Leal Arnaut Netto.
507. Iva Angelo D'Ambrosio.
508. Orlando da Costa Portella.
509. Paulo Cesar de Magalhães.

Média, 5 3/5

510. Alexandrina Amorelli.
511. Elza Pontes de Sá.
512. João Borges Fernandes.
513. Cyriaco Gomes de Souza.
514. Fernando de Freitas.
515. Juracy de Oliveira.
516. Mario Nunes da Rocha.
517. Elza de Azevedo Nobrega.
518. Israel do Monte Oliveira.
519. Francisco Schwartz.
520. Joel Pereira.
521. Dantes Edmundo Montez.
522. Homero Ferreira.
523. Hebe Garcia Pacheco.
524. Guynemé Muniz.
525. Zoraide Menna Barretto.
526. Ismar Dias Braga.
527. Oswaldo Sasmar.
528. Carlos Octavio Michelet de Oliveira.
529. Luiz Braga Cesar.
530. Myriam Silveira Miranda.
531. Titus Marsicano.
532. Antonietta de Almeida.
533. Maria Yara Tihurecio.
534. Feliciano dos Santos Guida.
535. Norberto Sylvio de Paiva Antunes.
536. Farielde Ferreira Durão.
537. Mario Nunes da Rocha.
538. Giselia Martins Maia.
539. Walter Russo.
540. Manoel Rodrigues Flores.

Média, 5 1/2

541. Marilda Franco Bernardino.
542. Waldemira de Senna Malveira.
543. Christiano Vaz Pinto Coelho.
544. Damocles de Faria Mello Carvalho.
545. Maria Isabel Bastos da Silva.
546. Jorge Bacos.
547. Augusto Frederico Burle.
548. Nice Pereira da Silva.
549. Maria de Lourdes Araujo.
550. Liette Loureiro Maurell.
551. Emerenciana Austin.
552. Paulo Miranda Quaresma.
553. João da Silva Arruda Silva.
554. Nelly Abreu.
555. Lais Varella Camarate.

Média 5 2/5

556. Valentina Ferreira.
557. Clara Fenenbaun.
558. Ecila Gilka Drummond.
559. Josephina Pedro Francisco.
560. Clovis Gomes Ribeiro.
561. Alirio Palermo.
562. Marina de Abreu e Silva.
563. Heloisa Soares de Azevedo.
564. Yvonne Vieira Lobo.
565. Emilia Traetta Varezão Lazzaro.
566. Wilson Schitline.
567. Lygia Jucá Bandeira.
568. Venícios Carvalho da Silva.
569. Benigno Cunha Durão.
570. Jader Serra Garcia.
571. Dario Franchine Laversveiler.
572. Mario Lopes Damazio.
573. Carmen Jesus Gonzalez Paulino.
574. Armando Barbosa.
575. Hilda Carvalho Martin.
576. Nilo Queiroz.
577. Moacyr Jacyntho de Mello.
578. Odilon Romano.
579. Paulo Corrêa dos Santos.
580. Euclides Rodrigues Teixeira.
581. Paulo da Azevedo.
582. Aycyr Madeira Vidigal.
583. Gustavo Reis.
584. René Medeiros da Costa.
585. Luiz Ferreira Polonia.

586. Maria José Pereira de Souza.
587. Ivan José Macahybas Dias.
588. Aladir do Amaral.
589. Dahir Torres Valente.
590. Isa de Souza.
591. Ernani Luz.
592. Simão Schwartz.
593. Irany Gonçalves Solabert.
594. Virgilio Fernandes Mano.
595. Consuelo Coimbra Velloso.
596. Jayme da Silva Neves.
597. Xisto de Queiroz.

Média 5 3/10

598. Orlandina da Silva Manoel Camello.
599. Roberto Long.
600. Lusio Ferreira de Albuquerque.
601. Waldemar Causanilhos Alvarez.
602. Domingos Carrocin.
603. Isoleta Pires Coelho.

Média 5 1/5

604. Gabriel Borschilves.
605. Ariando Sales da Fonseca.
606. Anna de Menezes.
607. Isa Saldanha.
608. Ivoty Machado Coelho.
609. Newton Masson Pereira de Andrade.
610. Luiz Antonio Hemeterio dos Santos.
611. Gil Deodato de Sampaio.
612. José Barbosa Tavares.
613. Paulo dos Santos Silva.
614. Zuleika Alves da Cunha.
615. Salim Fainziiber.
616. Milton Ferreira Campos.
617. Sylvio de Souza Ferreira.
618. Georgina de Azevedo Nobrega.
619. Marcio Xavier Aлыпio Vieira.
620. Alice de Almeida.
621. Maria de Lourdes Torres.
622. Maria da Conceição Lenoir.
623. Walter Tassinari.
624. Carlos Augusto de Oliveira Lima.
625. Marcilio Brieni Fortes.
626. Orlando Gonçalves.
627. José Luiz Suplicy Vieira.
628. Aniette Padilha Vidal.
629. Hugo da Silva Reis.
630. Ronia Marian Presmer.
631. Mario Coelho da Silva.
632. Manoel Lopes Teixeira.
633. Guiomar Pereira de Mattos.
634. Virginia Maria de Niemeyer Porto Carreiro.
635. Manoel Malin.
636. Herondina Tarcitano.
637. Raymundo Felix Xavier da Rosa.
638. Antonio Vianna de Paiva.
639. Ary Catadi.
640. Miriam Isaacson Carneiro Felipe.

Média 5 1/10

641. Isnara Pereira de Andrade.
642. Newton Modesto Cabral.
643. Arnaldo da Silva Carvalho.
644. Manoel Lourenço de Mello.
645. Geraldo Trintinari.
646. Paulo Figueiredo.
647. Alair Ferreira Portugal.
648. Lyeio da Silva Macieira.
649. Arnaldo Pinheiro.
650. Celio Bittencourt.
651. Decio Leite da Silva.
652. Arlette de Oliveira.
653. Evelina Eva Menezes Leite.
654. Maria das Dóres Gonçalves.
655. Izethe Jacintho Vieira.
656. Guilherme Machado.
657. João José Lacerda.
658. Maria José Nogueira Gomes.

659. Luiz Lemos Martins.
660. Alvaro da Silva Brito Filho.
661. Yvonne Alberto Craveiro.

Média 5

662. Lea da Silva Corrêa.
663. Irineu José dos Santos Junior.
664. Haydée Nascimento Gomes.
665. Carlos de Mello Eboli.
666. Maria Eugénia Santiago.
667. Rosiêres Freitas Feitosa.
668. Pedro Marmori.
669. Maria Izabel Pinheiro Guimarães.
670. Maria Moreira.
671. Darcy de Miranda Medrado Dias.
672. Maria José Vianna.
673. Izahira da Silva Monteiro.
674. Roberto Carvalho de Melo.
675. Almir Pinheiro Camara.
676. Joaquim Corrêa Filho.
677. Araken Luiz Tabajara Nunes Rodrigues.
678. Alexandre Macieira Bellize.
679. Moacyr Figueiredo Borges.
680. Nair de Albuquerque Arantes.
681. Kleber Barbosa Rodrigues.
682. America Guimarães.
683. Aparecida Guarita.
684. Paulo da Rocha Penna.
685. Emilio Luiz Alcese.
686. Heitor Salies Perdigão.
687. Carlos Dias Wallis.
688. Cerex da Silva e Souza.
689. José Rosario de Carvalho.
690. Luiza White.
691. Selma de Araujo Silva.
692. Silla Quintella.
693. Atila Deiró Costa.
694. Hilius Matheus Nunes.
695. Fausto Rodrigues Teixeira.
696. Murillo Francisco Barbosa.
697. Jeanne Frederique Alonso.
698. Regina Chalfen.
699. Francisco de Paula Lobo Medeiros.
700. João Ivo MaBrandelly.
701. Francisco de Paula Monteiro.
702. Milton Gaspar Alves Pessoa.
703. José Julio de Carvalho e Silva Filho.
704. Aladyr Cardoso de Melo.
705. Orlando de Amorim Barros.
706. Julio Vilhena.
707. Helio Desiderio da Silva.
708. Isaias de Assis Martins.
709. Walter Goytacaz Cavalheiro.
710. Juracy Pinto.
711. Celso Sampaio do Nascimento.
712. Antonio Carlos Caldas Camões.
713. Raphael Nigri.
714. Cosme Marques.
715. Arthur Mendes Falcão Filho.
716. Myrthes Silveira Santos.
717. José Moreira da Silva.
718. Waldyra Senna Malveira.
719. Silvia Cardoso.
720. Leodir Cardoso de Araújo.
721. Virgilio Madeiras de Carvalho.
722. Osvaldo Guimarães Ozorio.
723. Haroldo de Oliveira.
724. Manoel Benedicto da Silva Machado.
725. Gildo Eloro Accarino.
726. Pedro Paulo Saldanha da Gama.
727. Djalma de Souza e Sá.
728. Pedro do Rego Barrozo.
729. Hercúles Maselli.
730. Lafontaine Alexandrino Vilas Boas.
731. José da Fonseca.
732. Dilah Maria da Cunha Mallio.
733. Alberto Bettamio.
734. Achilles Ribeiro de Almeida.
735. João de Andrade Souza Filho.
736. Wilson Pinto.

737. Cordeiro de Deus Franco.
738. João Guimarães Franco.
739. Ipurinã Lupes Duffrayer.
Externato, em 9 de março de 1932. —
Octacílio Alvares Pereira, secretário.

Colegio Pedro II — Internato

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

De ordem do Sr. diretor, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, do dia 1 até às 17 horas do dia 10 de março proximo, todos os dias uteis, os pais, tutores ou correspondentes deverão requerer a renovação de matricula dos alunos deste internato.

O requerimento será feito em formulas que se acham á venda na portaria do collegio, pelo preço de 100 réis.

No ato da apresentação da petição, deverão ser apresentadas duas fotografias do aluno com as dimensões 0m,02x0m,03.

Quem não requerer até áquella data, perderá o direito á referida matricula. As antigas carteiras deverão ser entregues na secretaria.

Para maiores informações, os interessados poderão dirigir-se á secretaria.

Secretaria do Colegio Pedro II, 25 de fevereiro de 1932. — O secretario, João Torres.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Diretoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal

De ordem do Sr. Dr. diretor faço saber que, de acôrdo com o artigo 1.095 § 2º do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no dia 11 do corrente, os seguintes predios:

Rua Leopoldo n. 138 fundos, ás 14 horas.

Rua Petrocochino n. 41, frente, ás 14,10 horas.

Rua Petrocochino n. 59 fundos, ás 14,20.

Rua Petrocochino n. 63, fundos, ás 14,30.

Rua Petrocochino n. 65, fundos, ás 14,40.

Rua Bomfim n. 22, ás 14,50.

Rua S. Januario n. 64, ás 15 horas.

Rua S. Januario n. 103, ás 15,10.

Praia de S. Cristovão n. 67, ás 15,20.

Poderão comparecer ás referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos mesmos, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1932. — Dr. Ramos e Silva, secretario.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

No "Diário Oficial" de 2 do corrente, á pagina 3.807, acha-se publicado um edital de convite á diversos proprietarios de predios para satisfazerem seus debitos dentro do prazo de 15 dias.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias á contar da primeira publicação deste, á na tesouraria desta repartição á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são respon-

saveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

Proprietario, rua da Relação ns. 16 e 18, 5\$899.

Mosteiro de S. Bento, rua 1º de Março sem numero, 116\$422.

Proprietario, rua dos Invalidos n. 46, 7\$746.

Idem, rua do Senado ns. 241|245, 7\$774.

Idem, rua Copacabana n. 591, 20\$265.

Idem, rua do Livramento n. 85, réis 24\$888.

Idem, rua Baroneza do Engenho Novo n. 87, 7\$097.

Idem, rua S. Clemente n. 355, réis 22\$553.

Idem, rua Mariz e Barros n. 327, 7\$746.

Idem, rua de São Christovão n. 651, 7\$746.

Idem, rua S. Luiz Gonzaga n. 550, 7\$828.

Idem, rua Uranos n. 220, 5\$078.

Idem, estrada Vigario Geral n. 238, 16\$757.

Idem, rua das Larangeiras n. 371, 25\$669.

Idem, rua Sotero dos Reis n. 13, réis 16\$419.

Idem, rua Sá Ferreira ns. 159|163, 14\$158.

Idem, rua Conde de Bomfim n. 230, 5\$403.

Idem, Avenida Suburbana n. 3.085, 20\$226.

Idem, Avenida Suburbana n. 3.046, 22\$146.

Idem, rua do Amparo n. 33, 8\$004.

Idem, Estrada de Santa Cruz n. 355 A, 10\$275.

Idem, Estrada Intendente Magalhães n. 70, 9\$499.

Idem, rua Cupertino n. 29, 8\$004.

Idem, rua Emilio Ribeiro n. 98, réis 26\$949.

Idem, rua Silva Valle n. 94, 20\$838.

Idem, rua Coronel Rengel n. 284, 15\$634.

Idem, rua Coronel Rangel n. 221, 14\$434.

Idem, Estrada da Fontinha n. 370, 11\$711.

Idem, Estrada Intendente Magalhães n. 581, 10\$331.

Idem, rua Carolina Machado n. 558, 7\$953.

Idem, rua Amalia n. 207, 8\$004.

Idem, Avenida Suburbana n. 2.670, 11\$002.

Idem, Estrada de Santa Cruz n. 126, 8\$018.

Idem, rua do Amparo n. 14, 14\$138.

Idem, rua Dr. Silva Gomes n. 28, 23\$917.

Albino Izidoro da Silva, Estrada do Engenho Novo n. 59, 12\$497.

Idem, Estrada do Engenho Novo n. 57, 12\$957.

Proprietario, rua Clarimundo de Melo n. 289, 22\$475.

Pedro Ferreira Vieira, rua Coronel Rangel ns. 448A e 448, 92\$451.

Castorina Gomes Pinheiro, rua do Amparo n. 70, Cascadura, 22\$853.

Proprietario, rua Gomes Serpa n. 93, 50\$097.

Idem, rua Dr. Silva Gomes n. 50, réis 25\$556.

Idem, rua Clarimundo de Mello n. 681, 10\$224.

Idem, rua João Barbalho n. 200, 10\$224.

Idem, rua Paracouba n. 51, 7\$953.

Idem, rua Candido Benicio n. 2.131, 57\$699.

Idem, Estrada da Freguezia n. 555, 78886.
 Idem, rua Coronel Rangel n. 307, c. III, 178131.
 Idem, rua Paiva n. 17, 78903.
 Idem, Avenida Suburbana n. 2.496, 58031.
 Idem, Avenida Suburbana n. 2.498, 58031.
 Idem, rua Albano n. 140, 108520.
 Francisco Antonio da Costa, rua Conselheiro Junqueira n. 18 e seis quartos no fundo, 108131.
 Proprietario, rua Valerio n. 77, réis 78903.
 Idem, rua Amparo n. 150, 78903.
 Idem, rua Valerio n. 101, 78903.
 Idem, Avenida Suburbana n. 2.983, 728767.
 Idem, Estrada do Monteiro n. 26 B, 78953.
 Idem, rua Aurelio Figueiredo n. 6C, 78953.
 Idem, rua Campo Grande n. 54, réis 58957.
 Idem, rua Zeferino Costa n. 72, 68589.
 Idem, rua Itaquary ns. 174 e 176, 128595.
 Idem, rua Pinto Telles n. 167, 88283.
 Idem, rua Frei Henrique n. 25, réis 128255.
 Idem, rua Caicó n. 38, 78535.
 Proprietario, Estrada do Pau Ferro n. 1, 78535.
 Idem, Estrada Campo da Areia n. 64, 78535.
 Idem, rua Cassú n. 97, 78535.
 Idem, rua Florianopolis n. 34, 268379.
 Idem, Estrada Marechal Rangel n. 90, 378076.
 Idem, rua Guaxima n. 49, 88866.
 Idem, rua Clarimundo de Mello numero 569 A, 268508.
 Idem, rua Coronel Rangel n. 230, réis 498639.
 Idem, Estrada de Santa Cruz n. 333, 158414.
 Idem, rua Guyaz, n. 860, 78760.
 Idem, rua Antonio Margas n. 15, réis 78271.
 Idem, Estrada de Santa Cruz n. 337 B, 78271.
 Idem, rua Barcellos Domingos n. 2, 78271.
 Idem, Estrada do Pau Ferro n. 148, 78586.
 João Pimentel, rua Anna Telles n. 176, c. I e II ent. 171, 248074.
 Proprietario, rua Emilio de Menezes n. 87, 68396.
 Eluzia da Silva Ferreira, rua Laurindo Filho n. 214, 108335.
 Proprietario, rua Guaramiranga numero 138, 88492.
 Idem, rua Visconde de Saboia n. 44, 88064.
 Idem, rua Coronel Rangel n. 259, 158417.
 Idem, rua Coronel Rangel n. 236, 408927.
 Idem, rua Amaral Costa n. 39, 88004.
 Idem, rua Amaral Costa n. 37, 78903.
 Idem, rua Felipe Cardoso n. 67, 68639.
 Nicolau Elias, rua Bernardo de Vasconcellos n. 163, 108247.
 Francisco Fernandes Dantas, rua Domingos Lopes ns. 284 e 284 A, 348947.
 Proprietario, rua Andrada Figueira n. 18 A, 78271.

Idem, rua Candido Benicio n. 622, 188381.
 Idem, rua Itaquary n. 36, 58000.
 Idem, rua Zeferino Costa n. 183, réis 58000.
 Idem, rua Coronel Rangel n. 153 réis 498895.
 Joaquim do Nascimento, rua Adelaide de Badajós n. 28, 168637.
 Proprietario, rua Maria Passos n. 204, 148004.
 Idem, rua Coronel Rangel n. 317, 218361.
 Idem, Estrada de Santa Cruz n. 2.811, 88004.
 Idem, rua Nogueira n. 18, 88492.
 Idem, Estrada Intendente Magalhães n. 17, 98499.
 Idem, rua Intendente Magalhães n. 98, 98499.
 Idem, rua Cassú n. 127, 238448.
 Idem, rua Coronel Agostinho n. 48, 328717.
 Idem, rua Coronel Agostinho n. 48, 328717.
 Idem, Estrada de Santa Cruz n. 2.614, 108324.
 Idem, rua Zeferino Costa n. 89, réis 108324.
 Idem, rua Elias da Silva n. 75, réis 518401.
 Idem, Estrada Intendente Magalhães n. 2, 648532.
 Idem, Estrada Campo da Areia n. 64, 98548.
 Idem, Estrada Tres Rios n. 606, réis 98548.
 Idem, rua Emilio de Menezes n. 104, 88542.
 Idem, rua Italia d'Incau n. 83, 128495.
 Idem, rua Tacito Emeriz n. 18, réis 108224.
 Idem, Estrada do Pau Ferro n. 129, 78686.
 Idem, Estrada de Santa Cruz n. 445, 108475.
 Idem, rua Cupertino n. 129, 278210.
 Idem, Estrada de Santa Cruz n. 462 A, 148870.
 Idem, rua Elias da Silva n. 339, réis 438432.
 Idem, rua Laurindo Filho n. 240, 88204.
 Idem, rua Candido Benicio n. 113, 148025.
 Idem, rua Candido Benicio em f. ao 1, 258420.
 Idem, Estrada Intendente Magalhães n. 501 A, 228492.
 Idem, rua Coronel Agostinho n. 25, 98095.
 Idem, Estrada Marechal Rangel n. 52, 308387.

Seção do Expediente, em 8 de março de 1932. — Theophilus Dias Ribeiro, chefe de seção.

Escola Normal de Artes e Officinas Wenceslão Braz

EXAME DE ADMISSÃO

PROVAS ORAIS

De ordem do Sr. diretor, faço publicar para conhecimento dos interessados, que as provas orais dos exames de

admissão, terão inicio no dia 11 do corrente, ás 13 horas, da seguinte forma:

Dia 11 — Candidatos de 1 a 20; dia 12, de 21 a 40; dia 14, de 41 a 60; dia 15, de 61 a 80; dia 16, de 81 a 100; dia 17, de 101 a 120; dia 18, de 121 a 140; dia 19, de 141 a 160; dia 21, de 161 a 180; dia 22, de 181 a 200; dia 23, de 201 a 227.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officinas Wenceslão Braz, em 9 de março de 1932. — Augusto C. Avila, secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da diretoria, convido os senhores Francisco Corrêa Porto, Manoel Rodrigues Bias e Mario dos Santos a, dentro do prazo de oito dias, contados da data deste edital, comparecerem no gabinete da Sub-Chefia da 1ª divisão desta estrada, onde deverão ser ouvidos sobre inquerito instaurado nesta via-ferrea.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 4 de março de 1932. — Visto, (assinatura ilegível), secretário. (P. n. 841/179, de 1932.)

Estrada de Ferro Central do Brasil

Deixando de atender, sem causa justificada, aos convites que lhe tem sido feitos no sentido de comparecer á Caixa de Pensões, afim de ser submetido á inspeção de saúde para fins de aposentadoria, convido, de ordem do Sr. Dr. diretor, o praticante de trem Lindolpho Gastão de Figueiredo a apresentar-se á Chefia do Tráfego, dentro de 30 dias contados desta data, findo os quais será proposta a sua demissão, por abandono de emprego, caso também não atendido o presente convite. (Proc. 6.713/173/31.)

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 7 de março de 1932. — João Clapp Filho, pelo secretario.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMÉRCIO

Junta Comercial do Distrito Federal

Pela secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, faz-se público, que, de acordo com o officio do Juizo da Sexta Vara Cível do Distrito Federal, a requisição de Guilherme Mejo, inventarian- te do espólio de sua mãe D. Amelia da Costa, Cayalho, ficou declarado, que o leiloeiro Emanuel da Carvalho, faleceu em 21 de agosto de 1927, devendo quaisquer reclamações para o levantamento de sua fiança, serem aqui apresentadas dentro do prazo de seis meses, como determina o art. 15 do decreto n. 806, de 23 de julho de 1925. Secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, 10 de dezembro de 1931. — Isidoro Campos, diretor.

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

D. F. 1

De ordem do Sr. capitão de fragata, honorario, vice-diretor de Fazenda e presidente da Comissão de Concurrencias, e, de acôrdo com o art. 750 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão realizada hoje para a construção de um quartel para sub-officiais no Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, situado na Ponta do Galeão, ilha do Governador.

Comissão de Concurrencias da Diretoria de Fazenda (D.F. 1), em 8 de março de 1932. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretário.

De folhas cento e quarenta e três a cento e quarenta e quatro do nono livro de atas de concurrencias publicas desta D.F. extrai-se o seguinte:

Ata número noventa e um — Aos oito ^{dia} do mês de março de mil novecentos e trinta e dois, ás quatorze horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias da Diretoria de Fazenda da Marinha, reuniu-se a comissão composta dos senhores capitão de fragata, honorario, Lucindo Pereira dos Passos, vice-diretor de Fazenda e presidente da Comissão de Concurrencias; capitão de fragata, honorario, Nelson Guimarães Vianna de Barros, chefe da D.F. um; capitão de corveta Eulino do Rosario Cardoso, chefe da D.F. cinco; capitão de corveta Rodolpho Fróes da Fonseca, chefe da D.F. dois; capitão de corveta, honorario, Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães, chefe interino da D.F. quatro, e Raul Cabral de Lacerda, primeiro tenente, honorario, terceiro official da antiga Diretoria Geral de Contabilidade da Marinha com exercicio na Diretoria de Fazenda da Marinha, secretário da concurrencia. Declarada aberta a sessão, o Sr. presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para execução da construção de um quartel para sub-officiais no Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, situado na Ponta do Galeão, ilha do Governador, anunciada no *Diário Oficial* de 6 de fevereiro último e de referencia de dezoito e vinte e cinco do mesmo mês e dois do corrente. A concurrencia foi organizada em virtude do despacho do Sr. ministro da Marinha, de vinte e oito de outubro proximo findo, exarado no officio número trescentos e dezeseite, de vinte e seis de outubro do mesmo ano. Feita pelo secretário a chamada dos concorrentes, responderam-na: B. Dutra & Comp. Ltda., Eduardo V. Pederneiras Companhia Construtora Nacional S. A., Scott & Urner Limitada, Silva Santos & Comp., Koblér & Comp., Campos & Fernandes Ltda. e Cavalcante Junqueira & Comp. Verificado pela comissão que as referidas firmas se achavam inscritas na Diretoria de Fazenda e por ela julgadas idoneas e de existencia legal, de acôrdo com o edital publicado no *Diário Oficial* de dezesseis de setembro de mil novecentos e trinta, pagina dezeseite mil oitocentos e quarenta e seis, e que, também, satisfizeram as exigencias do edital de concurrencia, passou a receber as propostas. Recebidas e abertas as propostas pelo Sr. presidente, foram as mesmas lidas perante os concorrentes e rubricadas pelos mesmos, e attendidas e homologadas pelo Sr. presidente. Em seguida foram as propostas entregues ao secretário para mandá-las publicar na íntegra no *Diário Oficial*, organização do mapa demonstrativo e para enviar as segundas vias à Diretoria de Engenharia Naval, para emitir parecer. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão, depois de lavrada a presente ata que vai assinada pela comissão e por mim Raul Cabral de Lacerda, secretário, a qual foi encerrada ás quinze horas e quarenta minutos. Lucindo Pereira dos Passos, capitão de fragata, honorario, vice-diretor de Fazenda, presidente; Nelson Guimarães Vianna de Barros, capitão de fragata, honorario, chefe da D.F. um; Eulino do Rosario Cardoso, capitão de corveta, chefe da D.F. cinco; Rodolpho Fróes da Fonseca, capitão de corveta, chefe da D.F. dois; Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães, chefe interino da D.F. quatro, capitão de corveta, honorario, Raul Cabral de Lacerda, primeiro tenente, honorario, terceiro official, secretário. Confero — *José Vicente de Oliveira*, DE ES. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretário

PROPOSTA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM QUARTEL PARA SUB-OFFICIAIS NO CENTRO DE AVIAÇÃO NAVAL DO RIO DE JANEIRO, SITUADO NA PONTA DO GALEÃO, ILHA DO GOVERNADOR, DE ACÔRDO COM AS CONDIÇÕES ABAIXO

Condições gerais

1ª — A residencia legal dos proponentes é a praça Quinze de Novembro n. 42, 4º andar, nesta cidade, bem como seu fóro geral é nesta Capital.

2ª — Os proponentes declaram submeter-se inteiramente a todas as disposições da legislação em vigor, do decreto número 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento, do edital publicado no *Diário Oficial* de 16 de setembro de 1930, e do edital de concurrencia para as obras em apêço.

3ª — Os proponentes adotam integralmente as especificações constantes do edital de concurrencia para a construção do quartel e que se completam com as especificações adicionais que junto apresentam, e que, com o projeto fornecido, ficam fazendo parte integrante da presente proposta.

4ª — A presente proposta, especificações do edital de concurrencia publicado, especificações adicionais e projeto fornecido, farão parte integrante do contrato que vier a ser lavrado entre os proponentes e o Ministerio da Marinha.

Condições especiais

5ª — As tesouras da cobertura serão em concreto armado e do tipo "Vierendel", assim como as terças, cumieiras e freichais, e os respectivos projetos serão apresentados para fazerem parte do contrato por ocasião de sua assinatura.

6ª — As instalações de agua e luz serão previstas e serão executadas dentro do perimetro da construção. A canalização de esgotos está prevista para atingir uma fossa colocada á distancia maxima de 10,0 ml. da parêde dos fundos das instalações sanitarias.

7ª — Na presente proposta, e nos termos do edital de concurrencia, não está previsto qualquer volume de alvenaria para embasamentos.

8ª — Não se incluem na presente proposta quaisquer despesas com taxas para ligação de agua e energia electrica.

9ª — Os proponentes optaram pela pavimentação de tacos de madeira, de 0,07 x 0,21, em canela e peroba rosa, assentes com dois grampos em argamassa de cimento e areia, traço 1:3.

10ª — Os proponentes previram soleiras de marmore nacional ao envez de cantaria.

11ª — A presente proposta só abrange os trabalhos determinados pelas especificações e dimensionados pelo projeto fornecido.

Preço

12ª — Os proponentes executarão os serviços especificados e projetados pela quantia total de trescentos e doze contos de reis (312.000\$000).

Prazo

13ª — Os proponentes darão início ás obras 5 (cinco) dias após a data do registro do contrato de construção pelo Tribunal de Contas.

14ª — Os proponentes entregarão as obras inteiramente prontas no prazo de 5 (cinco) meses a contar da data do início dos trabalhos.

Condições do pagamento

15ª — As do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1932. — *B. Dutra & Comp. Ltda.*

Eduardo V. Pederneiras, firma construtora, estabelecida nesta praça á Avenida Rio Branco n. 35 A, 1º andar, propõe-se a executar a construção acima referida de acôrdo com o edital de concurrencia publicado no *Diário Oficial* de 6 de fevereiro do corrente ano, pelo preço de 335.000\$000 (trescentos e trinta e cinco contos de reis), no prazo de 5 (cinco) meses, contados da data da assinatura do contrato.

Declara outrossim que a sua residencia legal, bem como o fóro geral, são nesta Capital.

2º, que se sujeita a todas as disposições da legislação em vigor, do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento, do edital publicado no *Diário Oficial* de 16 de setembro de 1930 e do presente edital de concorrência;

3º, que empregará tesouras de concreto-armado dos tipos indicados no projeto;

4º, que para o cálculo do preço de obras suplementares ou de modificações consequentes de qualquer necessidade de serviço vigorarão os preços unitários constantes da relação abaixo:

1. Transporte e espalhamento quando a terra for excavada no terreno da construção, metro cubico, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	27. Idem, idem, com ladrilhos hidraulicos nacionais, de uma cor, metro quadrado, dezesseis mil réis	16\$000
2. Remoção de terra e entulho para fora do local das obras, metro cubico, dez mil réis	10\$000	28. Idem, idem, com duas cores, metro quadrado, dezoito mil réis	18\$000
3. Concreto para impermeabilização do sólo, traço 1:3:5, metro cubico, cento e quarenta e tres mil réis	143\$000	29. Idem, idem, com tres cores, metro quadrado, vinte e dois mil réis	22\$000
4. Concreto para trabalhos diversos no traço de 1:3:5, com pedra britada n. 3, metro cubico, cento e quarenta e tres mil réis	143\$000	30. Idem, idem, com azulejos nacionais, brancos, metro quadrado, trinta e cinco mil réis	35\$000
5. Concreto armado em obras, incluindo formas e escoramento, metro cubico, trescentos e oitenta mil réis	380\$000	31. Forros em concreto armado, conforme especificação (a,05 de espessura) inclusive a concordancia em curva e embôco á pasta de cal, metro quadrado, trinta e tres mil réis	33\$000
6. Concreto armado em lages nervuras, traço 1:3:5, pedra britada n. 2, para pisos com sobrecarga de 250 quilogramas por metro quadrado, metro quadrado, quarenta mil réis	40\$000	32. Forros com tela metalica nas mesmas condições, metro quadrado, vinte e oito mil réis	28\$000
7. Idem, idem, com sobrecarga de 300 quilogramas por metro quadrado, metro quadrado, quarenta e quatro mil réis	44\$000	33. Degraús de cantaria com bocel, metro quadrado, cento e oitenta mil réis	180\$000
8. Alvenaria ordinaria de pedra com argamassa de cimento e areia, no traço de 1:4, metro cubico, oitenta mil réis	80\$000	34. Solcira de cantaria, metro quadrado, cento e sessenta mil réis	160\$000
10. Alvenaria de pedra aparente, rejuntada com argamassa de cimento e areia, no traço de 1:3, metro cubico, cem mil réis	100\$000	35. Tesouras de cimento armado, metro cubico, quatrocentos e cincoenta mil réis	450\$000
11. Alvenaria de tijolo com argamassa de cal e saibro arenoso, no traço de 1:3, metro cubico, cento e quinze mil réis	115\$000	36. Cobertura compreendendo: a) madeiramento completo, a saber: frechais, terças, cumieiras, cáibros, ripas e ferragens; b) telhado de telhas planas nacionais, Ludolf & Ludolf, ou equivalentes, metro quadrado, vinte e sete mil réis	27\$000
14. Idem, idem, em paredes com 0,15 de espessura, metro quadrado, treze mil réis	13\$000	37. Calhas de cobre de 14 onças por pé quadrado, metro linear, dezesseis mil réis	16\$000
15. Idem, idem, em paredes com 0,10 de espessura, metro quadrado, onze mil réis	11\$000	38. Condutores do mesmo material, metro linear, dezesseis mil réis	16\$000
16. Idem de laçotas de escória com argamassa n. 4, para divisorias, metro quadrado, dez mil réis	10\$000	39. Condutores de ferro fundido, metro linear, quinze mil réis	15\$000
17. Revestimento externo a rustico fino pontcado e em cor, cimento claro, metro quadrado, quinze mil réis	15\$000	40. Portas e janelas em cedro, almofadas, com 0,35 de espessura, completas, inclusive ferragens, metro quadrado, cem mil réis	100\$000
18. Revestimento interno, embôco e rebôco de paredes, metro quadrado, cinco mil réis	5\$000	41. Venezianas de cedro, completas, metro quadrado, sessenta mil réis	60\$000
19. Soalho de tacos de madeira de lei, assentes sobre cimento, com grampos, formando desenhos simples em duas cores, metro quadrado, vinte mil réis	20\$000	42. Caixilho de cedro, inclusive vidros, marcos, alizares e ferragens, metro quadrado, noventa mil réis	90\$000
20. Idem, idem, com entalhe na parte inferior, assente sobre betume, metro quadrado, trinta e dois mil réis	32\$000	43. Caixilhos de ferro para vitraux, fixos, armados com cantoneiras de uma polegada por 3/16" (1" x 3/16"), metro quadrado, setenta mil réis	70\$000
21. Revestimento a isolite, cores vermelho e marrom, com molduras pretas em volta, metro quadrado, vinte mil réis	20\$000	44. Portas completas para compartimentos sanitarios, metro quadrado, setenta e cinco mil réis	75\$000
22. Idem, a "Konit", a Xilolite, a materiais semelhantes, metro quadrado, vinte mil réis	20\$000	45. Caixilhos de cedro basculante em torno do eixo horizontal, inclusive vidros e ferragens, metro quadrado, setenta e cinco mil réis	75\$000
23. Rodapés de isolite, concordando em curva, metro linear, quatro mil réis	4\$000	46. Vidros brancos de 1 grossura, metro quadrado, dezesseis mil réis	16\$000
24. Idem de "Konit", de Xilolite, de materiais semelhantes, metro linear, quatro mil réis	4\$000	47. Pintura a cola com aplicações, metro quadrado, mil e quinhentos réis	1\$500
25. Ladrilhamento com cerâmica nacional, cor creme, octogonais, com tacos de cores marrom ou azul, metro quadrado, cento e cinco mil réis	105\$000	48. Preparo do soalho, consistindo em calafetação das juntas e afagamento, metro quadrado, dois mil e quinhentos réis	2\$500
26. Rodapés de cerâmica nacional, metro linear, oito mil réis	8\$000	49. Limpeza e lavagem de ladrilhos, azulejos e vidros, metro quadrado, mil réis	1\$000
		50. Calçada de pedra com chapacão de argamassa de cimento e areia, no traço de 1:3, para passagens, passeios, etc., metro quadrado, doze mil réis	12\$000
		51. Reservatório de chapa de ferro galvanizada o reforçado, chapa n. 14, inclusive colocação e pintura, sendo a primeira mão a zincão com capacidade para 2.500 litros, um, oitocentos mil réis	800\$000
		52. Torneira de boca de metal, com diametro de 1", uma, treze mil réis	13\$000
		54. Torneira de boca de metal, com diametro de 5/8", uma, nove mil réis	9\$000

55. Registro de pressão nas saídas com 1", um, treze mil réis	13\$000	82. Idem, com o diametro de 3/4", metro linear, seis mil e seiscentos réis	6\$600
56. Idem, idem, com 3/4", um, onze mil réis....	11\$000	83. Idem, com o diametro de 1", metro linear, oito mil e setecentos réis	8\$700
57. Idem, idem, com 5/8", um, nove mil réis....	9\$000	84. Idem, com o diametro de 1 1/4", metro linear, onze mil e setecentos réis	11\$700
58. Tubulação de ferro galvanizado para agua, inclusive todos os pertences e conexões, como caps. tees, joelhos, plugs, reduções, uniões, flanges, curvas, etc., com diametro de 3/8" metro linear, cinco mil réis	5\$000	85. Tubulação de aço flexível (conduit), com todos os pertences, colocado, com o diametro de 1/2", metro linear, cinco mil réis	5\$000
59. Com o diametro de 1/2", metro linear, sete mil réis	7\$000	86. Caixas de ferro galvanizado, esmaltado a quente (tipo americano), com as dimensões de 4" x 4" x 2", uma, quatro mil réis	4\$000
60. Com o diametro de 5/8", metro linear, sete mil e quinhentos réis	7\$500	87. Caixas de ferro galvanizado, esmaltado a quente (tipo americano), com as dimensões de 4" x 2" x 2", uma, tres mil réis	3\$000
61. Idem, idem, com o diametro de 3/4", metro linear, nove mil e quinhentos réis	9\$500	88. Idem, idem, otogonais, uma, dois mil e quinhentos réis	2\$500
62. Idem, idem, com o diametro de 1", metro linear, quatorze mil réis	14\$000	89. Idem, idem, redondas, uma, dois mil e quinhentos réis	2\$500
63. Idem, idem, com o diametro de 1 1/4", metro linear, dezenove mil réis	19\$000	90. Interruptores de embutir, de alavanca, com chapa niquelada, um, seis mil e seiscentos réis	6\$600
64. Idem, idem, com o diametro de 1 1/2", metro linear, vinte e cinco mil réis	25\$000	91. Tomada de corrente do mesmo tipo, uma, seis mil réis	6\$000
65. Idem, idem, com o diametro de 2", metro linear, trinta e tres mil réis	33\$000	92. Sobre-linha de cleats, inclusive os mesmos, metro linear, mil réis	1\$000
66. Idem, idem, com o diametro de 2 1/2", metro linear, quarenta mil réis	40\$000	93. Pendente composto de bloco de madeira, lustrado, com diametro de 4", rosette, 1 metro de fio flexível n. 14 e 1 suporte para lampada, um, cinco mil réis	5\$000
67. Idem de chumbo para agua, com espessura normal, inclusive soldas, com o diametro de 3/8", metro linear, tres mil e quinhentos réis	3\$500	94. Caixa de madeira lustrada, embutida na parede, minima 0m,25, com porta de vidro, munida de fechadura, inclusive o quadro de madeira destinado a receber as chaves, até ás dimensões maximas de 1m,00 x 0m,70, uma, cincoenta mil réis	50\$000
68. Lavatorio (Twyfords) ou similar, de louça esmaltada, de 25" x 18", sobre consólos de ferro colocado com uma torneira e valvula, niqueladas, um, cento e trinta e cinco mil réis	135\$000	95. Chaves de alavanca monofasica, com segurança bi-polares para fuziveis de rolha, 30 ampères, uma seis mil e seiscentos réis	6\$600
69. Idem, idem, com as dimensões de 20" x 16", nas mesmas condições, um, cento e cinco mil réis	105\$000	96. Dita trifasica, com segurança tri-polar, para fuziveis rolha de 30 ampères por 250 volts, com base de porcelana branca, uma, quatorze mil réis	14\$000
70. Banheira de ferro esmaltado, nacional, marca "Selecta" ou similar, completa, com duas torneiras para agua quente e fria, com valvula e ladrão, com cinco pés de comprimento, uma, duzentos e quarenta mil réis	240\$000	Ladrilhos ceramica, vermelhos, S. Caetano, metro quadrado, quarenta mil réis	40\$000
71. Vasos de fabricação inglesa, tipo adotado pela Saúde Pública, com tampo de 0m,25 de espessura, de madeira de lei, lustrado, um, oitenta mil réis	80\$000	Lageotas de escoria, vermelhas, S. Caetano, metro quadrado, vinte e quatro mil réis	24\$000
72. Chuveiros de cobre, um, vinte e dois mil réis	22\$000	Rio de Janeiro, 8 de março de 1932. — Eduardo V. Pedrneiras.	
73. Latrinas turcas, uma, duzentos e oitenta mil réis	280\$000	A Companhia Construtora Nacional S. A. (Wayss & Freytag), estabelecida á rua Dom Gerardo n. 42, 3º andar, nesta Capital, propõe executar a construção de um quartel para sub-officiais no Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, situado na Ponta do Galeão, ilha do Governador, nos termos do edital de concorrência publicado no <i>Diário Oficial</i> de 6 de fevereiro de 1932 e de inteiro acôrdo com o projeto e especificações constantes do referido edital, pelo preço global de 315:000\$ (trezentos e quinze contos de réis).	
74. Mictorios Twyfords, tipo n. 116, para 3 pessoas um, dois contos e novecentos mil réis	2:900\$000	Será adotado o tipo de tesouras em concreto armada, indicado no projeto oficial, porém, reforçado de modo a oferecer maior segurança.	
75. Cano de ferro galvanizado para tubos de queda e ventiladores, com o diametro de 3", metro linear, vinte e cinco mil réis	25\$000	Em anexo junta a proponente, também, em 3 vias, a relação de preços unitarios, mencionada no item 26 do edital de concorrência.	
76. Aparelhos de lavagem, marca "Progresso", ou equivalentes, "completos" e colocados, constando de caixa automatica de ferro fundido, com todos os pertences, um, trinta e um mil réis	31\$000	O prazo para a execução das obras será de 4 (quatro) meses, a contar da data em que fôr o contrato registrado pelo Tribunal de Contas.	
77. Canalização de tubos de barro vidrado, de 3" de diametro, metro linear, tres mil réis	3\$000	Finalmente declara expressamente a proponente que se sujeita a todas as disposições da legislação em vigor e do decreto n. 15:783, de 8 de novembro de 1932, e seu regulamento, do edital publicado no <i>Diário Oficial</i> de 16 de setembro de 1930, e também do edital de concorrência publicado 000\$	
78. Grades de ferro fundido, para caixa de ralo de aguas pluviais, com secção de 0m,20 x 0m,20, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500		
79. Torneiras de metal, de pressão, com diametro de 3/8", uma, cinco mil réis	5\$000		
80. Pia de ferro, esmaltada, nacional, com valvula de metal amarelo, para parede, com 0m,30 de comprimento, uma, sessenta mil réis	60\$000		
81. Tubulação de aço rígido (eletroduto), com todos os pertences, tais como: buchas, arruelas, boxes, eletro-luxas, etc., colocados em lajes de concreto ou paredes, com o diametro de 1/2", metro linear, cinco mil e duzentos réis	5\$200		

no *Diário Oficial* de 6 de fevereiro de 1932, acima mencionado, sendo a residência legal da proponente e o fóro geral nesta Capital.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1932. — Pela Companhia Construtora Nacional S. A., *Magalhães Castro*.

Scott & Urner Ltda., "Engenharia & Construções", estabelecidos nesta Capital, à avenida Rio Branco n. 109, 5º andar, inscritos nessa diretoria como construtores e engenheiros, propõem executar a construção de um quartel para sub-oficiais no Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, situado na Ponta do Galeão, ilha do Governador, de acordo com o edital de concorrência pública e as respectivas especificações publicadas no *Diário Oficial* de 6 de fevereiro de 1932, a páginas 2.358 a 2.361, e as retificações publicadas no *Diário Oficial* de 16 de fevereiro de 1932, à página 2.831, pelo preço global de 293:900\$ (duzentos e noventa e três contos e noventa e nove mil réis), e no prazo máximo de 4 (quatro) meses a contar da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Scott & Urner Ltda., declaram que a sua residência legal bem como o fóro legal, são nesta Capital, e que se sujeitam a todas as disposições da legislação em vigor e do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento, do edital publicado no *Diário Oficial* de 16 de setembro de 1930, e também do edital da presente concorrência. Declaram ainda que se sujeitam a qualquer substituição tendo por base a sua relação de preços unitários anexa à presente.

Com referência ao cálculo da estrutura de concreto armado, os proponentes seguiram os métodos usuais, respeitando, porém, as exigências da Prefeitura do Distrito Federal. O seu orçamento é baseado em um traço de concreto 1:3:4, pois não aconselham que se faça este gênero de serviço concreto mais magro do que este.

As lajes maiores receberão armação cruzada e terão espessura de 13 centímetros, sendo que as vigas necessárias para sustentá-las ficarão ocultas nas paredes divisorias. Estas vigas secundárias serão sustentadas por pequenas colunas nas paredes divisorias de 25 centímetros e portanto também invisíveis, conforme demonstra o *croquis* anexo. Estas colunas continuarão no 2º pavimento de forma a suportarem as tesouras, tornando-as assim mais leves. Os proponentes introduziram estas colunas porque não podem aconselhar que as paredes divisorias de 25 centímetros venham por si só sustentar o piso do 1º andar e as tesouras.

Satisfazendo as condições do edital, os proponentes anexam os seguintes documentos:

1) Guia n. 139 da Pagadoria da Marinha, provando terem feito a caução de 3:000\$ (três contos de réis) em moeda corrente, de que trata a cláusula 5ª do edital, para garantia da assinatura do contrato;

2) planta das tesouras em concreto armado;

3) tabela dos preços unitários;

4) orçamento detalhado, com especificações das obras a executar, e os seus respectivos preços.

Scott & Urner Ltda. ainda juntam à presente uma publicação da certidão passada pelo Conselho Nacional do Trabalho, provando terem cumprido as disposições do art. 32 do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, e pela qual fica demonstrado que mantêm no quadro do seu pessoal uma proporção de brasileiros não inferior a dois terços, para os efeitos do art. 33 e seus parágrafos, do decreto acima citado.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1932. — Pela Scott & Urner Ltda., Engenharia & Construções, *J. Howard Moorby*, sócio gerente.

Silva Santos & Comp., arquitetos e construtores, estabelecidos à rua Leandro Martins n. 88, nesta Capital, propõem executar a construção de um quartel para sub-oficiais no Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, situado na Ponta do Galeão, ilha do Governador, tudo de acordo e nos termos do edital de concorrência e especificações inseridos no *Diário Oficial*, pela quantia global de 333:745\$500 (trezentos e trinta e três contos setecentos e quarenta e cinco mil e quinhentos réis).

Rio de Janeiro, 8 de março de 1932. — *Silva Santos & Comp. Ltda.*

Proposta que fazem *Kobler & Comp.*, construtores estabelecidos na rua da Conceição n. 125, nesta Capital, para

a execução da construção de um quartel para sub-oficiais no Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, situado na Ponta do Galeão, ilha do Governador, tudo de acordo com o edital da Diretoria de Fazenda, respeitando todas as cláusulas e exigências do mesmo em concorrência, publicado no *Diário Oficial* do dia 6 de fevereiro do corrente ano, e obedecendo a todos os preceitos e arte de bem servir, pelo preço total de 355:000\$ (trezentos e cinquenta e cinco contos de réis), tudo de acordo com o estabelecido no edital e dentro do prazo de cento e quarenta dias, a contar do dia em que for ordenado o início das obras e depois de registrado o contrato no Tribunal de Contas. Os proponentes declaram submeter-se a completa submissão aos termos do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1932. — *Kobler & Comp.*

Campos & Fernandes, Limitada, construtores, estabelecidos nesta Capital, à avenida Salvador de Sá n. 175, vêm apresentar proposta para a construção de um quartel para sub-oficiais no Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, situado na Ponta do Galeão, ilha do Governador, de acordo com as especificações exaradas em edital de concorrência, datado de 4 de fevereiro do corrente ano, e publicado no *Diário Oficial*, pela quantia de Rs. 349:000\$000 (trezentos e quarenta e nove contos de réis), no prazo de 160 (cento e sessenta) dias.

Os proponentes declaram que têm sua residência legal e fóro geral nesta Capital, e que se sujeitam a todas as disposições da legislação em vigor, as do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento, as do edital publicado no *Diário Oficial*, de 16 de setembro de 1930, e também as do edital da presente concorrência.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1932. — *Campos & Fernandes Ltd.*

Campos & Fernandes, Limitada, construtores, estabelecidos nesta Capital, à avenida Salvador de Sá n. 175, vêm declarar que no preço global de sua proposta para a construção de um quartel para sub-oficiais no Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, na Ponta do Galeão, ilha do Governador, estão incluídas mais os seguintes trabalhos não constantes das especificações:

1. Dois grupos de mictórios construídos com peças de louça apropriadas.
2. Dois grupos de lavatórios centrais adaptados a mesas de mármore.
3. Assolhos em tacos de peroba de Campos e Sucupira, com ranhuras e grampios assentes com massa de cimento e areia 3 x 1.
4. Lanterniz, iguais aos dos outros edifícios.
5. Beiradas de concreto armado ligadas às lajes dos tetos.
6. Passeios acimentados em toda a volta do prédio.
7. Terças para o telhado em concreto armado.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1932. — *Campos & Fernandes Ltd.*

Cavalcanti, Junqueira & Comp., engenheiros e construtores, com escritório à rua da Quitanda n. 113, 2º andar, propõem-se executar a construção de um quartel para sub-oficiais no Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, na Ponta do Galeão, ilha do Governador, pelo preço global de réis 284:900\$000 (duzentos e oitenta e quatro contos novecentos e oitenta e nove mil réis), e no prazo de 118 (cento e dezoito) dias, em inteira submissão a todas as disposições da legislação em vigor, do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento, dos editais publicados no *Diário Oficial*, de 16 de setembro de 1930 e 5 de fevereiro de 1932, declarando que sua residência legal, bem como fóro geral são nesta Capital. As tesouras em concreto armado serão do tipo apresentado no desenho anexo e a lista anexa de preços unitários, servirá para o cálculo do preço das obras suplementares ou modificação consequente de qualquer necessidade de serviço.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1932. — *Cavalcanti, Junqueira & Comp.*

Anexos:

1. Relação de preços unitários.
2. Desenho dos tipos de tesoura em concreto armado.
3. Orçamento detalhado.

MINISTERIO DA GUERRA**Primeira Região Militar****PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO****Segunda zona**

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8º DISTRITO
(LAGOA)

Sede: rua General Polidoro n. 69

Raleção nominal dos cidadãos alistados por este distrito,
no periodo de 1 a 5 do corrente mês:

Classe de 1910

Abel, filho de Alfredo Pinto da Gama e de Engracia da Conceição Gama.
Abel, filho de Manoel dos Santos e de Joanna Maria dos Santos.
Adalberto, filho de Palmyra da Conceição.
Adolpho, filho de Armando Braga e de Etelvina Claudiana Braga.
Aguinello, filho de Christiano Pereira Braga e Idalina Pereira Braga.
Agostinho, filho de Agostinho Ferreira da Costa e Firmina Gonçalves da Costa.
Agostinho, filho de Antonio Pinto e Maria Prinensk Pinto.
Aggeo, filho de Joaquim Corrêa Braz e Julieta Baptista Braz.
Alcides, filho de Euridice do Sacramento.
Alcides, filho de Regina Tavares Leite.
Alfredo, filho de Alfredo Penna Leite e Veneza Amadeu dos Reis.
Alvaro, filho de Antonio Joaquim Guerra Maio e Maria Rodrigues Maio.
Alvaro, filho de Manoel José Dias Junior e Adina da Silva Arantes.
Alvaro, filho de Luiz Coelho Mendonça e Adelina da Rocha.
Annibal, filho de Alvaro Espinheira e Hermengarda Espinheira.
Armando, filho de Honório Domingues da Silva e Maria Pereira da Silva.
Arlindo, filho de Cosme Damião da Silva Reis e Marfiza Rita de Almeida Reis.
Arlindo, filho de José Antonio Vieira e Isaltina Vieira.
Atalino, filho de Maria da Conceição de Jesus.
Antonio, filho de Antonio Antunes de Alencar e Julieta de Alencar.
Antonio Francisco, filho de Jayme Francisco de Mello.
Antonio, filho de Ademaro Augusto de Castro Machado e de Izabel Emilia Leitão Machado.
Antonio, filho de Antonio Rodrigues Pinto e Adelaide da Conceição Pereira.
Antonio, filho de Antonio Ferreira Gomes e de Adelaide Luiza Gomes.
Antonio, filho de Ricardo Garcia e de Olinda Garcia.
Augusto, filho de José Augusto do Amaral e de Iréa Brandão do Amaral.
Augusto Soares da Silva, filho de Augusto Soares e de Izabel Bruno de Martino.
Belmiro, filho de Bernardino José Pereira e de Belmira de Jesus Pereira.
Benedicto Monteiro, filho de Genoveva Maria da Conceição.
Braciliano, filho de Emilio Petrasse e Pierina Borça.
Bernardino, filho de Domingos Venerando Gonçalves e de Marinha Veneranda Gonçalves.
Carlos, filho de Arthur Baptista Savaldi e Amelia Bastos Savaldi.
Carlos, filho de Joaquim Manoel das Almas e de Rosalina de Jesus.
Carlos, filho de Braz Antonio Salinas e de Maria Archangel de Biase.
Carlos, filho de Antonio Ferreira de Oliveira.
Claudina, filho de Alberto Assumpção e Olívia de Oliveira Assumpção.
Caludionor, filho de Flavio Belmiro da Silva e de Alice Belmiro da Silva.
Daniel, filho de José Teixeira da Cunha e Lydia Maria da Silva.

Delphino, filho de Delphino José de Oliveira e de Florença de Oliveira.

Dilermando, filho de Amaro Moreira e Benedicta de Oliveira.

Dinarte, filho de Regina Baptista dos Santos.

Durval, filho de Joaquim Rodrigues de Almeida e Hercília Capella de Almeida.

Durval, filho de Alfredo Augusto Baptista Laranja e de Marianna Augusta Martino.

Domingos, filho de Eliza Vetter.

Edgard, filho de Antonio Fernandes Pinto e de Nila da Costa Fernandes Pinto.

Eduardo, filho de Luiz Ximenes Gallego e de Conceição Ximenes Castoera.

Elias, filho de Carolina de Jesus Pacheco.

Elvo, filho de Bernardino Mendes Vieira de Carvalho e de Maria Francisca Cavalcanti.

Emilio, filho de Fernando Sant'Anna Pinto e de Maria Soares Pinto.

Ernesto P. Ascaly, filho do Dr. Ernesto Marcos Ascaly e de Izabel Amelia Xavier do Prado.

Ernani, filho de Manoel Pereira de Amorim e de Izabel Candida do Amorim.

Ejay, filho de Antonio Masconi e de Emilia Massoni.

Fernando, filho de Fernando Souza de Oliveira e de dona Nazarena Souza.

Francisco, filho do Dr. Francisco Carneiro Monteiro de Salles e de Maria Pareto Monteiro de Salles.

Franklin, filho de José Antonio Cardoso e de Maria Luiza de Araujo.

Frederick George, filho de Frederick W. Abbot e de Mary Charlotte Abbot.

Firmino, filho de Firmino Alves e de Albertina Travesse.

Gastão, filho de Accacio Brenha e Laura da Silva Brenha.

Hermani, filho de Maria de Oliveira Castro.

Henrique, filho de Alfredo José da Silva e de Julieta de Azevedo da Silva.

Herondino, filho de Jesus dos Santos Garcia e de Orlyte Maria da Silva.

Humberto, filho de Mario Alves de Brito e de Maria da Gloria de Brito.

Iaracy, filho de Almir ode Siqueira Costa e de Eugenia de Oliveira Costa.

Ismael, filho de Alzira de Brito.

Joaquim, filho de Alarico Irineu de Araujo e de Angelina Catunda de Araujo.

Joaquim, filho de Daniel da Silva e de Angelina Francisca da Conceição.

Joaquim, filho do Dr. Francisco Leite Alves Costa e de Leone de Siqueira Alves Costa.

Joaquim, filho de José Alves de Oliveira e de Ernestina Silva e Oliveira.

Joaquim, filho de Braz Ribeiro e Maria Ferreira.

João, filho de João Joaquim Gonçalves e Albertina Maria Gonçalves.

João, filho de João Francisco Ferreira e Emilia Affonso Ferreira.

Jayme, filho de Augusto da Camara Barrojac e Ejanira Pereira da Silva Ramos.

Jorge, filho de Manoel Alves e Amelia Moraes.

Jorge Luiz, filho de Fabio de Carvalho e de Luiza Lyli Rino de Carvalho.

José, filho de Antonio Rodrigues da Costa e Justa Ferreira da Silva.

José, filho de Joaqui mda Silva Valente e de Anna Rosa da Silva.

José, filho de Manoel Alves dos Santos e Branca Maria da Conceição.

José, filho de Martinho Pereira dos Santos e de Josephina Lisboa dos Santos.

José Soares do Amaral, filho de Alfredo Soares do Amaral e de Anna Francisca da Conceição.

José, filho de Rita Firmiana.

José Joaquim, filho de Antonio José de Moura e de Isaura Marques de Moura.

José, filho de Ignacio Vaz e de Thereza Barzabla de Fernandez.

José, filho de Domingos José Rodrigues e de Adelaide da Conceição.

José Maria, filho de Francisca de Oliveira.

José, filho de Philomena Maria da Conceição.

José Rodrigues Nunes, filho de José Rodrigues Nunes e Carmez Muñoz Patre.

Manoel Maria de Paula Ramos, presidente da junta.

Serviço Central de Transportes do Exército

PAGADORIA

Mapa da concorrência realizada no dia 5 de março, para aquisição do artigo abaixo mencionado, de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930

Preços para 30 dias

Concurrentes :

- N. 1 — S. I. A. M. Torquato di Tella S. A.
 N. 2 — Fonseca Almeida Companhia Ltd.
 N. 3 — David Land & Comp.
 N. 4 — Mello Sampaio & Comp.
 N. 5 — James Magnus & Comp.
 N. 6 — Dias Garcia & Comp.

Artigos—Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6
Bomba de gasolina, vertical, com visível de vidro com capacidade para 40 litros, com mangueira de abastecimento, uma.	3:135\$	4:790\$	3:450\$	3:250\$	3:600\$	4:780\$

Observações — Não apresentaram preços as seguintes firmas: José Ferraro, Fontes Garcia & Comp., A. J. Ferreira Leal, Afonso & Homero, A. Barros & Comp. Ltd., Oscar Taves & Comp., Armando Busseti & Comp., Christovao Fernandes & Comp., Pinheiro Guimarães & Comp., Hime & Comp., Marques Couto & Comp., Rocna Couto & Comp., Heraclito & Comp. e França de Almeida & Comp.

Capital Federal, 7 de março de 1932. — *Alvaro Juvenal Antunes*, capitão almoxarife, pagador do S. C. T. E.

Mapa da concorrência realizada no dia 5 do corrente, para aquisição dos artigos abaixo mencionados, de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930

PAGADORIA

Preços para 30 dias

Concurrentes:

- N. 1 — Fontes Garcia & Comp.
 N. 2 — James Magnus & Comp.
 N. 3 — Afonso & Homero.
 N. 4 — Fonseca Almeida & Comp. Ltd.
 N. 5 — Dias Garcia & Comp.
 N. 6 — Rocha Couto & Comp.

Artigos — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6
Cabo manilha de 1/2", quilo.....	4\$400	3\$95	—	4\$200	4\$330	4\$300
Oxigenio, metro cubico	—	6\$500	—	9\$000	4\$300	—
Arame de cobre flexivel, igual am. s. tra, metro.....	—	—	—	8\$200	—	—
Fio de Hamburgo de 4x26, quilo...	19\$900	—	—	—	—	—
Fio de algodão Aymoré, igual amosira, quilo	8\$500	7\$100	—	7 000	5\$700	6\$500
Prego de cobre doce de 2", quilo..	8\$200	9\$200	9\$000	8\$500	9\$500	—

Capital Federal, 7 de março de 1932. — *Alvaro Juvenal Antunes*, capitão almoxarife, pagador do S. C. T. E. Aprovô. — *E. Serôa*, tenente-coronel chefe do S. C. T. E.

Escola de Aviação Militar
PAGADORIA

Mapa dos preços apresentados em concorrência realizada para fornecimento a esta Escola dos artigos abaixo de acôrdo com o decreto n. 19.549 de 30 de dezembro de 1930.
MAPA N. 21



Designação de material	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4
	Comp. Fornecedora de Materiais	Amaraes Pimentel & Comp.	Mello Sampaio & Comp.	Eugenio Florencio & Comp.
1—200 metros quadrados aproximadamente de ladrilho nacional de 1ª classe, de 20 x 20 cm, 20 acentado no local, conforme a amostra que segue junto.....	21\$700	20\$500	19\$990	18\$200
2—10 metros quadrados de rodapé de meia cana de 1ª de 0,10 x 0,10, acentado no local, metro quadrado.....	17\$500	17\$000	18\$780	12\$000

Observações

(Grifo)—Preço menor.
Foram pedidos preços às seguintes firmas, Amaral Anjos & Comp., Companhia Cerâmica Brasileira, Macedo Irmão, os quaes não apresentaram propostas.
Quartel no Campo dos Afonsos, 29 de fevereiro de 1932. — O almoxarife pagador,
Manoel de Almeida Struck, capitão intendente.

PAGADORIA

Mapa dos preços oferecidos em concorrência realizada para fornecimento a esta Escola, dos artigos abaixo discriminados de acôrdo com o decreto n. 19.549 de 30 de dezembro de 1930.

MAPA N. 22

Discriminação de material	N. 1	N. 2	N. 3
	J. G. Pereira & Comp.	Marques Araujo & Comp.	Heitor Ribeiro & Comp.
1—50 blocos de 100 folhas p/me norandum impressos e em papel conforme modelo existente nesta Escola, um.....	1\$800	1\$700	2\$800
2—2 cestas de vime para papel c/cerca de 0,30 de altura, uma.....	3\$200	5\$000	3\$500
3—5 escrevinhas de vidro p/2 tintas Paragon, 35, uma.....	18\$500	—	25\$000
4—10 cx. de grampos para Hotkiss Staples n. 1, cx.....	3\$500	—	2\$100
5—10 livros em branco pautados, for. cao almanco, capa dura e 50 fls., um.....	3\$500	8\$000	3\$900
6—10 idem, idem de 100 fls.....	4\$500	10\$500	4\$600
7—10 idem, idem de 200 fls, um.....	7\$500	13\$800	11\$000
8—1 maquina Avanti frances para fazer ponta de lapis, uma.....	38\$000	—	35\$000
9—20 pastas Universaes n. 1.043, formato officio 36x23, uma.....	9\$500	—	8\$500
10—10 idem, idem n. 1.041, formato carta 29x20, uma.....	8\$500	—	7\$000
11—6 reguas de ebonite de 0,50, uma.....	2\$500	—	1\$750
12—1 regua de madeira graduada em milímetros com um metro de comp., um.....	5\$500	—	20\$000
13—2 maquinas para grampear The Hotkiss Staple numero 1, uma.....	38\$200	—	40\$000
14—2 buvards de madeira, um.....	2\$200	4\$000	2\$000

Observações

(Grifo)—Preço menor.

Foram pedidos preços às firmas, A. Placido Marques & Comp., A. J. Queiroz & Comp., e Villas Bôas & Comp., os quaes não apresentaram propostas.
Quartel no Campo dos Afonsos, 2 de março de 1932. — O almoxarife pagador,
Manoel de Almeida Struck, capitão intendente.

Fábrica de Polvora sem Fumaça

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para o fornecimento de pirlite de ferro, publicado á pag. 3.717, do *Diário Oficial* de 1 do corrente.

MINISTERIO DA AGRICULTURA**Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária****INSCRIÇÃO PARA EXAME VESTIBULAR****CURSO DE ENGENHEIROS AGRONOMOS**

Pelo presente, faço público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas de 1 a 15 de março próximo futuro, ás 12 horas, as inscrições para o exame vestibular do Curso de Engenheiros Agrônomos.

O candidato deverá juntar ao seu requerimento:

a) certidão de idade, sendo que a idade mínima com que se poderá inscrever é de 16 anos;

b) atestado de vacinação, passado por estabelecimento oficial;

c) certificados de exames do Colegio Pedro II ou ginasio fiscalizado, de português, francês, inglês, geografia e corôgrafia, historia universal e do Brasil, arimética, algebra, fisica e química e historia natural;

d) atestado médico com firma reconhecida de que não sofre de molestia contagiosa.

Para essa inscrição pagará o candidato vinte mil réis de taxa.

Praia Vermelha, 29 de fevereiro de 1932. — Dr. Artidonio Pamplona, diretor.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária**INSCRIÇÃO EM EXAMES DE 2ª ÉPOCA**

Para conhecimento dos interessados, pelo presente, faço público que se acham abertas de 1 a 14 de março próximo futuro, ás 12 horas, as inscrições aos exames de segunda época dos Cursos de Engenheiros Agrônomos e Médicos Veterinários desta escola.

Praia Vermelha, 29 de fevereiro de 1932. — Dr. Artidonio Pamplona, diretor.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária**INSCRIÇÃO PARA EXAME VESTIBULAR****CURSO DE QUÍMICA INDUSTRIAL**

Pelo presente, faço público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, de 1 a 15 de março corrente, ás 12 horas, as inscrições para o exame vestibular do Curso de Química Industrial.

Os candidatos deverão juntar dos seus requerimentos, as seguintes provas:

a) Ter mais de 16 anos;

b) Ser vacinado, (é exigido atestado de vacinação passado por estabelecimento oficial);

c) Não sofrer de molestia contagiosa, devendo o respectivo atestado médico ter a firma reconhecida;

d) Ter sido aprovado em estabelecimentos oficiais ou fiscalizados nos exames de português, francês, inglês ou alemão, geografia e historia do Brasil,

arimética, algebra, geometria e historia natural.

Os candidatos pagarão no ato da inscrição vinte mil réis de taxa.

Praia Vermelha, 29 de fevereiro de 1932. — Dr. Artidonio Pamplona, diretor.

Superintendencia do Serviço do Algodão

De ordem do Sr. superintendente faço publico, para conhecimento dos interessados que, no dia 16 do mês de março de 1932, ás 14 horas, serão vendidos em hasta publica, no deposito desta Superintendencia, sito á Praça Marechal Ancoira, noventa fardos de algodão produzido na Estação Experimental de Itacára, assim classificado pela Secção de Classificação:

2 fardos de tipo 1	76	Quilos
7 fardos de tipo 2	259	
18 fardos de tipo 3	735,5	
21 fardos de tipo 4	796	
18 fardos de tipo 5	708	
13 fardos de tipo 6	528	
9 fardos de tipo 7	350	
4 fardo de tipo 9	36	
1 fardo de refugo	39	
(Peso bruto)	3.527,5	

Peso liquido 3.347,5

O arrematante, para garantia de seu lance, fará o deposito de 20 % no ato do leilão, sobre o valor total da venda.

Superintendencia do Serviço do Algodão, 29 de fevereiro de 1932. — Celio de Barros, chefe de secção do Expediente.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES**Polícia do Distrito Federal****INSPETORIA DE VEICULOS****EXAME DE MOTORISTAS**

Resultado dos exames efetuados no dia 9 do corrente:

Aprovados — Johannes Van der Put, José Rebelo Cardoso, Antonio Joaquim da Quadradá Monteiro, Antonio Faria Pinho, Paschoal Ambrosio José.

Reprovados — 7.

Inspetoria de Veiculos, em 9 de março de 1932. — O inspetor geral, R. Krul.

INSPETORIA DE VEICULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veiculos abaixo discriminados.

Data da infração — Especie do veiculo

Números — Proprietários — Natureza da infração — Observações

Dias 6, 7 e 8 de março de 1932

Carga:

N. 1.990, Companhia N. T. S. Francisco Xavier, art. 144, motorista.

N. 2.501, Antonio B. Pereira, artigo 102, proprietario.

N. 4.459, Antonio B. Pereira, artigo 102, proprietario.

N. 5.944, Vilmaros Macedo, art. 81, motorista.

Passageiros:

N. 1.898, Stemberg & Comp, artigo 102, motorista.

N. 2.280, Roberto R. Carvalho, artigo 82, proprietario.

N. 2.541, Mestre & Blatgé, art. 248-L, motorista.

N. 2.872, João Ferrari, art. 102, proprietario.

N. 3.397, Antonio Rigoni, art. 248-L, motorista.

N. 3.748, Bernardino Ferrêira, artigo 102, motorista.

N. 5.632, Antonio Pinto, art. 159, proprietario.

N. 6.075, Antonio Cardozo, art. 81, motorista.

N. 6.225, Jorge Barnviche, art. 102, motorista.

N. 6.501, Dr. Paulo Duvivier, art. 79, proprietario.

N. 7.534, Oswaldo H. Wiekler, artigo 248-L, proprietario.

N. 7.548, José Alves F. Vizeu, artigo 144, proprietario.

N. 8.717, Leonel L. Christovão, artigo 248-L, motorista.

N. 9.900, Serafim Ferreira, art. 102, proprietario.

N. 10.500, Antôner Soares Corrêa, artigo 100, motorista.

N. 11.090, Roque J. Bola, art. 248-L, motorista.

N. 11.173, Humberto P. Duarte, artigo 102, proprietario.

N. 11.914, Raul Silva Rodrigues, artigo 257, motorista.

N. 11.971, Dr. Abel Guimarães Porto, art. 81, motorista.

N. 12.166, Antonio de Sá J. Leite, art. 248-L, proprietario.

N. 12.306, Manoel dos Santos, artigo 248-L, motorista.

N. 13.202, Eugenio F. Conde, artigo 144, proprietario.

N. 13.407, José Campos Caldas, artigo 248-L, proprietario.

N. 13.761, R. Ferreira & Comp., artigo 102, proprietario.

N. 14.043, James L. Kobber, art. 248-L, motorista.

N. 14.439, Manoel Escribano, artigo 248-L, motorista.

N. 14.792, Mario Bianchi, art. 248-L, proprietario.

N. 15.134, José Maria Dias, art. 92, motorista.

N. 15.657, Octacilio P. Gonçalves, artigo 248-L, proprietario.

Observação — A falta de pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juizo Federal no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — Pelo inspetor, Monte Vianna.

SOCIEDADES CIVIS**CENTRO ESPIRITA ANJO DE GUARDA****EXTRATO DE ESTATUTOS**

Fundado em 18 de janeiro, nesta Capital, sua sede e foro, por tempo indeterminado, tem por fim o estudo logico, experimental e pratico do espiritismo, sua propaganda, a observancia de seus preceitos e a pratica da caridade moral e material por todos os meios ao seu alcance. (Art. 1º e seus paragrafos). Esta

a constituir-se o seu patrimônio que constará do previsto no art. 7º e será aplicado a seus fins. Será administrado por uma diretoria eleita em assembléa geral, por um ano, exceto a primeira que eleita ou aclamada por dois anos composta de cinco membros e uma comissão de finanças de tres membros. Compete ao presidente representá-lo em juízo ou fora dele ativa ou passivamente e com terceiros. (Art. 17, letra e, art. 31, § 1º). O Centro só se extinguirá por falta de socios ou nos casos previstos no art. 37. Em qualquer caso o seu patrimônio será transferido para uma sociedade congénere, a juízo da assembléa ou pelo presidente, si não houver socios. Estes não respondem subsidiariamente pelas obrigações, expressa ou intencionalmente contraidas em nome do Centro. (Art. 36). Seus estatutos só poderão ser substituídos ou modificados, na forma do artigo 38. N. P. — A diretoria.

(C-1.331-9-3-32-20\$000)

DEVOÇÃO BENEFICENTE DE SÃO SEBASTIAO DE LUCAS

(EXTRATO DE COMPROMISSO REFORMADO E APROVADO EM MESA CONJUNTA, EM 23 DE AGOSTO DE 1931)

Fundada nesta Capital, sua séde e fóro, em 23 de dezembro de 1917, por tempo indeterminado, estando o seu patrimônio se constituindo e não respondendo os irmãos subsidiariamente pelas obrigações compromissais, são seus fins: venerar o glorioso martir São Sebastião, por meio de atos religiosos e a pratica da caridade entre seus irmãos, celebrar anualmente, a festa de seu Padroeiro, em janeiro, sufragar a alma dos irmãos falecidos, etc. É administrada por um provedor (que a representa), vice-provedor, 1º e 2º secretários, tesoureiro, 1º e 2º procuradores, diretor e vice-diretor do culto e nove definidores. Só será dissolvida em mesa conjunta, presentes 34 irmãos no gozo dos seus direitos compromissais, presente o vigário e ouvida a maioria dos iniciadores e fundadores e em caso de dissolução será entregue a mitra que conservará o Templo para que no seu lugar não seja erguido edificio profano. O presente compromisso só será reformado depois de cinco anos. Enquanto existirem 20 irmãos que a queiram manter, a devoção não se dissolverá. A diretoria atual e os iniciadores constam do compromisso. — A diretoria.

(C-1.329-9-3-32-20\$000)

ASSOCIAÇÃO DE BILHAR CAROÇA

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Aos 22 de janeiro do corrente ano, às 21 horas, em sua séde social, á Avenida Rio Branco, edificio do Liceu de Artes e Offícios, 1º andar, havendo numero legal, o Sr. presidente declara aberta a sessão, lendo os annuncios de convocação e põe á disposição dos socios, as contas e balanços de gestão final, assim como o parecer do conselho fiscal.

Em seguida, o Sr. presidente, pede aos associados a indicação de um presidente para dirigir os trabalhos da assembléa.

Foi escolhido o Sr. Napoleão Level, que foi convidado para secretário, foi Sr. Miguel Alfredo de Almeida e Castro.

Examinadas, foram aprovadas, as contas e balanços. O Sr. Christiano Rasmussen propõe inverter a ordem dos trabalhos, passando-se a tratar imediatamente dos interesses gerais, e deixando para o fim a eleição de nova diretoria, o que é aceito.

O Sr. Rolim propõe uma modificação na tabela das contribuições que pagam os associados, quando se servem do material sportivo, da associação, sedo aprovada.

A sessão foi suspensa por 10 minutos, para que os associados pudessem munirse de cédulas para a votação.

Reaberta a sessão, foram nomeados Dois escrutinadores, os Srs. Christiano Rasmussen e Eduardo Paiva Dreyfuss, para auxiliarem a apuração dos votos, a qual apresentou o seguinte resultado:

Presidente, Julio de Moura Rolim; vice-presidente, Franz C. Lichtenberger; 1º tesoureiro, Carlos da Silveira Carneiro; 2º tesoureiro, Eduardo Paiva Dreyfuss; secretario, Miguel Alfredo de Almeida e Castro. Conselho fiscal, membros efetivos: Enrique Picó, José Furtado Leite e Francisco da Costa Freitas; suplentes, Americo de Brito Gomes, José Portinho de Sá Freire e Joaquim Maria da Silva Almeida.

Os eleitos foram imediatamente empossados nos respectivos cargos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara encerrada a sessão e manda lavrar a presente ata, por mim, secretario, que assino, com o presidente e mais socios presentes á assembléa.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1932.
— Napoleão Level. — Miguel Alfredo de Almeida e Castro, por si, e por procuração de Joaquim Maria da Silva Almeida e José Barreto Ferreira Chaves. — Julio de Moura Rolim. — Enrique Picó. — Salvador Condorelli. — Armando Pinto, por si, e por procuração de João Fittipaldi. — Christiano Rasmussen. — Eduardo Paiva Dreyfuss. — Americo de Brito Gomes. — José Furtado Leite. — Francisco da Costa Freitas. — João Manoel de Mello. — Franz C. Lichtenberger. — Luiz Madureira Haushalter. — Manoel Alves Guimarães. — José Portinho de Sá Freire.

(C-1.161-9-3-32-55\$000)

SOCIEDADES ANONIMAS

SOCIEDADE ANONIMA "A ECONOMICA"

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 5 DE MARÇO DE 1932

Aos cinco dias do mês de março de mil novecentos e trinta e dois, ás treze horas, na séde social, á rua dos Andradas numero vinte e seis, loja, perante numero legal de acionistas, representando quatro mil seiscientos e quarenta e cinco ações do capital social e de acordo com a convocação feita pelo Diário Oficial de 2 de março de mil novecentos e trinta e dois, o Sr. presidente da sociedade, coronel Luiz Vernet, declarou aberta a sessão e pede a designação da mesa que deverá dirigir os trabalhos da assembléa.

Por proposta do Sr. Alberto Correia Pinto é aclamado presidente o Sr. Benfingos Alberto da Costa Vaz, que, assumindo a presidencia, convida para secretário

tarios, os Srs. Alberto Correia Pinto e Dr. Isaac Vernet.

Constituída a mesa, o Sr. presidente concede a palavra ao Sr. coronel Luiz Vernet, para que faça a exposição dos motivos que levaram a diretoria a pedir a convocação da assembléa.

O Sr. coronel Luiz Vernet diz que, de acordo com o que ficou resolvido na última assembléa geral ordinária, aliás por proposta da diretoria, devia a presente assembléa tratar da liquidação da A. Económica. Sucede, porém, que, depois de realizada a última assembléa, ocorreu um fato que modificou a orientação seguida pela diretoria, relativa á proposta da liquidação, feita em seu relatorio. Esse fato foi a nomeação pelo Governo de uma comissão especial para rever o decreto n. 20.225, de 18 de julho de 1931, que trata do estabelecimento de consignações feitas pelo funcionalismo.

Como já disse a diretoria, a A. Económica criou-se e existiu sempre para negociar especialmente sobre consignações e a sua liquidação se faria e se fará si essa finalidade não puder ser atingida. Uma vez, porém, que de novo seja modificada a lei e possa ela transigir sobre a espécie para que foi criada, parece á diretoria que lhe cumpre o dever de tentar ainda um esforço no sentido de não serem desperdicados tantos trabalhos e sacrificios feitos para o exito dos negocios confiados á sua diretoria.

Reconhece por outro lado a diretoria, que não deverão ficar em carteira seus empregos, capitais desnecessarios, como acontece com o capital da A. Económica e assim como sucedera a proposta de seu relatorio, vem propor á assembléa a redução do capital social ao seu primitivo "quantum", para o que pede ainda permissão para vender ou traspasar a Carteira de penhores.

De pronto se fará a redução para quarenta por cento do capital, ou seja 200.000\$000 (duzentos contos de reis), ficando essa que ficará em vinte por cento logo que seja negociada a Carteira de penhores.

Os senhores acionistas receberão assim imediatamente sessenta por cento de suas ações pelo seu valor nominativo ficando a diretoria autorizada a independentemente de nova autorização, pagar-lhes mais vinte por cento logo que seja possível.

O capital social que fica desde já reduzido a duzentos contos, passará a ser de cem contos de reis, depois de vendida a carteira de penhores.

Os senhores acionistas, mais uma tentativa que a diretoria faz para ver si consegue beneficiar os capitais que lhes foram confiados e para qual pede a mesma aprovação.

Caso leve essa proposta ser aprovada, será necessário proceder-se a nova eleição de membros da diretoria e conselho fiscal que tiverem seus mandatos prorrogados até a presente assembléa.

Assim, propõe a diretoria a seguinte emenda ao artigo quinto dos estatutos da A. Económica.

Artigo 5º. O capital será de duzentos contos de reis e opportunamente reduzido a cem contos de reis, integralizado dividido em ações de cem mil reis cada uma. O Sr. presidente pede a discussão da proposta da diretoria e a palavra é dada ao Sr. Benfingos Alberto da Costa Vaz, que, por encerrada a discussão e aprovada por

unanimidade de votos, a mesma proposta.

Em vista do resolvido, o Sr. presidente declara que ainda nos termos da proposta, vai se proceder à eleição dos membros da diretoria para o triênio de mil novecentos e trinta e quatro e para o conselho fiscal do corrente ano, para que os senhores acionistas se munam das respectivas cédulas.

Reaberta a sessão e procedida a chamada dos senhores acionistas, é apurado o seguinte resultado:

Para presidente-tesoureiro, coronel Luiz Vernet.

Para secretário-gerente, José d'Andrade Teixeira.

Conselho fiscal: Domingos Alberto da Costa, Alberto Correia Pinto e João Drummond Camargo.

Suplentes: Dr. Mário Serrão Burguete, Manoel de Carvalho Soares da Costa e Dr. Humberto Vernet.

Apurado o resultado, o Sr. presidente dá por empoados os diretores e membros do conselho eleitos e, nada mais havendo a tratar, suspende a sessão por uma hora, para ser lavrada a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada. — Domingos Alberto da Costa Vaz. — Alberto Correia Pinto. — Dr. Isaac Vernet. — José d'Andrade Teixeira. — Luiz Vernet. — Por procuração, Dr. Mario Ser-

rão Burguete, José d'Andrade Teixeira.

— Por procuração de D. Graziella Teixeira Burguete, José d'Andrade Teixeira.

— Por procuração de D. Zaira Correia Teixeira, José d'Andrade Teixeira.

— Por procuração de Dr. Humberto Vernet, Luiz Vernet.

— Por procuração de D. Julia Vernet, Luiz Vernet.

(C. 1.323 — 9-3-32 — 95\$000)

RIO AMERICA S. A.

(ATA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA)

A's quinze horas do dia vinte e nove de fevereiro de mil novecentos e trinta e dois, reunidos na sede social, á rua Cardoso Marinho numero sessenta e sete, os Srs. acionistas, constantes do respectivo livro de presença, havendo numero legal, foi instalada a assembléa, convocada por anuncio inserto no *Diário Oficial* de treze de fevereiro do corrente ano, para tomar conhecimento do relatório e contas referentes ao exercício de mil novecentos e trinta e um, bem como para se pronunciar sobre o parecer do conselho fiscal, que aprovou as referidas contas. Aclamado o Sr. Jonathas Castellar para presidir a sessão, este convidou os Srs. Carlos Netto Teixeira e João de Almeida para primeiro e segundo secretários, respectivamente. Leu-se o parecer do conselho fiscal relativo ao balanço de mil nove-

centos e trinta e um, concebido nos seguintes termos: "Parecer do conselho fiscal — Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Rio America S. A., tendo examinado metodosamente os livros da sociedade e comparando os lançamentos com os documentos em arquivo, opinam que este balanço, encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e um, é a fiel expressão da verdade, pelo que devem os atos e as contas apresentados ser aprovados. E' o seu parecer. Rio de Janeiro, quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e dois. — Mario Gusmão. — Adolpho Dourado Lopes. — Alejandro Baldassini." Em discussão o parecer acima, foi unanimemente aprovado, dispensando-se a leitura do balanço, de vez ter sido o mesmo do conhecimento dos interessados, por haver sido publicado no *Diário Oficial* de 18 de fevereiro de 1932, ás paginas 2.979 e 2.980. E porque nada mais houvesse a tratar, lavrou-se esta ata, que vai assinada por todos os presentes e por mim, Carlos Netto Teixeira, que a escrevi. Rio de Janeiro, vinte e nove de fevereiro de mil novecentos e trinta e dois. — Carlos Netto Teixeira. — Jonathas Castellar. — Nelcio Dourado Lopes. — Pedro José Netto Teixeira. — Eduardo Ferreira Leite. — João Almeida. — Alberto Dourado Lopes. — Quirino da Silva.

(C. 1.323 — 9-3-32 — 38\$000.)

BANCO PORTUGUÊS DO BRASIL

SÉDE: RIO DE JANEIRO

Filiais em S. Paulo e Santos

Capital 50.000:000\$000

BALANCETE DA MATRIZ E FILIAIS EM 29 DE FEVEREIRO DE 1932

Ativo

Capital a realizar 15.469:940\$000
Edifícios do Banco (Matriz e filiais) 5.104:021\$292
Letras descontadas 30.340:298\$200
Letras e efeitos a receber:
Letras do Exterior 192:584\$900
Letras do Interior 6.771:524\$860

Empréstimos em conta corrente 26.342:108\$472
Valores hipotecarios 17.876:546\$800
Títulos e fundos pertencentes ao Banco 10.022:868\$100
Valores caucionados 3.681:095\$046
Valores em administração e em depósito vinculado 146.020:846\$092

Ações em caução 140:000\$000
Agencias e filiais 11.143:951\$788
Correspondentes no país e no estrangeiro 3.167:516\$459
Contas diversas 65.792:456\$839
Caixa: Em moeda corrente e em outras es-
pecies no Banco, Banco do Brasil e em
outros Bancos 9.486:741\$246

351.502:500\$064

Passivo

Capital 50.000:000\$000
Fundo de reserva 10.968:344\$496
Fundo de previdência 266:026\$100
Governo Federal e Contas Melhoria 18.077:456\$842
Depósitos em conta corrente com juros:
C/corrente de movimento 22.069:514\$928
C/corrente em moeda es-
trangeira 2.284:804\$939
C/correntes garantidas
(saldos credores) 109:603\$860
C/correntes limitadas 4.994:412\$901

Depósito em conta corrente sem juros 623:546\$033
Depósitos a prazo fixo e letras a premio 1.686:335\$990
Credores por valores em caução e em administração 131.624:294\$266
Valores hipotecarios 17.876:546\$800
Agencias e filiais 11.193:700\$240
Caução da diretoria 140:000\$000
Credores por letras e efeitos a receber 6.964:109\$760
Correspondentes no país e no estrangeiro 5.345:586\$056
Dividendos a pagar 307:761\$900
Contas diversas 66.981:564\$953

351.502:500\$064

Rio de Janeiro, 5 de março de 1932. — O chefe da Contabilidade, F. da Costa Teixeira. — O presidente, Dr. Djalma Pinheiro Chagas.

(C. 1.156 — 9-3-32 — 70\$000.)

BANCO ECONOMICO NACIONAL

Campo Grande (Distrito Federal)

BALANCETE EM 29 DE FEVEREIRO DE 1932

Ativo

Letras descontadas 433:955\$700
Letras em cobrança 104:358\$140
Contas correntes (saldos devedores) 72:777\$206
Hipotecas 15:000\$000
Ações caucionadas 20:000\$000
Valores caucionados 65:888\$300
Imoveis 76:740\$450
Móveis e utensílios 11:066\$280
Caixa:
Em moeda corrente 25:843\$160
Em outros bancos 44:868\$200

70:711\$360

Diversas contas 109:622\$700

180:393\$000

180:393\$000

180:393\$000

180:393\$000

Passivo

Capital	550:000\$000
Depositos em c/corrente sem juros	34:666\$400
Depositos em c/corrente com juros	2:109\$390
Depositos em c/corrente limitada	122:403\$700
Depositos a prazo fixo	43:716\$700
Garantias hipotecarias	15:000\$000
Caução da diretoria	20:000\$000
Titulos em caução	65:888\$300
Credores por titulos a cobrar	104:358\$140
Diversas contas	21:977\$500
	980:120\$130

Rio de Janeiro, 2 de março de 1932. — Manoel José Valente, diretor gerente. — Ildefonso Pereira Leite, contador.

(C-1.316-9-3-932-36\$000)

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA, LTD.

Filiado ao Lloyds Bank Ltd., com mais de £ 25.000.000 de capital e reservas

Capital autorizado	£ 4.000.000
Capital subscrito	£ 3.540.000
Capital realizado	£ 3.540.000
Fundo de reserva	£ 1.500.000

Casa matriz: 6, 7 e 8 Tokenhouse Yard, London E. C. 2

Filiais no Brasil: Rio de Janeiro, S. Paulo, Santos, Curitiba, Porto Alegre, Pelotas, Rio Grande, Vitória, Bafia, Maceió, Pernambuco, Ceará, Maranhão, Manaus, Pará, Juiz de Fora e Belo Horizonte

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 29 DE FEVEREIRO DE 1932

Ativo

Letras descontadas	26.164:283\$970
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	41.533:135\$710
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	24.579:397\$150
Empréstimos em conta corrente	48.640:236\$550
Valores caucionados	56.964:173\$130
Valores depositados	536.851:738\$250
Caixa matriz	1.063:434\$000
Filiais e agências no país	40.174:385\$600
Filiais e agências no estrangeiro	898:291\$590
Titulos e fundos pertencentes ao banco	1.515:673\$400

Caixa:

Em moeda corrente	32.177:995\$540
Em outros bancos	1.130:039\$160
No Banco do Brasil	5.365:831\$330
Em outras especies	9:877\$700

Diversas contas

840.838:544\$850

Passivo

Capital	20.583:333\$330
Depositos em conta corrente com juros	46.484:877\$150
Depositos em conta corrente sem juros	46.460:510\$180
Depositos a prazo fixo	15.583:168\$140
Depositos em conta de cobrança do interior	41.533:135\$710
Depositos em conta de cobrança do exterior	24.579:397\$150
Titulos em caução e em depósito	593.815:911\$380
Caixa matriz	36.661:300\$780
Filiais e agências no país	5.643:426\$590
Filiais e agências no estrangeiro	1.031:359\$030
Letras a pagar	536:378\$510
Diversas contas	7.925:746\$300
	840.838:544\$850

MOSCOSO, CASTRO & COMP. LIMITADA

Casa Bancaria

Rua da Alfandega n. 51

BALANCETE DAS OPERAÇÕES EM 29 DE FEVEREIRO DE 1932

Ativo

Titulos descontados, praça e interior	1.114:072\$170
Letras a receber	157:084\$830
Empréstimos em contas correntes	178:770\$150
Valores caucionados	359:945\$060

Caixa:

Em moeda corrente	18:860\$600
Em depositos nos bancos	55:699\$340

Moveis e utensilios	19:515\$700
Diversas contas	127:230\$820

Total do ativo

2.031:178\$670

Passivo

Capital	500:000\$000
Fundo de reserva	15:000\$000
Contas correntes movimento	105:614\$520
Depositos a prazo fixo	142:730\$000
Letras a premio	100:000\$000
Credores por titulos em cobrança	157:084\$830
Titulos em caução e em depósito	359:945\$060
Titulos redescontados	528:893\$870
Diversas contas	121:910\$390

Total do passivo

2.031:178\$670

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1932. — Moscoso, Castro & Comp. Limitada.

(C-1.164-9-3-1932-50\$000)

BANCO DE CREDITO GERAL

RELATORIO REFERENTE AO ANO DE 1931, PARA SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE NO DIA 12 DE MARÇO DE 1932

Srs. acionistas. — Dando cumprimento ao que determina o § 9º, art. 20 dos estatutos, vimos submeter ao vosso esclarecido exame e julgamento o nosso relatorio, balanço e contas relativos ao exercicio findo de 1931.

Eleita a diretoria atual em assembleia geral extraordinaria de 25 de junho do ano findo e empossada pela assembleia da mesma data, cumpre-nos informar-vos, e o fazemos com a maior satisfação, que o estado atual dos negocios do Banco e a sua franca perspectiva de melhora, nos permite poder assegurar-vos a possibilidade de reencetarmos no proximo semestre a distribuição de dividendos, suspensa como elementar medida de prudencia no exercicio findo, afim de ser aplicado o resultado apurado no reforço das nossas reservas. Cabe-nos ainda o dever de deixar aqui consignados os nossos melhores agradecimentos ao Conselho Fiscal, sempre solícito em acompanhar com rara dedicação todos os nossos trabalhos, e tambem aos nossos auxiliares que todos se esforçaram no cumprimento das suas atribuições. Tendés de proceder á eleição do Conselho Fiscal e suplentes, de acordo com o § 1º do art. 34 dos estatutos para o exercicio de 1932. Terminando, cumpre-nos dizer-vos que teremos o maior prazer em prestar-vos quaisquer outros esclarecimentos que porventura julgardes necessários ao vosso exame.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1932. — Os diretores: B. C. Janot. — Bruno Cezar Otter.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal do Banco do Crédito Geral, de acordo com o que determinam os estatutos, examinaram os livros de escrituração, carteira de titulos e cações, balanço, demonstração da conta lucros e perdas e outros documentos relativos ao exercicio findo de 1931 e tendo encontrado tudo em perfeita ordem, são de opinião que as contas e atas da diretoria, relativos ao mesmo exercicio de 1931, sejam aprovados pela assembleia geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1932. — Abilio de Carvalho. — José Lopes de Oliveira Lyrio. — Manoel José Lebrão.

S. E. & O. — Rio de Janeiro, 8 de março de 1932. — Bank of London & South America Ltd.: Fortescue Whittle, gerente. — M. Jansen de Mello, contador, interino.

(C-1.330-9-3-932-75\$000)

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1931

Ativa

Letras descontadas.	1.192:588\$090	
Letras e efeitos em cobrança.	296:717\$460	
Valores em liquidação.	853:390\$150	
Empréstimos em contas correntes.	1.734:354\$479	
Sociedade Cooperativa em liquidação.	265:235\$886	
Ações caucionadas.	40:000\$000	
Valores caucionados.	2.263:196\$900	2.303:196\$900

Valores depositados.	111:000\$000	
Administração de bens e valores.	1.180:000\$000	
Imoveis.	146:278\$000	

Caixa:		
Em moeda corrente.	160:479\$820	
Nos bancos.	1.589:972\$245	1.750:452\$065
Diversas contas.	76:614\$070	
	9.909:827\$091	

Passivo

Capital.	2.350:000\$000	
Fundo de reserva.	1.338:839\$000	
Fundo de bonificação e dividendo.	170:089\$000	
Lucros suspensos.	125:834\$157	1.634:762\$157

Fundo de liquidação da Cooperativa.	124:814\$409	
---	--------------	--

Depósitos em contas correntes:		
A' disposição.	511:577\$610	
Sem juros.	473:987\$050	
Particulares.	85:146\$290	
Com aviso.	726:944\$660	
A prazo.	68:072\$500	1.685:728\$110

Sociedade Cooperativa em liquidação.	12:420\$555	
Caução da diretoria.	40:000\$000	
Titulos em caução e em depósito.	2.374:196\$900	2.414:196\$900

Bens e valores c/alheia.	1.180:000\$000	
Credores por titulos a cobrança.	301:767\$460	
Dividendos a pagar.	17:911\$560	
Diversas contas.	8:226\$000	
	9.909:827\$091	

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1931. — Bernardo José Gomes. — A. Mourges, diretores. — Odilon A. Gama, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE JUNHO DE 1931

Débito

Despesas gerais, impostos, alugueis, quota de fiscalização, ordenados e honorários do Conselho Fiscal.	128:892\$675
Despesas de instalação — amortização de 10 %.	2:145\$120
Móveis e utensílios — amortização de 10 %.	1:283\$750
Fundo de reserva.	5:556\$000
Fundo de bonificação e dividendo.	5:556\$000
Lucros suspensos.	44:448\$037

187:881\$582

Crédito	
Descontos.	161:476\$970
Juros.	21:996\$852
Comissões.	26:865\$030

187:881\$582

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1931. — Odilon A. Gama,

contador.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo

Letras descontadas.	2.787:825\$660	
Letras e efeitos em cobrança.	370:768\$510	
Valores em liquidação.	731:709\$250	
Empréstimos em contas correntes.	1.194:929\$830	
Sociedade Cooperativa em liquidação.	260:821\$412	
Ações caucionadas.	60:000\$000	
Valores caucionados.	1.220:553\$250	1.280:553\$250

Valores depositados.	66:000\$000	
Administração de bens e valores.	1.180:000\$000	
Titulos de renda.	58:344\$000	
Imoveis.	140:946\$400	

Caixa:		
Em moeda corrente.	138:219\$800	
Nos bancos.	196:314\$455	334:534\$255
Diversas contas.	177:714\$380	
	8.590:146\$947	

Passivo

Capital.	2.350:000\$000	
Fundo de reserva.	1.341:951\$000	
Fundo de bonificação e dividendo.	173:204\$000	
Lucros suspensos.	13:026\$833	1.528:184\$833

Fundo de liquidação da Cooperativa.	124:814\$409	
---	--------------	--

Depósitos em contas correntes:		
A' disposição.	843:667\$340	
Sem juros.	68:358\$450	
Particulares.	42:467\$020	
Com aviso.	426:863\$050	
A' prazo.	96:347\$200	1.477:703\$060

Sociedade Cooperativa em liquidação.	10:680\$985	
Caução da diretoria.	60:000\$000	
Titulos em caução e em depósito.	1.286:553\$250	1.346:553\$250

Bens e valores, c/alheia.	1.180:000\$000	
Credores por titulos a cobrança.	370:768\$510	
Dividendos a pagar.	16:857\$000	
Diversas contas.	184:584\$900	
	8.590:146\$947	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — Diretores, B. C. Janot. — Bruno Cesar Otero. — Contador, S. Carvalho.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Débito

Despesas gerais, impostos, alugueis, quota de fiscalização, ordenados, honorários do Conselho Fiscal e gratificações.	176:489\$266
Despesas de instalação — amortização de 10 %.	1:930\$600
Móveis e utensílios — amortização de 10 %.	1:060\$370
Fundo de reserva.	3:115\$000
Fundo de bonificação e dividendo.	3:115\$000
Lucros suspensos.	24:921\$346

210:631\$582

Crédito	
Descontos.	161:476\$970
Comissões.	21:996\$852
Juros.	26:865\$030

210:631\$582

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — S. Carvalho,

contador.

(C — 1.325 — 9-3-932 — 3005)

FOX FILM DO BRASIL, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL

ORDINÁRIA A SE REALIZAR EM 15 DE MARÇO DE 1932

Senhores acionistas — Eis-nos novamente perante Vv. Ss., em obediência às disposições da lei e dos nossos estatutos, afim de lhes apresentarmos as contas referentes ao exercício social que findou em 26 de dezembro de 1931. Essas contas não são tão risonhas como as que lhes apresentamos no exercício passado, porém, a Diretoria não se sente constrangida em submete-las a Vv. Ss. nesse ano fértil de dificuldades de toda a ordem, em que a crise, que já perdurava nos exercícios anteriores, parece ter atingido ao auge e quando os impostos começaram a onerar pesadamente o comércio cinematográfico.

A Companhia está tomando todas as providências afim de debelar, tanto quanto possível, a situação anormal que atravessa a cinematografia em geral. É com prazer que lhes participamos que, graças aos esforços conjuntos de todas as companhias desse ramo comercial, reunidas em torno da Associação Brasileira Cinematográfica, tudo indica que chegaremos a resultados satisfatórios.

Esperamos que o presente ano social da Companhia nos dará oportunidade de voltar à sua presença no futuro exercício com contas mais satisfatórias.

Para todas e quaisquer informações que os senhores acionistas julgarem necessárias, a diretoria informa que se achará, diariamente, na sede social, um diretor à sua inteira disposição.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1932. — A Diretoria.

BALANÇO GERAL EM 26 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo

Caixa	48:850\$000
Bancos	745:960\$960
Inventário de films silenciosos	21:726\$520
Inventário de films dialogados	120:448\$830
Inventário de films com discos	26:201\$210
Inventário de material de reclame	78:736\$270
Depósitos	286\$000
Devedores diversos	486:164\$030
Móveis e utensílios	62:473\$580
Mercadorias em trânsito	26:451\$000
Fox Film Corporation — New York	314:220\$855
Ações em caução	2:500\$000
Aparelhos silenciosos	5:296\$260
Aparelhos sonoros	66:662\$080
Benefeitorias	12:060\$000
Lucros e perdas	23:570\$520
	1.740:748\$165

Passivo

Capital: 6.000 ações de 100\$000 cada uma	600:000\$000
Ações depositadas	2:500\$000
Credores diversos	18:105\$300
Lucros em suspensos	1.120:142\$865
	1.740:748\$165

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1932. — Armando Alves Ribeiro, contador. — R. Rosenvald, diretor-gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Fox Film do Brasil, S. A., após cuidadoso exame das contas apresentadas pela Diretoria e dos livros da sociedade encerrados em 26 de dezembro de 1931, verificaram estar os mesmos perfeitamente conformes, sendo por isso de parecer que os senhores acionistas, reunidos em assembleia geral ordinária, aprovem as aludidas contas.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1932. — Didimo Amaral Agapito da Veiga. — Thomas Othon Leonardos. — Eugene C. Harter.

(C-1.318-9-3-1932-82\$000)

COMPANHIA BANCARIA AUREA BRASILEIRA

BALANÇETE DA MATRIZ E FILIAL EM 29 DE FEVEREIRO DE 1932

Ativo

Letras descontadas	3:600\$000
Empréstimos em conta corrente	220:152\$300
Titulos e fundos pertencentes a companhia	141:291\$500
Caixa:	
Em moeda corrente	70:171\$360
Em diversos bancos da praça	306:947\$900
Mutuarios	2.382:327\$500
Filial em penhores	1.252:386\$420
Imoveis	221:365\$700
Diversas contas	267:737\$960
	4.865:980\$640

Passivo

Capital:		
Bancario	500:000\$000	
De penhores	500:000\$000	1.000:000\$000
Fundo de reserva e outros		1.000:035\$000
Depósitos em conta corrente		750:307\$000
Depósitos em conta corrente limitada		80:387\$600
Depósitos a prazo fixo		506:498\$000
Caixa matriz		1.252:386\$420
Letras a pagar		101:000\$000
Diversas contas		175:276\$620
		4.865:980\$640

Rio de Janeiro, 9 de março de 1932. — Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho, presidente. — Alberto Mattos, contador.

(C — 1.158 — 9-3-932 — 50\$)

COMPANHIA EXPRESSO FEDERAL

Seção Bancária

BALANÇETE EM 29 DE FEVEREIRO DE 1932

Ativo

Titulos descontados	59:920\$100
Letras a receber	135:532\$420
Empréstimos em c/c	142:007\$050
Cobranças no exterior	1:000\$000
Valores caucionados	220:212\$150
Hipotecas	61:500\$000
Letras do Conselho Nacional do Café	150:000\$000
Caixa:	
Moeda corrente	97:353\$030
The National City Bank of Nova York	80:000\$000
Moedas estrangeiras	46:540\$200
Diversas contas	109:601\$310
	1.103:666\$260

Passivo

Matriz — C/capital	50:000\$000
Fundo de reserva	25:000\$000
Fundo especial	25:000\$000
Titulos em cobrança	1:000\$000
Valores em caução e em depósito	220:212\$150
Valores hipotecarios	61:500\$000
Depósitos	573:530\$290
C/c movimento com juros	522:622\$850
C/c sem juros	50:907\$440
Diversas contas	147:423\$820
	1.103:666\$260

Rio de Janeiro, 8 de março de 1932. — A. Lund, diretor. — R. Bevilacqua, contador.

(C — 1.159 — 9-3-932 — 50\$)

METROPOLE COMPANHIA S. A.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo

Terrenos da Villa do Céu. Valor destes terrenos e bemfeitorias	611:220\$666
Prestamistas. Valor dos contratos feitos, saldo devedor.	1.064:750\$128
Moveis e utensilios. Valor dos existentes . . .	4:200\$000
Semoventes e carroça .	600\$000
Contas orrentes. Saldo devedor.	77:477\$412
Caixa. Dinheiro em cofre.	2:418\$892
	1.760:667\$098

Passivo

Capital. Pelo constituido.	270:000\$000
Terrenos vendidos. Credito desta conta . . .	1.409:702\$038
Comissões a pagar. Credito desta conta . . .	15:296\$863
Contas correntes. Credito desta conta	5:368\$194
	1.760:667\$058

Metropole Companhia S. A. — *Gervasio dos Santos Seabra*, diretor-presidente.
— *A. Santos Azevedo*, guarda-livros.
(C. 1.165—9-3-932—30\$000).

ANUNCIOS

S. A. Chapéu Mangueira

RUA OITO DE DEZEMBRO N. 28

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 11 de abril de 1932, ás 14 horas, na sede da sociedade, á rua Oito de Dezembro n. 28, para apresentação das contas da diretoria do ano findo, e eleição do conselho fiscal e suplentes para o corrente ano.

As transferencias de ações ficam suspensas durante os tres dias anteriores á da reunião da assemblea.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1932.
— *A diretoria*.

(C—1.168—9-3-32—12\$000)

Patentes

Rogamos aos interessados na fabricação de máquinas de franquia, dirijam-se aos proprietarios da patente número 16.672, do Brasil:

Postage Meters & Machines Co. — 99, Regent Street — Londres — Inglaterra.

(C—1.157—9-3-32—12\$—3 vezes)

Companhia Fimatosa

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidamos os Srs. acionistas a comparecer á assemblea geral ordinaria, ás 13 horas do dia 29 do corrente, no escritorio da companhia, á rua Conde de Bonfim n. 1.084, para tomar conhecimento do relatorio, balanço e prestação de contas da diretoria, eleição do conselho fiscal e suplentes e outros assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1932.
— *A diretoria*.

(C—1.162—9-3-32—36\$—3 vezes)

Vila Sagres, S. A.

TERCEIRA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, na sede da sociedade, á rua Buenos Aires n. 93, 3º andar, no dia 12 do corrente, ás 15 horas, afim de resolverem a conversão das atuais ações nominativas em ações ao portador. — *A diretoria*.

(C—1.160—9-3-32—10\$000)

S. A. Importadora Franco Americana

A S. A. Importadora Franco Americana comunica a esta e demais praças do interior do país, para os devidos fins, que, conforme deliberação unanime da assemblea geral extraordinaria, realizada em 27 de janeiro do corrente ano, os seus acionistas resolveram dissolver a mesma sociedade, vendendo á S. A. des Etablissements Roure-Bertrand Fils & Justin Dupont, de Grasse, França, representada nesta cidade pelo seu bastante procurador senhor Marcel Keller, o seu ativo e passivo, conforme a ata da assemblea geral extraordinaria, arquivada na Junta Comercial em 4 de fevereiro proximo pasado, sob o n. 10.212, e de acôrdo com o despacho do meretissimo juiz da 5ª Vara Cível, exarado nos autos de dissolução arquivados naquele Juizo.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1932.
— *S. A. Importadora Franco Americana, Marcel Keller*, administrador.

Junta Comercial do Rio de Janeiro — *Certidão* — Certifico, em cumprimento do despacho exarado na petição protocolada nesta repartição em treze de fevereiro corrente, sob o número seienta e quatro mil seiscentos e sessenta e um, que, por despacho da Junta Comercial de quatro do corrente, foi, sob o número dez mil duzentos e doze, arquivada a ata da assemblea geral extraordinaria da Sociedade Anonima Importadora Franco Americana, realizada em vinte e sete de janeiro ultimo, que aprovou a sua dissolução e a venda do seu ativo e passivo a sua unica credora S. A. des Etablissements Roure-Bertrand Fils & Justin Dupont, de Grasse, França.

Secretaria da Junta Comercial da Capital Federal, em 16 de fevereiro de 1932. (assinado sobre estampilhas no valor de 4\$000). — *J. Hygino de Araujo*, 1º official. Visto. *J. C.*, em 15 de fevereiro de 1932 (assinatura illegivel), diretor.

S. A. des Etablissements Roure Bertrand Fils & Justin Dupont

A S. A. des Etablissements Roure Bertrand Fils & Justin Dupont, com séde em Grasse, França, comunica a esta praça e ás do interior do país, que comprou o ativo e passivo da S. A. Importadora Franco Americana, o qual será liquidado pelo seu bastante procurador senhor Marcel Keller, e que continúa a funcionar á rua General Camara n. 347, loja, nesta Capital.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1932.
— *Sociedade Anonima Estabelecimentos Roure-Bertrand Fils & Justin Dupont*, por procuração, *Marcel Keller*.

(C—1.163—9-3-32—54\$000)

Companhia de Couros Pan Americana, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convocação

São convidados os senhores acionistas a comparecer á assemblea geral ordinaria, a se realizar no dia 31 do corrente mês, ás quinze horas, na séde da companhia, á rua General Camara n. 66, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas da diretoria, parecer do conselho fiscal e deliberarem sobre os mesmos, e elegerem os novos membros da diretoria e conselho fiscal para o exercicio de 1932.
Rio de Janeiro, 8 de março de 1932.
— *A diretoria*.

(C—1.319—9-3-32—14\$000)

Panair do Brasil, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convocação

São convidados os senhores acionistas a comparecer á assemblea geral ordinaria, a se realizar no dia 30 do corrente, ás quinze horas, na sede da companhia, á praça Mauá n. 7º 11º andar, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas da diretoria, parecer do conselho fiscal, deliberarem sobre os mesmos e elegerem os novos membros da diretoria e conselho fiscal para o exercicio de 1932.
Rio de Janeiro, 9 de março de 1932.
— *A diretoria*.

(C—1.320—9-3-32—14\$000)

S. A. "O Livro Vermelho dos Telefones"

RUA CAMERINO N. 86

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São conviddaos os Srs. acionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, na sede desta companhia, no dia 25 do corrente, ás 14 horas, para tomarem conhecimento do relatorio da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanços e contas de 1931, assim como para tratarem da eleição do conselho fiscal e suplentes.
Rio de Janeiro, 10 de março de 1932.
— *A diretoria*.

(C—1.155—9-3-32—10\$000)

Sociedade Anonima Brogaria Legey

São convidados os Srs. acionistas, para se reunirem em assembléa extraordinária, ás 15 horas do dia 15 do mês presente.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1932.
— A diretoria.

(C-1.166-9-3-32-6\$000)

Companhia Deodoro Industrial

CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, na séde da companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 36, sobrado, segunda-feira, 21 do corrente, ás 3 horas da tarde, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria relativo ao exercício recem-findo e deliberarem sobre os seus atos e contas, á vista do balanço e mais documentos que se acham na séde da companhia para serem examinados, desde 20 de fevereiro último, na fórma do art. 147, da lei de Sociedades Anonimas.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1932.
— Alair Prata Soares, diretor-presidente.

(C-1.321-9-3-32-15\$000)

Caixa de Auxílios e B. do Pessoal da Receptoria

ASSEMBLÉA GERAL

Segunda convocação

De ordem do Sr. presidente, convido aos Srs. associados a se reunirem no dia 16 do corrente, no local do costume, ás 16 horas, para discutir e votar os seguintes assuntos:

- relatório da Diretoria e Conselho Fiscal;
- eleição da Diretoria;
- interesses sociais.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1932.
— O 1.º secretário, José Ferreira Tavares.

(C-1.328-9-3-32-10\$000)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Garantia"

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas, para a assembléa geral ordinária, a se realizar, no dia 19 de março proximo futuro, ás 14 horas, na séde social, á rua Primeiro de Março n. 83, 1.º andar, afim de tomarem as contas das diretorias, referentes ao exercício de 1931, bem como do parecer do conselho fiscal, procedendo-se em seguida á eleição dos diretores, de acôrdo com a deliberação da assembléa geral extraordinária de 19 de setembro de 1931, Conselho fiscal e seus suplentes.

Ficam suspensas as transferências de ações até aquela data.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1932.
— A diretoria.

(C-1.265-9-3-32-15\$-3 vezes)

Companhia Agricola e Industrial Magalhães

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 31 do corrente mês, ás dezesseis horas, na séde social, á rua Primeiro de Março n. 51, para tomarem conhecimento da renúncia dos diretores atuais e procederem á eleição da diretoria, de acôrdo com a última reforma de estatutos.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1932.
— A diretoria.

(C-1.326-9-3-32-30\$-3 vezes)

Declaração

O abaixo assinado, na qualidade de procurador do Sr. Domingos Juliano, declara que o mesmo perdeu os certificados de exame de Português, Geografia e História do Brasil, obtidos no Colegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1932.
— Ignacio Xavier da Silva.

(C-1.151-7-3-32-15\$-3 vezes)

S. A. Monitor Mercantil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, a realizar-se no proximo dia 23 do corrente, ás 15 horas, na séde da sociedade, á rua da Quitanda n. 159 — 2.º andar, nesta cidade, afim de tomarem conhecimento do parecer do conselho fiscal e examinação e julgarem as contas e balanço do exercício de 1931, elegerem o conselho fiscal e conselho consultivo, tudo de conformidade com o que determina o artigo 15 dos estatutos da sociedade.

O art. 14 determina: que as assembléas gerais da sociedade serão constituídas por todos os que, até tres dias antes da reunião, depositarem na sociedade as suas ações.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1932.
— Pedro Leite Bastos, diretor-geral.

(C-1.404-8-3-32-51\$-3 vezes)

Companhia de Phosphoros do Norte

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 17 de março proximo futuro, ás 15 horas, na séde social, á rua da Quitanda n. 145, sobrado, afim de serem submetidos á sua aprovação o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanços e contas relativos ao exercício de 1931, bem como proceder á eleição do conselho fiscal para o corrente ano.

As ações dos portadores devem ser depositadas até tres dias antes da assembléa geral.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1932.
— A diretoria.

(C-1.248-11-3-32-60\$-4 vezes)

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro convida o Sr. Armando Garcia Caldas, ex-comissario do vapor Campos Salles, a comparecer na sua séde á rua do Rosario ns. 2 a 22, no dia 12 do corrente, ás 13 horas, afim de depôr no inquerito a que responde, sob pena de revelia.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1932.
— A diretoria.

(C-1.332-9-3-32-30\$-3 vezes)

União Comercial dos Varejistas

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARÍTIMOS

Rua 1.º de Março n. 39

Edificio proprio

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 21 do corrente, ás 14 horas, na séde da companhia, para tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria e do parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1931, e elegerem um diretor, bem assim os membros do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1932.

Ficam suspensas as transferências de ações até a realização da assembléa geral ordinária.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1932.
— A diretoria.

(C-995-5-3-32-82\$-13 vezes)

Sul America Terrestres, Marítimos e Acidentes

COMPANHIA DE SEGUROS

Na séde desta companhia, á rua da Alfandega n. 41, ficam á disposição dos Srs. acionistas todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto número 434, de 4 de julho de 1891.

Outrossim, de acôrdo com o art. 17 dos estatutos da companhia, ficam suspensas por 30 dias as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1932.
— A diretoria.

(C-1.150-7-3-32-33\$-3 vezes)

Companhia Agricola e Industrial Magalhães

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 31 do corrente mês, ás quatorze horas, na séde social, á rua 1.º de Março n. 51, para o fim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço e contas referentes ao exercício de 1931, e elegerem o conselho fiscal e elegerem o conselho fiscal para o novo ano social.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1932.
— A diretoria.

(C-1.327-9-3-32-30\$-3 vezes)

Companhia America Fabril

Sede — RUA CANDELARIA N. 67

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral extraordinaria no dia 11 de março corrente, ás 14 horas, na respectiva sede á rua Candelaria n. 67, afim de tomarem conhecimento de uma proposta da diretoria para modificar e alterar os artigos 3º, 11 e 13 dos estatutos.

Para o funcionamento da assembleia geral será preciso que se achem representados pelo menos dois terços do capital social.

Ficarão suspensas as transferencias de ações desde o dia 8 do corrente até o dia immediato á realização da assembleia.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1932.
— Pela Companhia America Fabril, o diretor presidente, *Antonio Ribeiro Seabra*.

(C-1.292-4-3-32-45\$-3 vezes)

Companhia America Fabril

Sede — RUA CANDELARIA N. 67

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 22 de março corrente, ás 14 horas, na sede social, á rua Candelaria n. 67, afim de tomarem conhecimento do relatório, contas e atos da diretoria o parecer do conselho fiscal relativos ao ano findo a 31 de dezembro último e bem assim para eleição da diretoria e do conselho fiscal e seus suplentes.

Ficarão suspensas as transferencias de ações desde o dia 15 do corrente até o dia immediato ao da realização da assembleia.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1932.
— Pela Companhia America Fabril, o diretor presidente, *Antonio Ribeiro Seabra*.

(C-1.291-4-3-32-75\$-5 vezes)

Companhia Fiat Lux**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 17 de março corrente, ás 11 horas, na sede social, á rua da Quitanda n. 147, 1º andar, afim de serem submetidos á sua aprovação o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanços e contas relativos ao exercício de 1931, assim como proceder á eleição da diretoria para o triênio de 1932 a 1934 e do conselho fiscal para o corrente ano.

Ficam suspensas as transferencias de ações até o dia em que se realizar a assembleia geral inclusivo.

As ações ao portador devem ser depositadas até tres dias antes da assembleia geral, ou seja, até 14 de março de 1932.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1932.
— A diretoria.

(C-1.246-4-3-32-60\$-4 vezes)

Companhia Finatosan

Acham-se á disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, na sede da companhia, á rua Conde de Bomfim n. 1.084.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1932.
— A diretoria.

(C-1.144-7-3-32-15\$000)

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas, no escritorio da companhia, á praça Floriano n. 7, 11º andar, sala 1.101, os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1932.
— A diretoria.

(C-782-24-2-32-40\$-5 vezes)

S. A. Fábrica Hurlimann**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 17 de março corrente, ás 12 horas, na sede social, á rua da Quitanda n. 145, sobrado, afim de serem submetidos á sua aprovação o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanços e contas relativos ao exercício de 1931, bem como procederem á eleição da diretoria para o triênio de 1932 a 1934 e do conselho fiscal para o corrente ano.

As ações ao portador devem ser depositadas até tres dias antes da assembleia geral.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1932.
— A diretoria.

(C-1.247-1-3-32-60\$-4 vezes)

Companhia Materiais de Construção

Acham-se á disposição dos senhores acionistas, no escritorio desta companhia, á rua Buenos Aires n. 25, loja, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, referentes ao ano de 1931.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1932.
— P. B. de Cerqueira Lima, presidente.

(C-1.404-8-3-32-21\$-3 vezes)

Centro dos Carteiros

De ordem do Sr. presidente, convito os Srs. associados e suas Exmas. famílias a comparecerem á sessão solene e comemorativa do 22º aniversário da fundação deste centro e posse da nova administração 1932-1933, que se realizará na sede social, á rua do Rezende ns. 65 e 67, em 11 do corrente, ás 20 horas.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1932.
— *Portino do Nascimento Vieira*, secretário.

(C-1.413-8-3-32-21\$-3 vezes)

Moinho Fluminense S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Observado que foi o disposto no artigo 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, pelo presente convocam-se os Srs. acionistas, a se reunirem na sede social, á rua General Camara n. 45, no dia 26 do corrente mês, ás 14 horas, para constituição da assembleia geral ordinaria, que deverá tomar conhecimento do relatório da diretoria, balanço e parecer da comissão fiscal, referentes ao exercício findo em 1931, deliberando a respeito, procedendo em seguida á eleição do conselho administrativo, comissão fiscal e seus suplentes, para o exercício corrente.

Afim de terem representação, os senhores acionistas devem observar o disposto no art. 15, capítulo VI, dos estatutos, depositando as suas ações no escritorio da sociedade, até tres dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1932.
— A diretoria.

(C-990-5-3-32-119\$-7 vezes)

Companhia Brasileira de Petróleo**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Convidamos os senhores acionistas a comparecerem á assembleia geral para aprovação de contas e eleição do conselho fiscal a realizar-se em 12 de março proximo futuro, ás 2 horas da tarde, no escritorio da companhia, á rua São Pedro n. 92, 1º andar.

Continuam á disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1932.
— A diretoria.

(C-1.081-26-2-932-36\$-3 vezes)

Companhia de Seguros "Sagres"**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Convidamos os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 28 de março corrente, ás duas horas da tarde, na sede da companhia, á rua do Rosário n. 116, 2º andar, afim de serem submetidos á sua aprovação o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanços e contas relativas ao exercício de 1931, bem como eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1932.
— A diretoria.

(C-1.127-4-3-32-48\$-4 vezes)

Banco do Comércio

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas, no edificio do banco, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1932.
— *Conde de Avellur*, presidente.

(C-731-10-2-32-48\$-6 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas de selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis Usuais da Republica" tem o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

O "Dicionario das Plantas Utéis" tem abatimento de 30 %, quando comprados mais de cinco exemplares por livreiros (ofício n. 3.594, de 10 de novembro de 1931, e edital publicado no "Diário Oficial" de 23 do mesmo mês.

A

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro.. 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913) 3\$00

Agricultura (Cria o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 5\$00

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 4\$00

Alfandegas (Consolidação das leis das) 5\$000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) 5\$00

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.423, de 19 de dezembro de 1917) 3\$00

Arquivo Nacional (Publicações do) 10\$000

Volume I 10\$000
Volume II 5\$000
Volume III 5\$000
Volume IV 5\$000
Volume V 5\$000
Volume VI 5\$000
Volume VII 7\$000
Volume VIII 7\$000
Volume IX 5\$000
Volume X 6\$000
Volume XI 6\$000
Volume XII 6\$000
Volume XIII 3\$000
Volume XIV 3\$000
Volume XV 8\$000
Volume XVI 8\$000
Volume XVII 6\$000
Volume XVIII 6\$000
Volume XIX 4\$000
Volume XX 4\$000
Volume XXI 4\$000

Volume XXIII 8\$000
Volume XXIV 6\$000
Volume XXVI 7\$000

Conferencias: A. Bezerra, diretor do Arquivo:

I. A vida domestica da Imperatriz Leopoldina — II. O general Lima e Silva — III. A biblioteca de Oliveira Lima — IV. Marçilio Dias — V. A Paraíba no seculo XVI — VI. Os fatores da Independencia. Sinopsis das Sismarias do Arquivo da Tesouraria da Baía 5\$000
6\$000

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 5\$00

Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1906 6\$000
Anno de 1917 10\$000
Anno de 1918 8\$000
Anno de 1919 8\$000
Anno de 1920 8\$000
Anno de 1921 10\$000
Anno de 1922 12\$000
Anno de 1923 16\$000

Autores (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 5\$00

Autores (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924 5\$00

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djaima Guimarães 1\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Anuaes), 1923 3\$500

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 3\$500

Automoveis. (Regulamento da Circulação Internacional da) 1\$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correa 8\$500

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume 10\$000

Acidentes no trabalho (decretos ns. 3.724, de 13 de agosto de 1919, e 13.493, de 13 de agosto de 1919) 1\$000

Aposentadorias (Funcionarios Publicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931 5\$00

Acumulações remuneradas (Decreto n. 14.176, de 8 de agosto de 1919) 5\$00

B

Bancos e Casas Bancarias (Liquidação extrajudicial) — Dec. numero 19.634, de 28 de janeiro de 1931 5\$00

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescoto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambiais e bancarias") 1\$000

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 5\$00

C

Catalogo de paros de estrelas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Alyrio de Mattos 8\$000

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927 1\$000

Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das) 1\$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) 1\$500

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941) 2\$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927) 1\$000

Caixas de Aposentadorias e Pensões (Decreto n. 20.463, de 1 de outubro de 1931). Reforma a legislação 1\$500

Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos à sua elaboração (M): 1º volume 10\$000
2º volume 10\$000
3º volume 10\$000

Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos à sua elaboração (M): 1º volume 10\$000
2º volume 10\$000
3º volume 10\$000

Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos à sua elaboração (M): 1º volume 10\$000
2º volume 10\$000
3º volume 10\$000

Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos à sua elaboração (M): 1º volume 10\$000
2º volume 10\$000
3º volume 10\$000

Códigos Consultivos nos Estados. Distrito Federal e Municipios (Decreto n. 20.346, de 14 de agosto de 1931) 1\$000

— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)	20\$000
— Projecto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	5\$000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M).	2\$000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	3\$000
Codigo de Contabilidade (Indice remissivo)	4\$000
Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426)	5\$000
Codigo de Contabilidade (Pratica do), por C. A. Farias	30\$000
Constitution of Brazil (Edição em Inglez)	2\$000
Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal.	3\$000
Codigo do Processo Penal do Districto Federal	3\$000
Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	2\$000
Codigo de Menores (Decr. numero 17.942 A, de 1927)	1\$500
Codigo de Menores (Decr. numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo de Menores")	1\$000
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol.	20\$000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909)	6\$000
Constituição da Republica (Revista)	1\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure	30\$000
Condenação e livramento condicional (Decrs ns. 16.588 e 16.655, de 6 de novembro de 1924)	5\$000
Consignações em folha (Regulamento), Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925	1\$500
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa	2\$000
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000
de dezembro de 1925	1\$500
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921)	5\$000
Construção de casas para funcionarios e operarios da União (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922 e Decr. n. 15.816, de 14 de novembro de 1922)	3\$000
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Bezende Silva	5\$000

Consolidação das Disposições Organamentarias de caracter permanente (Indice analytico por Alberto Bielechini)	40\$000
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1913)	1\$000
Custas da Justiça Federal (Regulamento) Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.345, de 1928)	2\$000
Côrte de appellação (Reorganização). Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930.	5\$000
Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1925)	3\$000
Correios (Nova Organização) Decreto n. 19.951, de 4 de maio de 1931.	5\$000
Cheques (Dec. n. 2.594, de 1912)	5\$000

D

Decretos do Governo Provisorio:

de maio de 1890	2\$000
de maio de 1890	10\$000
de junho de 1890	5\$000
de outubro de 1890	7\$000
de janeiro de 1891	2\$000
Decreto n. 1.001, de 1890, ...	3\$000
de 1890.	3\$000
de 1890.	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos)	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 3º e ultimo)	2\$000
de 1890 (Gov. Prov., Aditamento)	4\$500
de 1891.	4\$500
de 1892.	4\$000
de 1893.	2\$500
de 1894.	4\$000
de 1895.	3\$000
de 1896.	3\$000
de 1897.	3\$000
de 1898.	2\$000
de 1899.	3\$500
de 1900.	3\$000
de 1901.	3\$000
de 1902.	3\$000
de 1903.	4\$000
de 1904.	4\$500
de 1905.	4\$500
de 1906.	4\$500
de 1907.	5\$600
de 1908.	5\$000
de 1909.	5\$000
de 1910.	6\$000
de 1911.	4\$000
de 1912.	3\$000
de 1913.	3\$000
de 1914.	4\$000
de 1915.	5\$000
de 1916.	7\$000
de 1917.	7\$000
Delegacia Fiscal (Criação e logar de contador e procurador e das outras providencias) (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904)	1\$000
Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903	3\$500
Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da Legislação sobre), por Caetano Junior (M)	12\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira	6\$000

Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico) (M):

1º volume.....	60\$000
2º volume.....	30\$000
Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — por Pio Corrêa:	
1º volume	30\$000
2º volume	50\$000
Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924)	1\$000
Divida activa (Instruções para a cobrança amigavel da)	1\$000
Diversões (Regulamento das emprezas de diversões e locação de serviços theatraes)	5\$000
Depositos. Cauções. Caixas Economicas.	5\$000
Disponibilidade (Funcionarios Publicos) Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930..	5\$000

E

Eleições Federaes (Decr. n. 18.941, de 18 de novembro de 1929 ..	1\$000
Eleições para intendentes municipais (Decr. n. 18.345, de 13 de agosto de 1928)	1\$000
Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto) (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923)	5\$000
Estenografia Internacional (Sistema Gabelsberger), por A. Pfeil	1\$000
Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes	10\$000
Estradas de rodagem e carroçaveis construidas no Nordeste Brasileiro	8\$000
Estradas de Ferro (Segurança, Policia e Trafego das)	1\$500
Exames de preparatorios e seriados (Instruções)	1\$000
Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923)	5\$000
Exames do curso seriado, de preparatorio e admissão em 1929	1\$500
Estabilização (Em torno da). Politica monetaria e organização bancaria	5\$000
Exames de Preparatorios em 1930 (Decreto n. 19.426, de 24 de novembro de 1930)	5\$000
Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de)	5\$000
Ensino Secundario (Organização) Decreto n. 19.890, de 1931.	2\$000
Facturas consulares (Decr. numero 14.059, de 1920)	1\$000
Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921	1\$000
Formação Economico do Brasil pelo Dr. Victor Viana	6\$000

F

Férias (Operarios e Empre- gados) — Dec. n. 19.808, de 1931	\$500
Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo	\$3000
Funcionarios Federaes e Con- tractados (Nomeação)	\$500
Fallencias (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929	\$1500

G

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Piahy e parte do Ceará	\$2500
Geologia e supprimento d'agua subterranea no Ceará e parte do Piahy	\$2500
Geographia, geologia, suppri- mento d'agua, transporte e açu- dagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Pa- rahyba, por R. Crandell	\$2500
Geologia e supprimento d'agua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Para- hyba, por R. Sopper	\$2500
Geologia e supprimento d'agua subterranea no Estado de Ser- gipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper	\$2500
Governo Provisorio (Decreto que institue o) n. 19.398 de 11 de novembro de 1930	\$1000

H

Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais	\$15000
Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)	\$4000
Historia Constitucional do Bra- sil, pelo Dr. Aurelino Leal (M), Historia Administrativa do Bra- sil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)	\$5000
Historia da Divida Externa Fe- deral, por Jacob Cavalcanti	\$5000
Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida	\$15000
Historico dos Impostos de Con- sumo, por Severiano Cavalcanti	\$40000
Historia da Secca do Ceará — (1877-1880), de Rodolpho Theo- philo	\$4000

I

Isenção de direitos (Decr. n. 19.353, de 30 de novem- bro de 1927)	\$1000
Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	\$1000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)	\$500
Instituto de Previdencia	\$1500
Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União — Decr. n. 10.646, de 30 de janeiro de 1931 (Modifica a anterior organização)	\$1000
Imprensa Nacional (Historico), obra por Francisco Miranda	\$7000
Imprensa (Lei de) Decr. nú- mero 4.743, de 31 de outubro de 1923	\$1000
Inscrições rupestres do Brasil	\$1500

J

Justiça Federal (Completa a or- ganização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891	\$500
Justiça do Districto Federal (de- creto n. 16.273, de 26 de de- zembro de 1923)	\$3000
Jóias e obras de ourives (Im- posto de). Decr. n. 15.042, de 22 de maio de 1923	\$500
Justiça do Districto Federal (Modifica a organização da), Decr. n. 5.053, de 6 de no- vembro de 1926)	\$1000
Justiça do Districto Federal — (Reorganiza a Corte de Appel- lação) — (Decr. n. 19.408, de 1930)	\$500

L

Leis (Collecções de):

de 1808 e 1809	\$2500
de 1810 a 1811	\$2500
de 1812 a 1815	\$2000
de 1816 a 1817	\$2000
de 1818 a 1819	\$2000
de 1821	\$2000
de 1822	\$2000
de 1823	\$2000
de 1824	\$2000
de 1825	\$2000
de 1826	\$1500
de 1832	\$4000
de 1833	\$4600
de 1834	\$3200
de 1835 — 2 volumes	\$4000
de 1836	\$3600
de 1837	\$3000
de 1838	\$2300
de 1839	\$1400
de 1840	\$2000
de 1842	\$3500
de 1843	\$2500
de 1844	\$2800
de 1845	\$2300
de 1847	\$2600
de 1848	\$1800
de 1850	\$7000
de 1852 — 2 volumes	\$5200
de 1856 — 2 volumes	\$5300
de 1857 — 2 volumes	\$5600
de 1858 — 2 volumes	\$6600
de 1859 — 2 volumes	\$5600
de 1860 — 3 volumes	\$10000
de 1861 — 2 volumes	\$5500
de 1862 — 2 volumes	\$5500
de 1863 — 2 volumes	\$5600
de 1864 — 2 volumes	\$5600
de 1864 — Admittimentos	\$500
de 1865 — 2 volumes	\$7500
de 1866 — 2 volumes	\$7600
de 1867 — 2 volumes	\$6000
de 1868 — 2 volumes	\$6600
de 1874 — 3 volumes	\$8000
de 1875 — 3 volumes	\$8000

de 1876 — 3 volumes	\$10000
de 1877 — 3 volumes	\$7500
de 1878 — 2 volumes	\$8000
de 1879 — 2 volumes	\$6000
de 1880 — 2 volumes	\$7000
de 1881 — 3 volumes	\$10000
de 1882 — 3 volumes	\$12000
de 1909 — 2 volumes	\$23000
de 1910 — 3 volumes	\$30000
de 1911 — 4 volumes	\$45000
de 1912 — 4 volumes	\$40000
de 1913 — 4 volumes	\$40000
de 1914 — 5 volumes	\$40000
de 1915 — 3 volumes	\$30000
de 1916 — 3 volumes	\$20000
de 1917 — 3 volumes	\$20000
de 1918 — 3 volumes	\$20000
de 1919 — 3 volumes	\$20000
de 1920 — 5 volumes	\$40000
de 1921 — 6 volumes	\$40000
de 1922 — 4 volumes	\$30000
de 1923 — 4 volumes	\$35000
de 1924 — 4 volumes	\$30000
de 1925 — 2 volumes	\$20000
de 1926 — 3 volumes	\$35000
de 1927 — 2 volumes	\$20000
de 1928 — 2 volumes	\$25000
de 1929 — 4 volumes	\$35000
de 1930 — 2 volumes	\$15000

Lei do orçamento:

de 1892	\$500
de 1895	\$500
de 1897	\$1000
de 1898	\$1200
de 1908	\$1000
de 1912	\$1800
de 1913	\$2000
de 1914	\$2000
de 1915	\$2000
de 1920	\$3000
de 1922 (Receita)	\$2000
de 1923 (Receita)	\$3000
de 1923 (Despeza)	\$6000
de 1924 (Receita)	\$2000
de 1924 (Despeza)	\$3000
de 1925 (Receita)	\$25000
de 1925 (Despeza)	\$4000
de 1927 (Despeza)	\$5000
de 1927 (Receita)	\$1000
de 1927 (Receita annotada)	\$5000
de 1928 (Receita)	\$4000
de 1928 (Despeza)	\$5000
de 1929 (Receita)	\$2000
de 1929 (Despeza)	\$6000
de 1930 (Receita)	\$1500
de 1930 (Despeza)	\$12000
de 1931 (Receita)	\$2000
De 1931 (Receita — Altera- ções)	\$15000
de 1931 (Despeza)	\$6000

Legislação Brasileira, por Afonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900....	15\$000
2º volume — 1901 a 1910....	16\$000
3º volume — 1911 a 1920....	20\$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M)

14\$000

Legislação Ferroviária Federal do Brasil, por Alberto Paiva:

(De 1828 e 1922) (M):

1º volume.....	16\$000
2º volume.....	16\$000
3º volume.....	16\$000
4º volume.....	16\$000
5º volume.....	16\$000
6º volume.....	16\$000
7º volume.....	16\$000
8º volume.....	16\$000
9º volume.....	16\$000
10º volume.....	16\$000
11º volume.....	16\$000
12º volume.....	16\$000
13º volume.....	16\$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M)

10\$000

Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionarios publicos civis e militares

14\$000

Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa) (M):

1º volume.....	5\$000
2º volume.....	5\$000

Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra

3\$000

Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.014, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais)

5\$000

Loterias (Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911)

5\$000

M**Mappa da bacia do rio Itapicuru, Estado da Bahia, por Lane**

14\$000

Mappa phytogeographico dos Estados da Bahia e Sergipe, por Luetzburg

14\$000

Mappa phytogeographico do Estado do Piahy

14\$000

Mappa phytogeographico do Estado da Parahyba

14\$000

Mappa phytogeographico do Estado do Rio Grande do Norte.

14\$000

Mappa phytogeographico da Serra do Araripe

3\$000

Medicos e Dentistas (Relação dos)

35\$000

Medição e descarga dos rios por G. Varing

25\$000

Mercadorias e immoveis mediante sorteio

3\$000

Mensagem presidencial:

de 1924.....	5\$000
de 1926.....	5\$000
de 1927.....	5\$000
de 1928.....	5\$000
de 1929.....	20\$000
de 1930.....	15\$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e proteção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924

25\$000

Municipal (Organização municipal do Distrito Federal, compilação das leis) (M)

25\$000

Minas (Decr. n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915). (Regula a propriedade das)

15\$000

N**Navegação Aerea (Regulamento para os serviços civis de) ...**

15\$000

Navegação Aerea (Instrução para exame, cartas, licenças, matriculas, etc., dos aeronautas civis)

25\$000

Notas botanicas (Ceará), por Alb. Lofgren

15\$000

Nova luz sobre o passado

10\$000

O**Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921**

15\$000

Obras d'Arte (Typos), Album, Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M)

102\$000

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decr. n. 17.537, de 10 de novembro de 1923

15\$000

Organização Universitaria Brasileira.

35\$000

Ortografia simplificada nas repartições publicas e estabelecimentos de ensino

5\$000

P**Padre Cicero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva**

10\$000

Reforma de terras no Nordeste do Brasil, por Alceu Lellis ..

35\$000

sigão do plano para a realização dos melhoramentos do porto da Republica e projeto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M)

55\$000

Pareceres:**(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918, Dr. Pelino Guedes (M)**

65\$000

Provimentos da Corte do Appellação:

(1916 — 1917) (M).....	15\$000
(1918 — 1919) (M).....	45\$000
(1920 — 1922) (M).....	45\$000

Predios urbanos (Regula a locação dos). Decrs. ns. 4.403 e 4.075, de 5 de fevereiro de 1925

5\$000

Pareceres do Consultor Geral da Republica:

1º volume (M).....	35\$000
2º volume (M).....	35\$000
3º volume (M).....	35\$000
4º volume (M).....	25\$000
5º volume (M).....	25\$000
6º volume (M).....	35\$000
7º volume (M).....	65\$000
8º volume (M).....	65\$000
9º volume.....	65\$000
10º volume.....	75\$000
11º volume.....	55\$000

Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga:

1º volume.....	25\$000
2º volume.....	25\$000

Processo Militar (Decr. numero 15.635, de 26 de agosto de 1922

15\$000

Profissão pharmaceutica e seu exercicio (decreto n. 19.606, de 19 de janeiro de 1931)

15\$000

Idem (Dec. n. 20.377, de 8 de setembro de 1931)

5\$000

Q**Questão Florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para a), por A. Lofgren**

15\$000

R**Radiotelegraphia e Radiotelephonia (Regulamento)****Repertorio Juridico do Mineiro (por Francisco Pereira**

45\$000

Renda (Instruções para o lançamento)

15\$000

Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria

5\$000

Renda (Rendimentos das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações)

5\$000

Renda (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.581, de 4 de setembro de 1924	1\$000
Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto numero 16.580, de 4 de setembro de 1924	1\$000
Recebedoria do Districto Federal (Decr. n. 14.162, de 12 de maio de 1920)	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1916 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1917 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1920 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1921 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1922 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1924 (Introdução)	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1923 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1924 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1925 sobre as seccas	1\$000
Registros Publicos (Decreto numero 18.542, de 1928)	3\$000
Renda (Imposto. Decreto numero 17.390 de 2 de julho de 1926)	1\$500
Registros Publicos (Decreto numero 18.542 de 1928)	3\$000

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). Decreto n. 12.423, de 1917	\$300
---	-------

Seccas do Ceará, de Rodolpho Theophilo	1\$800
Seccas de 1915	1\$500
Secca de 1919	1\$500
Sello Sanitario (Regulamento do). Decr. n. 14.713, de 13 de março de 1921	1\$000
Seguros (Tarifa minima contra fogo)	2\$000
Seguros (Regulamento para a fiscalização das companhias de). Dec. n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920	1\$500
Saude Publica (Regulamento)	6\$000
Serras Montanhas do Nordeste, por Luciano Moraes, e Estudos petrographicos, por Djalma Guimarães	2\$500
Serviço Domestico (Locação de). Decr. n. 16.107, de 30 de junho de 1923	\$500
Serviço Militar (Decr. n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923)	2\$000
Supprimento d'agua no Nordeste do Brasil, por G. Warring ...	1\$500
Syndicalização das classes patronaes e operarias (Decr. numero 19.770, de 19 de março de 1931)	1\$000
Supremo Tribunal Federal (Reorganização provisoria) — Decreto n. 19.656, de 3 de fevereiro de 1931	1\$000

T

Tarifa minima official de seguros terrestres contra fogo no Districto Federal, Nitheroy e Petropolis	2\$000
Tribunal de Contas (Reorganização de 1918). Decr. numero 13.247, de 23 de outubro de 1918	3\$000

Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulamentos), por J. B. Randolpho Paiva Junior (M)	2\$000
Tribunal de Contas (Decr. numero 15.770, de 1 de novembro de 1922. Modifica o regulamento do Tribunal de Contas)	1\$500
Thesouro Nacional (Altera a organização do Thesouro). Decreto n. 13.248, de 23 de outubro de 1918	1\$000
Tarifa pratica das Alfandegas, por Alfredo Seabra, um volume, acompanhado de diversos regulamentos	30\$000
Transporte (Imposto de). Decreto n. 17.536, de 10 de novembro de 1926	1\$000
Terrenos de Marinha, por M. Madruga	50\$000
Tarifas Maritimas e Fluviais do Brasil	2\$000
Tarifa-Alfandegas. Altera alguns artigos. Decreto numero 19.970, de 1931	\$500
Trabalho (Nacionalização)....	\$500-

V.

Vencimentos militares (Lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1920)	\$500
Vehiculos (Regulamento da Inspectoria de). Decr. n. 15.614, de 16 de agosto de 1922	1\$000
Vendas Mercantis (Regulamento para fiscalização e cobrança do imposto de). Decr. numero 17.535, de 10 de novembro de 1926	1\$000
Viação (Taxa de). Decreto numero 17.534, de 10 de novembro de 1926	1\$000